



Eficiência no Processo de Elaboração de Planos de Pormenor

| Análise de Casos de Estudo |

Ana Marta Fonseca Alberto Costa

Dissertação para obtenção do Grau de Mestre em

Urbanismo e Ordenamento do Território

Orientador: Professora Doutora Maria Beatriz Marques Condessa

Orientador: Professora Doutora Ana Isabel Loupa Ramos

Júri

Presidente: Professor Doutor José Álvaro Pereira Antunes Ferreira

Orientador: Professora Doutora Maria Beatriz Marques Condessa

Vogal: Professora Maria Joana Coruche de Castro e Almeida Passanha Gonçalves

Outubro de 2014

| **Imagem de Capa** | *"A cidade incerta"*, de Nadir Afonso (2010), acrílico sobre tela; 174 x 247 cm.

Ao meu Pai

| Agradecimentos

Quero agradecer à minha família que acredita no meu valor e sempre me incentivou a continuar a percorrer este caminho académico.

Obrigada Mãe. Obrigada por estares sempre presente e disponível, mesmo quando o meu estado de humor se torna difícil e complexo. Obrigada pelos teus mimos tímidos e pela a tua enorme ajuda nesta fase final, importante para colocar as ideias em ordem.

Obrigada Tia. Obrigada pelo interesse, pela prioridade que tantas vezes deste à minha tese e pela cama confortável que sempre me disponibilizaste depois das maratonas de leitura da minha escrita. Obrigada Avó pelo excelente jantar que nos fizeste naquele dia de reunião. Foi motivador ver-te feliz e dedicada.

Obrigada Mano. Obrigada pelo teu inglês e pelo teu apoio rabugento, mas cúmplice e meigo. Agora será a minha vez de te "orientar".

Obrigada família por serem o meu pilar e a minha orientação.

Quero também apresentar o meu reconhecimento e gratidão às minhas orientadoras, por toda a disponibilidade, motivação e confiança demonstradas ao longo deste tempo de elaboração da dissertação. Agradeço também a toda a equipa do projeto, pela transmissão de ideias e conhecimentos que tanto me ajudaram a desenvolver este trabalho.

Obrigada professores e equipa MUOT.

Agradeço aos técnicos municipais das Câmaras de Lagos, Loulé, Faro, Sines, Coruche, Santarém, Lisboa, Alcochete, Covilhã, Coimbra, Tavira, Portalegre, Matosinhos, Gondomar, Vila Verde e Braga pela prontidão com que foram agendadas as entrevistas e pela total disponibilidade e abertura com que receberam os elementos da equipa.

Agradeço aos arquitetos, engenheiros, técnicos e funcionários da DGT e da INCM por me terem recebido e disponibilizado toda a imensa documentação necessária para desenvolver o meu trabalho.

Obrigada amigos da vida pessoal e académica, principalmente Elsa, Cristina, Mafalda e João por estarem sempre comigo, sempre com uma palavra de incentivo e com um pacote de bolachas para partilhar e entreter. Agora terei mais tempo para vós.

Obrigada Miguel pelo namorado que tens sido ao longo destes 12 anos. Obrigada pelas turras e carinho, pelo companheirismo e dedicação constantes, pelo apoio e pelas gargalhadas.

Sem este apoio e incentivo, sem os "por favor" e "obrigada", sem um sorriso nos olhos, sem abraços e compreensão, sem ralhetes e chamadas de atenção, não seria quem sou hoje, pronta a seguir esta viagem num caminho incerto.

Obrigada a todos pela coragem, determinação e confiança que tenho hoje.

RESUMO

No atual contexto económico nacional e a fim de evitar a perda de oportunidades, é cada vez mais importante a celeridade e transparência de processos e prazos associados à tomada de decisão. Torna-se importante definir prioridades e criar condições jurídicas, administrativas, económicas e sociais capazes de gerir toda a incerteza e de suportar as opções públicas.

Enquadrada no projeto de investigação "PERCOM – *A equidade e eficiência no processo de urbanização: modelo de execução perequativa*", a presente dissertação foca-se no processo e na eficiência de procedimentos de elaboração de planos de pormenor.

Neste sentido, através de uma revisão bibliográfica, são aprofundados conhecimentos e conceitos teóricos capazes de sustentar a componente prática e que se focam nos planos de pormenor e sua caracterização, no seu enquadramento legal ao longo dos últimos 15 anos, na identificação de um conjunto de intervenientes relevantes neste processo de planeamento e principalmente no sistematizar do processo de tramitação da elaboração dos planos de pormenor.

Na segunda parte da dissertação, são identificados os tempos de elaboração de todos os planos de pormenor, enquadrados no Período de Referência considerado. Contudo, o principal enfoque do trabalho aqui apresentado centra-se na recolha, observação e análise profunda de um conjunto de casos de estudo inseridos nos municípios entrevistados. Esta circunstância permitiu, a par da caracterização dos planos de pormenor a nível nacional, cruzar análises e confrontar e discutir resultados relevantes para a apresentação de propostas capazes de acelerar estes processos.

PALAVRAS CHAVE

Plano de Pormenor, Eficiência, Tramitação da elaboração de Planos de Pormenor, Tempo de Elaboração, Tempo de Tramitação, Perequação

| ABSTRACT

At the present national economic background, it's getting more and more important to hasten and make clear all procedures related to decision-making, in order to prevent loss of oportunities. It's also very important to create legal, administrative, economic and social conditions able to manage both public actions and options.

As part of a research project called "PERCOM – Equity and efficiency in the urbanization process: a land readjustment execution model"¹, this dissertation focuses on the efficiency and procedure of Local Plans' formulation. This way, and acoording to a bibliographic overhaul, there will be studied the basic background and theoretical concepts able to endure pratical component, focusing on local plans' characterization, legal framework through the last 15 years, stakeholders' identification important for this planning process, and especially on the procedure of Local Plans' formulation. All of this subjects will be studied through a bibliographic overhaul.

On the second part of this dissertation, all local plans' formulation times will be identified and fitted in all considered reference periods. However, the main focus of this work is research, study and critically analyze all interviewed counties. After this, it was possible to link information from national local plans' characterization and therefore discuss all relevant results, in order to speed up all these processes.

| KEYWORDS

Local Plan, Efficiency, Procedure of Local Plans' formulation, Formulation time, Procedure's time, Land Readjustment

¹ The Portuguese Foundation for Science and Technology (FCT) provided financial support for this research (Project PERCOM - PTDC/AUR-URB/120509/2010)

ÍNDICE

Agradecimentos	ili
RESUMO	iv
ABSTRACT	v
ÍNDICE	vi
ÍNDICE DE QUADROS	vii
ÍNDICE DE FIGURAS	viii
LISTA DE ABREVIACÕES	ix
 1 INTRODUÇÃO	1
1.1 Enquadramento e pertinência	1
1.2 Objetivos	2
1.3 Estrutura e metodologia	3
 2 O SISTEMA DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO NACIONAL	7
2.1 Génese e evolução do sistema de ordenamento do território nacional	7
2.2 Desenvolvimento do sistema de ordenamento do território nacional	10
2.3 Alterações ao Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial	12
 3 INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO URBANO: O PLANO DE PORMENOR	17
3.1 Características e conteúdo do plano de pormenor	17
3.2 Programação da execução de planos de pormenor	21
3.3 Perequação compensatória e equidade nos planos de pormenor	23
 4 O PROCESSO DE TRAMITAÇÃO DA ELABORAÇÃO DE PLANOS DE PORMENOR	27
4.1 O processo técnico e administrativo	27
4.2 Entidades envolvidas no processo de tramitação da elaboração de planos de pormenor	35
4.3 Eficiência nos procedimentos de elaboração	37
 5 TEMPOS DE ELABORAÇÃO DOS PLANOS DE PORMENOR	43
5.1 Estrutura e metodologia para a caracterização nacional dos planos de pormenor	43
5.2 Tempos de elaboração dos planos de pormenor em vigor	46
5.3 Análise estatística dos resultados	49
 6 ESTUDO DE CASOS	53
6.1 Método de selecção dos casos de estudo	53
6.2 Metodologia de análise dos casos de estudo	54
6.3 Caracterização sumária dos planos de pormenor	55
6.4 Análise dos casos de estudo	62
6.5 Entrevistas a técnicos municipais	76
 7 AS INFLUÊNCIAS NA TRAMITAÇÃO DA ELABORAÇÃO DOS PLANOS DE PORMENOR	83
7.1 Discussão de resultados	83
7.2 Considerações finais	85
BIBLIOGRAFIA	86
ANEXOS	91

ÍNDICE DE QUADROS

2.1	Acções normativas introduzidas no sistema de planeamento urbano nacional	8
2.2	Alterações ao RJGT	13
2.3	Alterações ao RJGT introduzidas pelo DL 316/2007	14
4.1	Modo de funcionamento da conferência de serviços dos PMOT por região	39
4.2	Acompanhamento, cumprimento de prazos e instrução de processos dos PMOT por região	39
4.3	Deliberação da não sujeição dos PP a Avaliação Ambiental, por região	40
4.4	Tempo médio de tramitação da elaboração dos PP por região	41
4.5	Tempo médio de tramitação pré (a) e pós (b) alterações introduzidas pelo DL 316/2007	42
5.1	Características das áreas de actuação das CCDR	43
5.2	Municípios sem e com PP e o momento da sua publicação em DR	44
5.3	Municípios com PP elaborados durante o Período de Referência	45
5.4	Tempos de elaboração parciais dos PP por região	48
5.5	Tempos médios de elaboração dos PP por região	48
5.6	Variáveis consideradas na análise estatística	50
5.7	Valores da correlação entre características dos planos e tempo de elaboração	51
5.8	Valores da correlação entre características dos municípios e tempo de elaboração	52
6.1	Características dos municípios entrevistados	56
6.2	Tempo médio de tramitação por fases	57
6.3	Processo detalhado de tramitação da elaboração dos casos de estudo	58
6.4	Estabilidade política/ciclos políticos municipais	59
6.5	Relação dinâmica/uso e Tempo de Tramitação dos casos de estudo	62
6.6	Relação estrutura cadastral e Tempo de Tramitação	66
6.7	Relação equipa técnica e Tempo de Tramitação dos casos de estudo	68
6.8	Relação acompanhamento pela CCDR e Tempo de Tramitação dos casos de estudo	68
6.9	Fases do processo de tramitação e alterações legislativas	72
6.10	Características de um PP com menor e com maior tempo de tramitação da elaboração	75

ÍNDICE DE FIGURAS

1.1	Enquadramento da dissertação no Ordenamento do Território	2
1.2	Síntese da metodologia de análise aplicada na dissertação	5
2.1	Sistema de Gestão Territorial pré-LBPOTU	9
2.2	Sistema de Gestão Territorial pós-LBPOTU	10
2.3	Interacção coordenada de âmbitos de influência dos planos	11
4.1	Encadeamento das fases de tramitação da elaboração dos PP	27
4.2	Fases do processo de tramitação – trabalhos preparatórios	28
4.3	Fases do processo de tramitação – deliberação de elaboração	29
4.4	Fases do processo de tramitação – elaboração e acompanhamento do plano	30
4.5	Fases do processo de tramitação – conferência de serviços e concertação	31
4.6	Fases do processo de tramitação – discussão pública	32
4.7	Fases do processo de tramitação – aprovação e publicação do plano	34
4.8	Procedimentos de elaboração dos PP – tempos mínimos e máximos regulamentados	34
4.9	Áreas de actuação das CCDR	37
5.1	Publicação dos PP por ano e região	46
5.2	Identificação dos municípios de acordo com o período de publicação dos seus PP	46
5.3	Distinção entre planos, de acordo com a sua relação face ao Período de Referência	47
6.1	Metodologia de análise dos casos de estudo	53
6.2	Municípios inquiridos e entrevistados	54
6.3	Enquadramento temporal dos casos de estudo	61
6.4	Relação entre área dos PP e tempo de tramitação – análise por classes	63
6.5	Relação entre número de proprietários e tempo de tramitação – análise por classes	64
6.6	Relação entre número de parcelas e tempo de tramitação – análise por classes	65
6.7	Relação entre grau de desenvolvimento perequativo e tempo de tramitação total e por fases – análise por classes	66
6.8	Relação entre número de entidades e tempo de tramitação total e por fases – análise por classes	69
6.9	Critérios para a selecção dos municípios a entrevistar e dos casos de estudo	76
6.10	Tempos determinantes para a elaboração dos PP – resultado das entrevistas	77
6.11	Contributos para a morosidade do processo de elaboração – resultado das entrevistas	78
6.12	Contributos para a celeridade do processo de elaboração – resultado das entrevistas	79
6.13	Impacto das alterações introduzidas pelo DL 316/2007 – resultado das entrevistas	79
6.14	Participação pública como fase catalisadora ou retardadora do tempo de elaboração – resultado das entrevistas	80
6.15	A mais-valia da discussão pública no processo de elaboração de PP – resultado das entrevistas	80
6.16	Tipo de equipa considerada mais vantajosa para a elaboração de PP – resultado das entrevistas	81
6.17	Influência da perequação no tempo de tramitação – resultado das entrevistas	82

| LÍSTA DE ABREVIATURAS

AA	Avaliação Ambiental
AAE	Avaliação Ambiental Estratégica
ACM	Área de Cedência Média
AM	Assembleia Municipal
AV	Aviso
CCDR	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional
CCDRA	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo
CCDRALG	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve
CCDRC	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional Centro
CCDRLVT	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo
CCDRN	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional Norte
CCR	Comissão de Coordenação Regional
CE	Comissão Europeia
CESUR	Centro de Sistemas Urbanos e Regionais do Instituto Superior Técnico
CM	Câmara Municipal
CRP	Constituição da República Portuguesa
CTA	Comissão Técnica de Acompanhamento
CV	Coeficiente de Variação
DGOT	Direcção-Geral do Ordenamento do Território
DGOTDU	Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano
DGT	Direcção-Geral do Território
DL	Decreto-Lei
DP	Discussão Pública
DR	Diário da República
DRE	Diário da República Electrónico
ED	Edital
ERAE	Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas
ERIP	Entidades Representativas de Interesses Públicos
FCT	Fundação para a Ciência e Tecnologia
IGT	Instrumentos de Gestão Territorial
IMU	Índice Médio de Utilização
INCM	Imprensa Nacional Casa da Moeda
INE	Instituto Nacional de Estatística
L	Lei
LBPOTU	Lei de Bases da Política de Ordenamento do Território e Urbanismo
LBPSOTU	Lei de Bases da Política de Solos, de Ordenamento do Território e Urbanismo
MAOTE	Ministério do Ambiente Ordenamento do Território e Energia
OT	Ordenamento do Território
PDM	Plano Director Municipal
PEOT	Plano Especial de Ordenamento do Território
PGM	Plano Geral de Melhoramento
PGU	Plano Geral de Urbanização
PGUE	Plano Geral de Urbanização e Expansão
PIER	Planos de Intervenção em Espaço Rural
PIMOT	Planos Intermunicipais de Ordenamento do Território
PMOT	Planos Municipais de Ordenamento do Território
POAAP	Planos de Ordenamento de Albufeiras de Águas Públicas

POAP	Planos de Ordenamento das Áreas Protegidas
POE	Planos de Ordenamento de Estuários
POOC	Planos de Ordenamento da Orla Costeira
PP	Plano de Pormenor
PPRU	Plano de Pormenor de Reabilitação Urbana
PPS	Plano de Pormenor de Salvaguarda
PROT	Plano Regional de Ordenamento do Território
PS	Plano Sectorial
PU	Plano de Urbanização
PNPOT	Programa Nacional da Políticas de Ordenamento do Território
POLIS	Programa de Requalificação Urbana e Valorização Ambiental das Cidades
RCU	Repartição de Custos de Urbanização
RJAAE	Regime Jurídico de Avaliação Ambiental Estratégica (ou RJAAPP)
RJIGT	Regime Jurídico de Instrumentos de Gestão Territorial
RJUE	Regime Jurídico da Urbanização e Edificação
RCM	Resolução de Conselho de Ministros
SNIG	Sistema Nacional de Informação Geográfica
SNEGIC	Sistema Nacional de Exploração e Gestão de Informação Cadastral
SNIT	Sistema Nacional de Informação Territorial
SSAIGT	Sistema de Submissão Automática dos Instrumentos de Gestão Territorial
TMN	Tempo Médio Nacional
UE	Unidade de Execução

| 1 | INTRODUÇÃO

"Porque sabemos tão pouco sobre aspetos decisivos para tornar mais eficiente e qualificada a política pública de ordenamento do território?"²

1.1 | Enquadramento e pertinência

Se outrora o Homem teve uma forte ligação com o meio ambiente, pois dele dependia para sobreviver, esta deixou de ser valorizada quando as sociedades passaram de uma economia de base agrária para uma economia de base industrial.

A transformação física do território que ocorreu como efeito do processo histórico de desenvolvimento, foi evidenciando as relações económicas, políticas e socioculturais bem como consequentes opções, não casuísticas, de localização de pessoas e bens (Veiga, 2005). As cidades que, para Lacaze (1995), testemunham então de forma expressiva as etapas anteriores das civilizações, apresentam hoje um desafio que nos obriga a mudar o discurso e estar alerta à nova realidade socioeconómica, política, ambiental e ideológica relacionada com o fator incerteza (Ferreira e Reis, 2013).

Estamos num momento em que, para o desenvolvimento do país, é necessário evitar a perda de oportunidades, sendo imperativo fomentar a transparência e a celeridade nos processos e prazos de decisão da Administração (central e local), pois só desta forma se poderá dar resposta a exigências de uma economia e sociedade que se pretendem competitivas (Pardal e Esteves, 2013). É assim importante definir prioridades num processo que deverá ser capaz de combinar abordagens normativas e estratégicas (Carvalho *et al.*, 2013; Lynch, 2007), bem como criar um conjunto de condições jurídicas, administrativas, económicas e sociais capazes de gerir toda a incerteza e de suportar as opções públicas. Neste sentido, a administração pública, principal interveniente no processo de Ordenamento do Território, deve passar a agir de forma mais eficiente e eficaz, principalmente à escala local.

O Ordenamento do Território (OT), surgiu no contexto da 1ª Guerra Mundial, no Reino Unido e Alemanha, como fruto da necessidade de atuar no solo e delimitar o desenvolvimento das cidades (Oliveira, 2002).

Em termos jurídico-administrativos foi referido pela 1ª vez em 1950 em França, pelo então Ministro da reconstrução e urbanismo. Não havendo uma relação sequencial nem hierárquica entre o OT e o Planeamento, para Costa Lobo (2000), em termos metodológicos, o OT situa-se a montante, fazendo

² Ferrão, 2011, p. 17

portanto o reconhecimento da realidade e facultando orientações estratégicas, cabendo ao planeamento o papel mais operativo sobre essa realidade.

A figura 1.1 contextualiza assim a presente dissertação na vertente mais operativa do ordenamento territorial, abordando questões processuais associadas ao Plano de Pormenor (PP), que para Correia (2001) é a base fundamental de todo o OT.

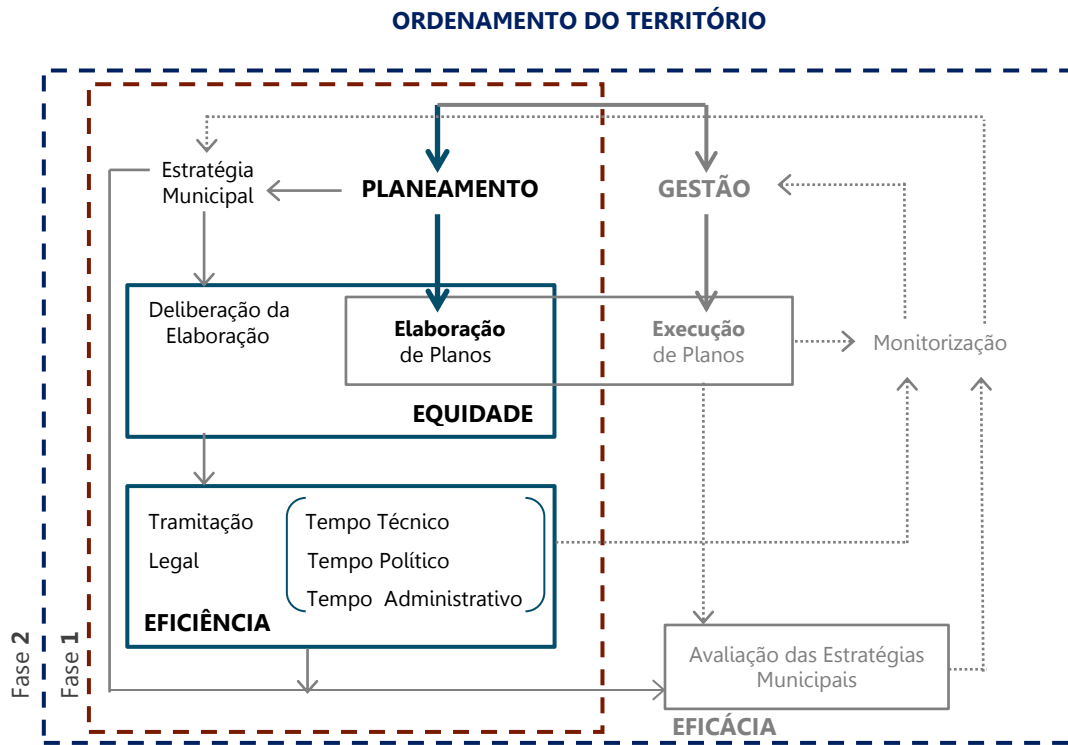


Figura 1.1 | Enquadramento da dissertação no ordenamento do território

Tendo presente que eficiência, eficácia e equidade são questões fundamentais para o perfeito e justo funcionamento de todo o sistema territorial, numa primeira fase do estudo (Fase 1) pretende-se identificar quais os principais campos onde intervir por forma a agilizar todo o processo de planeamento, numa tentativa de evitar perda de oportunidade (focagem eficiente).

Numa visão mais global, em fase subsequente (Fase 2), será relevante estudar todo o processo como um processo contínuo: desde o período de elaboração até à execução dos planos, numa avaliação sequencial de monitorização relacionando questões de eficiência e de eficácia.

1.2 | Objetivos

A presente dissertação está inserida e pretende contribuir para o projeto de investigação atualmente em curso no Centro de Sistemas Urbanos e Regionais (CESUR), intitulado "*PERCOM – A equidade e eficiência no processo de urbanização: modelo de execução perequativa*"³, cujo principal objetivo consiste na caracterização e análise crítica da prática nacional de perequação em PP, de forma a contribuir para a proposta de um modelo de execução perequativo mais eficaz, enquadrado no problema de conjugação de interesses no processo de urbanização.

A questão da eficiência dos procedimentos aqui apresentada, pretende assim elucidar as questões de investigação colocadas no âmbito do referido projeto que se prendem com a "identificação do grau de eficiência dos procedimentos de elaboração, acompanhamento e aprovação dos PP".

Desta forma, visando a melhoria da eficiência do processo de elaboração dos Planos de Pormenor e recorrendo à identificação dos respetivos tempos de elaboração, com o presente trabalho pretende-se:

- O1 _ Caracterizar os PP com maior e menor tempo de tramitação recorrendo à análise de casos de estudo;**
- O2 _ Analisar possíveis fatores com influência no processo de elaboração dos plano;**
- O3 _ Apresentar sugestões fundamentadas no confronto entre entrevistas e análise de casos de estudo, para a redução dos trâmites.**

Partindo da ideia que a perda de oportunidade para a execução dos PP é vulgarmente associada aos longos processos de elaboração dos mesmos e, considerando que a legislação que enquadra esta elaboração já sofreu alterações a fim de agilizar o processo a nível administrativo, como pressupostos de trabalho, apresentam-se as seguintes questões de investigação:

- Q1 _ Haverá relação entre características de municípios e características de planos e o seu tempo de elaboração?**
- Q2 _ Os fatores intrínsecos, as alterações normativas e os ciclos políticos, têm influência no tempo de tramitação?**
- Q3 _ Haverá relação entre as fases do processo de tramitação de elaboração e características intrínsecas dos planos?**

1.3 | Estrutura e metodologia

A presente dissertação estrutura-se em duas partes. Na primeira é feita uma abordagem teórica e conceptual de cada temática chave e na segunda, relata-se um conjunto de metodologias específicas que visam corresponder aos objetivos formulados.

³ Projeto de investigação científica, financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT), com a referência PTDC/AUR-URB/120509/2010.

A metodologia utilizada nos capítulos 2, 3 e 4 suporta-se na pesquisa bibliográfica de autores reconhecidos na matéria em estudo, bem como em documentos oficiais do poder administrativo local e central.

No capítulo 2 é feito o reconhecimento do Sistema de Ordenamento do Território em Portugal, com um breve enquadramento histórico, sendo identificados a Lei de Bases da Política do Ordenamento do Território e Urbanismo (LBOTU)⁴ e o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT)⁵ como os grandes alicerces legais da temática aqui abordada⁶. São aprofundados conhecimentos e sistematizadas as evoluções/alterações normativas ocorridas nos 15 anos de vigência do RJIGT, salientando-se as mais relevantes com influência nos procedimentos de elaboração de PP.

No capítulo 3 particulariza-se o elemento alvo do estudo, apresentando-se um quadro teórico sobre o PP, nomeadamente exigências normativas de conteúdos, da execução desses planos e preocupações perequativas.

No 4º capítulo é estudada a vertente processual da elaboração dos PP. O respetivo procedimento de elaboração é apresentado por fases sequenciadas e em cada fase estão identificados os tempos legais exigidos nos trâmites da elaboração/revisão dos planos, caso existam. Sendo este um capítulo central da dissertação, nele se encontram especificadas as diversas entidades envolvidas, bem como o reconhecimento do papel da administração pública em todo o processo de elaboração. Aborda-se igualmente a questão da eficiência, sendo apresentado um estudo realizado pela Direção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano (DGOTDU)⁷ com a colaboração das cinco Comissões de Coordenação de Desenvolvimento Regional (CCDR) existentes em Portugal.

A segunda parte da dissertação, capítulos 5 e 6, trata a vertente prática de recolha, análise, tratamento e observação de dados e análise dos mesmos (figura 1.2).

No capítulo 5, pretendendo-se avaliar os tempos de elaboração dos PP a nível nacional, foi considerado um Período de Referência, compreendido entre o momento de entrada em vigor do DL 380/99 e 31 de Dezembro de 2012, dentro do qual estariam inseridos todos os procedimentos de elaboração dos PP a estudar. Foram identificados, por região e município, todos os PP em vigor e destes foram recolhidas as datas de procedimentos, com recurso ao Diário da República (DR)⁸, que permitiram determinar o período de elaboração desses planos. Posteriormente foi cruzada informação

⁴ Lei 48/98, de 11 de agosto

⁵ Decreto-Lei 380/99, de 22 de setembro

⁶ Na fase final da elaboração da presente dissertação, entrou em vigor a nova Lei de Bases, designada Lei de Bases da Política de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo (LBPSOTU) - Lei n.º 31/2014, de 30 de maio de 2014. Perante uma mudança de paradigma, esta lei pretende a flexibilização do planeamento, o reforço do PDM como instrumento estratégico e a reabilitação urbana como desenvolvimento das cidades. (Ministério do Ambiente, Outubro 2013)

⁷ DGOTDU – www.dgotdu.pt, actualmente designada Direcção-Geral do Território, DGT.

⁸ A página da internet do DR Eletrónico apenas permite a pesquisa na 2ª série para datas posteriores a 1 de janeiro de 2000. Por este motivo, tem-se em conta que estejam a ser excluídos planos com início da sua elaboração entre 23 de setembro de 1999 – data da entrada em vigor do DL 380/99 - e 31 de dezembro de 1999.

sobre as características gerais de cada PP, recolhida no âmbito do projeto PERCOM, com os tempos de elaboração de cada plano.

O levantamento de diversa informação sobre todos os planos de pormenor e os municípios onde se inserem permitiu recorrer à análise estatística dessas variáveis, a fim de verificar a existência de relação entre variáveis isoladas e variáveis agrupadas com o tempo de elaboração dos planos. Esta análise estatística, enquadrada no projeto PERCOM, é aqui apresentada em modo de síntese, objetivando e referenciando os resultados obtidos nessa análise. Posteriormente, realizou-se um inquérito "online" dirigido a técnicos municipais e seleccionaram-se municípios, cujos técnicos responsáveis pela área de planeamento e/ou gestão urbana, foram entrevistados presencialmente (entre 6 de Maio e 3 de Junho de 2013). Dentro destes municípios foram eleitos os casos de estudo, analisados no capítulo 6 e cujos tempos de elaboração foram identificados para os diversos fatores.

Com o objetivo de aumentar a confiança das interpretações, neste capítulo relacionaram-se ainda as considerações resultantes desta análise com o resultado das entrevistas realizadas aos 16 municípios seleccionados.

A confrontação entre a análise estatística, o estudo de casos e as entrevistas é apresentada no capítulo 7, numa discussão conjunta de resultados e consequente colocação de sugestões para desenvolvimento futuro (figura 1.2). São ainda apontadas considerações sobre todo o processo de elaboração da presente dissertação, numa análise crítica de processo e conteúdo.

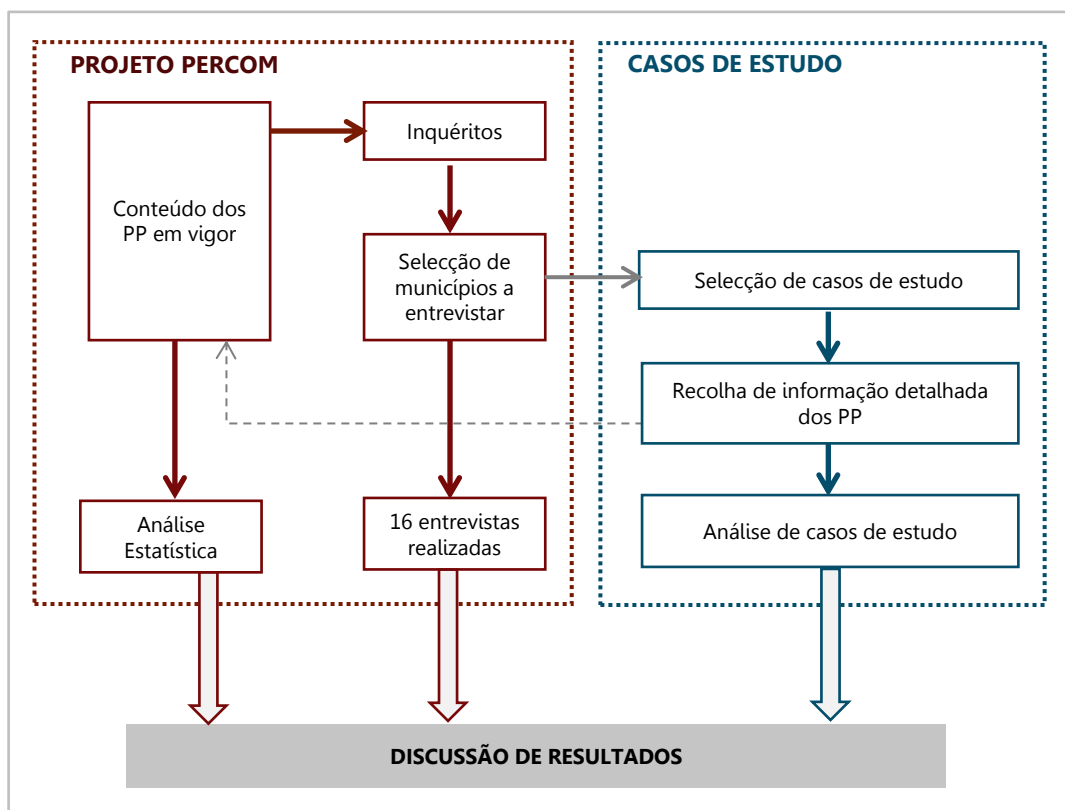


Figura 1.2 | Síntese da metodologia de análise aplicada na dissertação

A pesquisa de informação para estes dois capítulos baseou-se: nos dados já levantados para o Projeto PERCOM que, nesta dissertação foram ainda ultimados; no site da DGOTDU, mais precisamente o Sistema Nacional de Informação Territorial⁹ (SNIT); nas datas recolhidas em DR, quer eletronicamente, quer nos serviços da Imprensa Nacional da Casa da Moeda (INCM); nas entrevistas presenciais, nas quais participei enquanto membro da equipa de investigação; na consulta de planos disponibilizados pelos próprios serviços de diversas Câmaras Municipais que pontualmente foram contactados via email e telefonicamente, a fim de completar eventual informação em falta.

⁹ SNIT é um Sistema de informação oficial, de âmbito nacional desenvolvido e gerido pela DGT.

| 2 | O SISTEMA DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO NACIONAL

“O ordenamento e o desordenamento coexistem e complementam-se. São visíveis, sobretudo, no âmbito municipal, mas nem um nem o outro devem grande coisa aos planos ou às falhas deles: os factores indutores ou redutores, públicos e privados, centrais e locais, ainda não se falam entre si e muito menos se casam em comunhão de bens”¹⁰

2.1 | Génese e evolução do sistema de ordenamento do território nacional

Definir conceptualmente Ordenamento do Território tem sido uma tarefa complexa, dado o relacionamento entre os diversos atores e fatores envolvidos. Considerada uma disciplina científica, uma técnica administrativa e um conjunto de políticas, económica, social, cultural e ecológica, é entendido como a forma de fazer uma política direcionada para garantir a melhoria de condições de vida de quem por ela é direta ou indiretamente afetado (Oliveira, 2002). Para Condesso (2001) é esta a fundamentação histórica para o controlo e regulação do desenvolvimento urbano. Já para Orea (2002), as questões tratadas pelo OT deverão ser desenvolvidas de forma interdisciplinar e integrada, devendo do ponto de vista administrativo ter uma função pública, capaz de controlar as diversas atividades que vão ocorrendo no território.

O atual sistema de planeamento resulta de um processo legislativo com génese no séc. XIX (quadro 2.1). Em 1864, através dos Planos Gerais de Melhoramento (PGM), foi publicado “o primeiro regulamento que obrigava à elaboração de planos de urbanização camarários para as cidades de Lisboa e Porto e, facultativamente, para as restantes cidades e vilas do país” (Condessa, 1999, p. 45). Em 1934 e substituindo os PGM, os Planos Gerais de Urbanização¹¹ (PGU), elaborados pelos municípios e que incidiam exclusivamente em áreas urbanas, eram orientados para questões relacionadas com objetivos sociais e de âmbito mais local (Amado, 2005).

Igualmente orientados para criação do espaço urbano, mas perante uma crescente preocupação com o desenvolvimento socioeconómico das regiões, foram regulamentados os Planos Gerais de Urbanização e Expansão¹² (PGUE). Estes eram acompanhados de um conteúdo detalhado que “associado a inexistentes ou pouco preparados serviços técnicos camarários (...) e ao elevado número de planos a elaborar, serviu de pretexto para o aparecimento de instrumentos de conteúdo indefinido, embora de carácter igualmente vinculativo: os anteplos de urbanização” (Condessa, 1999, p. 47).

¹⁰ Portas, 2008, p.408

¹¹ DL 24 802, de 21 de dezembro

¹² DL 33 921, de 5 de setembro

Apenas em 1946, com os Anteplos¹³, passaram a ser obrigatórios estudos prévios à elaboração dos planos e que definiam as linhas gerais dos arranjos urbanísticos pretendidos (Condessa, 1999).

Contudo, o PP surge apenas nos anos 70 do século passado. Com a publicação da Lei dos Solos¹⁴ em 1970, abriu-se a porta para a regulamentação, em 1971, dos PGU, Planos Parciais e PP¹⁵, tendo sido definida a hierarquia destes planos, bem como os seus requisitos de ordem técnica (Lobo, 2001). Neste diploma legal foram igualmente introduzidas questões relativas ao inquérito público e à fixação de prazos para emissão de pareceres por parte de entidades, mantendo-se no entanto a morosidade do processo de elaboração dos planos, da sua apreciação e aprovação (Condessa, 1999).

O sistema de planeamento, como "conjunto de relações entre os vários planos que orientam um determinado sistema social e entre as entidades que contribuem para a sua elaboração" (Carvalho, 2005), resultou de um processo legislativo com início em 1977, com a 1ª Lei das atribuições e competências das autarquias locais¹⁶ que veio ampliar as capacidades de atuação e controlo da administração local no que toca a questões sociais, económicas, e ambientais. Esta lei veio abrir portas para em 1982 ser publicado o primeiro regime jurídico dos Planos Diretores Municipais (PDM)¹⁷.

Quadro 2.1 | Ações normativas introduzidas no sistema de planeamento urbano nacional
Fonte | Adaptado de Amado, 2005

Estrutura dos Diplomas Legais	DL 10/1865	DL 24802 1934	DL 33921 1944	DL 35931 1946	DL 560/71	DL 208/82	DL 176/88	DL 69/90	L 48/98	DL 380/99
	(PGM)	(PGU)	(PGUE)	(AP)	(PP)	(PDM)	(PROT)	(PMOT)	LBPOTU	RJGT
Definição de objetivos		X	X			X	X	X	X	X
Planos expeditos / prazos máximos		X	X		X		X	X		X
Alternativas/ cenários		X	X			X		X		X
Conteúdos obrigatórios		X	X		X	X	X	X	X	X
Licenciamento vinculativo	X		X	X	X	X	X	X		X
Participação Pública	X	X		X	X	X	X	X	X	X
Indicação de viabilidade técnico económica						X				X
Política de solos	X		X							X
Cooperação Intermunicipal		X	X		X	X			X	X
Monitorização / Avaliação			X							X
Sanções	X	X	X		X			X		X
Revisão dos Planos					X	X	X	X		X
Revogação de legislação anterior					X	X	X	X		X

¹³ DL 35 931, de 4 de novembro

¹⁴ DL 576/70, de 24 de novembro

¹⁵ DL 560/71, de 17 de dezembro

¹⁶ Lei 79/77, de 25 de outubro

¹⁷ DL 208/82, de 26 de maio

As competências municipais no domínio do OT foram apenas reguladas pelo DL 69/90, que veio substituir um conjunto de diplomas dispersos pela Lei dos Planos Municipais, uniformizando um conjunto de critérios como o acompanhamento pelas então Comissões de Coordenação Regional (CCR) e Direção-Geral do Ordenamento do Território (DGOT); os elementos a incluir no plano; a definição de prazos para a emissão de pareceres obrigatórios; a publicação em Diário da República e boletim municipal. Este diploma legal veio de uma forma geral acrescer as competências das autarquias locais.

Com a aprovação da LBOTU, clarificaram-se âmbitos e conteúdos das figuras de planeamento, definiu-se o quadro da política de ordenamento do território e do urbanismo, seus objetivos, princípios e instrumentos e estabeleceu-se a regulação entre os níveis da administração pública (central, regional e local) garantindo o dever de coordenação interna e externa entre políticas, programas, planos, projetos e ações setoriais de incidência territorial.

A LBOTU, segundo Caldeira (2008) vem convocar assim todos os níveis de intervenção territorial da administração pública ao ordenamento do território, com a consolidação do sistema de gestão territorial que está representada nas figuras 2.1 e 2.2 numa comparação de relações entre tipologias de planos em fase pré e pós LBOTU, considerando os Planos Especiais de Ordenamento do Território (PEOT), os Planos Regionais de Ordenamento do Território (PROT), os Planos Municipais de Ordenamento do Território (PMOT), incluindo o Plano Diretor Municipal (PDM), os Planos de Urbanização (PU) e os PP em fase pré-LBOTU e em fase posterior a introdução do Programa Nacional das Políticas de Ordenamento do Território (PNPOT), os Planos Setoriais (PS) e os Planos Intermunicipais de Ordenamento do Território (PIMOT).

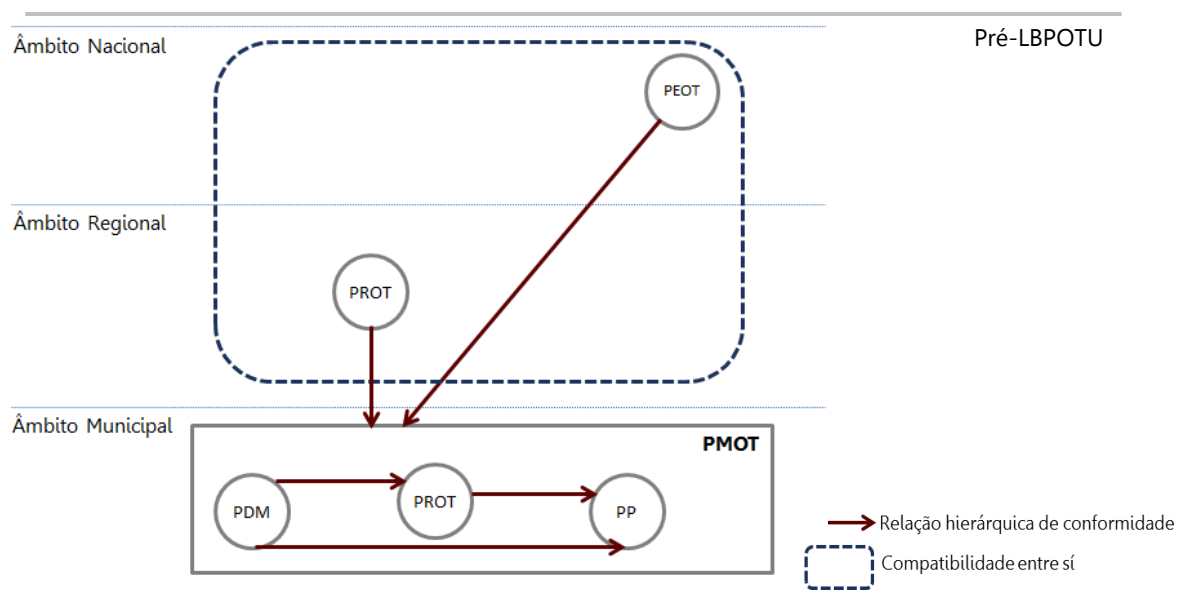


Figura 2.1 | Sistema de gestão territorial pré LBOTU
 Fonte | Adaptado de Caldeira, 2003

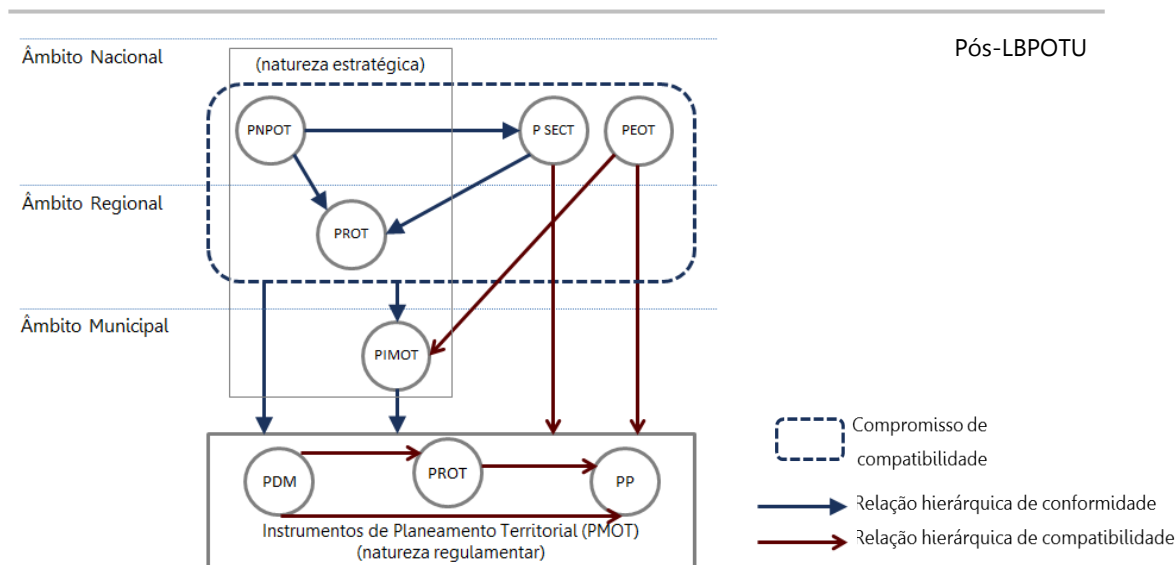


Figura 2.2 | Sistema de gestão territorial pós LBPOTU
 Fonte | Adaptado de Caldeira, 2003

2.2 | Desenvolvimento do sistema de ordenamento do território nacional

Com a publicação do RJIGT¹⁸, possibilitou-se o enquadramento legal do ordenamento do território como tarefa fundamental do Estado, situação prevista e expressa na alínea e) do Art.9º da Constituição da República Portuguesa (CRP) de 1976 (Carvalho, 2005).

O novo diploma vem agregar, na mesma dimensão Urbanismo e Ordenamento do Território considerando esta política como a que irá integrar as ações promovidas pela Administração Pública, havendo mesmo o reconhecimento do planeamento territorial como um dever das autarquias locais. Este regime jurídico vem permitir assim renovar todo o processo de planeamento e gestão urbanística no que toca ao sistema de gestão territorial, uso do solo e regime de elaboração, aprovação, programação, execução e avaliação dos instrumentos de gestão territorial, estabelecendo regras e instrumentos, diferenciando escalas de abordagem e domínios de atuação das políticas de gestão e de desenvolvimento territorial (Lobo, 2001), preenchendo-se assim “uma lacuna até então existente no quadro normativo português” (Carvalho e Oliveira, 2003, p. 23).

A inclusão de novas tipologias de planos veio permitir assentar estes instrumentos em três escalas de análise e intervenção distintas: nacional, regional e municipal¹⁹, considerando esta classificação essencialmente o nível de interesses prosseguidos por cada um dos instrumentos (Oliveira, 2009). Para

¹⁸ DL 380/99, de 22 de setembro, com as alterações introduzidas pelo DL 53/2000, de 7 de abril, pelo DL 310/2003, de 10 de dezembro, pela Lei 58/2005, de 29 de dezembro, pelo DL 56/2007, de 31 de agosto, pelo DL 316/2007, de 19 de setembro, pelo DL 46/2009, de 20 de fevereiro, pelo DL 181/2009, de 7 de agosto, pelo DL 2/2011, de 6 de janeiro e pela portaria 245/2011, no que toca especificamente aos art.74º, art.75º, art.75º-B, art.75º-C, art.76º, art.77º e art.78º.

¹⁹ Art.7º, LBPOTU e art.2º, RJIGT

concretizar o sistema proposto, foram criados os instrumentos de gestão territorial, de acordo com as funções específicas e distintas que desempenham (figura 2.3).




FUNÇÃO E NATUREZA DOS INSTRUMENTOS	Âmbito Nacional	Âmbito Regional	Âmbito Municipal	
Instrumentos de Desenvolvimento Territorial (natureza estratégica)	PNPOT	PROT	PIMOT	 Vinculativos de entidades públicas  Vinculativos de particulares e entidades públicas  Vinculativos de particulares e entidades públicas; Desenvolvem o quadro estratégico definido pelos Instrumentos de Desenvolvimento Territorial
Instrumentos de Planeamento Territorial (natureza regulamentar)			PMOT	
Instrumentos de Natureza Especial (natureza regulamentar)	PEOT			
Instrumentos de Política Sectorial	PS			

Figura 2.3 | Interação coordenada de âmbitos de influência dos planos
 Fonte | Adaptado de Oliveira, 2009

Assim cada um dos âmbitos definidos pela LBOTU e regimentados no RJGT caracteriza-se por:

_ **Âmbito Nacional** _ Define a estratégia para o ordenamento do espaço nacional, estabelecendo diretrizes a considerar numa escala mais detalhada (regional e municipal) e prevendo a compatibilização entre as políticas de ordenamento do território e as de desenvolvimento económico e social. Enquadra: o PNPOT e os PEOT, que englobam os Planos de Ordenamento da Orla Costeira (POOC), os Planos de Ordenamento de Áreas Protegidas (POAP), os Planos de Ordenamento de Albufeiras e Águas Públicas (POAAP) e mais recentemente os Planos de Ordenamento de Estuários (POE) e ainda os PS.

_ **Âmbito Regional** _ Define o quadro estratégico para o ordenamento do espaço a nível regional, articulando-se com orientações de nível superior (nacional) e estabelecendo diretrizes de desenvolvimento para o nível municipal. Neste âmbito enquadra-se o PROT que constitui o quadro de referência para a elaboração dos PMOT, funcionando como charneira entre a administração central e os municípios, visando um desenvolvimento e ordenamento regional integrado.

_ **Âmbito Municipal** _ Assume as opções estratégicas para o município e articula as opções tomadas a nível superior (nacional e regional), definindo o regime do uso e transformação do solo. Neste âmbito estão incluídos os instrumentos de natureza regulamentar: os PMOT²⁰, que enquadram os PDM, os PU e os PP. Como instrumentos de elaboração facultativa para os municípios, os PIMOT, envolvem o conjunto de municípios que pretendam uma articulação estratégica entre áreas territoriais dependentes (Oliveira, 2009).

²⁰ Com enquadramento legal no art.69º do RJGT

A nível municipal e com o objetivo de regulamentar os processos de planeamento, criando um corpo doutrinário e legislativo de referência para as políticas e práticas do planeamento territorial (Cravinho, 2008), a LB POTU, no seu art.4º, veio incumbir o estado e as autarquias locais de promover de forma articulada as políticas de ordenamento do território e urbanismo. A singularidade do âmbito municipal do sistema de gestão territorial resulta de ser a este nível que são exercidas as competências relativas à definição do regime de uso do solo e da sua programação. A territorialização das políticas ocorre assim a nível local, cabendo aos seus atores identificar e resolver oportunidades e conflitos, decorrentes de questões de desenvolvimento urbano e territorial, recorrendo a políticas e programas de nível superior (Cabral e Portas, 2011).

2.3 | Alterações ao Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial

O RJGT é hoje, 15 anos após a sua primeira versão, composto por 173 artigos distribuídos em oito capítulos (disposições gerais; sistema de gestão territorial; violação dos instrumentos de gestão territorial; execução, compensação e indemnização; avaliação; eficácia e disposições finais e transitórias). Desde a sua publicação em 1999 deram-se ao todo 9 intervenções normativas que incluíram alterações, adaptações, correções e aditamentos, seis sob figura de Decreto-Lei, duas sob figura de Lei e uma sob figura de retificação.

O quadro 2.2 apresenta sucintamente todas essas intervenções, identificando em que disposição do DL 380/99 houve alterações ("X") e/ou aditamento de normas ("+"). Observando o quadro é possível identificar que as principais intervenções normativas ocorreram com as alterações introduzidas pelos DL 310/2003, de 10 de Dezembro; DL 316/2007, de 19 de Setembro e mais recentemente pelo DL 46/2009, de 20 de Fevereiro.

A primeira alteração ao RJGT ocorreu 7 meses após a sua publicação em DR, motivada por problemas relacionados com a inviabilização do estabelecimento de normas provisórias para os PMOT em elaboração à data da entrada em vigor do DL 380/99. Foi assim alterado o art.157º que visava então a não afetação dos planos de pormenor já em elaboração.

Três anos após, e num momento em que "um elevado número de PDM sofreu várias alterações por via da elaboração e ulterior ratificação de PU e PP" (preâmbulo do DL 310/2003), o novo decreto-lei introduziu alterações normativas que recaíam sobretudo no âmbito municipal do sistema de gestão territorial e que apenas intervinham no processo de forma pontual.

A terceira alteração ao RJGT, resultou da aprovação da Lei da Água²¹. Esta alteração apenas teve impacto no art.42º, que veio introduzir os POE, inserindo-os nos PEOT.

A Lei 56/2007, de 31 de Agosto, veio aditar normas referentes à disponibilização da informação dos PMOT na internet²², impondo a "transcrição digital georreferenciada dos planos municipais de

²¹ Lei 58/2005, de 29 de dezembro

ordenamento do território” (preâmbulo da L 56/2007). Atualmente o art.83º-B, norma que obrigava a atualização do conteúdo da informação dos PU e PP por parte dos municípios, quando se verificasse qualquer alteração aos mesmos, encontra-se revogado.

Quadro 2.2 | Alterações ao RJIGT

DL 380/99		ALTERAÇÕES AO DL 380/99								
DISPOSIÇÃO	Art.ºs	DL 53/2000	DL 310/2003	L 58/2005	L 56/2007	DL 316/2007	RECT 104/2007	DL 46/2009	DL 181/2009	DL 2/2011
CAPÍTULO I _ DISPOSIÇÕES GERAIS										
Disposições Gerais	1º - 7º					x+				
Interesses Públicos / expressão										
Harmonização de interesses	8º - 19º									
Coordenação de interesses	20º - 22º		x							
CAPÍTULO II _ SISTEMA DE GESTÃO TERRITORIAL										
Relação entre IGT	23º - 25º					x				
Âmbito Nacional										
PNPOT	26º - 34º		x			x				
P. Sectorial	35º - 41º					x				
P. Especial	42º - 50º		x	x		x				
Âmbito Regional	51º - 59º		x			x				
Âmbito Municipal										
PIMOT	60º - 68º		x			x				
PMOT										
Disposições Gerais	69º - 83º		x			x+	x	x+	x	
PDM	84º - 86º		x		+	x+	x		x	
PU	87º - 89º		x			x+				
PP	90º - 92º		x			x+		x		
Dinâmica	93º - 100º		x			x+		x		
CAPÍTULO III _ VIOLAÇÃO DOS IGT										
Violação dos IGT	101º - 106º		x			x+		x		
CAPÍTULO IV _ MEDIDAS CAUTELARES										
Medidas preventivas	107º - 116º		x			x	x	x		
Suspensão e concessão de licenças	117º					x				
CAPÍTULO V _ EXECUÇÃO/COMPENSAÇÃO/INDEMNIZAÇÃO										
Programação e execução										
Programação e sistemas de execução	118º - 125º		x							
Instrumentos de execução	126º - 134º					x				
Compensação										
Perequação benefícios e encargos	135º - 137º									
Mecanismos perequativos	138º - 142º		x							
Indemnização	143º									
CAPÍTULO VI _ AVALIAÇÃO										
Avaliação	144º - 147º		x			x				
CAPÍTULO VII _ EFICÁCIA										
Eficácia	148º - 151º		x			x+	x	x	x	x
CAPÍTULO VIII _ DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS										
Disposições finais e transitórias	152º - 160º	x	x						x	

No preâmbulo do DL 316/2007 é apresentada uma reflexão sobre as alterações normativas ocorridas, referindo-se que o RJIGT “foi alterado pelo DL 310/2003, essencialmente no domínio do procedimento de formação de PMOT”. Por este motivo, a sexta versão do RJIGT, instituída pelo DL 316/2007, visou de forma mais enfática um conjunto de aspetos respeitantes à simplificação e aumento da eficiência dos procedimentos de elaboração, alteração e revisão dos PMOT, pretendendo o seu enquadramento no programa SIMPLEX instituído pelo Governo em 2007 e que consistia num programa de simplificação administrativa e legislativa. A maior autonomia autárquica é referida no mesmo

²² Art.83º-A e art.83º-B, RJIGT

preâmbulo, como forma de reduzir a morosidade de procedimentos administrativos, garantindo uma maior eficiência do processo.

A DGOTDU (2007) sintetiza as iniciativas legislativas agrupando-as em quatro vetores que definem os objetivos estratégicos e as finalidades desta alteração legislativa.

- _ Simplificação e agilização de procedimentos com a redução de prazos e com a simplificação dos trâmites dos procedimentos, particularmente em matéria de acompanhamento, concertação e controlo final da legalidade dos PMOT pelas CCDR;
- _ Descentralização de competências para os municípios, associada à sua responsabilização e desconcentração de competências (medidas que se traduzem na ausência de carácter vinculativo dos controlos de legalidade efetuados pelas CCDR e na ausência de necessidade de ratificação dos PP que alterem PMOT de hierarquia superior).
- _ Reforço dos mecanismos de concertação dos interesses públicos e destes com os privados. O cumprimento deste vetor, tem particular relevo na previsão legal da possibilidade de se celebrarem contratos para planeamento;
- _ Clarificação e diferenciação de conceitos e instrumentos de intervenção, em especial no que concerne à melhor diferenciação entre revisão e alteração e no que toca à finalidade, conteúdo e tipologia dos instrumentos de gestão territorial, particularmente aos PMOT.

Relativamente à problemática aqui abordada, o quadro seguinte (quadro 2.3) identifica de forma mais detalhada as alterações legais introduzidas pelo DL 316/2007.

Quadro 2.3 | Alterações ao RJGT introduzidas pelo DL 316/2007

Art.º	Designação	Alteração Aditamento	Descrição da Alteração
6º-A	Contratualização	Aditamento	Consagração da iniciativa privada na elaboração e execução de PP. Este artigo pretende introduzir no processo de planeamento municipal a participação de particulares através de contratos de elaboração e execução de PP. A proposta é sempre avaliada pelo município
74º	Elaboração - PMOT	Alteração e Aditamento	Reforço da divulgação da deliberação de elaboração e abertura do período de participação preventiva através do recurso à Internet. Vem regular aspetos relativos à necessidade de avaliação ambiental do PP, bem como em que situações esta pode ser dispensada.
75º	Acompanhamento - PMOT	Alteração	Regulação dos objetivos do acompanhamento dos PMOT, numa perspetiva de simplificação de procedimentos.
75º-B	Comissões de Acompanhamento - PMOT	Aditamento	Obrigatoriedade de delegação de poderes nos representantes dos serviços e entidades da Administração Central que integram a comissão de acompanhamento. O objetivo passa por agilizar procedimentos e atribuir responsabilidades às entidades com assento nas comissões de acompanhamento, conferência de serviços que passam assim a emitir pareceres vinculativos das próprias entidades.
75º-C	Acompanhamento dos PU e dos PP	Aditamento	Define o carácter facultativo do processo de acompanhamento da elaboração dos planos. Prevê a realização de uma reunião designada conferência de serviços promovida pela CCDR. O objetivo passa por agilizar procedimentos.
76º	PMOT - Concertação	Alteração	Previsão de um período adicional à conferência de serviços para realização de novas reuniões de concertação. Foi eliminada a fase autónoma da concertação (revogação n.º4, 5 e 6)
77º	PMOT - Participação	Alteração	Redução de prazos do exercício do direito de participação, visando uma maior celeridade procedimental. Contudo é reforçado o modo de divulgação dos avisos.
81º	Conclusão da elaboração e prazo de publicação - PMOT	Alteração	Redução de prazos para a publicação no DR da publicação do plano após aprovação em Assembleia Municipal (PP, até 2 meses)

Art.º	Designação	Alteração Aditamento	Descrição da Alteração
83º-A	Disponibilização da informação na Internet - PMOT	Alteração	Reforço da divulgação dos planos após a sua aprovação, com vista a garantir maior transparência e intervenção pública. As Câmaras Municipais são obrigadas a disponibilizarem os PMOT na Internet em formato digital
90º	Objecto - PP	Alteração e Aditamento	Clarificação do âmbito de aplicação do PP em espaços que devem ser contínuos
91º	Conteúdo Material - PP	Alteração e Aditamento	Reajuste do conteúdo material do PP e revogação das modalidades simplificadas
91º-A	Modalidades Específicas – PP	Aditamento	Estabelece 3 modalidades específicas e os respetivos âmbitos de aplicação e conteúdo material adaptado às finalidades particulares de intervenção de cada modalidade
92º	Conteúdo documental - PP	Alteração	Reajuste do conteúdo documental do plano às exigências do RJIGT para efeitos de registo predial (efeitos registais). Introdução do relatório ambiental como elemento obrigatório quando se verifique a necessidade de sua elaboração
92º-A	Efeitos registais - PP	Aditamento	Introdução legal da possibilidade de atribuição de efeito registal em certos PP
92º-B	Taxas e obras de urbanização - PP	Aditamento	Previsão do pagamento prévio de taxas, compensações e de caução de execução das obras de urbanização, para obtenção de certidão habilitante ao registo predial.
93º	Dinâmica	Alteração	Introdução do conceito de retificação do plano.
96º	Procedimento	Alteração	As alterações aos IGT passam a ter um acompanhamento facultativo.
97º	Alteração por adaptação	Alteração	Substituição das alterações de regime simplificado para alterações por adaptação
97º-A	Correcções materiais e rectificações	Aditamento	Explicação do procedimento de retificação de planos
97º-B	Alteração simplificada	Aditamento	Consagração da alteração simplificada de planos
101º	Princípio geral	Alteração	Introdução do critério de conformidade enquanto condição de validade do plano
107º	Âmbito material	Alteração	Previsão da possibilidade de suspensão, em simultâneo, de todos os PMOT em vigor na área a abranger por medidas preventivas.
144º	Avaliação	Alteração	É introduzido o dever de proceder, durante o processo de avaliação, à avaliação ambiental.
148º	Publicação no DR	Alteração	Consagração do SNIT. Regulação da publicação em DR dos atos sujeitos a divulgação pública.
149º	Outros meios de publicidade	Alteração	Regula outros meios de publicidade, nomeadamente a internet.
150º	Depósito e consulta	Alteração	Substitui o registo dos IGT na DGOTDU, pelo depósito.
151º	Instrução dos pedidos de depósito	Alteração	As CM responsáveis pela elaboração e aprovação dos PMOT, são obrigadas a remeter os respectivos planos aprovados, as alterações, revisões ou medidas preventivas à DGOTDU.
151º-A	Informação e divulgação	Aditamento	Nos IGT sujeitos a avaliação ambiental, a entidade responsável pela sua elaboração envia à Agência Portuguesa do Ambiente uma declaração que deverá ser igualmente divulgada na internet pela entidade responsável pela elaboração do plano e pela Agência Portuguesa do Ambiente

Contudo, passados 2 anos sobre a entrada em vigor do DL 316/2007, revelou-se necessário proceder a pequenas correções e clarificações ao sistema já com quase 10 anos de vigência. Das alterações introduzidas, salienta-se com maior relevância, para a tramitação da elaboração dos planos, as alterações relativas à sua dinâmica. Neste sentido, tal como em 2007 foi introduzida a figura de retificação, pelo DL 46/2009 foi introduzida a figura de correção material do plano. Esta é admissível para efeito de acertos cartográficos, consequentes a falhas cadastrais ou outras incorreções que não impliquem alteração ao plano em si.

| 3 | INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO URBANO: O PLANO DE PORMENOR

“Planeamento ao nível da cidade é uma componente primordial do processo de desenvolvimento urbano”²³

3.1 | Características e conteúdo do plano de pormenor

Uma das grandes opções de base da política de ordenamento do território e urbanismo, definida na LBOTU, diz respeito ao ciclo de planeamento. Concebido como inteligente, este processo enquadra o plano como resultante de um sistema contínuo (Caldeira, 2008).

Além do seu enquadramento municipal, cada PP apresenta características muito próprias, como os seus objetivos, a escala de intervenção e o horizonte temporal para o qual está a ser desenvolvido. Por estes motivos os PP deveriam ser instrumentos a elaborar num curto período de tempo, de forma a dar resposta à urgência de iniciativas e investimentos e assim não comprometer a viabilidade da sua execução (Pais e Carvalho, 2013).

O PP, como instrumento destinado à concretização de programas e de políticas urbanas, ou de outras transformações mais específicas e prioritárias é “o elo forte do sistema de gestão territorial (...) por ser a base mais apropriada para a conceção, controlo e avaliação democrática da cidade que se quer e da cidade que se faz” (Afonso, 2009, p. 39). Sendo um instrumento privilegiado de política de cidades e de exercício dos direitos urbanos de todos os cidadãos, o PP ocupa uma posição destacada na cadeia de decisões e instrumentos, devendo ser encarado como sinónimo de flexibilidade e adequação ao mercado, rapidez e transparência (Campos, 2006a).

Considerando a escala de elaboração do plano, a sua vinculação jurídica e ligação à gestão, o PP obriga a uma atenção especial no seu processo de elaboração. Por remeter para uma escala de detalhe que servirá de base a projetos de execução das infra estruturas e arquitetura, considera-se o PP como o instrumento mais rígido dos PMOT, inerente ao seu desenho e à regulamentação detalhada e impositiva decorrente dessa própria escala.

Conteúdo material e documental do Plano de Pormenor

O RJIGT define-nos PP como um instrumento determinante para o processo de planeamento, que pretende desenvolver e concretizar propostas de ocupação de qualquer área do território municipal²⁴ e cujos principais objetivos são a gestão programada do território municipal; a garantia de qualidade ambiental e da preservação do património cultural; a concretização da estratégia de desenvolvimento local; a conceção do desenho urbano com definição de

²³ Ecorys, UK, 2012, p.29, consultado a 17 de janeiro de 2014 www.infoeuropa.eu/ocid.pt/registo/000048925/,

²⁴ N.º1, art.90º, RJIGT

parâmetros de edificabilidade, estabelecimento de regras para a definição de infraestruturas; localização e inserção urbanística de equipamentos, serviços e diversas funções; o estabelecimento de parâmetros de uso e fruição do espaço público.

O conteúdo material²⁵ do plano de pormenor varia de acordo com a modalidade do instrumento a implementar. Deverá estar em conformidade com a área de intervenção e com os objetivos previstos nos termos de referência que o descrevem, devendo igualmente estabelecer diretrizes e opções relativas à configuração do sistema urbano, das redes, das infra estruturas e equipamentos (...), bem como à salvaguarda e valorização das áreas de interesse (...) em termos ambientais, patrimoniais e de desenvolvimento rural, mas também os princípios e os objetivos assumidos pelo Estado quer quanto à localização de atividades, serviços e investimentos públicos, quer em matéria de qualidade de vida e efetivação dos direitos económicos, sociais, culturais e ambientais (sumário do DL 380/99²⁶).

Os objetivos do plano deverão estar patentes no seu conteúdo material que deverá responder ao definido no referido art.92º do RJIGT.

O conteúdo documental²⁷, objeto de publicação na 2ª série do DR, deve incluir:

- _ **Regulamento** _ elemento que estabelece regras e orientações de ocupação, uso e transformação do solo na área de intervenção definida. No seu preâmbulo, deverá dar a conhecer o seu conteúdo de forma simples e concisa.
- _ **Planta de implantação** _ Estabelece regras do regime do uso, transformação e ocupação do solo na área de intervenção definida. A planta de implantação, articula-se com o regulamento do respetivo plano, devendo incluir as determinações fundamentais da solução urbanística proposta pelo plano e traduzindo-as graficamente.
- _ **Planta de condicionantes** _ identifica as servidões e restrições de utilidade pública em vigor que possam estabelecer limitações ou impedimentos a qualquer forma específica de utilização do território. Estas condicionantes são tuteladas por entidades que entram no processo de tramitação da elaboração/revisão do plano de pormenor, na medida em que condicionam o desenho urbano.

Outros elementos que acompanham o plano

- _ O relatório deverá ir de encontro a cada proposta específica, servindo de “fundamentação técnica das soluções propostas no plano, suportada na identificação e caracterização objetiva dos recursos territoriais da sua área de intervenção e na avaliação das condições económicas, sociais, culturais e ambientais para a sua caracterização” (alínea a) do n.º2 do art.92º do RJIGT).
- _ De acordo com o Regime Jurídico da Avaliação Ambiental Estratégica (RJAAE) e o RJIGT²⁸, o PP é acompanhado por um relatório ambiental sempre que seja necessário proceder à avaliação

²⁵ Art.91º, RJIGT

²⁶ De acordo com a redação da versão atualizada do DL 2/2011, de 6 de janeiro

²⁷ N.º1, art.92º, RJIGT

ambiental estratégica (AAE)²⁹. A AAE deve, segundo Partidário (2007), influenciar o processo de planeamento e programação durante o procedimento de elaboração dos planos (e programas) e não apenas no seu final, aquando da elaboração do Relatório Ambiental³⁰. Este deverá acompanhar o plano, “apresentando resultados da avaliação dos eventuais efeitos significativos no ambiente resultantes da aplicação do plano (...) e das alternativas razoáveis que tenham em conta os objetivos e o âmbito de aplicação territorial” (Partidário, 2007, p.15). Cabe contudo aos responsáveis da CM o papel de avaliar se o PP se encontra ou não sujeito a esta avaliação³¹;

_ O programa de execução e o plano de financiamento³² deverão conter, respetivamente, disposições indicativas sobre a execução e o modo de financiamento previstos;

_ Para cada período de discussão pública que ocorra, deverá ser elaborado um relatório das participações recebidas em sede de discussão pública e respetiva ponderação³³;

_ A ficha de dados estatísticos³⁴ (anexo 1) deverá ser elaborada de acordo com o regime de ocupação do solo estabelecido nos PMOT, devendo resumir informações relativas ao plano. Tal como este documento, deverá ser entregue, devidamente preenchida a ficha de controlo de instrução de pedido de depósito (anexo 2).

_ Extratos de elementos que constituem Instrumentos de Gestão Territorial (IGT) em vigor na área de intervenção e com os quais se deva compatibilizar ou conformar (CCDRC, 2013);

_ A cartografia de risco de incêndio, a classificação acústica e o respetivo relatório, são peças que poderão ser incluídos, dependendo do seu impacto para a área de intervenção;

_ Outras peças que acompanhando o PP facilitam a sua leitura e interpretação, são a planta de enquadramento; planta da situação existente efetiva, com a ocupação do solo à data da elaboração do plano; quadro e planta com identificação dos prédios originais (cadastro); planta e quadro de transformação fundiária; planta e quadro com identificação e caracterização de novos prédios e parcelas a ceder; planta com as áreas a ceder a domínio municipal; relatório/planta de compromissos urbanísticos com indicação de licenças ou autorizações de operações urbanísticas previamente emitidas ou caso não existam, o comprovativo camarário de tal situação;

_ Peças técnicas, como plantas de modelação do terreno, volumetrias, traçados viários, entre outros que representem a proposta apresentada em plano;

_ Conjunto de peças escritas e desenhadas, que deverão auxiliar o titular que pretenda a sua individualização, no registo predial, de prédios resultantes da estruturação da compropriedade

²⁸ N.º2, art.92º

²⁹ A publicação do DL 232/2007, de 15 de junho (RJAAE), transpõe as Diretivas comunitárias 2001/42/CE, de 27 de junho e 2003/35/CE, de 26 de maio, relativas à avaliação de planos e programas e à participação pública na sua elaboração. O DL 316/2007 de 19 de setembro veio igualmente enquadrar regras específicas para a avaliação ambiental dos IGT.

³⁰ Art.5º, 2001/42/CE e art.6º do DL 232/2007 - conteúdo vem referenciado no anexo I da mesma directiva

³¹ N.º4, RJAAE e n.ºs 5 e 6 do art.74º, RJIGT

³² Alínea d), n.º2, art.92º, RJIGT

³³ N.º5 do art.77º, RJIGT

³⁴ N.º5 da portaria n.º 138/2005, de 2 de fevereiro – anexo 3, referente aos planos de pormenor

ou reparcelamento previstas nesse PP. Só desta forma é possível pedir, junto dos serviços municipais, a certidão do plano em causa que serve de título oficial³⁵.

Outras características dos planos de pormenor

De acordo com a primeira versão do RJGT, por deliberação da câmara municipal, os PP poderiam adotar modalidades simplificadas: projeto de intervenção em espaço rural; plano de edificação em área dotada de rede viária; plano de reabilitação urbana; plano de edificação em área dotada de rede viária³⁶. Com o DL 46/2009, passaram a ser referenciados PP de modalidade específica. Estes, com conteúdo material próprio de acordo com as finalidades previstas nos termos de referência e na deliberação municipal poderão ser³⁷:

- _ **Planos de Intervenção em Espaço Rural (PIER)** _ abrangem solo rural e “não podem promover a reclassificação do solo rural em urbano, com exceção justificada das áreas expressamente destinadas à edificação e usos urbanos complementares”³⁸. Também de acordo com o quadro legal que o enquadra³⁹, são definidas regras específicas de implantação, de edificações e infraestruturas.
- _ **Planos de Pormenor de Reabilitação Urbana (PPRU)** _ abrangem solo urbano correspondente: à totalidade ou a parte de um centro histórico delimitado em PDM ou PU em vigência; uma área crítica de recuperação e reconversão urbanística ou uma área de reabilitação urbana constituída nos termos da lei, incidindo assim este plano sobre uma área do território municipal que justifique uma intervenção integrada (Grego e Gabriel, 2013). Estes planos podem delimitar áreas a sujeitar à aplicação de regimes específicos de reabilitação urbana previstos em lei⁴⁰. O conteúdo material desta modalidade de plano é apresentado no art.91º do RJGT. De ressaltar a atenção que é necessário ter neste tipo de planos quando se identifica a existência de edificado classificado. Os detalhes destas intervenções, são mencionados juridicamente no DL 307/2009, de 23 de Outubro, que enquadra esta modalidade de intervenção em território municipal.
- _ **Planos de Pormenor de Salvaguarda (PPS)** _ devem estabelecer a ocupação e usos prioritários; as áreas a reabilitar; os critérios de intervenção nos elementos construídos ou nos naturais; a cartografia, o recenseamento de todas as partes integrantes do conjunto a ser alvo de intervenção e as normas específicas para a proteção do património arqueológico, quando existente⁴¹. Nesta modalidade, e até à elaboração do plano, a concessão de licenças, bem como a possível realização de obras previamente licenciadas, carecem de parecer favorável da administração do património cultural competente.

³⁵ N.º1 do art.92º-A

³⁶ N.º1 do art.91º do RJGT, caracterizando os volumes a edificar com definição dos índices de aproveitamento

³⁷ N.º2 do art.91º-A

³⁸ N.º5 do art.91º-A

³⁹ N.º3 do art.91º-A

⁴⁰ DL 307/2009, de 23 de outubro e DL 32/2012 que procedeu à 1ª alteração ao regime de Reabilitação Urbana.

⁴¹ N.º7, art.91º-A, RJGT e DL 107/2001, de 8 de setembro (Regime de proteção e valorização do património cultural).

Com o objetivo de melhorar a competitividade e atratividade de polos urbanos, foi desenvolvido o programa POLIS⁴² que incluiu um conjunto de ações de intervenção capazes de contribuir para a melhoria da qualidade urbanística e ambiental dando resposta às necessidades das cidades⁴³.

Lançado em 2000, este programa criou legislação própria que permitiu agilizar processos que passaram a ser desenvolvidos por parcerias entre o Estado e as CM, facilitando o processo de elaboração, bem como a obtenção de pareceres com vista ao parecer final emitido pela comissão técnica de acompanhamento (CTA) criada para o efeito (Baptista et al, 2006).

Através da definição de estratégias e objetivos, da caracterização das intervenções e das ações a desenvolver, da definição do programa de intervenção, de investimentos e das fontes de financiamento, este programa de financiamento comunitário veio, a nível nacional, criar condições para a concretização de 18 PP de reestruturação e revitalização de diversos tecidos urbanos (Condessa et al, 2012). Contudo, para Cabral (2002, p.30), estes programas são «motores de regeneração urbana, representam novas formas de política económica e urbana, caracterizadas por processos de flexibilização e descentralização, que promovem formas seletivas e empresariais do Estado no meio urbano». O mesmo autor considera que estes projetos bloquearam intervenções mais alargadas, estando embebidos num "processo fechado e discricionário que não deve ser tomado como exemplo de planeamento" (2002, p. 29).

3.2 | Programação da execução de planos de pormenor

Até à elaboração da LBOTU, existia uma separação entre o processo de planeamento, correspondente à elaboração dos planos, e o processo de gestão urbanística, correspondente à execução desses mesmos planos. A execução urbanística encontrava-se então definida legalmente através de diversos regimes jurídicos dispersos.

Com a entrada em vigor da LBOTU foi prevista a criação de um regime de execução sistemático para as operações urbanísticas previstas nos instrumentos de planeamento territorial. O objetivo foi garantir a integração entre a elaboração e a execução do mesmo plano, como um ato contínuo e indissociável.

As então preconizadas linhas de atuação, desenvolvidas pelo RJGT, vieram estipular um conjunto de sistemas e instrumentos relevantes para a programação e consequente execução⁴⁴ dos planos de pormenor. Com base nesta programação sistemática, igualmente foi sentida a necessidade de prever a estruturação das ações perequativas a desenvolver na área do plano.

Foi estipulado no art.135º do referido regime jurídico, que "os proprietários têm o direito à distribuição perequativa de benefícios e encargos decorrentes dos instrumentos de gestão territorial

⁴² Programa de Requalificação Urbana e Valorização Ambiental de Cidades – RCM nº 26/2000 de 15 de maio. Sociedades anónimas de capital exclusivamente público e capital social repartido entre o Estado e o Município.

⁴³ 18 cidades foram abrangidas por este programa.

⁴⁴ Art.118º, RJGT

vinculativos dos particulares". O RJGT veio densificar e pormenorizar questões relacionadas com a perequação, bem como com o que diz respeito à distribuição de benefícios e encargos das mais-valias decorrentes dos planos. Contudo a eficácia destes planos continuou dependente de um conjunto de condições jurídicas, técnicas, bem como das motivações dos interessados/ envolvidos.

O RJGT estabelece assim que as operações urbanísticas serão concretizadas através de um sistema de execução, de entre três possíveis, em função de quem assume a tarefa de urbanizar, desenvolvendo-se este processo no âmbito de Unidades de Execução⁴⁵ (UE).

Para a aplicação do(s) sistema(s) de execução estabelecido(s), as UE são delimitadas na planta de implantação. Sendo a UE um pressuposto necessário para a programação e execução sistemática dos planos, são áreas onde se pretende que a intervenção se concretize de forma integrada, impedindo-se desta forma a realização de operações avulsas definidas apenas pelos limites de cada propriedade e considerando-se assim a envolvente urbana. Neste sentido define o RJGT⁴⁶ que a delimitação destas áreas deverá assegurar "um desenvolvimento urbano harmonioso e a justa repartição de benefícios e encargos pelos proprietários abrangidos", devendo igualmente considerar áreas destinadas a espaços públicos ou equipamentos previstos.

Deve ainda respeitar a unidade de cadastro proposto através, por exemplo, da inclusão de lotes inteiros; constituir-se como um somatório de parcelas originais; incluir um número suficiente de proprietários de forma a garantir a viabilidade económica e financeira da execução dessa unidade; definir uma proposta que inclua usos lucrativos e não lucrativos; equilibrar a edificabilidade média e a superfície de equipamentos e infraestruturas (Condessa *et al*, 2012).

Com vista a alcançar estes objetivos, a execução pode concretizar-se através de 3 sistemas distintos:

- _ **Compensação** _ A iniciativa da execução de um plano que recorra a este sistema, é dos particulares. Este mecanismo implica a associação de proprietários que ficam obrigados a prestar ao município a compensação devida, de acordo com as regras estabelecidas em plano ou em regulamento municipal. Os direitos e as obrigações são definidos no contrato de urbanização realizado, cabendo aos particulares proceder à perequação dos benefícios e encargos resultantes da execução do plano entre todos os proprietários e titulares de direitos abrangidos pela UE⁴⁷.
- _ **Cooperação** _ A iniciativa pertence ao município, com a participação dos particulares interessados. O município é obrigado a realizar uma programação das ações, a elaborar os instrumentos contratuais e a coordenar, juntamente com os particulares, a atuação das partes envolvidas. Podem ser realizados contratos de urbanização entre os envolvidos

⁴⁵ Perímetros territoriais delimitados pela Câmara Municipal

⁴⁶ Art.120º

⁴⁷ Art.122º, RJGT

(proprietários, promotores, município, outras entidades) onde estão definidos os direitos e as obrigações de cada uma dessas partes⁴⁸.

_ **Imposição Administrativa** _ De iniciativa municipal, pode atuar diretamente ou através da realização de uma concessão de urbanização⁴⁹ mediante concurso público. Deve para tal, existir um caderno de encargos onde sejam especificadas as obrigações mínimas do concedente e do concessionário, bem como os respectivos parâmetros a concretizar nas propostas⁵⁰. A programação da execução do plano é da competência do município.

Servindo de suporte à implementação das diferentes políticas de solo, os instrumentos de execução são selecionados de acordo com o conjunto de objetivos e metas a alcançar, dependendo das circunstâncias políticas e socioeconómicas (Correia, 1993). O RJIGT estabelece assim um conjunto de instrumentos jurídicos de execução dos planos⁵¹, através dos quais cada município poderá executar os seus planos em concordância com a programação estabelecida em fase de conceção técnica do plano. Estes instrumentos deverão ser resultantes de uma conjuntura que reflita os acordos existentes entre as partes envolvidas, sendo então definidos o *direito de preferência*; a *demolição de edifícios*; *expropriações como ato de privação ou subtração de um direito de conteúdo patrimonial* ou por utilidade pública; a *reestruturação da propriedade*; o *reparcelamento*. Todos estes instrumentos deverão estar definidos em fase de elaboração técnica dos planos quando seja realizada a programação da execução dos mesmos.

3.3 | Perequação compensatória e equidade nos planos de pormenor

Os planos de pormenor, como instrumentos sob tutela da Administração Pública, deverão cumprir o princípio da igualdade⁵² que deverá ser transversal a toda a atividade da Administração Pública, primando por estabelecer situações idênticas e equivalentes para todas as pessoas e situações.

A equidade, é outro dos objetivos principais do ordenamento do território, sendo referenciada na LBOTU como um dos princípios base que deve orientar as entidades públicas que tenham responsabilidade nesta matéria (Oliveira, 2009). A equidade, que implica uma análise justa e imparcial de cada caso, para evitar desigualdades, deverá então prever encontrar soluções por forma a garantir "a justa repartição dos encargos e benefícios decorrentes da aplicação dos instrumentos de gestão territorial"⁵³ entre os proprietários abrangidos por cada plano.

A LBOTU, no seu art.18º refere que "os instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares devem prever mecanismos equitativos de perequação compensatória...". Já o RJIGT enquadra a problemática no artigo 135º, que refere os proprietários como detentores do "direito à

⁴⁸ Art.123º, RJIGT

⁴⁹ Art.64º, DL 555/99, de 16 de Dezembro, RJUE – Regime Jurídico da Urbanização e Edificação

⁵⁰ Art.124º, RJIGT

⁵¹ Art.126º ao 134º, RJIGT

⁵² Art.13º da Constituição da República Portuguesa

⁵³ Art.5º, RJIGT

distribuição perequativa de benefícios e encargos...”, mencionando que os “instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares devem prever mecanismos diretos e indiretos de perequação...” aplicados “no âmbito dos planos de pormenor ou das unidades de execução”⁵⁴. Neste sentido, pressupõe-se que todos os proprietários com terrenos afetos à área de um determinado plano, têm direito a uma distribuição justa tanto dos seus benefícios, como dos encargos decorrentes das ações de urbanização realizadas.

A aplicação prática da perequação ocorre na execução dos planos. Contudo, todos os procedimentos deverão ser considerados e definidos em fase de elaboração técnica. Não sendo a solução urbana indissociável dos mecanismos adotados, salienta-se que os planos têm características distintas, o que implica um conjunto de mecanismos definidos em regulamento jurídico o mais “abrangente” possível. Desta forma, cabe à administração a escolha do (s) mecanismo (s) a adotar: ou de acordo com o RJGT, ou criando outros mecanismos que não descurem a premissa existente no conceito de perequação.

As desigualdades são resultado dos benefícios que decorrem principalmente da edificabilidade permitida e dos encargos associados à execução do plano, encargos esses que se prendem com cedências de propriedades para a Administração Pública e com obras de urbanização. Tal como refere Monteiro (2006), os mecanismos de perequação compensatória dotam a Administração de poderes para conformar o conteúdo do direito de propriedade privada sobre os solos urbanos. Neste sentido os mecanismos perequativos poderão ser perspetivados quer de acordo com a distribuição equitativa dos benefícios, quer de acordo com a repartição, igualmente equitativa, dos encargos resultantes de qualquer plano. A referência a considerar deverá ser o padrão médio de aproveitamento urbanístico que deverá traduzir “a medida do benefício ou do sacrifício que deve caber a cada proprietário, e é calculado em função das necessidades estabelecidas no plano para a totalidade ou para zonas diferenciadas do território considerado” (Monteiro, 2006, p.601). Se os benefícios são associados à edificabilidade em período pós-plano, também os encargos, sempre referentes aos benefícios, têm relação com a capacidade edificatória.

A maior ou menor complexidade que a perequação poderá implicar, tanto a nível de elaboração do PP como a nível de execução do mesmo, está relacionada com o modelo perequativo a ser utilizado. Se num modelo “simples” a única variável a considerar é a dimensão da parcela, pressupondo-se que todas as que constituem uma UE têm o mesmo valor unitário, já num modelo “complexo” são ponderadas variáveis geomorfológicas, fisiográficas, ecológicas e outras relacionadas com a localização, considerando-se aqui um coeficiente de ponderação a atribuir às parcelas em momento anterior à conceção do plano. Contudo, esta unidade de medida ponderada pode ser aplicada também a jusante do plano, através da variação dos valores de área de construção por uso.

Em ambas as situações é relevante que se distinga “o aproveitamento urbanístico efetivamente permitido ou imposto pelo plano daquele índice ou parâmetro médio, que apenas define abstratamente a medida do direito ou do dever de cada proprietário” (Monteiro, 2006, p. 605).

⁵⁴ N.º1 e n.º2, art.136º do RJGT

De acordo com o RJIGT os mecanismos perequativos são os seguintes:

_ **Índice Médio de Utilização (IMU)** _ É calculado através da relação entre a área de construção bruta e a superfície da UE em questão. A aplicação deste mecanismo configura o direito abstrato de construção a todos os proprietários, correspondente a uma edificabilidade média. A par do direito abstrato, é calculado o direito efetivo que representa edificabilidade admitida em cada propriedade. Quando a edificabilidade é superior à média⁵⁵, o proprietário deverá ceder para domínio municipal uma área correspondente ao excesso. Quando essa edificabilidade for inferior à média, o proprietário deverá ser compensado. Esta compensação, prevista em regulamento municipal poderá ser através de descontos em taxas ou através da aquisição do terreno por parte do município ou ainda através de uma permuta, evitando lesar os proprietários.

_ **Área de Cedência Média (ACM)** _ A definição da ACM, representa os encargos associados à execução do plano relativos às cedências de solo destinados a infra estruturas e a espaços públicos. Calculada com base no disposto em regulamento municipal, quando a área de cedência efetiva é superior à que resultaria do valor médio de cedência, o proprietário deverá ser compensado. Caso a situação seja a contrária, o proprietário terá de compensar o município (numerário ou espécie).

_ **Repartição de Custos de Urbanização (RCU)** _ Traduz os encargos de cada proprietário com a urbanização da UE em que se inserem os seus terrenos. Esta distribuição deverá ser equitativa, na proporção aproximada dos respetivos benefícios. O critério deverá considerar o tipo de aproveitamento urbanístico determinado pelas disposições dos planos ou a superfície da parcela⁵⁶.

A legislação nacional enquadra os mecanismos perequativos de acordo com os benefícios e encargos da seguinte forma:

BENEFÍCIOS (DL 380/99)	Associação de proprietários (em unidades de execução)	Art.119º a 124º
	_ Índice Médio de Utilização (IMU)	Art.139º
	_ Compra e venda do IMU	Art.140º
ENCARGOS (DL 380/99)	_ Compra e venda do IMU	Art.140º
	_ Área de Cedência Média (ACM)	Art.141º
	_ Repartição de Custos de Urbanização (RCU)	Art.118º n.º3 e Art.142º
(DL 555/99)	_ Obras de urbanização ou taxas pela realização/ manutenção e reforço das infraestruturas)	Art.3º e 116º

⁵⁵ No momento de emissão de alvará.

⁵⁶ O pagamento destes custos pode realizar-se mediante acordo com os proprietários, através de cedência ao município de propriedades com capacidade edificatória de valor equivalente. O pagamento será concretizado nos termos definidos no contrato de urbanização de cada UE ou no momento do licenciamento de obra particular, caso esta se verifique.

| 4 | O PROCESSO DE TRAMITAÇÃO DA ELABORAÇÃO DE PLANOS DE PORMENOR

“O Estado, as regiões autónomas e as autarquias locais definem as regras de ocupação, uso e transformação dos solos urbanos, designadamente através de instrumentos de planeamento, no quadro das leis respeitantes ao ordenamento do território e ao urbanismo...”⁵⁷

4.1 | O processo técnico e administrativo

A tramitação da elaboração/revisão de PP implica o cumprimento de fases sucessivas, constituída cada uma por um conjunto de procedimentos encadeados. O processo passa assim essencialmente por seis etapas (figura 4.1), compreendidas entre o momento da apresentação da proposta de elaboração e a publicação do PP em Diário da República:

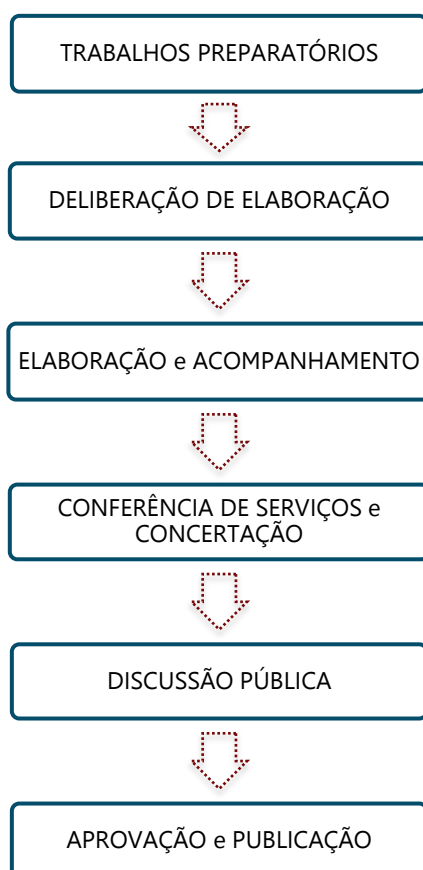


Figura 4.1 | Encadeamento das fases de tramitação da elaboração dos PP

⁵⁷ Constituição da República Portuguesa, 1976

Trabalhos preparatórios e qualificação do plano a Avaliação Ambiental

A elaboração de um Plano de Pormenor pode ocorrer em qualquer momento e para qualquer área do território municipal, quer se enquadre ou não em unidades de planeamento previstas noutros IGT, podendo ser promovida por particulares ou pelas autarquias. No momento que antecede a deliberação da elaboração (figura 4.2), os serviços técnicos municipais emitem uma informação técnica justificando a necessidade de elaboração do PP. Passando pelos responsáveis da área de planeamento e gestão urbanística de cada município, a proposta vai sendo analisada, cabendo à CM deliberar se apresenta a proposta de plano em Assembleia Municipal (AM). Independentemente de quem tome a iniciativa de elaborar o plano, é à autarquia que cabe a decisão e a tramitação do processo de elaboração.

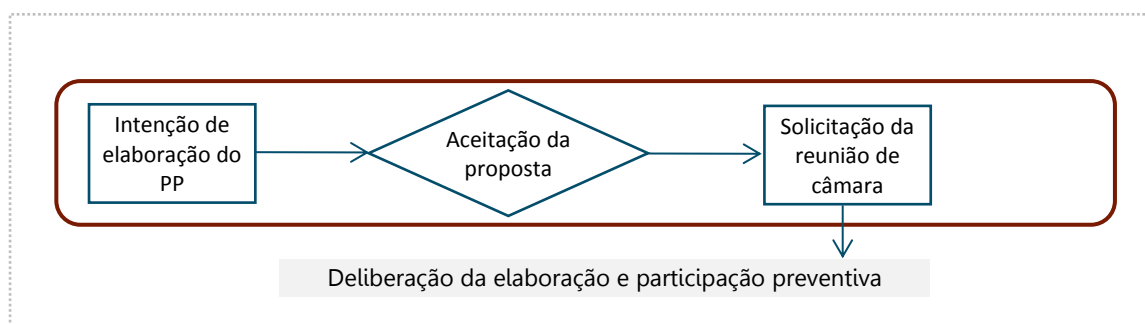


Figura 4.2 | Fases do processo de tramitação – trabalhos preparatórios

Deliberação da elaboração e participação preventiva

De acordo com o RJAAPP⁵⁸ e o RJIGT⁵⁹, é na deliberação de elaboração do PP, que a câmara deverá emitir um parecer sobre a necessidade de sujeição do PP a procedimento de AA⁶⁰. Esta deliberação acontece no mesmo momento de aceitação da proposta de elaborar o plano, momento em que são igualmente definidos os fundamentos e objetivos da elaboração⁶¹, os termos de referência do plano e o prazo de elaboração técnica⁶² do mesmo, bem como a indicação da abertura do período de participação preventiva⁶³.

A deliberação de elaboração é tomada em AM, que após reunir, deverá enviar para publicação e divulgação em DR (2ª série), nos meios de comunicação social e internet⁶⁴. Neste momento pode ser solicitado à CCDR competente a realização de uma reunião para indicação de entidades representativas de interesses públicos (ERIP) que possam vir a acompanhar o processo⁶⁵ (figura 4.3).

Após a deliberação de elaboração do PP, a CM, caso verifique a impossibilidade de constituir um corpo técnico capaz o elaborar, irá proceder à contratação de uma equipa externa para a sua conceção através da abertura de concurso público, publicado em DR, para adjudicação do contrato.

⁵⁸ N.º3, art3º

⁵⁹ N.º6, art.74º, DL 316/2007

⁶⁰ N.º5, art.3º, RJAEE

⁶¹ Alínea a), n.º3, art.6º, RJIGT

⁶² N.º2, art74º, RJIGT

⁶³ Art.77º, RJIGT

⁶⁴ Portaria 245/2011; n.º2, art149º, alínea b), n.º4, art.148º e n.º1 art.74º, RJIGT.

⁶⁵ N.º4, art.74º, RJIGT

Caso a CM tenha um corpo técnico com competência para conceber o PP, este processo de adjudicação externa poderá ser evitado, agilizando o processo de elaboração que estará assim a cargo de quem lida diariamente com o território em questão.

O RJIGT determina o regime de participação pública em fases distintas que, como defende Cunha (1999), podem organizar-se em três fases: uma de participação prévia à elaboração do plano (participação preventiva); uma segunda fase onde se encontram reforçados os mecanismos participativos, como o direito à informação que decorre durante todo o processo de tramitação da elaboração e, subsequentemente à elaboração técnica, a fase de discussão pública.

A participação preventiva pretende recolher e ponderar as sugestões formuladas na fase inicial do processo e, se por um lado, este seria o momento ideal para incentivar a participação pública, uma vez que no momento da discussão pública o plano já está quase totalmente fechado, por outro, é também o momento em que há menos interesse por parte das populações, por se tratar de uma fase muito inicial e pouco conhecida do processo. Este dado foi ponderado quando em 2007, o tempo destinado a esta participação foi reduzido para os atuais 15 dias.

A participação sucessiva, designada igualmente de discussão pública, ocorre em momento anterior à aprovação do plano em AM, mas numa fase posterior à concertação entre entidades e equipa técnica, o que vem dificultar alterações que possam ser sugeridas aquando da discussão pública. Por este motivo, a discussão pública vem “mascarada de participação da população para apenas cumprir requisitos legais e legitimar determinadas posições, mas em nada se assemelha a um processo verdadeiramente democrático e continuado como é desejável que aconteça” (GEOTA, 2006).

Um terceiro processo de participação pública, que pode ocorrer ao longo de todo o processo de tramitação da elaboração do plano, permite a qualquer interessado formular sugestões, pedir esclarecimentos, consultar documentos, obter cópias e informações relativas a qualquer plano que esteja em elaboração. Contudo, para Silva (2003), a verdadeira participação pública acontece quando o processo se traduz numa participação bidirecional, com troca e partilha de informação e não apenas com a recolha de informação traduzida numa participação unidirecional.

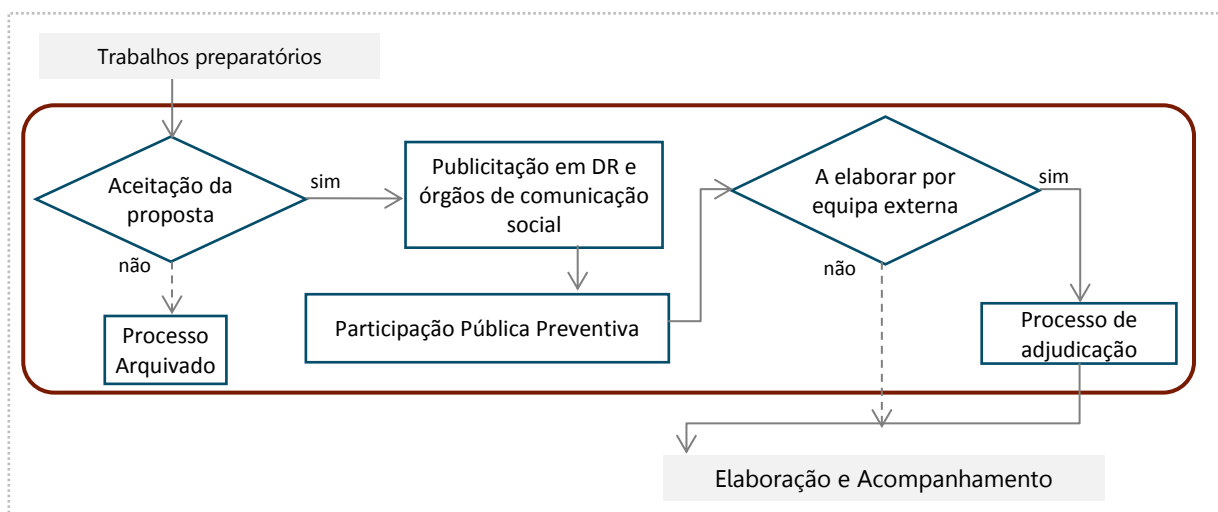


Figura 4.3 | Fases do processo de tramitação – deliberação de elaboração

Elaboração e acompanhamento

A fase de elaboração do PP envolve um “conjunto diversificado de tarefas de natureza técnica” (Afonso, 2009, p.49) que passam pela recolha de informação relativa ao território e consequente processamento, pelo diagnóstico da área a intervir e pela definição do modelo urbano proposto, num processo que deverá compatibilizar um diversificado conjunto de interesses sobre o território.

O procedimento de elaboração deverá ser iniciado com estudos de caracterização e uma análise das diversas componentes do território e consequente diagnóstico, criando assim uma base consolidada de objetivos para o modelo a adotar na área a intervir.

A formalização dessa proposta vem permitir a definição concreta do modo de ocupação do território em intervenção, com base em peças desenhadas e escritas, onde a definição de regras se impõe para alcançar os objetivos propostos. São igualmente definidas diretrizes de orientação tanto para as questões de programação das ações futuras, como para o financiamento e execução do plano.

Este processo poderá ter o acompanhamento das ERIP e da própria CCDR⁶⁶. Contudo, cabe à CM optar pelo eventual acompanhamento da CCDR, definindo assim quais as reuniões de acompanhamento e em que momento da fase de concepção do plano deverão ocorrer. Esta possibilidade de opção, como referido anteriormente, veio contribuir para o desenvolvimento de um processo mais célere, reduzindo-se a probabilidade de haver alterações profundas ao plano em momento posterior à Conferência de Serviços. A figura 4.4 sintetiza esta fase do processo que sucede ao momento da deliberação da elaboração e antecede o momento da conferência de serviços.

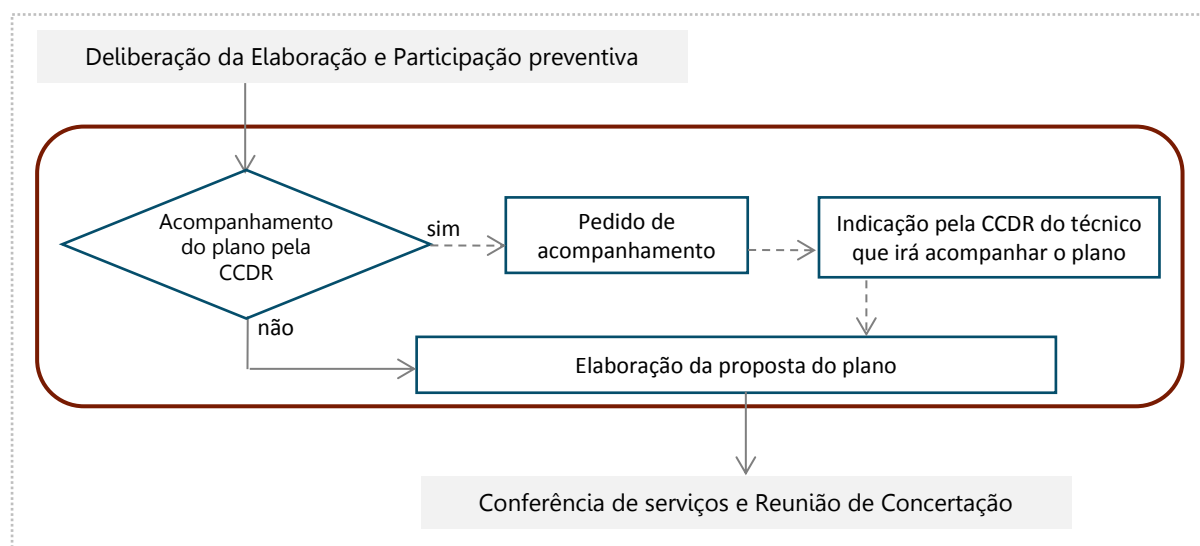


Figura 4.4 | Fases do processo de tramitação – elaboração e acompanhamento do plano

⁶⁶ N.º1 e n.º2, art.75º-C, RJIGT

Conferência de serviços e concertação

Após o processo de conceção do PP, a CM apresenta à CCDR a proposta resultante, os pareceres obtidos das diversas entidades e, caso exista, o relatório ambiental para efeitos da conferência de serviços que ocorre em etapa subsequente.

A conferência de serviços⁶⁷, para a qual são convocadas as ERIP, destina-se a substituir o somatório de pareceres avulsos das entidades da Administração, concorrendo para, através da ponderação de diversos fatores, fomentar uma solução mais integrada. Trata-se assim de uma reunião de trabalho.

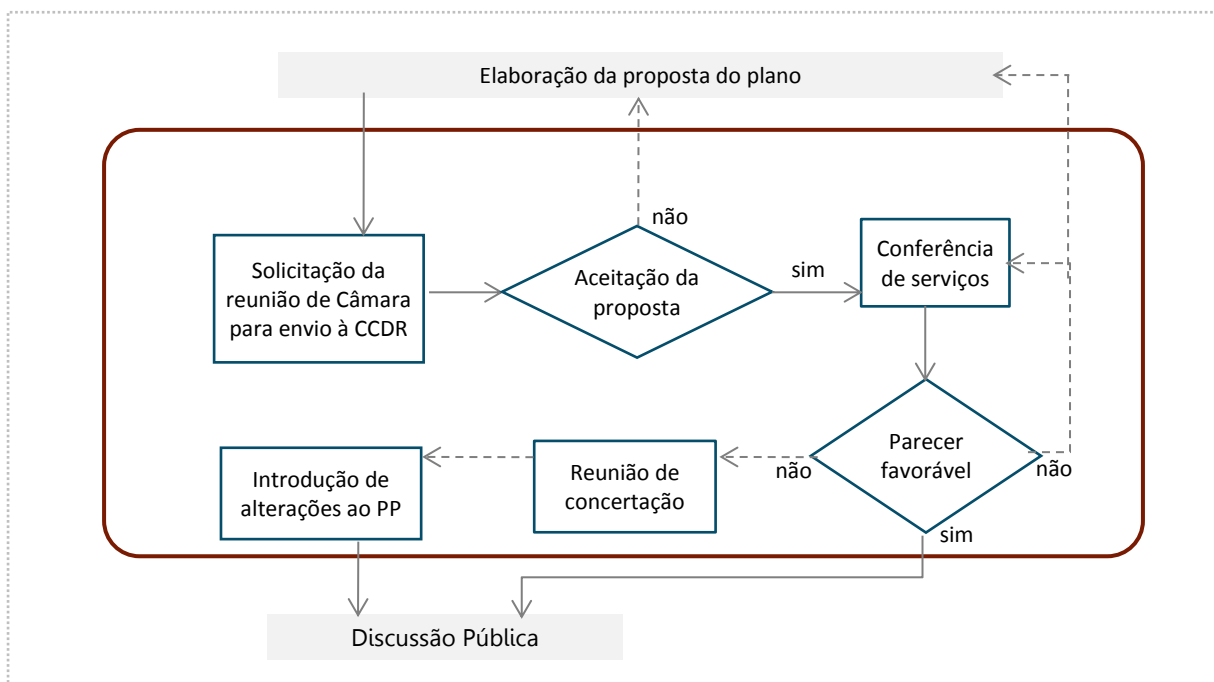


Figura 4.5 | Fases do processo de tramitação – conferência de serviços e concertação

A CCDR, após receção do processo, tem um prazo de 22 dias para convocar todas as ERIP para a reunião de conferência de serviços, que deverá ocorrer 15 dias após a tomada de conhecimento das entidades⁶⁸. Esta convocatória deverá incluir o processo recebido pela CCDR, a fim de as entidades convocadas conhecerem antecipadamente o processo em questão⁶⁹, devendo a reunião abordar questões de cumprimento de normas legais e regulamentares, bem como a compatibilidade/ conformidade da proposta com os IGT eficazes e o fundamento técnico das soluções apresentadas (Afonso, 2009). Caso o resultado da conferência de serviços seja positivo, é elaborada a ata da reunião e o processo prossegue para a fase de discussão pública. Em situação de falta de comparência ou de pronúncia de entidades não presentes, a CCDR deverá enviar-lhes a ata com o resultado da conferência de serviços, existindo um prazo de 5 dias para que se pronunciem⁷⁰. No fim deste prazo, considera-se que essa mesma entidade nada tem a opor à proposta de plano.

⁶⁷ Conferência de serviços instituída pelo DL 316/2007

⁶⁸ N.º5, art.75º-C, RJIGT

⁶⁹ N.º3, do art.74º, RJIGT

⁷⁰ N.º3, art.75º-B, RJIGT

Caso existam pareceres negativos, 20 dias após a reunião de conferência de serviços, a CM pode solicitar uma nova conferência de serviços ou uma reunião de concertação com as entidades que emitiram pareceres não favoráveis⁷¹, tendo como objetivo superar as objeções apresentadas. A ata resultante desta reunião deverá ser elaborada pela CM e assinada e lavrada na mesma reunião.

A figura 4.5 apresenta esta fase do processo, enquadrando-a entre a fase de elaboração técnica e conceptual e a de discussão pública.

Discussão pública

Com a conclusão da fase da conferência de serviços e reuniões de concertação, caso existam, a CM reúne e delibera a abertura do período de discussão pública. O aviso é formalizado em DR (2ª série) e divulgado na comunicação social e internet, sempre com 5 dias de antecedência face ao início desse período que deverá decorrer durante 22 dias no mínimo.

Neste aviso devem constar informações como: o período de discussão pública; eventuais sessões públicas de esclarecimento da população; locais onde o PP se encontra disponível para consulta (acompanhado pelo relatório ambiental, a ata da conferência de serviços, os restantes pareceres e resultados da reunião de concertação) e os moldes como podem ser apresentadas observações/sugestões/reclamações. Findo este período, a autarquia tem a obrigação legal de dar resposta a todos os intervenientes neste processo de discussão pública⁷², elaborando posteriormente o relatório de ponderação, que considera as participações e pedidos de esclarecimento apresentados. Existindo participações coletivas com mais de 20 subscritores, os relatórios de ponderação são publicados na comunicação social e internet⁷³ (figura 4.6).

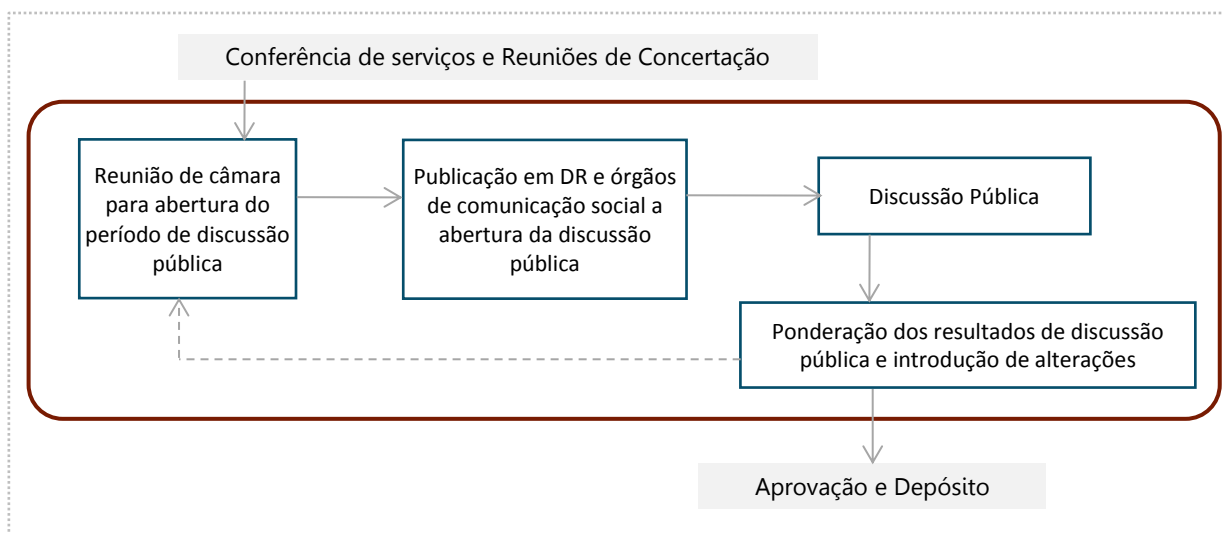


Figura 4.6 | Fases do processo de tramitação – discussão pública

⁷¹ Art.6º, RJIGT

⁷² N.º5, n.º6 e n.º7, art.77º, RJIGT

⁷³ N.º8, art.77º, RJIGT

Consagrada em 1998 na LBOTU (art.5º e 21º), a participação pública é consagrada enquanto um princípio geral das políticas de ordenamento do território e urbanismo. Posteriormente, são desenvolvidos direitos à informação e à participação através do RJGT (art.5º e 6º), reforçando-se assim a participação pública como garantia dos cidadãos. Desde então é reconhecida a obrigatoriedade de discussão pública antecedendo a aprovação de qualquer instrumento de gestão territorial, recorrendo-se a mecanismos de concertação de interesses, onde o direito dos particulares ao acesso à informação é um direito basilar em todo o processo de participação pública. Com o RJGT, vieram a ser desenvolvidos os conceitos de direito à informação e participação⁷⁴, como já exposto.

Aprovação e Publicação

Integrando as alterações decorrentes dos períodos de acompanhamento, concertação e participação, a versão final do PP é aceite em reunião de câmara e encaminhada para a AM para ser aprovada.

Posteriormente a CM remete a deliberação de aprovação do plano, o regulamento e as plantas para publicação no DR (2ª série), num prazo que deverá ser inferior a 60 dias, entrando assim o PP em vigor.

Após a publicação em DR⁷⁵, o PP é publicitado nos boletins municipais e jornais diários, sendo igualmente enviado para a CCDR: duas cópias em formato digital dos elementos enviados em formato físico; ficheiros em formato vetorial e georreferenciado das plantas de condicionantes e de implantação e duas cópias em formato analógico, dos elementos que constituem o plano. Caso a publicação do PP contenha erros ou falhas, o município deverá proceder no prazo máximo de 60 dias à solicitação de nova publicação. Caso o prazo seja ultrapassado, os procedimentos de aprovação pela administração local deverão ser repetidos.

Tal como afirma o RJGT, “a elaboração dos planos municipais de ordenamento do território considera-se concluída com a aprovação da respetiva proposta pela assembleia municipal”⁷⁶. Contudo, para efeitos de depósito na Direção-Geral do Território (DGT), de acordo com a última alteração ao RJGT datada de 2011, a autarquia tem 15 dias após a publicação em DR, para submeter no Sistema de Submissão Automática dos Instrumentos de Gestão Territorial (SSAIGT)⁷⁷ o conjunto de peças escritas e desenhadas que constituem o plano (DGOTDU, INCM, 2011), que deverá ainda constar para consulta no SNIT, na página eletrónica da DGT. Este sistema “tornou mais eficiente o acesso aos instrumentos de planeamento territorial em vigor e, de um modo geral, à informação relevante para o planeamento e gestão territorial” (Catita, 2009, p. 11). De acordo com o n.º1, art.83º-A do RJGT, a informação do plano deverá igualmente constar na página do município com caráter de permanência, na sua versão mais atualizada. Esta fase vem assim culminar todo o processo de tramitação da elaboração dos PP (figura 4.7).

⁷⁴ Art.5º e art.6º, RJGT

⁷⁵ O Art.148º do RJGT, define quais os conteúdos obrigatórios divulgar em DR (1ª e 2ª série)

⁷⁶ N.º1, art.81º, RJGT

⁷⁷ O SSAIGT destina-se ao envio para publicação e depósito dos atos a que referem os n.ºs 2 e 4 do artigo 148º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJGT). Sistema introduzido com o DL 2/2011, a 9ª alteração ao RJGT.

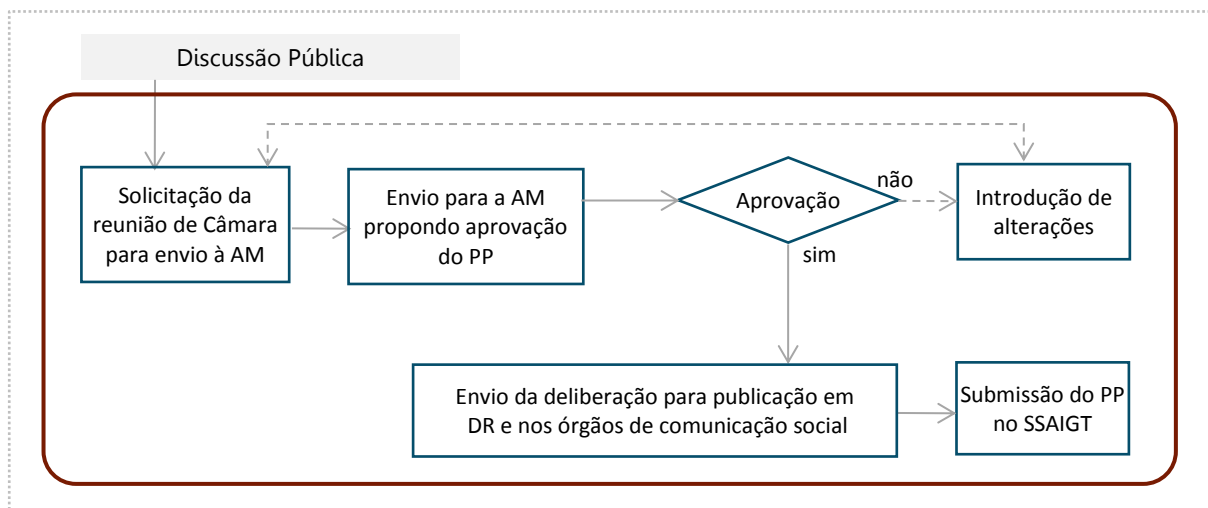


Figura 4.7 | Fases do processo de tramitação – aprovação e publicação do plano

Tempo de tramitação

Embora não esteja estabelecido por lei um tempo mínimo para o processo de elaboração dos planos, algumas das suas etapas têm prazos bem definidos na lei. Esta limitação temporal relaciona-se mais diretamente com fatores administrativos do que técnicos. O diagrama elaborado pela DGOTDU e apresentado no anexo 3, além de identificar as diversas etapas do processo, explicita os prazos determinados por lei.

A figura 4.8 resume numa barra temporal, a sucessão de procedimentos de tramitação de elaboração e revisão dos PP, especificando, quando existam, os prazos mínimos para cada etapa.

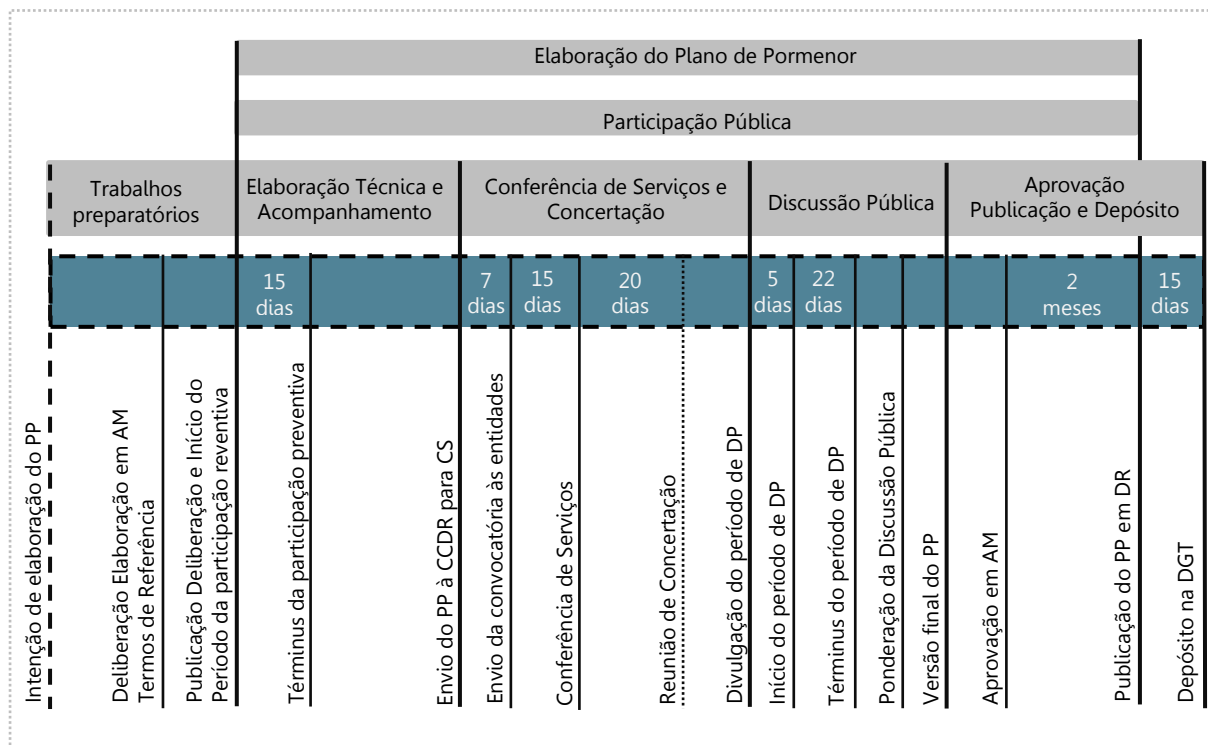


Figura 4.8 | Procedimentos de elaboração dos PP – tempos mínimos e máximos regulamentados

4.2 | Entidades envolvidas no processo de tramitação da elaboração de planos de pormenor

A Constituição da República Portuguesa de 1976 prevê 3 níveis políticos e administrativos distintos: o Estado, as Regiões Autónomas e o Poder Local, este dividido e organizado em municípios e freguesias. A Administração Pública do Estado é constituída pelo Governo, com os seus Ministérios, Secretarias de Estado e Direções Gerais, existindo com a finalidade de concretizar e valorizar os interesses públicos comuns (Oliveira e Dias, 2013).

No atual estado de direito, as decisões fundamentais sobre o território, deixaram de pertencer aos proprietários e passaram a ser da competência da Administração “a quem cabe a função de planeamento, gestão e controlo das atividades dos particulares com reflexo na ocupação, uso e transformação do solo” (Afonso, 2009, p.7). É ao Governo que compete, através da Resolução de Conselho de Ministros (RCM) determinar: a elaboração do PNPOT⁷⁸; aprovar e suspender total ou parcialmente planos setoriais e planos especiais de ordenamento do território⁷⁹; determinar a elaboração e aprovar os PROT⁸⁰; ratificar a elaboração, alteração e revisão dos PDM⁸¹; estabelecer e ratificar medidas preventivas de salvaguarda de situações excecionais perante um reconhecido interesse nacional/regional, garantindo a elaboração dos PEOT⁸²; suspender total ou parcialmente os PMOT⁸³, perante reconhecido interesse nacional/ regional; ratificar a deliberação da AM de suspensão, total ou parcial de PMOT⁸⁴. Assim o Governo, primeiro titular do poder regulamentar, no exercício de funções administrativas, tem a competência⁸⁵ de fazer regulamentos necessários à boa execução das leis (Pardal e Lobo, 2011).

Fazendo igualmente parte da Administração Pública do Estado, as Entidades Representativas de Interesses Públicos (ERIP)⁸⁶, são as responsáveis por emitir pareceres sobre propostas de planos. Ferrão (2011) salienta que é legítimo cada entidade defender os seus ideais mas aponta que, perante um bem comum, a questão não é nem legal nem institucional, mas sim cultural. Já Afonso (2009), sugere que as entidades cujas competências incidam sobre o território, deverão cooperar, colaborar e concertar-se entre si, articulando políticas e estratégias. Dentro da Administração existe portanto uma partilha de atribuições e competências entre órgãos nacionais, regionais⁸⁷ e locais. Não obstante o princípio da subsidiariedade privilegiar uma tomada de decisão hierarquizada de acordo com a escala da solução apresentada, Correia (2008) refere que esta partilha se justifica com o facto de estarem em causa, simultaneamente, diversos níveis de interesse.

⁷⁸ N.º2, art.30º, RJIGT

⁷⁹ Art.41º; art.49º; n.º1 e 2, art.99º e n.º1 e 3, art.100º, RJIGT

⁸⁰ Art.55º e n.º1, art.59º, RJIGT

⁸¹ Art.80º e n.º1 e 7, art.96º, RJIGT

⁸² N.º4 e 9, art.107º e n.º2 e 3, art.109º, RJIGT

⁸³ Alínea a), n.º2 e n.º3, art.100º, RJIGT

⁸⁴ Alínea b), n.º2, n.º3 e n.º5, art.100º, RJIGT

⁸⁵ Alínea c), art.199º da CRP

⁸⁶ Pessoas coletivas públicas e respetivos órgãos/serviços representativos das necessidades/interesses públicos

⁸⁷ Caso das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira

As autarquias locais (municípios e freguesias), pessoas coletivas de direito público e natureza territorial, de âmbito concelhio ou intra-concelhio, são geridas por órgãos representativos que visam a prossecução e defesa dos interesses das populações que nesse território habitam. São estruturas independentes, não hierarquicamente estruturadas mas territorialmente sobrepostas (Oliveira e Dias, 2013) que se articulam nomeadamente através da composição dos seus órgãos, integrando os presidentes das juntas de freguesia as assembleias municipais dos respetivos municípios. Para Condesso (2012) as autarquias prosseguem os interesses próprios, comuns e específicos das suas populações. Além desta responsabilidade genérica, os municípios têm atribuições específicas, tais como elaborar e aprovar os PMOT⁸⁸ e licenciar iniciativas de urbanização e edificação, garantindo questões de infraestruturas públicas urbanas nas suas diversas formas. Já o presidente da CM não tem nenhuma competência diretamente relacionada com a tramitação da elaboração dos PP (Oliveira & Dias, 2013).

A AM manifesta as suas competências no domínio da aprovação de normas urbanísticas, incluindo a aprovação dos PMOT, mediante proposta por parte da CM⁸⁹ e incluindo as medidas preventivas para a elaboração dos mesmos. As deliberações são tomadas por maioria dos membros em efetividade de funções. Para Condesso (2005), são as autarquias as instituições responsáveis pela organização do espaço social tanto fisicamente como na sua dimensão económica e cultural, uma vez que reúnem condições privilegiadas para o reconhecimento de problemas, reflexão, ação e controlo do desenvolvimento local.

Direção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano/ Direção-Geral do Território

A DGT⁹⁰, sofreu desde a sua constituição inicial em 1933, um conjunto de alterações e adaptações institucionais e orgânicas. Atualmente é um serviço da administração direta do Estado, no âmbito do Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia⁹¹ (MAOTE) e tem por principal missão “prossequir as políticas públicas de ordenamento do território e de urbanismo, no respeito pelos fins, princípios gerais e objetivos consagrados na respetiva Lei de Bases; zelar pela consolidação do sistema de gestão territorial e pela aplicação e atualização do quadro legal e regulamentar que o suporta; promover e apoiar as boas práticas de gestão territorial e desenvolver e difundir orientações e critérios técnicos que assegurem uma adequada organização, valorização e utilização do território nacional, bem como a criação e manutenção das bases de dados geográficos de referência, nomeadamente do Sistema Nacional de Informação Geográfica (SNIG), do SNIT e do Sistema Nacional de Exploração e Gestão de Informação Cadastral (SNEGIC), e ainda a manutenção da rede geodésica nacional e a produção de cartografia nacional de referência”⁹².

⁸⁸ Art.74º, RJIGT

⁸⁹ N.º1, art.79º, RJIGT

⁹⁰ Antiga DGOTDU – Direção Geral de Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, que atualmente se juntou ao Instituto Geográfico Português (IGP)

⁹¹ DL n.º 7/2012, de 17 de janeiro e lei orgânica de acordo com o DL n.º 119/2013, de 21 de agosto

⁹² www.dgterritorio.pt, a missão. Página consultada a 10 de março de 2014.

Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional

As CCDR são as entidades mais indicadas para assegurar o acompanhamento, avaliação e fiscalização dos planos de pormenor, uma vez que promovem a articulação entre as entidades e as políticas de ordenamento do território (Oliveira, 2012). Desta forma salienta-se a importância das CCDR repartidas pela região Norte (CCDRN), Centro (CCDRC), Lisboa e Vale do Tejo (CCDRLVT), Alentejo (CCDRA) e Algarve (CCDRALG) (figura 4.9).

As CCDR são serviços periféricos de administração direta do estado, no âmbito do MAOTE, sendo dotados de autonomia administrativa e financeira, tal como sucede com a DGT. Têm atribuições nas áreas do ambiente e do ordenamento do território e, como missão, “executar as políticas de ambiente, de ordenamento do território e cidades e de desenvolvimento regional e promover a atuação coordenada dos serviços desconcentrados de âmbito regional, apoiando tecnicamente as autarquias locais e as suas associações”⁹³. Cabe ainda às CCDR assegurar a prestação eficiente de serviços no seu âmbito de ação, estimular e promover os agentes e as atividades regionais, contribuindo assim para a coesão do espaço regional e nacional e para o reforço da competitividade, numa valorização de recursos regionais e de promoção da inovação (CCDRC, 2013).



Figura 4.9 | Áreas de atuação das CCDR

4.3 | Eficiência nos procedimentos de elaboração

Em 2005, com o objetivo de promover o crescimento económico, a prosperidade social e o desenvolvimento sustentável, o governo inglês solicitou que fosse elaborada uma avaliação ao seu sistema de planeamento do uso do solo a nível de políticas e procedimentos, pretendendo “avaliar as formas de promover a eficiência e a rapidez dos processos; formas de garantir a flexibilização, transparência e previsibilidade que empresas e diversos atores exigem; e as relações entre planeamento e produtividade” (Cabral et al, 2011, p.238).

⁹³ www.ccdrc.pt – CCDRC, a missão. Página consultada a 10 de fevereiro de 2014.

Na avaliação deste estudo⁹⁴, por Barker (2006), as notas mais relevantes recaem sobre a necessidade de adotar procedimentos capazes de tornar o processo mais célere e eficiente, através de parcerias entre entidades públicas e particulares, bem como a noção de valorização das estratégias a adotar, de acordo com os sinais do mercado. Contudo, para Campos (2007) o mesmo não se reflete nas políticas de ordenamento nacional, considerando que o atual sistema de gestão territorial em Portugal consegue ser mais avançado do que a prática que dele depende, focando-se a problemática na necessidade de conseguir alcançar objetivos através de um processo célere, simplificado e agilizado.

Reconhecida como uma das duas faces do conceito de desempenho, a eficiência baseia-se na celeridade, aplicada aqui ao processo/tramitação da elaboração do PP, numa ideia de otimização de recursos e distinguindo-se assim do conceito de eficácia, ao qual importa os resultados, impactos, atividades e objetivos alcançados (Ferreira e Reis, 2013).

Pretendendo estudar a eficiência dos procedimentos de elaboração dos PMOT, a DGOTDU implementou o projeto "Avaliação das Alterações ao RJGT". Tinha como objetivo identificar práticas incorretas associadas à alterações introduzidas pelo DL 316/2007 e que visavam "uma profunda descentralização de competências no âmbito dos serviços e entidades da Administração Central" (DGOTDU, 2011a, p8.).

A 1ª fase foi dirigida à análise quantitativa de procedimentos de elaboração, alteração e revisão dos PMOT associados às alterações regulamentadas num universo de 563 procedimentos. Numa 2ª fase o estudo permitiu a compreensão e interpretação dos resultados recolhidos, que foram discriminados por região (Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo e Algarve). Estabeleceram-se 13 objetos de análise e respetivos indicadores para avaliação, dos quais se apresentam, pela sua maior relevância na presente dissertação, os objetos 2, 6 e 12, respetivamente: alteração ao critério do acompanhamento de PU e PP; avaliação ambiental de PP e o tempo de elaboração dos PMOT.

Objeto 2 _ Alteração ao critério do acompanhamento de PU e PP:

Com base nos dados recolhidos, a DGOTDU salientou a elevada percentagem de falta de comparência das entidades da administração direta e indireta do Estado convocadas para a conferência de serviços, principalmente na região Centro e LVT. Sobressaem também a região de LVT e Alentejo como aquelas em que mesmo presentes, as entidades não se pronunciaram. De um modo geral a região LVT é a que se destaca relativamente às falhas no processo de conferência de serviços (quadro 4.1). As CCDR justificam estes resultados, alegando "insuficiência do prazo legal para apreciação do Plano; falta de obtenção da prévia validação do parecer por parte dos superiores hierárquicos; insuficiência de elementos para apreciação do plano" (DGOTDU, 2011a, p. 20).

⁹⁴https://www.gov.uk/government/uploads/system/uploads/attachment_data/file/228605/0118404857.pdf consultado a 16 de fevereiro de 2014.

Quadro 4.1 | Modo de funcionamento da conferência de serviços dos PMOT por região

Fonte | DGOTDU 2011a

	Casos em que faltaram entidades convocadas	Casos em que entidades presentes não se pronunciaram	Casos em que entidades presentes ou ausentes nunca se pronunciaram
Universo em estudo	95 PMOT		
NORTE	36%	4%	22%
CENTRO	80%	0%	60%
LVT	90%	20%	80%
ALENTEJO	43%	18%	45%
ALGARVE	57%	14%	57%
TOTAL CONTINENTAL	53%	12%	46%

No quadro seguinte (quadro 4.2) relativamente ao acompanhamento pela CCDR, que é atualmente facultativo, é notória a discrepância entre os 40% da média continental e a região Norte, onde apenas 10% dos PMOT foram acompanhados pela CCDR. O universo em estudo neste campo, não recolheu informação da região do Algarve.

Quadro 4.2 | Acompanhamento, cumprimento de prazos e instrução de processos dos PMOT por região

Fonte | DGOTDU 2011a

	Pedido de Acompanhamento	Não foi cumprido o prazo para agendamento da CS	Falta de condições reunidas para a realização da CS
Universo em estudo	30 PMOT	97 PMOT	97 PMOT
NORTE	10%	65%	21,7%
CENTRO	42,9%	6,7%	20%
LVT	50%	50%	10%
ALENTEJO	63,6%	13,9%	16,2%
ALGARVE	NA	NA	NA
TOTAL CONTINENTAL	40%	27,9%	16,7%

NA (não aplicável)

A DGOTDU considera estes resultados pouco conclusivos e resultantes das “variações nas formas de relacionamento entre os municípios e as CCDR na fase de elaboração técnica dos planos” (DGOTDU, 2011a, p.21). Os dados recolhidos indicam que em média, 27,9% dos processos não são atempadamente agendados para a conferência de serviços. Este valor oculta a grande disparidade entre a região Norte e LVT, onde respetivamente 65% e 50% dos processos não foram agendados atempadamente, enquanto as restantes regiões apresentam resultados menos expressivos.

Como justificação apresentada pelas CCDR, o tempo necessário para a apreciação dos planos é reduzido para serem cumpridos os prazos. De salientar que metade dos atrasos nestes agendamentos, de acordo com o estudo realizado, são superiores a 20 dias úteis, ocorrendo essencialmente em elaborações e revisões de PP e menos em alterações de PDM ou elaboração, alteração e revisão de PU. Em média em 16,7% dos casos, as CCDR consideram não estarem reunidas as condições necessárias para realização da conferência de serviços por: “falta de elementos do conteúdo documental do plano; insuficiências no conteúdo material do plano; irregularidades/ilegalidades ou incompatibilidades da

solução final do plano” (DGOTDU, 2011, p. 23). Posteriormente a CCDR informa a CM da situação (por ofício/fax), aguardando a entrada de um novo processo.

A avaliação evidenciou deficiência no funcionamento da conferência de serviços. Contudo, tal como refere a DGOTDU no seu relatório, embora o atraso na conferência de serviços não seja da responsabilidade das entidades da administração central, e considerando as CM que o processo está entregue, é uma situação que acaba por ter influência no processo de elaboração (DGOTDU, 2011a).

Objeto 6 _ Avaliação ambiental de planos de pormenor: Afirmou o Protocolo de Kiev, a relevância do recurso à avaliação ambiental estratégica na elaboração e aprovação de planos, programas e políticas “como forma de reforçar a análise sistemática dos seus efeitos ambientais significativos”⁹⁵. Não obstante a obrigatoriedade deste procedimento, o quadro 4.3 que sintetiza os dados recolhidos, permite verificar que a maioria dos municípios justifica a escusa desta avaliação e que tal procedimento ocorreu em mais de metade dos casos de elaboração/revisão dos PP.⁹⁶ No estudo efetuado, a DGOTDU considera que a avaliação neste campo está condicionada pelo desconhecimento, por parte das CCDR, do resultado da consulta às Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas (ERAE) e cuja informação é da competência da CM. O mesmo estudo refere que as deliberações camarárias de não sujeição do plano a AA, pouco se fundamentam nos critérios previstos no anexo do RJAAE que as estipulam.

Os resultados evidenciam que a prática corrente da AA dos PMOT não vem garantir a efetiva interação entre a AA e a elaboração do Plano “sobrecarregando temporal e financeiramente todo o processo” (DGOTDU, 2011a, p. 64). A DGOTDU sugere assim uma reavaliação de ambos os regimes, de forma a agilizar o processo e garantir maior eficácia ao nível da proposta final.

Quadro 4.3 | Deliberação da não sujeição dos PP a avaliação ambiental, por região

Fonte | DGOTDU 2011a

	Deliberação da não sujeição a AA da elaboração de PP	Deliberação da não sujeição a AA da revisão de PP
Universo em estudo	22 PP	6 PP
NORTE	100%	100%
CENTRO	100%	50%
LVT	66,7%	0%
ALENTEJO	28,6%	0%
ALGARVE	66,7%	NA
TOTAL CONTINENTAL	63,6%	50%

NA (não aplicável)

Objeto 12 _ Tempo de elaboração dos PMOT: foi uma das principais preocupações para a elaboração do DL 316/2007. Por esse motivo, a DGOTDU, na avaliação dessas alterações, pretendeu quantificar os tempos de tramitação dos procedimentos de elaboração, alteração e revisão de PMOT. Encontra-se em anexo (anexo 4) a tabela apresentada no relatório final de avaliação das alterações ao

⁹⁵ Preâmbulo do DL 232/2007, de 15 de junho

⁹⁶ Foram apenas consideradas respostas sim / não.

RJIGT. Neste objeto de análise, foram apenas considerados os 314 PMOT com informação completa, não se encontrando discriminado o número de PDM, PU e PP. Assim, o quadro 4.4 apresenta apenas o tempo médio de tramitação da elaboração dos PP, em meses, por região.

Quadro 4.4 | Tempo Médio (TM) de tramitação da elaboração dos PP por região

Fonte | DGOTDU 2011a

	Tempo de tramitação
NORTE	49 Meses
CENTRO	75 Meses
LVT	74 Meses
ALENTEJO	62 Meses
ALGARVE	80 Meses
TOTAL CONTINENTAL	70 Meses

Da análise da tabela global foi possível concluir que a nível continental a média de tempo de elaboração do plano é de 70 meses, registando-se o tempo mais reduzido no Algarve (8 meses) e o maior tempo na região Centro (161 meses) e que o tempo médio para emissão do parecer final é de 6 meses, verificando-se o tempo mínimo de menos de 1 mês no Alentejo e o máximo de 55 meses (4 anos e 7 meses) na região Centro.

Destacam-se como procedimentos que apresentam resultados mais elevados, o tempo médio de duração da elaboração técnica do plano⁹⁷ _ 54 meses (4 anos e 6 meses) na região do Algarve; o tempo médio entre o pedido de parecer final e a sua emissão _ 11 e 8 meses na região LVT e Algarve respetivamente; o tempo médio entre início da elaboração e aprovação em AM _ 80 meses (6 anos e 8 meses) na região do Algarve; o tempo médio para publicação do PP⁹⁸ _ 16 meses na região Centro e o tempo médio entre o início da elaboração e publicação em DR _ 84 meses (Algarve).

Na 2ª fase do estudo, em que foram colocadas questões às cinco CCDR entrevistadas, algumas delas referiram que “o tempo longo para a emissão do parecer final significou que a proposta (...) inicialmente remetida com o pedido de emissão daquele parecer foi sujeita a correções e alterações (correspondentes a verdadeiros trabalhos técnicos de elaboração) a fim de reunir as condições que permitissem àquelas entidades a emissão do referido parecer”, (DGOTDU, 2011a, p. 58) querendo esta referência dizer que os planos, quando enviados para parecer final, não se encontravam devidamente instruídos (DGOTDU, 2011a).

O quadro 4.5 apresenta a comparação entre os indicadores referidos antes e depois da vigência do DL 316/2007. Quer numa análise global, quer na análise faseada do processo, constata-se que o tempo de tramitação da elaboração dos planos é agora mais reduzido. Contudo as alterações mais significativas correspondem à fase final do processo, nomeadamente no que toca ao parecer final e à publicação do PP. As conclusões apresentadas identificam falhas respeitantes a “elementos que constituem o plano” que rondam os 20% do universo estudado, enquanto as falhas em “outros elementos de acompanhamento do plano” constituem 67% dos casos. Contudo, mais alarmante é a

⁹⁷ Período compreendido entre o início da elaboração e o pedido de parecer final

⁹⁸ Período compreendido entre a aprovação em AM e a publicação em DR

situação da falta de peças escritas/desenhadas que obrigatoriamente acompanham o plano, e que representam uma falha em 44% dos casos estudados (DGOTDU, 2011a).

Quadro 4.5 | Tempo Médio de tramitação pré (a) e pós (b) alterações introduzidas pelo DL 316/2007

Fonte | DGOTDU 2011a

Procedimento	Tempo médio de elaboração dos trabalhos técnicos		Tempo médio de emissão do parecer final		Tempo médio até aprovação em AM		Tempo médio entre aprovação em AM e publicação em DR		Tempo médio total	
	(a)	(p)	(a)	(p)	(a)	(p)	(a)	(p)	(a)	(p)
Elaboração e Revisão PU e PP	48	48	10	2	20	2	20	2	92	57

O relatório apresentado pela DGOTDU destaca a relevância e utilidade prática das alterações introduzidas pelo DL 316/2007, registrando-se “uma redução dos tempos de elaboração dos PMOT, aspecto que constituía um dos principais objetivos da reforma legislativa” (DGOTDU, 201a1, p.63).

Este estudo mostrou a efetiva necessidade de acelerar processos, agilizando-os em fases onde a perda de tempo se torna desnecessária.

5 | TEMPOS DE ELABORAÇÃO DOS PLANOS DE PORMENOR

“O Homem, no seu enorme desenvolvimento enquanto espécie, foi-se apossando da quase totalidade do solo e foi criando estruturas organizativas que iam espelhando, em cada momento histórico, a sua organização social.”⁹⁹

5.1 | Estrutura e metodologia para a caracterização nacional dos planos de pormenor

Os dados recolhidos e apresentados neste capítulo são organizados segundo as áreas de intervenção das cinco CCDR, cujas principais características regionais estão apresentadas no quadro 5.1. Consideraram-se como mais relevantes: o número de municípios sob responsabilidade de cada CCDR, a área de intervenção da CCDR (área total); a população residente, a densidade populacional e a área urbana. Os parâmetros “usos do solo urbanos” e “ocupação urbana”, por não terem informação disponível nas regiões autónomas, não apresentam os valores totais para Portugal (N.d.).

Quadro 5.1 | Características das áreas de actuação das CCDR
Fonte | INE, Censos 2011, CCDRN, CCDRC, CCDRLVT, CCDR Alentejo, CCDR Algarve¹⁰⁰

	Municípios (Nº)	População Residente (habitantes)	Densidade Populacional (habitantes/Km ²)	Área Total (Km ²)	Usos do Solo Urbanos (Km ²)	Ocupação Urbana (%)
NORTE	86	3.689.682	173,34	21.285,88	1.869,01 ¹⁰¹	8,78%
CENTRO	77	1.737.216	74,64	23.273,22	1.533,51	6,59%
LVT	52	3.659.868	299,91	12.203,11	649,89	5,33%
ALENTEJO	47	509.849	18,66	27.329,96	250,66	0,92%
ALGARVE	16	451.006	90,26	4.996,77	140,56	2,81%
TOTAL CONTINENTE	278	10.047.621	112,78	89.088,94	4.443,63	4,99%
TOTAL PORTUGAL	308	10.562.178	114,54	92.212,02	N.d	N.d.

Tendo em conta o Período de Referência deste estudo, para identificar o universo a analisar, foram determinadas 3 premissas a observar em simultâneo.

Critério 1: PP em vigor;

Critério 2: PP publicados posteriormente à entrada em vigor do RJGT;

Critério 3: PP com início de elaboração/revisão após a vigência do DL 380/99.

Para a sistematização da informação apresentada recorreu-se aos dados do Instituto Nacional de Estatística (INE), mais precisamente aos Censos 2011, bem como aos anuários estatísticos de cada região NUT II¹⁰². Salienta-se a necessidade de recolher e organizar esta informação por município,

⁹⁹ Carvalho, 2010 in Revista Seara Nova, consultada em <http://www.searanova.publ.pt/pt/1711/ambiente/201/a19> de setembro de 2013.

¹⁰⁰ Consultas realizadas a 16 de agosto de 2014

¹⁰¹ 3 Municípios da Região Norte não disponibilizaram a informação.

¹⁰² NUTS I (Portugal continental, Região Autónoma dos Açores, Região Autónoma da Madeira); NUTS II (Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo, Algarve) e NUTS III (subdivisão de cada NUT II em sub-regiões estatísticas)

uma vez que as áreas estatísticas de Portugal Continental não correspondem às regiões tuteladas pelas CCDR exceto nas regiões do Norte e Algarve. Portugal tem 308 municípios, dos quais 30 pertencem às Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira não sendo aqui apreciados.

Aplicando o critério 1, para os 278 municípios quantificou-se o número de PP em vigor. Com recurso aos dados do SNIT, foram identificados apenas os PP publicados até à data limite do período de referência, obtendo-se um total de 840 PP, número a que corresponde um total de 221 municípios.

O quadro 5.2 representa a síntese da informação recolhida, identificando, por região, o número e a percentagem de municípios que têm planos de pormenor em vigor (critério 1) e o número de planos correspondente de acordo com o momento da sua entrada em vigor (critério 2).

Quadro 5.2 | Municípios sem e com PP e momento da sua publicação em DR

		REGIÃO					TOTAL
		NORTE	CENTRO	LVT	ALENTEJO	ALGARVE	
Nº de Municípios	Sem PP	28	20	4	2	3	57
	Com PP	58	57	48	45	13	221
	TOTAL	86	77	52	47	16	278
% de Municípios com PP face ao total regional		67,4%	74,0%	92,3%	95,7%	81,3%	-
% de Municípios com PP face ao total nacional		26,2%	25,8%	21,7%	20,4%	5,9%	79,5%
Nº de PP	Publicados antes da vigência do RJGT	53	89	123	103	6	374
	Publicados depois da vigência do RJGT	74	102	119	120	51	466
	TOTAL	127	191	242	223	57	840
% de PP publicados depois da vigência do RJGT face ao total regional		58,3%	53,4%	49,2%	53,8%	89,5%	-
% de PP publicados depois da vigência do RJGT face ao total nacional		8,8%	12,1%	14,2%	14,3%	6,1%	55,5%

Da análise destes dados verifica-se que a região que apresenta maior número de municípios com PP é a região do Alentejo, onde do total de 47 municípios, 45 têm planos de pormenor em vigor, o equivalente a 95,7%. É a região Norte, apesar de ser a que enquadra mais municípios no seu território, aquela que apresenta um menor número destes com PP em vigor. Poder-se-á questionar se este facto se prende com as áreas dos PP serem menores nesta região, com o número de proprietários que genericamente é superior ou com o determinismo da própria orografia desta região de Portugal.

Relativamente ao número de PP, a Região de Lisboa e Vale do Tejo (LVT) e Alentejo são aquelas que apresentam maior número de PP publicados. A região LVT foi a que viu a maior parte dos seus planos entrarem em vigor durante a anterior lei (DL 69/90). O Algarve destaca-se das restantes regiões, sendo a que relativamente aos PP em vigor, mais publicou após entrada em vigor do RJGT.

Verifica-se assim, que 221 municípios (79,5%) têm PP em vigor, contabilizados num total de 840 PP. Destes, 466 (55,5%) foram publicados durante a vigência do RJGT, enquanto os restantes foram publicados durante a vigência do decreto-lei anterior.

Contudo, destes 466 PP publicados pós-RJGT, nem todos foram elaborados de acordo com este regime. Para homogeneizar o universo em estudo, foi então considerado o critério 3 e como tal, determinado o número de PP com o processo de elaboração/tramitação totalmente inseridos no período de referência. Com a recolha das datas da deliberação da elaboração dos 466 PP determinados anteriormente, excluíram-se os PP não enquadrados, cumulativamente, nos três critérios. Esta recolha realizou-se através do acesso à página eletrónica do DR (2ª série) e da consulta de informação na INCM. No quadro 5.3 está então identificado o número de municípios, por região, com PP elaborados antes; antes e depois e depois da vigência do RJGT.

Quadro 5.3 | Municípios com PP elaborados durante o Período de Referência

		REGIÃO					TOTAL
		NORTE	CENTRO	LVT	ALENTEJO	ALGARVE	
Nº de Municípios	Com PP elaborados durante a vigência do DL 69/90	16	17	10	8	1	52
	Com PP elaborados durante a vigência do DL 69/90 e durante a vigência do DL 380/99	18	26	24	25	3	96
	Com PP elaborados durante a vigência do DL 380/99	24	14	14	12	9	73
	TOTAL	58	57	48	45	13	221
% de Municípios com PP elaborados depois da vigência do RJGT face ao total regional		72,4%	70,2%	79,2%	82,2%	92,3%	-
% de Municípios com PP elaborados depois da vigência do RJGT face ao total nacional		19,0%	18,1%	17,2%	16,7%	5,4%	76,4%
Nº de PP	Elaboração iniciada na vigência do DL 69/90	42	55	53	45	26	221
	Elaboração iniciada na vigência do DL 380/99	32	47	66	75	25	245
	TOTAL	74	102	119	120	51	466
% de PP com elaboração iniciada após a vigência do DL 380/99 face ao total regional		43,2%	46,1%	55,5%	62,5%	49,0%	-
% de PP com elaboração iniciada após a vigência do DL 380/99 face ao total nacional		6,9%	10,1%	14,1%	16,1%	5,4%	52,6%

A região do Alentejo destaca-se por apresentar maior percentagem de PP inseridos no período de referência, quer a nível regional, quer a nível nacional. Verifica-se que dos 221 municípios com PP publicados posteriormente à entrada em vigor do RJGT, 169 municípios elaboraram-nos de acordo com o referido regime jurídico e que dos 466 PP publicados, 245 (52,6%) iniciaram a sua elaboração já durante a vigência do RJGT. Com 76,4% dos municípios representados e 52,6% de PP considerados,

foi desta forma identificado o universo cuja análise é apresentada no subcapítulo seguinte. A figura 5.1 apresenta graficamente o ano de publicação dos PP, distribuídos por região.

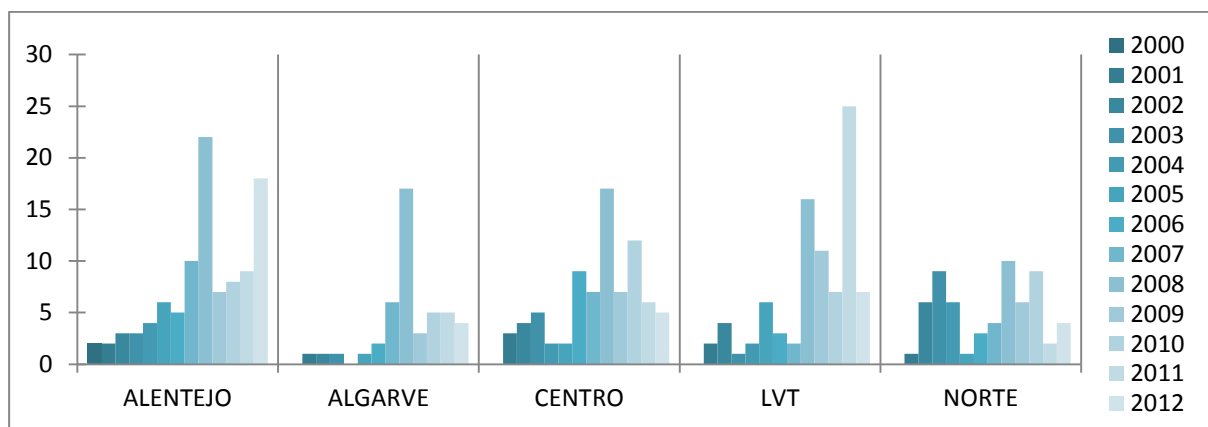


Figura 5.1 | Publicação dos PP por ano e região (PERCOM)

A informação recolhida (anexo 5) e que permitiu identificar e distribuir os PP em vigor por ano e região, permitiu igualmente identificar 4 tipos de municípios. Com a sigla "A", são identificados municípios cujos PP foram publicados antes da vigência do RJGT; com a sigla "D" os municípios cujos PP foram publicados depois do referido regime jurídico; "AD" os municípios que apresentam PP publicados antes e PP publicados depois do RJGT e "N" os municípios sem qualquer PP publicado até à data limite do período de referência, que na figura 5.2, estão identificados a branco, fazendo destacar a região Norte como a que apresenta maior número de municípios nestas condições.

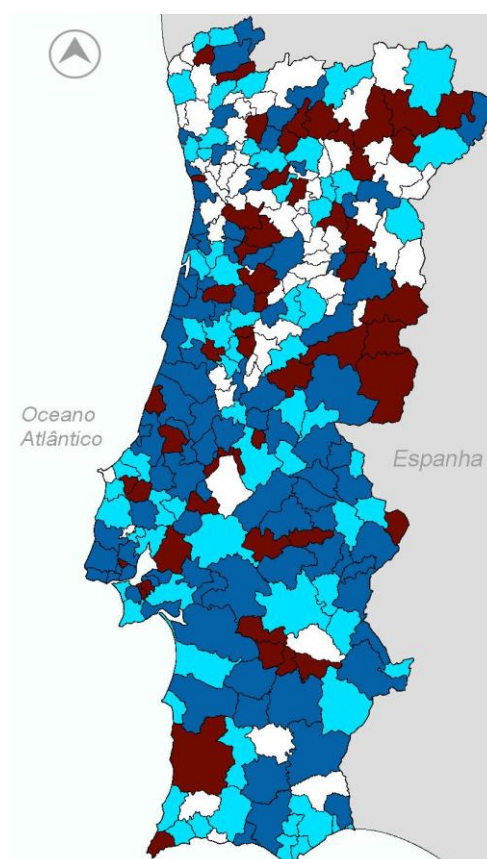
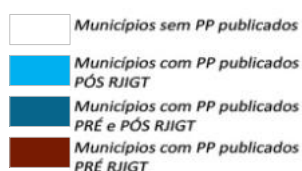


Figura 5.2 | Identificação dos Municípios de acordo com o período de publicação dos seus PP

5.2 | Tempos de elaboração dos planos de pormenor em vigor

Identificados os 245 PP inseridos integralmente no Período de Referência e enquadrados nos 169 municípios, procedeu-se à contagem dos tempos de elaboração desses planos, apresentada neste ponto.

Para a contagem temporal apresentada neste ponto, considerou-se uma escala de 30 dias (mensal), por se terem constatado variações entre 2 a 100 meses. Teoricamente, e atendendo ao período de referência, o tempo máximo possível para a elaboração do PP é de 159 meses (13 anos e 3 meses).

Para o cálculo dos tempos de tramitação da elaboração dos PP, foram, para cada plano, consideradas e recolhidas 3 datas (anexo 6), que correspondem às três marcas balizadoras dos principais momentos da tramitação de elaboração dos PP:

- _ **Deliberação da elaboração (DE)** _ decisão tomada em AM, publicada, datada e divulgada em DR. Momento a partir do qual se iniciam todos os procedimentos técnicos;
- _ **Abertura do período de discussão pública (DP)** _ com a data da divulgação do DR, correspondendo ao segundo momento legalmente obrigatório de participação pública;
- _ **Aprovação e Publicação do Plano - entrada em vigor (APP)** _ com a data da publicação em DR, é o culminar de todo o processo de elaboração/revisão do plano.

Deste levantamento temporal resultaram 3 situações ilustradas na figura 5.3. Os planos que apenas tinham aprovação enquadrada no período de referência; os planos com abertura do período de discussão pública e aprovação do PP inserido no período de referência e os PP que estão totalmente inseridos no período de referência desde a deliberação da sua elaboração, que perfazem os referidos 245 PP e que correspondem ao universo em análise.

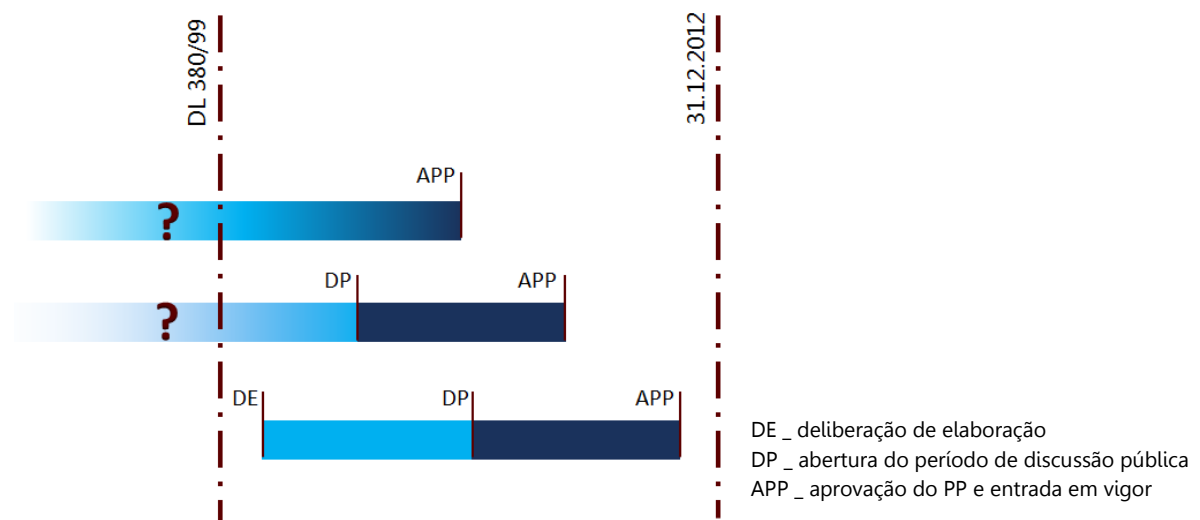


Figura 5.3 | Distinção entre planos de acordo com a sua relação face ao período de referência

Tempo de Elaboração

A recolha das 3 datas referidas, permitiu obter o tempo efetivo da elaboração de cada PP e ainda os tempos parciais (quadro 5.4).

- _ **Tempo parcial 1 (TP1)** _ compreendido entre a deliberação da elaboração e a divulgação em DR da abertura do período de discussão pública;
- _ **Tempo parcial 2 (TP2)** _ compreendido entre a divulgação em DR da abertura do período de discussão pública e a publicação do plano igualmente em DR.

Quadro 5.4 | Tempos de elaboração Parciais dos PP por Região

Período	Tempo de Elaboração (meses)	Norte	Centro	LVT	Alentejo	Algarve
TEMPO PARCIAL 1	Tempo mínimo	5	7	3	2	6
	Tempo máximo	114	108	130	126	60
	Tempo médio	34,4	38,9	45,4	33,0	29
TEMPO PARCIAL 2	Tempo mínimo	2	2	2	2	2
	Tempo máximo	60	67	71	72	32
	Tempo médio	17,9	13	12,7	14,9	8,8
	Nº de PP	32 PP	47 PP	66 PP	75 PP	25 PP

Relativamente ao TP1, verifica-se que a região de LVT e do Alentejo são as que apresentam PP com este tempo parcial mais baixo (3 e 2 meses respetivamente), mas são igualmente os que apresentam esse tempo parcial mais longo (130 e 126 meses respetivamente). São por isso as regiões que mostram uma maior variação no tempo de elaboração parcial 1. A região do Algarve é a que apresenta uma variação do TP1 mais reduzida (variação entre 6 e 60 meses).

Relativamente ao TP2, o Algarve destaca-se novamente por ser a região com uma variação temporal mais reduzida. As restantes regiões, não obstante apresentarem tempos mínimos de elaboração reduzidos, apresentam uma maior variação de meses de elaboração.

O TP 1, apresenta uma média nacional de 40 meses (3 anos e 4 meses), constatando-se que é na região de LVT que se encontram tempos acima da média. O TP 2, com uma média nacional de procedimentos de 13 meses (1 ano e 1 mês), destaca-se a região Norte como a que apresenta resultados muito acima da média.

Considerando as contagens e os cálculos realizados, o quadro 5.5 sintetiza os tempos globais da tramitação da elaboração dos 245 PP. Distribuídos pelas suas regiões, são apresentados os tempos mínimos, máximos e médios (em meses). Graficamente esta relação entre os tempos de elaboração é apresentada na figura 5.4, que inclui também o Tempo Médio Nacional (TMN) de elaboração dos planos, 54 meses (4 anos e meio). O anexo 7 apresenta por região, município e plano a contagem aqui apresentada.

Quadro 5.5 | Tempos médios de elaboração dos PP por região

Tempo de Elaboração (meses)	Norte	Centro	LVT	Alentejo	Algarve
Tempo mínimo	15	12	12	8	9
Tempo máximo	121	130	135	141	70
Tempo médio¹⁰³	52	53	58	58	38
Nº de PP	32 PP	47 PP	66 PP	75 PP	25 PP

¹⁰³ Tempo médio de elaboração determinado pela DGOTDU no âmbito da avaliação às alterações introduzidas pelo DL 316/2007. Tempos médios de elaboração: Região Norte, 49 meses; Região Centro, 75 meses; Região LVT, 74 meses; Região Alentejo 62 meses e Região do Algarve com 80 meses.

Verifica-se, perante estes resultados, que é no Alentejo onde se localiza o PP com menor tempo de procedimentos de elaboração (8 meses). Por oposição e localizado na mesma região, com 141 meses de elaboração (11 anos e 9 meses), identifica-se o PP com maior tempo de tramitação. É nesta mesma região, bem como na região LVT que, em termos médios, os PP demoram mais tempo nos seus procedimentos, com uma média total de 58 meses (4 anos e 10 meses). Em situação oposta encontra-se a região do Algarve, cujos PP demoram em média 38 meses (3 anos e 2 meses) até serem publicados. Consta-se ainda que a região do Alentejo e a de Lisboa e Vale do Tejo apresentam tempos de elaboração acima da média nacional que é de 54 meses (4 anos e meio). Além da região do Algarve, as do Norte e Centro, apresentam valores médios de tempo de elaboração abaixo da média nacional. O facto de ainda assim mostrarem um tempo máximo de elaboração elevado, indica que estes casos são pouco expressivos.

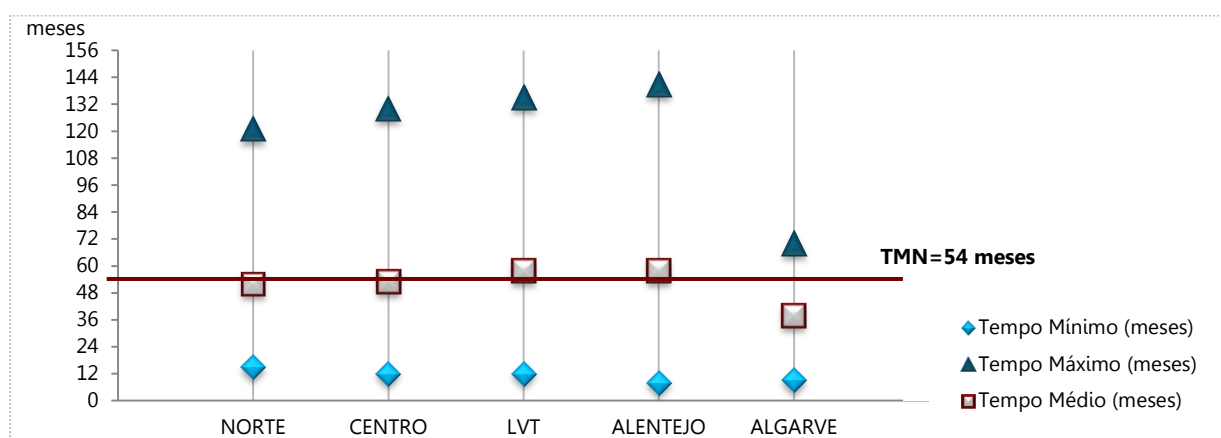


Figura 5.4 | Relação entre tempos de elaboração (mínimos e máximos) e o tempo médio nacional.

Estes resultados, comparados com os obtidos no estudo realizado pela DGOTDU e anteriormente apresentados, revelam que apenas a região Norte tem o tempo de elaboração dos seus PP mais alargado do que anteriormente contabilizado, em oposição às restantes regiões, onde o tempo de elaboração tem vindo a diminuir, destacando-se a região do Algarve como a que apresentou uma maior redução (de 80 meses, para os atuais 38 meses de tempo médio de elaboração dos PP).

5.3 | Análise estatística dos resultados

Pretende-se neste ponto explorar as características dos PP e dos municípios onde se inserem, bem como a sua relação com a duração da tramitação da elaboração dos PP, em vigor em Portugal Continental, que estejam inseridos no período de referência. Suportou-se a análise num conjunto de características/variáveis (quadro 5.6) consideradas no âmbito do projeto de investigação (anexo 8).

Consideradas as características dos PP e dos municípios, foram estabelecidas relações entre estes dados empíricos e o tempo de elaboração dos PP, por forma a validar hipóteses formuladas:

- H1** _ O tempo de elaboração pode relacionar-se com as características dos planos;
- H2** _ O tempo de elaboração pode relacionar-se com as características dos municípios.

CARACTERÍSTICAS DOS PLANOS DE PORMENOR (Características intrínsecas e conteúdo regulamentar)	CARACTERÍSTICAS DOS MUNICÍPIOS
<ul style="list-style-type: none"> _ Ano de publicação do plano _ Dinâmica e Uso; _ Área do plano; _ Estrutura cadastral; _ Natureza dominante da propriedade; _ Número de proprietários _ Orientações para a perequação; _ Tempo de elaboração _ Grau de execução 	<ul style="list-style-type: none"> _ Informação cadastral _ Região _ Capacidade financeira _ Estabilidade política _ Dinâmicas demográficas _ Dinâmicas urbanísticas _ Dimensão

Quadro 5.6 | Variáveis consideradas na análise estatística

As relações estabelecidas na conceção destas hipóteses foram seguidamente exploradas recorrendo-se à realização de uma análise estatística base, através de uma matriz de correlação linear simples (para características de PP e para características de municípios) e da realização de uma regressão linear múltipla (através da conjugação de um conjunto de variáveis referentes às características dos planos).

A matriz de correlação determina o grau de relação entre duas variáveis, dado pelo coeficiente de Pearson que mede o grau dessa correlação e a direção (positiva ou negativa) entre as variáveis. Este coeficiente, assume apenas valores entre -1 e 1, de tal forma que, quando é =1 traduz uma correlação positiva perfeita entre duas variáveis; quando é =-1 uma correlação negativa perfeita entre duas variáveis (aumentando uma, a outra diminui) e quando o coeficiente é =0 as variáveis não dependem uma da outra. A interpretação dos dados varia segundo autores. Uns afirmam que um coeficiente de correlação entre 0.70 e 1 (ou -0,7 e -1) indica uma forte correlação, entre 0.30 e 0.7 positivo ou negativo, indica uma correlação moderada e um coeficiente entre 0 e 0.30 (positivo ou negativo), indica uma fraca correlação, outros sugerem que, segundo uma escala de 6 intervalos, apenas a partir dos 0,70 estamos perante um valor mediano e que 0,50 é uma correlação fraca (Amaral, 2011).

Na regressão linear múltipla, assume-se a existência de uma regressão linear simples entre uma variável dependente e "n" variáveis independentes, construindo-se este modelo através de múltiplas variáveis analisadas em conjunto. O coeficiente de determinação, usado como medida de qualidade do ajuste, é uma medida de ajustamento em relação aos valores observados. Quanto maior for o seu valor, que varia entre 0 e 1, mais explicativo é o modelo.

Matriz de Correlação (características de planos – tempo de elaboração)

Para esta análise, foram avaliados 47 planos de pormenor (dos 245 em estudo), pois só estes apresentavam dados suficientes para a análise efetuada¹⁰⁴.

A matriz de correlação, mostra que das variáveis em análise (quadro 5.7), perante uma significância de $p = 0,50$, nenhuma tem um coeficiente de correlação significante. Os resultados obtidos, ainda que pouco robustos, destacam as variáveis *uso industrial*, *dinâmica de expansão*, *número de proprietários*,

¹⁰⁴ Regressão linear que considera dados reais, sem estimativa dos dados em falta.

nível de desenvolvimento do conteúdo perequativo, e grau de execução, como as que apresentam uma correlação mais fortemente positiva. Já a *dinâmica de reestruturação* apresenta uma correlação negativa. A variável *grau de execução* não é uma variável a considerar, uma vez que a execução é uma fase a jusante do processo de elaboração dos planos de pormenor, mostrando este resultado que é o tempo de elaboração que tem influência (com um valor de $\rho = 0,30$) no grau de execução dos PP. Neste sentido é possível afirmar que o tempo médio de elaboração dos PP não encontra explicação estatística noutra variável do plano considerada, atuando isoladamente.

Quadro 5.7 | Valores da correlação entre características dos planos e tempo de elaboração (PERCOM)

VARIÁVEL	SIGLA	VALOR DE CORRELAÇÃO
Ano de publicação do plano	ANO	0,08
Uso turístico	USO-TUR	-0,19
Uso industrial	USO-IND	0,26
Uso de equipamentos	USO-EQP	-0,09
Uso habitacional	USO-HAB	-0,03
Dinâmica de expansão	DIN-EXP	0,40
Dinâmica de reestruturação	DIN-REEST	-0,34
Dinâmica de consolidação	DIN-CONS	-0,14
Área	ÁREA	0,03
Número de proprietários	PRPT	0,32
Heterogeneidade/Homogeneidade cadastral	HCAD-HET	0,22
Natureza dominante da propriedade	NATD-PRIV	0,17
Nível de desenvolvimento do conteúdo de execução em regulamento	NEXE	0,14
Nível de desenvolvimento do conteúdo perequativo em regulamento	NPER	0,25
Sistema de execução por compensação	SEXE-COMP	-0,12
Sistema de execução por cooperação	SEXE-COOP	0,03
Sistema de execução por imposição administrativa	SEXE-IMP	-0,11
Grau de execução médio anual	GEXE	-0,30

Matriz de Correlação (características de municípios – tempo de elaboração)

Seguindo a mesma metodologia que foi utilizada para as características dos PP, o quadro 5.7 mostra os resultados recolhidos da matriz de correlação, que considera agora características dos municípios com PP.

Os resultados, ainda que mais uma vez pouco robustos, destacam as variáveis, *“área do município com PP com uso de equipamentos”*, *“estabilidade política”* e *“grau de execução”* como os fatores que têm maior interferência negativa no processo de elaboração dos PP, atrasando-o. Em contrapartida, a existência de um *“levantamento cadastral”* prévio à elaboração dos PP, o *“uso habitacional”* previsto nos planos do município, e o *“nível de desenvolvimento do conteúdo executório”* e do *“conteúdo perequativo”* são fatores que, de acordo com estes resultados, são identificados como os que provocam uma maior celeridade nos processos. Relativamente à região, tendo sido considerada cada uma como uma variável binária, o facto de o valor de correlação ser negativo, apenas indica que não é referente aos planos dessa região. Logo, os PP da Região do Algarve apresentam-se com influência positiva no processo de elaboração dos PP e em oposição, os da região de Lisboa e Vale do Tejo são os que apresentam maior relação negativa com o tempo de elaboração dos seus planos. Este facto é corroborado quando verificados os tempos médios de elaboração por região. Novamente a variável *“grau de execução”* surge como uma variável com influência no tempo de elaboração. Contudo, esta relação é impossível pois a execução ocorre após a conclusão do processo de elaboração do PP. Neste

sentido é possível afirmar que o tempo médio de elaboração dos PP não encontra explicação estatística noutra variável, de âmbito municipal, atuando isoladamente.

Quadro 5.7 | Valores da correlação entre tempo de elaboração e características dos municípios
Fonte | PERCOM 2014

VARIÁVEL	SIGLA	VALOR DE CORRELAÇÃO
Existência de Planos de Urbanização	PU	-0,11
Número de Planos de Pormenor	NPP	0,01
Área média dos Planos de Pormenor	SMPP	0,04
Área do município abrangida por Planos de Pormenor	STPP	0,10
Área do município com PP com dinâmica de consolidação	SCON	0,05
Área do município com PP com dinâmica de reestruturação	SREES	-0,02
Área do município com PP com dinâmica de expansão	SEXP	0,10
Área do município com PP com uso industrial	SIND	0,06
Área do município com PP com uso equipamentos	SEQU	-0,15
Área do município com PP com uso turístico	STUR	-0,09
Área do município com PP com uso habitacional	SHAB	0,14
Nível de desenvolvimento do conteúdo de execução em regulamento	NEXE	0,13
Nível de desenvolvimento do conteúdo perequativo em regulamento	NPER	0,13
Região Algarve	REG – ALG	-0,20
Região Lisboa e Vale do Tejo	REG – LVT	0,21
Região Alentejo	REG – ALE	0,01
Região Centro	REG – CEN	-0,05
Região Norte	REG – NOR	-0,05
Levantamento cadastral	LCAD	0,18
Estabilidade Política	EPOL	-0,12
Proporção de edifícios construídos	ECON	-0,04
Aumento populacional	APOP	0,20
Grau de execução médio anual	GEXE	-0,29
Capacidade financeira municipal	CFM	0,06
Área	AREA	0,08
População residente	POPU	0,01
Licenciamentos não enquadrados em PP nem UE	LICA	-0,10

Regressão linear múltipla

Na construção do modelo estatístico aditivo de regressão linear múltipla, o principal objetivo foi verificar a influência conjunta de várias características de planos e/ou municípios têm efeito no tempo de elaboração dos planos. Constatou-se que para $R^2=0,297$, a variação do tempo de elaboração é explicada pela “*dinâmica de expansão*” e pelo “*número de proprietários*”, com um coeficiente de correlação positivo e uma menor “*estabilidade política municipal*”¹⁰⁵, com um coeficiente de correlação negativo. Neste modelo, o tempo de elaboração dos planos é maior quando, na combinação de todas as variáveis do modelo, estão considerados planos destinados à *expansão* e a um uso dominante habitacional; com propriedades predominantemente privadas; inseridos em municípios com maior densidade populacional, e com maior independência financeira.

Em síntese, nesta análise estatística para um total de 245 PP verifica-se que para a correlação linear, tanto a nível das características individuais dos planos, como a nível das características dos municípios, apesar de se evidenciarem algumas variáveis, os resultados não são relevantes e que para a regressão linear múltipla, conjugando variáveis, a nível de planos e de municípios, apresenta alguns resultados relevantes.

¹⁰⁵ Na medição da estabilidade política foram quantificadas as alterações ao corpo político municipal dos últimos anos, correspondendo a “maior estabilidade política” a municípios com 0 alterações e a “menor estabilidade política” a municípios com 3 alterações na sua governação.

| 6 | ESTUDO DE CASOS

"A cidade é a melhor oportunidade de inovação política, pela complexidade das políticas públicas que nela se devem integrar, e por uma dimensão que permite uma relação mais direta com a população"¹⁰⁶

6.1 | Método de seleção dos casos de estudo

Com o objetivo de "investigar, à escala nacional, a aplicação da equidade no planeamento urbanístico e encontrar a forma de ultrapassar a falta de eficácia dos instrumentos previstos na Lei" (PERCOM, 2013), solicitou-se a técnicos municipais que colaborassem, respondendo a um inquérito "online" (anexo 9), lançado em fevereiro de 2013. A metodologia seguida para a seleção dos casos de estudo iniciou-se com a validação destes inquéritos (figura 6.1).

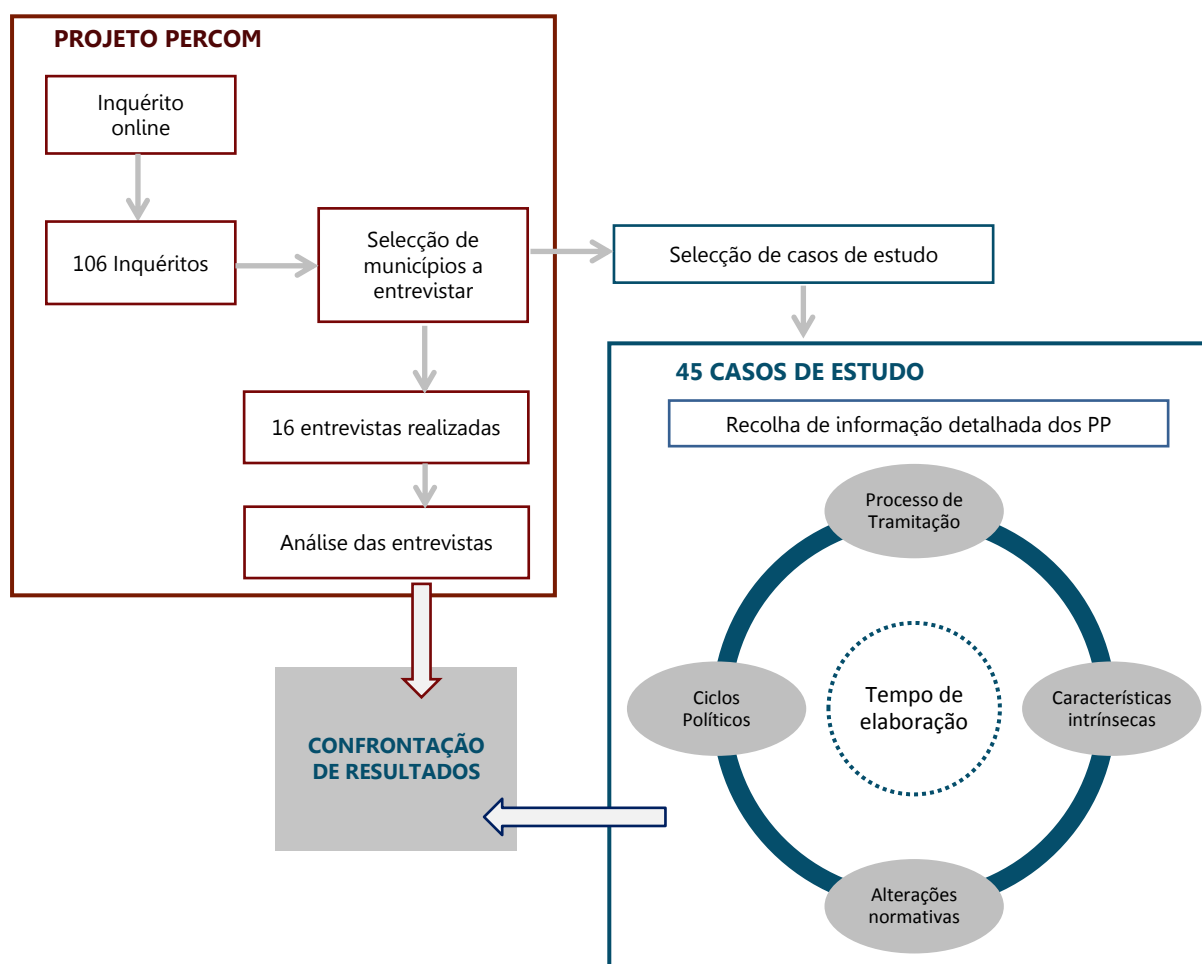


Figura 6.1 | Metodologia de análise dos casos de estudo

¹⁰⁶ Borja, 1998, p. 55

A figura 6.2 identifica os municípios que tendo respondido ao inquérito, foram então selecionados para a realização de entrevistas, sendo estes:

Região Norte

_ Braga; Gondomar; Matosinhos e Vila Verde

Região Centro

_ Coimbra e Covilhã

Região Lisboa e Vale do Tejo

_ Alcochete; Coruche; Lisboa e Santarém

Região Alentejo

_ Portalegre e Sines

Região Algarve

_ Faro; Lagos; Loulé e Tavira

Com o objetivo de obter informação detalhada, foram identificados os PP inseridos nos municípios selecionados cuja elaboração estivesse totalmente inserida no Período de Referência.

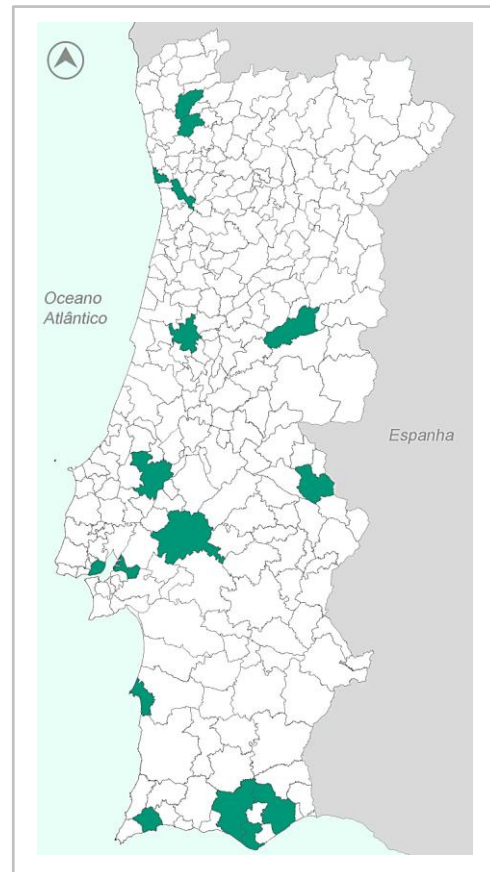


Figura 6.2 | Municípios entrevistados

6.2 | Metodologia de análise dos casos de estudo

A análise de casos de estudo é usualmente utilizada com o objetivo de explorar, compreender ou descrever contextos ou acontecimentos compostos por diversos fatores. O estudo de casos, definido com base nas características do fenómeno em estudo, tem por base um conjunto de características associadas ao processo de recolha de dados e à estratégia de análise destes (Yin, 2009).

Procedendo a uma análise conjunta de casos de estudo, a primeira etapa desse processo iniciou-se com a recolha e organização de dados, obtendo-se desta forma uma base a partir da qual se trabalhou. Tal como afirma Chaves et al (2002, p. 225), “se é verdade que na investigação em geral abundam sobretudo os estudos de caso de natureza interpretativa/qualitativa, não menos verdade é admitir que, estudos de caso existem em que se combinam com toda a legitimidade métodos quantitativos e qualitativos”.

Tendo por base as características globais dos planos anteriormente levantadas e apresentadas numa grelha de análise, recolheu-se informação complementar e aprofundaram-se conhecimentos relativos principalmente ao processo de tramitação de elaboração desses planos. Foi ainda elaborada uma ficha para cada um (anexo 10) onde além das suas características, vem detalhado todo este processo.

A fim de identificar quais as características de um PP com elevado e com um reduzido tempo de elaboração, procedeu-se ao cruzamento do "tempo de tramitação" com os fatores: "características intrínsecas", "processo de tramitação", "alterações normativas" e "ciclos políticos".

Neste sentido, cada característica foi distribuída por classes e para cada uma foi calculada a média do tempo de elaboração, o desvio padrão e o coeficiente de variação a fim de analisar a dispersão de resultados de cada fator analisado.

_ O fator "**características intrínsecas dos PP**" é analisado característica a característica e estas encontram-se agrupadas por classes a fim de identificar quais as que levam a um maior e a um menor tempo de tramitação;

_ Relativamente ao "**Processo de tramitação**" é relevante identificar em que fases do processo a celeridade foi menor. São analisados individualmente todos os casos de estudo e identificados os tempos (em meses) de cada fase do processo. Nos casos em que não estavam disponíveis datas balizadoras de cada fase, estas foram agrupadas

Foram calculados os tempos médios para cada fase e ponderados face ao tempo total. Isto permitiu identificar quais as fases em que cada plano consome mais tempo face à média nacional. Em alguns casos as características intrínsecas dos planos são analisadas face ao tempo de cada fase e não apenas ao tempo total de tramitação.

_ Os momentos em que ocorreram "**alterações legislativas**" e a mudança de "**ciclos políticos**", respetivamente terceiro e quarto fatores analisados, são cruzados com a fase de elaboração em que nesse momento se encontrava cada PP, a fim de identificar possíveis relações.

As classes apresentadas foram as estipuladas para o projeto PERCOM, a fim de criar uma maior facilidade na leitura, no cruzamento de dados e na elaboração de análises.

6.3 | Caracterização sumária dos planos de pormenor

Após seleção dos 16 municípios, foram identificados os PP a estudar, obtendo-se, assim, **45 casos de estudo** distribuídos de acordo com o apresentado no quadro 6.1.

Tal como indicado na metodologia, pertencem à região Norte quatro municípios e um total de 6 PP; à região Centro dois municípios e um total de 6 PP; à região de LVT, a mais representada, seis municípios e um total de 16 PP; à região do Alentejo dois municípios e um total de 10 PP e à região do Algarve quatro municípios e correspondentes 7 PP. Salienta-se nesta região o facto de um dos PP ter sido elaborado numa área partilhada entre os municípios de Faro e Loulé.

Quadro 6.1 | Características dos municípios entrevistados

REGIÃO		MUNICÍPIO	ÁREA		POPULAÇÃO RESIDENTE			proporção de edifícios construídos nos últimos 10 anos (%)	Levantamento Cadastral	Nº de PMOT em vigor		
CCDR	NUT II		Total (Km²)	Urbana (hectares)	1991 (Censos)	2001 (Censos)	2011 (Censos)			PU	PP	Casos de Estudo
Norte	Norte	BRAGA	183,40	5.725,90	141256	164886	181494	22,14	Nulo	0	2	1
Norte	Norte	GONDOMAR	131,86	3.665,00	143178	164363	168027	9,73	Nulo	3	2	2
Norte	Norte	MATOSINHOS	62,42	2.608,90	151682	167429	175478	9,00	Parcial	1	4	2
Norte	Norte	VILA VERDE	228,67	3464,30	44056	46665	47888	19,24	Parcial	0	2	1
Centro	Centro	COIMBRA	319,40	7.021,60	139052	148260	143396	14,29	Nulo	0	2	2
Centro	Centro	COVILHÃ	555,60	2.481,60	53999	54389	51797	11,70	Nulo	0	7	4
LVT	LVT	ALCOCHETE	128,36	530,20	10169	13191	17569	25,29	Parcial	0	9	2
LVT	Alentejo	CORUCHE	1115,72	2.881,10	23634	21309	19944	8,35	Parcial	0	4	4
LVT	LVT	LISBOA	84,97	4.077,80	663394	563312	547733	5,64	Parcial	1	15	9
LVT	Alentejo	SANTARÉM	560,24	2.156,70	62621	63510	62200	12,68	Total	0	2	1
Alentejo	Alentejo	PORTALEGRE	447,14	1.428,60	26111	25957	24930	14,42	Total	1	7	6
Alentejo	Alentejo	SINES	203,30	343,40	12347	13592	14238	13,17	Total	0	6	4
Algarve	Algarve	FARO	201,85	1.367,30	50761	58266	64560	11,35	Parcial	3	4	1
Algarve	Algarve	LAGOS	212,99	949,40	21526	25586	31049	22,76	Parcial	1	7	1
Algarve	Algarve	LOULÉ	764,39	3.882,60	46585	59559	70622	16,61	Nulo	2	7	5
Algarve	Algarve	TAVIRA	606,97	893,60	24857	25017	26167	19,72	Nulo	1	5	1

Características intrínsecas dos planos

As características intrínsecas de cada um dos casos de estudo e a relação com os respetivos tempos de elaboração, figuram no quadro do anexo 11, onde, para cada PP e respetivo tempo de elaboração se consideram as seguintes características:

- _ dinâmica/uso do plano;
- _ inclusão em modalidade específica;
- _ área do plano;
- _ número de proprietários e número de parcelas inseridas na área de intervenção;
- _ homogeneidade ou heterogeneidade cadastral;
- _ sistema de execução previsto;
- _ recurso à perequação compensatória, e respetivo grau de desenvolvimento;
- _ autoria do plano, eventual recurso a equipa externa ou a técnicos municipais;
- _ número de entidades envolvidas no processo de tramitação;
- _ acompanhamento das CCDR.

Processo de tramitação

Os Tempos de Elaboração (TE) dos PP, estudados no capítulo anterior, consideram o intervalo de tempo compreendido entre a publicação da deliberação municipal de elaborar o PP e a publicação da aprovação desse mesmo PP (da fase "C" à fase "M"). O Tempo de Tramitação (TT) vai a montante do processo, considerando a data da reunião de câmara que deliberou elaborar o PP, compreendendo assim todo o processo (da fase "A" à fase "M"). A cada uma destas fases, foi atribuída uma tipologia temporal, de acordo com os procedimentos que aí ocorrem, designando-se por tempo técnico (TTec), tempo político (TP) e tempo administrativo (TA), fazendo-se corresponder ao primeiro a elaboração técnica e conceptual do plano, ao segundo os procedimentos exigidos em lei, como por exemplo a

publicação e divulgação dos atos administrativos, e ao terceiro tempo os momentos em que a administração é detentora de responsabilidade desses atos.

O processo de tramitação da elaboração dos casos de estudo, delimitando cada fase pelas datas de cada momento relevante é apresentado no quadro 6.2 onde estão identificados os tempos médios de cada fase, o respetivo peso face ao tempo total do procedimento de tramitação estando nestes tempos incluídos os máximos e mínimos que a lei define para alguns dos procedimentos administrativos do processo.

O quadro 6.3, por sua vez, apresenta por região, os tempos de tramitação de cada fase dos planos, de todos os casos de estudo. As fases aqui consideradas estão identificadas de acordo com:

DELIBERAÇÃO DE ELABORAÇÃO

A _ entre deliberação municipal de elaboração do PP e envio para publicação em DR

B _ entre envio da deliberação de elaboração para publicação em DR e a sua publicação

ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

C _ entre publicação em DR da deliberação de elaboração e envio do PP para conferência de serviços

CONFERÊNCIA DE SERVIÇOS E CONCERTAÇÃO

D _ entre envio do PP para solicitação de conferência de serviços e a conferência de serviços.

E _ entre conferência de serviços e reunião de concertação

F _ entre reunião de concertação e solicitação de abertura do período de discussão pública

DISCUSSÃO PÚBLICA

G _ entre solicitação da abertura do período de discussão pública e a sua publicação em DR

H _ entre publicação da abertura do período de discussão pública e elaboração do relatório de ponderação dos resultados

I _ entre data do relatório de ponderação e aprovação do PP na CM

APROVAÇÃO E PUBLICAÇÃO

J _ entre data da aprovação do PP em sede de CM e aprovação em AM

L _ entre aprovação do PP em AM e envio do PP para publicação em DR

M _ entre data de envio para publicação em DR e data da publicação em DR

Quadro 6.2 | Tempo médio de tramitação por fases

	FASES DO PROCESSO DE TRAMITAÇÃO											
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
Tempo médio de tramitação (meses)	9,9	2	25	7,2	2,7	2,7	1	3,2	1,4	2	4,7	1,5
Peso de cada fase no processo de tramitação	15,6%	3,1%	39,5%	11,4%	4,3%	4,3%	1,6%	5,1%	2,2%	3,1%	7,4%	2,4%
Tempo máximo estipulado em lei	-	-	-	22 dias	-	-	-	-	-	-	-	2 meses

Quadro 6.3 | Processo detalhado de tramitação da elaboração dos casos de estudo

PLANO		FASE											TEMPO (meses)		
Nº	ID	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	Tramitação	Elaboração
		TP	TP	TTec	TA	TA	TA	TP	TA	TA	TP	TP	TP		
REGIÃO NORTE															
45	1.01	0	2	10		9	1	5	4		15	1	47	45	
61	1.02	-	-	58				2			1		61	61	
52	1.03	1	1	40				10		1	0	1	54	52	
71	1.04	14	1	21			2	9			37	0	84	69	
23	1.05	64	1	20		1		1	1	0	0	88	23		
18	1.06	1		3	2	3	1		1		1	7	19	18	
REGIÃO CENTRO															
29	2.01	4	1	26		2	0	2		2	1		38	33	
45	2.02	4	1	33		9	2		1			50	45		
94	2.03	1	2	74		2	0	12			1	5	97	94	
75	2.04	-	16	64		4	3		1	1	1	1	91	75	
55	2.05	1	2	38		5		2		1	7	2	58	55	
118	2.06	1	1	108				2		6	1	1	120	118	
REGIÃO LVT															
34	3.01	1	3	16				7		1	8	2	38	34	
60	3.02	19	3	32				9			17	2	82	60	
48	3.03	1	1	34				11			2	1	50	48	
49	3.04	1		13		7		6			29	1	57	56	
72	3.05	4		9	54	6		2		0	1		76	72	
12	3.06	1		4	1	1		2		3	1	1	15	14	
68	3.07	3			58				2		1	3	4	71	68
61	3.08	3			45		6	1	1	4		2	1	64	61
63	3.09	1	3	38	1	10		2	7		4	1		67	63
35	3.10	1		15	3	5	1	1	5	0	2	1	2	36	35
33	3.11	1		14	3	2	2	1	5	5		1		34	33
69	3.12	24	2	62		1	2		3		0	0	1	95	69
35	3.13	-	1	28		1	3		2		0	0	1	36	35
69	3.14	-	2	57	1		1		2		0	6	2	71	69
37	3.15	-	1	23		3		0	4		5	2	0	38	37
38	3.16	1		17		1		1	15			3	1	39	38
REGIÃO ALENTEJO															
25	4.01	4	1	18				1	2	1	0	1	2	30	25
46	4.02	8	1	24	1	6	2	2	4	0	5	2	55	46	
52	4.03	-	2	34				16			1		1	54	52
53	4.04	-	2	48				2		2	1		55	53	
31	4.05	2		20	1	2	6			1	1	0	33	31	
92	4.06	-	2	41	7		2		41			1		94	92
47	4.07	-	0	25		1	17		2		1	0	1	47	47
13	4.08	1		7	2			3	0	0	0	1	14	13	
27	4.09	-	1	14		8			2		1	0	2	28	27
55	4.10	-	1	40		10			2	0	1	2		56	55
REGIÃO ALGARVE															
12	5.01	-	1	6		0			3	1	2		13	12	
41	5.02	-	1	24				2	2		0	11	2	42	41
65	5.03	2		39	7	2	2	1	4	4	0	5	1	67	65
24	5.04	0	1	10	5	4	1	1	2	0		0	1	25	24
46	5.05	-	1	35	1	3			4		1	1	1	47	46
36	5.06	0	2	29	0	2	1	0	2	1	0	1	38	36	
65	5.07	1		55	1	3	1	0	3	1	0	1	66	65	

Alterações legislativas

Na figura 6.3 pode ver-se, representado em barra, o enquadramento temporal de cada PP, igualmente por região, identificando-se as alterações legislativas ocorridas durante o processo de elaboração. Das 9 alterações ao DL 380/99, incluem-se apenas 3 consideradas as mais relevantes, como anteriormente referido. Atendendo ao período de referência adotado, cada PP pode, na sua elaboração, abranger quatro versões do RJGT: de acordo com o DL 380/99, de 22 de setembro; com o DL 310/2003, de 10 de dezembro; com o DL 316/2007, de 19 de setembro e/ou de acordo com o DL 46/2009, de 20 de fevereiro.

Ciclos políticos

A figura 6.3 apresenta também os momentos das eleições autárquicas ocorridas em Portugal (dezembro de 2001, outubro de 2005, outubro 2009), informações que se tornam relevantes por permitirem tirar ilações quanto à celeridade, encerramento ou início de novos planos que a proximidade de atos eleitorais e/ou existência de novos corpos políticos municipais, imprimem nestes processos. Esta estabilidade política teve em conta as eleições autárquicas ocorridas no Período de Referência (quadro 6.4).

Quadro 6.4 | Estabilidade política / ciclos políticos municipais

Município	DATA DAS ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS				Nº de Mudanças do Corpo Político
	1997	Dezembro 2001	Outubro 2005	Outubro 2009	
ALCOCHETE	PCP-PEV	PS	PCP-PEV	PCP-PEV	2
BRAGA	PS	PS	PS	PS	0
COIMBRA	PS	PPD/PSD-CDS/PP-PPM	PPD/PSD-CDS/PP-PPM	PPD/PSD-CDS/PP-PPM	1
CORUCHE	PCP-PEV	PS	PS	PS	1
COVILHÃ	PPD/PSD	PPD/PSD	PPD/PSD	PPD/PSD	0
FARO	PS	PPD/PSD	PS	PPD/PSD	3
GONDOMAR	PPD/PSD	PPD/PSD	Grupo de cidadãos	Grupo de cidadãos	1
LAGOS	PPD/PSD	PS	PS	PS	1
LISBOA	PS	PPD/PSD	PPD/PSD	PS*	2
LOULÉ	PS	PPD/PSD	PPD/PSD	PPD/PSD	1
MATOSINHOS	PS	PS	PS	PS	0
PORTALEGRE	PS	PPD/PSD	PPD/PSD	PPD/PSD	1
SANTARÉM	PS	PS	PPD/PSD	PPD/PSD	1
SINES	PCP-PEV	PCP-PEV	PCP-PEV	Grupo de cidadãos	1
TAVIRA	PPD/PSD	PPD/PSD	PPD/PSD	PS	1
VILA VERDE	PPD/PSD	PPD/PSD	PPD/PSD	PPD/PSD	0

* Em 2007 ocorreram eleições intercalares no município de Lisboa

Não tendo sido consideradas como mais um fator neste estudo, as eleições legislativas ocorridas em outubro de 1999, em março de 2002, em fevereiro de 2005, em setembro de 2009 e em junho de 2011, poderiam ter sido relevantes para acelerar processos de elaboração de determinados planos, principalmente os que aguardavam a emissão de parecer por entidades externas e de aprovação pela administração local e consequente publicação em DR. Principalmente em anos de previsíveis alterações normativas ao RJGT.

Os Planos da região **Norte** na sua maioria, foram elaborados tecnicamente na vigência do DL 310/2003, com conclusão já durante a vigência do DL 316/2007 e poucos na vigência do DL 46/2009. Três dos seis PP atravessaram duas alterações legislativas, o que indicia constantes adaptações. Destaca-se o PP ID n.º1.06 como o que foi elaborado com maior celeridade. Relativamente às eleições autárquicas, apenas um plano atravessou 3 ciclos políticos. Contudo, verifica-se que três planos, de três municípios distintos, concluíram o processo de tramitação pouco tempo antes das eleições autárquicas de 2009. Nas fichas dos planos em anexo (anexo 10), consta a indicação do corpo político municipal, e como se pode verificar, esta mudança não se verificou nas autárquicas de 2009 em nenhum município desta região.

Os casos de estudo dos municípios da região **Centro** foram elaborados principalmente entre 2006 e 2010. Dois PP iniciaram-se na vigência do DL 380/99, tendo atravessado todas as alterações ocorridas. Quatro PP iniciaram o seu processo ao abrigo do DL 310/2003 mas três sofreram influência das alterações introduzidas pelo DL 316/2007, que visava a celeridade nos seus procedimentos de elaboração. Na região, estes três casos de estudo são os que apresentam o mais reduzido tempo de tramitação de elaboração. Dois planos iniciaram-se pouco tempo após as eleições autárquicas de 2005, num município que manteve o corpo político.

Os 16 casos de estudo da região de **Lisboa e Vale do Tejo**, concentram a sua tramitação entre 2004-2007 e 2008-2011. O PP com menor tempo de tramitação iniciou-se em 2008, em Lisboa, e foi concluído previamente às eleições autárquicas de 2009, num município que viu o seu corpo político sofrer alterações neste ano de eleições autárquicas. O PP com maior tempo de procedimentos iniciou-se em 2003 em Coruche, atravessando diversas alterações legislativas, mas com a mesma administração à frente do município. Destaca-se nesta região um elevado número de planos que concluíram os seus procedimentos em 2009 e em 2001, pouco antes da realização das eleições autárquicas e legislativas. Os PP ID n.º3.03 e ID n.º3.04 iniciaram o seu processo de elaboração no momento de entrada em vigor do DL 310/2003.

Dos 10 casos de estudo da região do **Alentejo**, destaca-se o PP ID n.º4.06, como o que demorou mais tempo no seu processo de tramitação, abrangendo 4 versões do RJGT e atravessando 3 ciclos políticos, não obstante não ter havido mudança do corpo administrativo municipal. O PP com menor tempo de tramitação, ID n.º4.08, teve o seu início de procedimentos em 2011, antes das últimas eleições legislativas. O PP ID n.º4.10 iniciou o seu processo de elaboração no mês em que entrou em vigor o DL 316/2007, tendo sido o último PP a ser publicado, demorando um total de 55 meses, quase 4 anos e meio, na sua tramitação.

No **Algarve**, onde se localizam os PP com menor tempo médio de elaboração, destaca-se o PP ID n.º5.01 como o que se iniciou mais cedo e um dos que demorou menos tempo no seu processo. É contudo uma situação excecional, que enquadrando dois municípios, teve a celeridade dos seus procedimentos relacionada com um objetivo de âmbito nacional, associado ao Campeonato Europeu de Futebol de 2004. Nenhum dos restantes planos teve de considerar mais de 2 alterações ao RJGT e apenas um dos PP atravessou mais de 2 ciclos políticos.

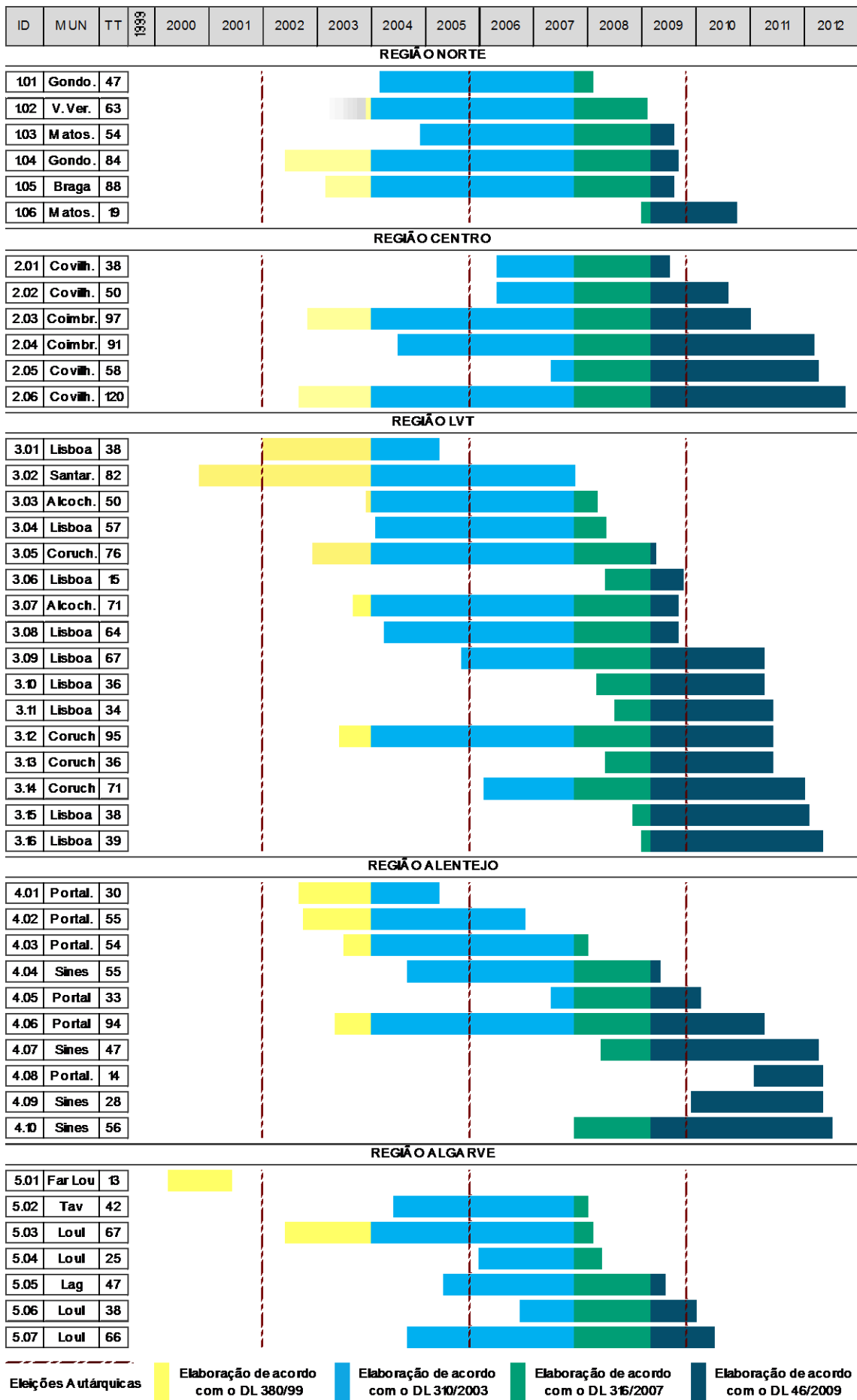


Figura 6.3 | Enquadramento temporal dos casos de estudo

6.4 | Análise dos casos de estudo

Na análise de fatores e do respetivo tempo de tramitação, quer total quer específico de determinada(s) fase(s), foi realizada uma análise estatística simples, com recurso ao cálculo da média, desvio padrão e coeficiente de variação (CV). Na avaliação do CV, considerou-se que um valor menor ou igual a 15%, significa uma baixa dispersão perante dados homogéneos; um valor superior a 15% e inferior a 30%, representa uma dispersão média e para valor superior a 30% verifica-se uma alta dispersão de resultados sendo estes heterogéneos. Nos casos de variáveis quantitativas (área, n.º de entidades, ...), são apresentados diagramas de dispersão. Nestes diagramas, perante uma maior dispersão de dados, menos correlacionáveis serão as variáveis.

Relação Tempo de Tramitação – Características intrínsecas dos planos

_ DINÂMICA/USO

O quadro 6.5 sintetiza a informação recolhida de acordo com a dinâmica (consolidação, expansão, reestruturação) e o uso (habitacional, industrial, turístico, equipamentos) de cada caso de estudo.

Quadro 6.5 | Relação dinâmica/uso e tempo de tramitação dos casos de estudo

DINÂMICA/USO	N.º de casos	Média (meses)	desvio padrão	coeficiente de variação
Consolidação Habitacional	8	42,6	17,67	0,42
Consolidação Turística	1	14	-	-
Expansão Habitacional	5	77,6	22,35	0,29
Expansão Industrial	11	67,5	26,7	0,39
Expansão Turística	5	42	27	0,66
Expansão Equipamentos	1	47	-	-
Reestruturação Habitacional	8	49,8	14,4	0,29
Reestruturação Turística	1	28	-	-
Reestruturação Equipamentos	4	59	22	0,37

Não foram considerados os PP de consolidação turística, de expansão de equipamentos e de reestruturação de equipamentos, por apenas terem um caso de estudo que se enquadre nestas dinâmicas/uso. Verifica-se que os PP de expansão turística são os que decorrem num mais curto período temporal (42 meses, equivalente a 3 anos e meio), em oposição aos planos de expansão habitacional, que são identificados como os que têm um maior tempo de procedimentos, com 77 meses (6 anos e 5 meses). Este valor médio é relevante, quando analisando o respetivo CV que indicia uma dispersão de resultados reduzida (0,29). A classe de PP de reestruturação habitacional, com 49,8 meses de tempo médio de tramitação, apresenta igualmente um CV de 0,29, indiciando uma reduzida dispersão de dados e conseqüente maior homogeneidade e consistência dos mesmos.

_ MODALIDADE ESPECÍFICA

Os PP de modalidade específica são apenas 5 dos 45 casos de estudo. Dado o pequeno número de PP de modalidade específica, não é possível verificar coerentemente quais as modalidades que apresentam o maior e o menor tempo de tramitação, nem se o facto de serem planos de modalidade específica faz com que os tempos sejam reduzidos. A sua distribuição na tabela das características dos planos, organizada de acordo com o tempo de tramitação, indica que estes PP apresentam um tempo de tramitação de:

- _ PP de Reabilitação = 19, 54 e 64 meses;
- _ PP de Salvaguarda = 36 meses
- _ Plano de Intervenção em Espaço Rural = 38 meses

_ ÁREA DO PLANO

Na análise dos dados disponíveis referentes à área dos planos (n= 44), seguidamente (figura 6.4) é apresentado um gráfico de dispersão numa relação área – tempo de tramitação, e ainda as médias temporais para cada classe.

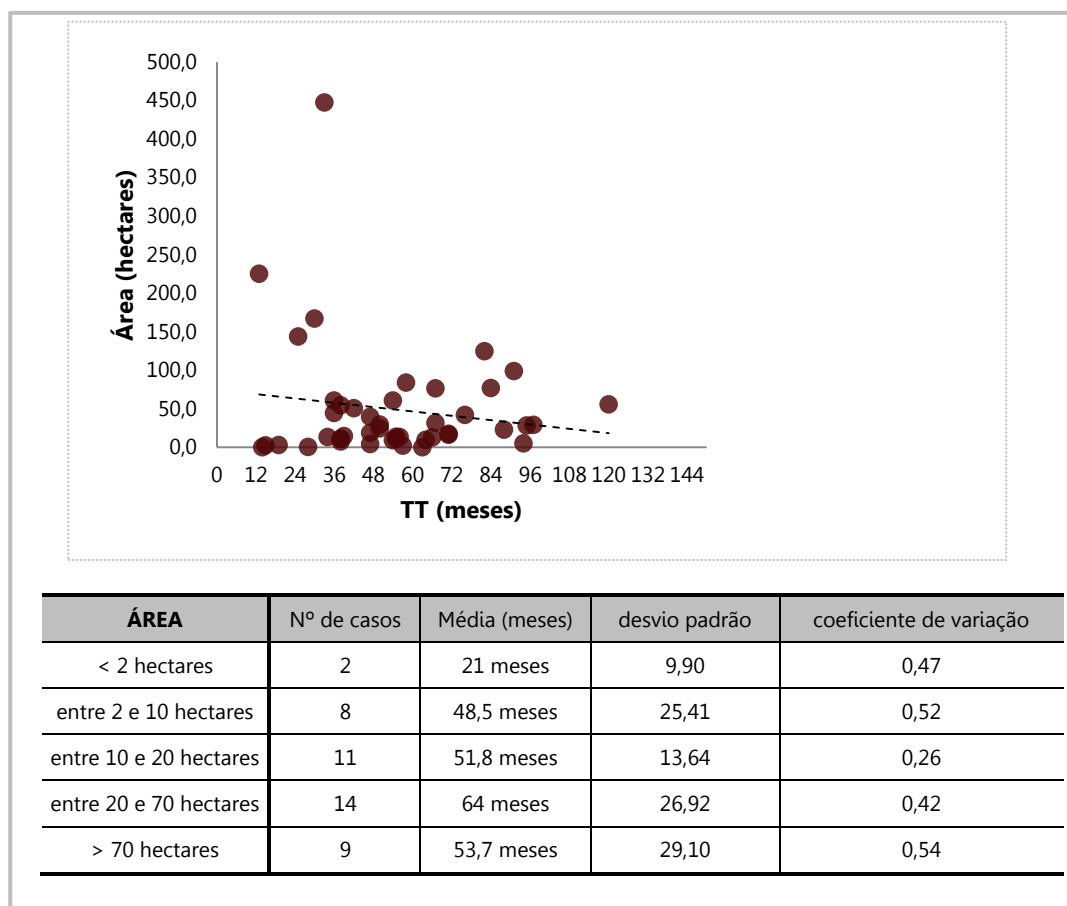


Figura 6.4 | Relação entre área dos PP e Tempo de Tramitação – análise por classes

São igualmente apresentados dados relativos ao desvio padrão e ao CV que nos permite verificar que os PP com menor área demoram em média menos tempo de tramitação. Contudo, o CV elevado, indicia uma elevada dispersão de resultados. Desta forma, considerando a área dos PP, verifica-se que

em média, os planos com área inferior a 2 hectares apresentam um tempo de tramitação de 21 meses, mas com CV de 0,47. A classe onde os PP apresentam maior homogeneidade de tempo de tramitação ocorre nos PP com área compreendida entre os 10 e os 20 hectares, onde o CV é de 0,26.

_ NÚMERO DE PROPRIETÁRIOS E DE PARCELAS

A figura 6.5 apresenta dados para 37 casos de estudo (n = 37). Neste campo foi considerado o número de proprietários de parcelas inseridas na área de intervenção de cada plano e o tempo de tramitação.

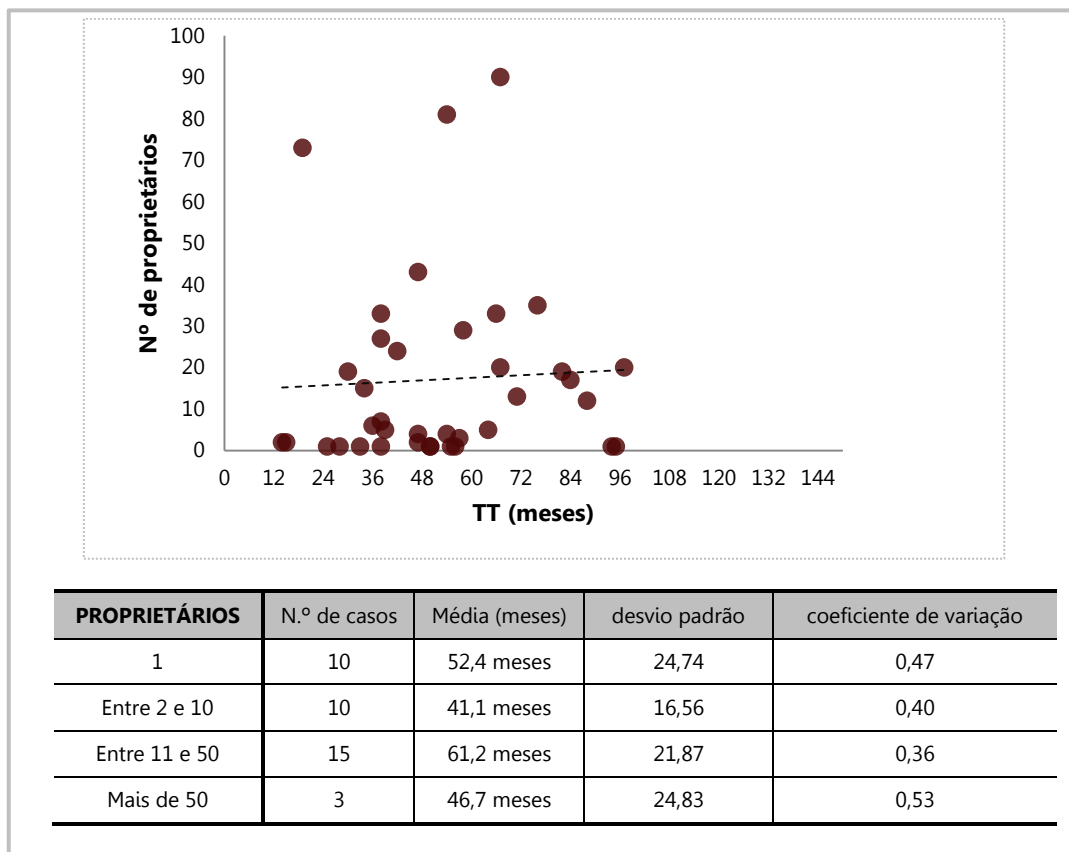


Figura 6.5 | Relação entre número de proprietários e Tempo de Tramitação – análise por classes

Analisando o “número de proprietários”, verifica-se que o facto de existirem planos com apenas um proprietário, não se relaciona com um tempo de tramitação. Para estes casos, constatamos que a média é de 52,4 meses (4 anos e 4 meses) e que o CV é de 0,47, indiciando ainda assim uma elevada heterogeneidade de valores. Os planos com menor tempo de tramitação são os que têm entre 2 e 10 proprietários, para um CV de 0,40, valor significativo na análise de dispersão de resultados. Os PP com maior tempo de tramitação, são aqueles que se agrupam de forma mais homogênea (CV = 0,36) e que têm um tempo médio de elaboração de 61,2 meses.

A figura 6.6 considerando igualmente 37 casos de estudo (n = 37), representa o mesmo tipo de relação mas entre o tempo de tramitação da elaboração dos planos e o número de parcelas de cada PP e o tempo de tramitação.

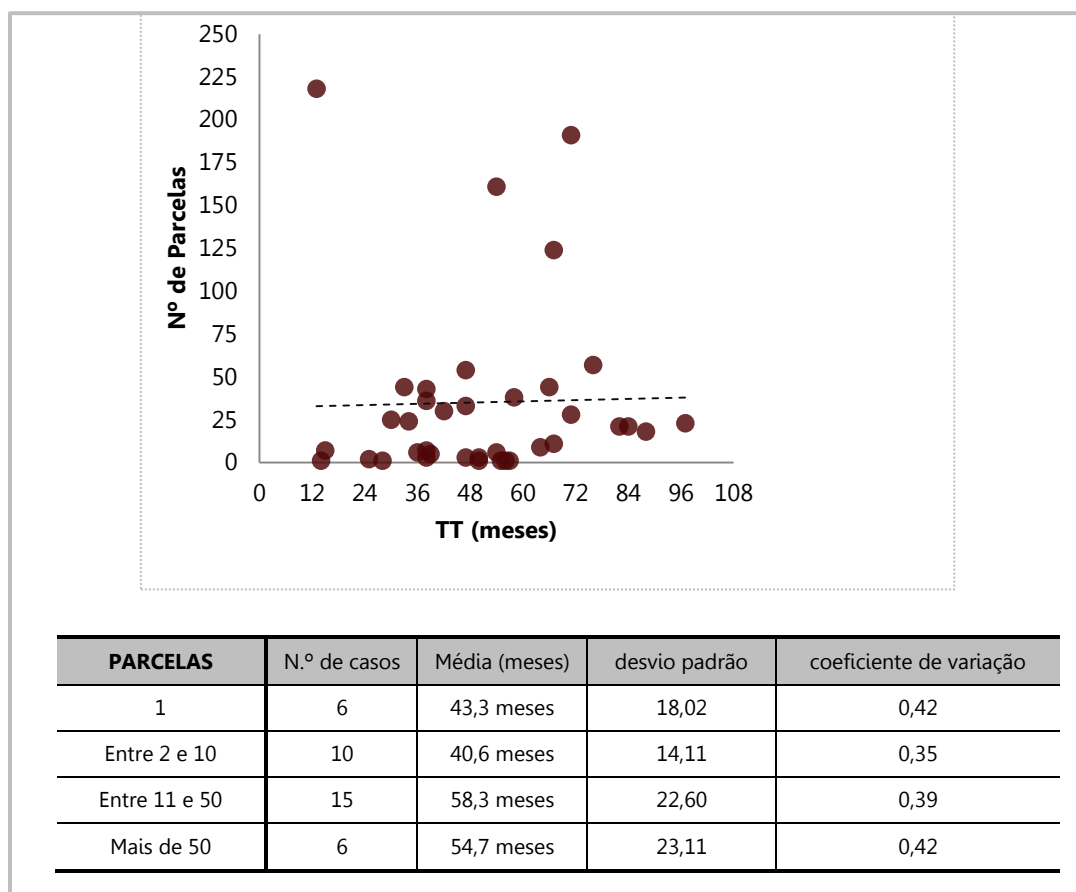


Figura 6.6 | Relação entre número de Parcelas e Tempo de Tramitação – análise por classes

Analisando a característica “n.º de parcelas”, verifica-se que não existe relação entre o aumento do número de parcelas e o aumento ou diminuição do tempo de tramitação.

Tal como acontece com o número de proprietários, o facto de estarmos perante uma só parcela, não é indicativo de um reduzido tempo de tramitação. Os PP com menor tempo de tramitação são os que têm entre 2 e 10 parcelas (a mesma classe identificada no caso do n.º de proprietários), classe que apresenta um CV de 0,35, o mais baixo de todos ainda que seja um valor elevado e indicativo de dispersão de resultados. O facto de estarmos perante classes com um elevado CV, indica-nos que estamos perante resultados dispersos.

_ HOMO/HETEROGENEIDADE CADASTRAL

Com informação recolhida em 35 casos de estudo, foi identificada heterogeneidade em 25 dos casos, contra os restantes 10 com homogeneidade cadastral (quadro 6.6). Foi confrontada esta característica com o tempo de tramitação dos planos e verificou-se que o seu CV é muito elevado, não obstante os PP com uma estrutura cadastral homogénea apresentarem um maior tempo de tramitação, face aos PP com estrutura cadastral heterogénea. Tal indicia uma elevada dispersão de resultados e consequente independência de fatores. Embora com um CV mais reduzido, os PP com uma estrutura de propriedade heterogénea apresentam um valor igualmente indicativo de dispersão.

Quadro 6.6 | Relação estrutura cadastral e Tempo de Tramitação – análise por classes

ESTRUTURA CADASTRAL	N.º de casos	Média (meses)	desvio padrão	coeficiente de variação
Homogeneidade	10	59,5 meses	34,15	0,57
Heterogeneidade	25	57 meses	20,11	0,35

_ GRAU DE DESENVOLVIMENTO PEREQUATIVO

Nesta análise é considerado o tempo de tramitação total e o tempo de tramitação da fase “C”, ao longo do qual se realizam os trabalhos de definição do desenvolvimento perequativo a implementar (figura 6.7). Considerando os 45 casos de estudo, apenas 20 referem recorrer à perequação compensatória. Destes, o que apresenta maior desenvolvimento do modelo a aplicar é o PP do município de Vila Verde, em oposição a 14 dos restantes, que apenas fazem referência à lei que enquadra o sistema perequativo, sem desenvolver metodologias.

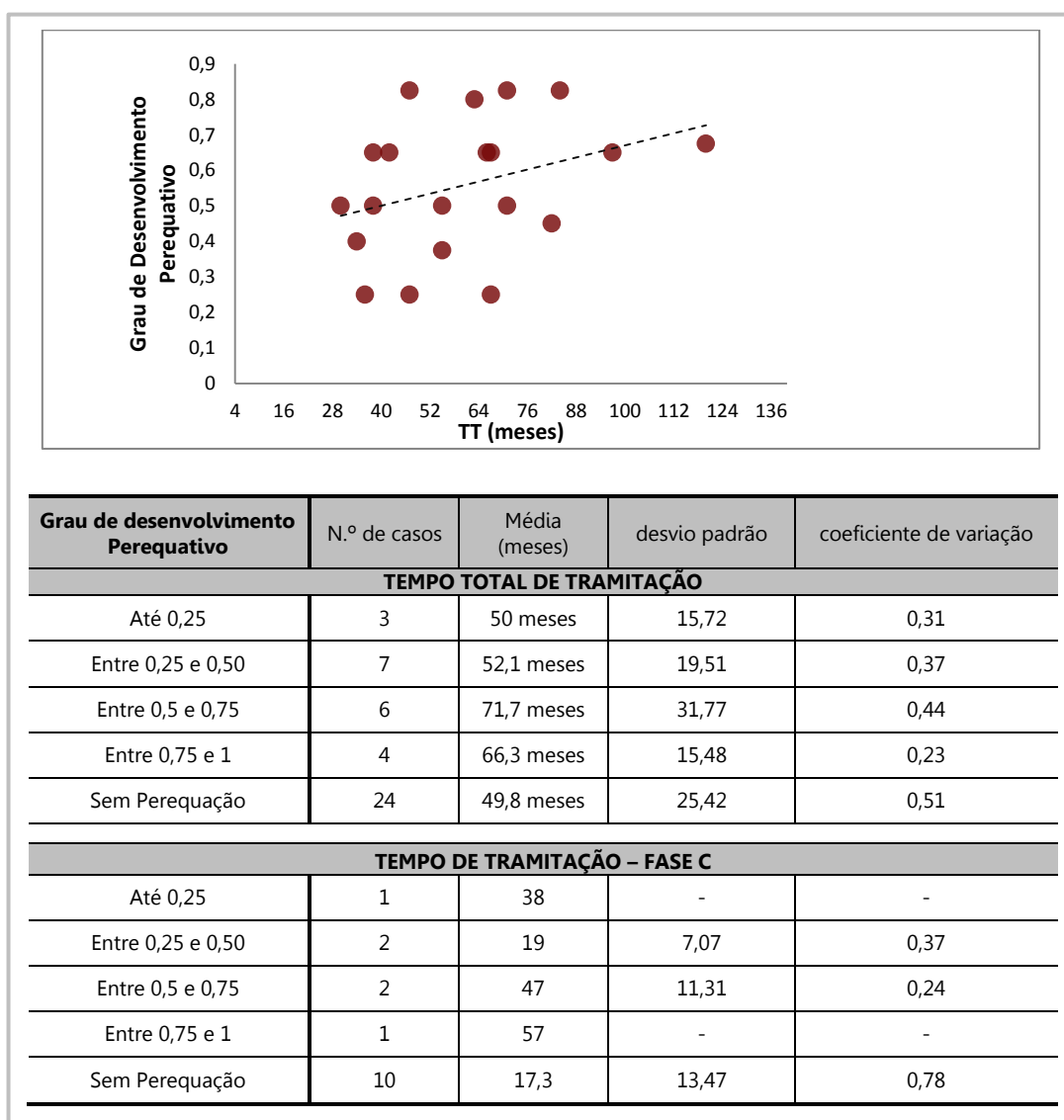


Figura 6.7 | Relação entre grau de desenvolvimento perequativo e tempo de tramitação total e por fases – análise por classes

Distribuídos por 5 classes, quatro das quais considerando o recurso à perequação, verifica-se que, à medida que aumenta o grau de desenvolvimento perequativo, os planos apresentam um tempo médio de tramitação mais elevado. Os casos de excepção, com um valor de CV de 0,23 e uma média de 66 meses (5 anos e 6 meses), compreendem PP com um grau de desenvolvimento perequativo entre 0,75 e 1,.

O gráfico da figura 6.7 mostra a dispersão dos dados confirmada pelos CV elevados. Os PP que não apresentam perequação, apesar de terem um tempo médio de tramitação mais reduzido, possuem o seu CV mais elevado, indiciando uma maior dispersão.

Quando analisado o tempo de tramitação específico da fase "C", correspondente à elaboração técnica do plano, pouco se pode estudar uma vez que a amostra de casos é reduzida. Verifica-se uma elevada dispersão de valores no que toca a PP sem perequação, com o CV mais elevado desta análise, com (0,78). Em oposição, verifica-se um caso com um CV mais reduzido (0,24), mas que apenas considera dois valores para a média de tempo de tramitação.

As classes aqui apresentadas têm por base as ponderações estabelecidas anteriormente para a análise estatística dos PP e que se encontram explanadas em anexo (anexo 12). As ponderações consideram desenvolvimentos/especificidades cumulativas entre si: até 25% (considerando mecanismos de perequação de benefícios); até 25% (considerando mecanismos de perequação de encargos); 15% (caso sejam definidas medidas de compensação) e até 35% caso seja apresentada a formulação do cálculo das compensações.

_ AUTORIA DO PLANO

Neste campo foram incluídos os planos com informação relativa à equipa que os elaborou (n = 44).

No quadro 6.7 é considerado o tempo de tramitação total de cada caso de estudo e os tempos da fase de elaboração "C", correspondente à fase de elaboração técnica, compreendida entre a publicação da deliberação camarária de elaboração do plano e a data de envio do plano à CCDR para realização da conferência de serviços.

Relativamente ao tempo de tramitação total, verifica-se que os PP elaborados por equipas externas demoram em média menos tempo (53,5 meses) face aos PP elaborados por equipas internas (55,7 meses). Contudo, o CV de ambas as classes indicia uma grande dispersão de resultados.

Apreciando apenas a fase correspondente à elaboração técnica do plano, verifica-se que o tempo médio de elaboração é de 14 meses (elaboração interna) e 28,7 meses (elaboração externa). O facto de as equipas externas em média demorem o dobro do tempo das equipas internas, não deve contudo ser demasiado valorizado, na medida em que o número da amostra é três vezes superior no primeiro caso. Em ambos os casos, o CV foi superior a 0,60, não sendo possível confirmar uma relação entre o tipo de equipa que elabora o plano e o respetivo tempo de tramitação. O que se pode afirmar é o facto de estarmos perante uma realidade na qual é frequente o recurso a equipas externas para a elaboração de PP.

Quadro 6.7 | Relação equipa técnica e tempo de tramitação do plano

Equipa	N.º de casos	Média (meses)	desvio padrão	coeficiente de variação
TEMPO TOTAL DE TRAMITAÇÃO				
Interna	12	55,7 meses	29,39	0,53
Externa	32	53,5 meses	23,42	0,44
TEMPO DE TRAMITAÇÃO – FASE C				
Interna	4	14 meses	8,60	0,62
Externa	12	28,7 meses	18,52	0,65

_ ACOMPANHAMENTO PELAS CCDR

Após a entrada em vigor da alteração ao RJGT pelo DL 317/2007, o acompanhamento da elaboração do PP, por parte da CCDR passou a ser facultativo. Da informação recolhida evidenciam-se os PP que não solicitaram acompanhamento por parte das CCDR, como os que demoraram mais tempo na respetiva tramitação. Este considerando poderá contudo não ser relevante, uma vez que, dos 45 casos de estudo, apenas em 21 esta informação estava disponível. Ainda assim, representa-se no quadro 6.8 a distribuição dos dados obtidos. A escassez de informação não permitiu fazer este estudo considerando apenas fases específicas do processo de tramitação.

Quadro 6.8 | Relação acompanhamento pela CCDR e Tempo de Tramitação

ACOMPANHAMENTO PELA CCDR	N.º de casos	Média (meses)	desvio padrão	coeficiente de variação
Sim	18	50,3 meses	18,23	0,36
Não	3	80,7 meses	12,66	0,17
Sem informação	24	-	-	-

_ NÚMERO DE ENTIDADES ENVOLVIDAS

Para a análise desta característica foram consideradas as informações fornecidas pelos 16 técnicos municipais quando questionados sobre o número de entidades que estiveram envolvidas na aprovação de cada PP do seu município. Neste campo não estão contabilizadas as próprias Câmaras Municipais, nem as CCDR. A figura 6.8 apresenta a relação entre estes dados e o tempo de tramitação. Além da representação gráfica da relação entre os PP, é apresentada uma tabela onde é considerado tanto o tempo de tramitação total como são consideradas cumulativamente as fases "D + E + F".

Na análise gráfica constata-se uma elevada dispersão de dados. Esta dispersão é corroborada quando verificado o CV que oscila, para todas as classes, entre 0,37 e 0,53. Ainda assim, seguindo a média dos tempos de tramitação, quer total quer faseada, verifica-se que o tempo médio de tramitação aumenta com o aumento de entidades envolvidas na aprovação dos planos. Contudo, o CV também aumenta, indicando que a dispersão de dados não permite retirar ilações sobre o maior ou menor tempo de tramitação de acordo com o n.º de entidades envolvidas no processo. Com um CV que indicia homogeneidade de dados, encontram-se os PP com mais de 12 entidades envolvidas no processo.

Contudo, nesta análise foram apenas enquadrados dois PP. Esta característica não foi considerada na análise estatística elaborada a nível nacional (capítulo 5.3) uma vez que esta informação não se encontra disponível nos processos consultados.

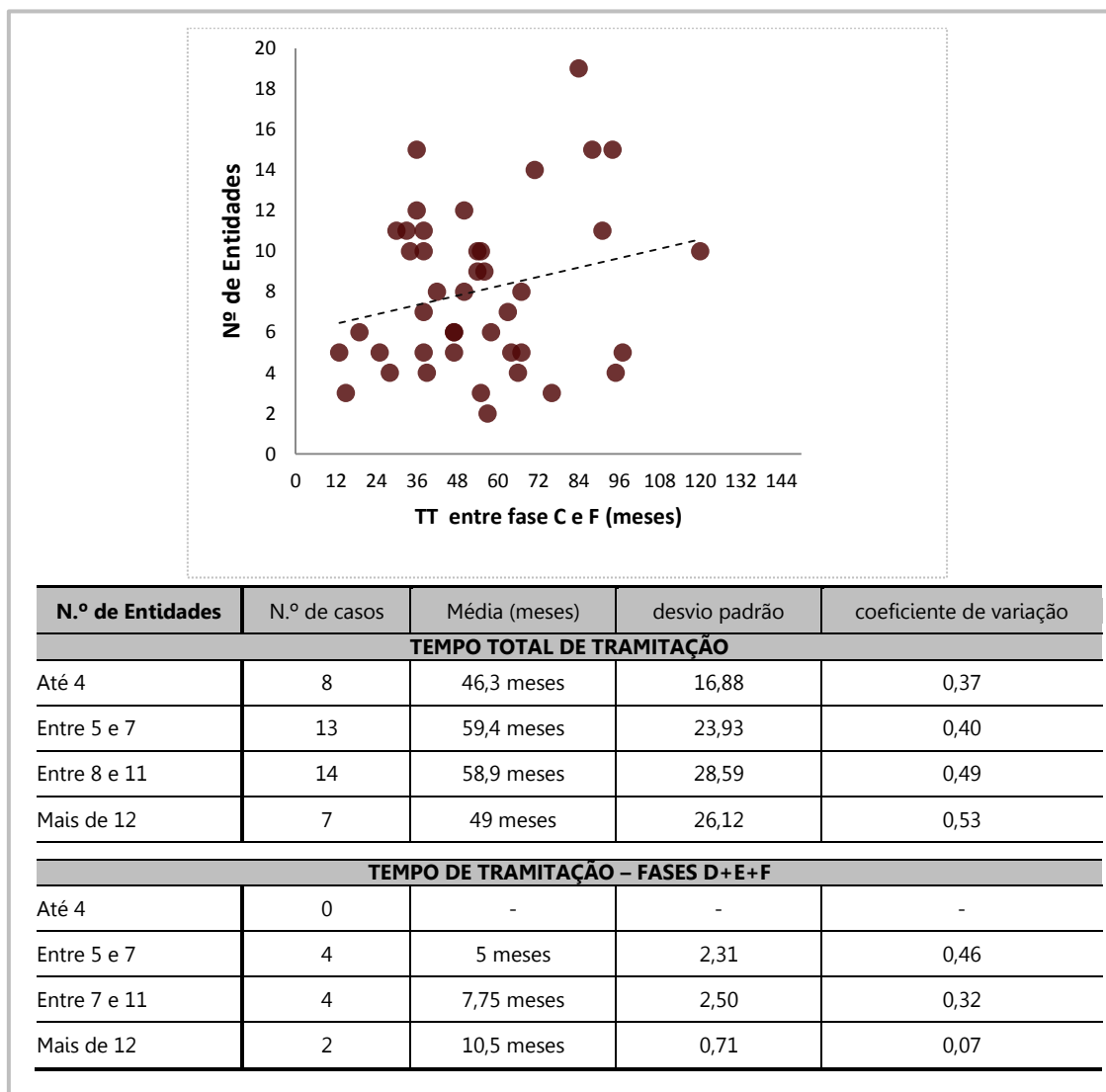


Figura 6.8 | Relação entre número de entidades e Tempo de Tramitação (fase D+E+F)

Relação Tempo de Tramitação – Processo de tramitação

_ REGIÃO NORTE _ Com uma média de tempo de elaboração de aproximadamente 41 meses (3 anos e 5 meses) e de tempo de tramitação de cerca de 58 meses (4 anos e 10 meses), foram apenas considerados para este campo da análise 5 dos 6 casos de estudo, por serem apenas estes a ter informação disponível quanto às fases A e B. Em média, a fase “A”, entre a deliberação camarária de elaboração e a sua publicação, decorre em 17 meses (1 ano 5 meses). Esta média é elevada para o ato em questão, atendendo à possibilidade do mesmo processo se realizar em menos de um mês (caso 1.01), mas existindo também um caso (1.05) em que o tempo da fase “A” é de 64 meses (5 anos e 4 meses). Tendo em conta apenas o tempo de elaboração, verifica-se que o PP com maior tempo no seu

processo foi o 1.04, destacando a fase "L" como a mais demorada de todo o procedimento - 37 meses (3 anos e 1 mês), em situação oposta aos casos 1.03 e 1.05, cujos tempos nesta mesma fase, foram inferiores a 1 mês. Por sua vez, considerando a totalidade do processo, verifica-se que os procedimentos políticos, de envio de deliberações municipais para publicação em DR, correspondem às fases mais morosas de todo o processo.

_ REGIÃO CENTRO _ Com aproximadamente 70 meses de tempo de elaboração (5 anos e 10 meses) e 76 meses de tempo médio de tramitação (6 anos e 4 meses), esta região, com 6 casos de estudo, apresenta uma diferença média entre tempo de tramitação e tempo de elaboração semelhante à da região Norte. O PP com maior tempo de tramitação e de elaboração é o mesmo. Esta morosidade corresponde às fases "C" + "D" + "E" + "F" + "G", cujos tempos não se encontram discriminados por indisponibilidade de informação e que correspondem a um total de 108 meses (9 anos). O PP com menor tempo de procedimentos é o 2.01 que ainda assim, na fase "A" demorou 4 meses, valor acima do mínimo possível e verificado noutros casos. A elaboração técnica deste plano decorreu em 2 anos e 2 meses, num plano de consolidação habitacional com diversos proprietários e parcelas, com recurso à perequação e elaborado pelo próprio município. Tal como na região Norte, a fase "L" destaca-se negativamente no processo de tramitação do PP 2.05 face aos restantes planos. A fase "B" do PP 2.04 também se destaca negativamente, mas de forma isolada face aos restantes casos. O processo de discussão pública do PP 2.03, com maior tempo que nos restantes planos, leva a que este seja o segundo plano com maior morosidade de procedimentos na região Centro. Contudo, de uma forma global, nesta região destaca-se o tempo técnico de elaboração dos planos ("C") como a fase mais demorada de todo o processo.

_ REGIÃO LISBOA E VALE DO TEJO _ Com um tempo de elaboração de aproximadamente 50 meses (4 anos e 2 meses) e 54 meses de tempo médio de tramitação (4 anos e 6 meses), a região LVT, com 16 casos de estudo, apresenta uma diferença mais reduzida entre tempo de tramitação médio e tempo de elaboração médio do que as regiões Norte e Centro. O PP com maior tempo de elaboração (3.05), com elaboração técnica realizada em 9 meses, demorou 54 meses (4 anos e 6 meses) até à realização da primeira Conferência de Serviços, não tendo sido identificados, no processo consultado, os motivos para esta demora. Contudo, a realização de 2 conferências de serviços, não veio alongar temporalmente o processo de tramitação de elaboração. Já o plano com maior tempo de tramitação (3.12) teve o seu processo prolongado principalmente na fase "A", onde demorou 24 meses para a deliberação da elaboração ser enviada para publicação em DR. Tal como este plano, o 3.02 apresenta um processo lento na fase "A", ao qual acresce a morosidade na fase "L", como acontece no caso 3.04. Destacam-se ainda nesta região as fases "H/I" que, em dois casos, apresentam um tempo elevado face às restantes fases do mesmo processo.

_ REGIÃO ALENTEJO _ Apresentando um tempo médio de elaboração de 44 meses (3 anos e 8 meses) e um tempo médio de tramitação de aproximadamente 47 meses (3 anos e 11 meses) a região

Alentejo, com 10 casos de estudo, não apresenta informações relativas à fase "A" em 6 casos. Contudo, nos dois casos onde esta data não é adicionada à fase "B" (4.03 e 4.06), os tempos são de 4 meses (4.01) e 8 meses (4.02) entre a deliberação da elaboração do PP e o respetivo envio para publicação em DR. Tal como na região LVT, a fase "H/I" é a que apresenta tempos maiores, tanto face ao restante processo, como face à mesma fase nos restantes casos. Destaca-se o PP 4.06 como o que demorou mais tempo na sua elaboração e tramitação, situação justificada com o elevado tempo de elaboração técnica (fase "C" + "D") que decorreu em 40 meses (3 anos e 4 meses). Pelo contrário distingue-se o PP 4.08, com apenas 13 meses de elaboração e 14 meses de tramitação.

_ REGIÃO ALGARVE _ Com um tempo de elaboração de cerca de 41 meses (3 anos e 5 meses) e 43 meses de tempo médio de tramitação (3 anos e 7 meses), a região Algarve, com 7 casos de estudo, é a que apresenta uma diferença mais reduzida entre tempo de tramitação médio e tempo de elaboração médio. A fase de elaboração técnica do plano (fase "C") é a mais morosa. Contudo nesta região, destaca-se igualmente e mais uma vez, a fase "L" como a que apresenta tempos elevados em alguns casos. Num dos PP a fase "D" destaca-se com 7 meses de procedimento, contra planos com menos de um mês para o mesmo procedimento.

De uma forma global distinguem-se as fases "C", "A" e "L" como as que demoram mais tempo no processo, comparando os diversos planos das diversas regiões e que em segundo nível estão as fases "D" e "H/I". Isto poderá significar que os procedimentos políticos são os que mais prejudicam a celeridade dos processos, uma vez que tanto a fase "A" como a fase "L" são referentes a períodos que dependem da vontade e disponibilidade política para atuar.

Relação Tempo de Tramitação – Alterações legislativas

O quadro seguinte, 6.9, apresenta a fase em que se encontrava o PP no momento de entrada em vigor das alterações legislativas.

Para cada caso de estudo foi cruzada a informação entre o momento em que ocorreram essas alterações e a fase do procedimento de tramitação. Com este cruzamento de dados, verifica-se que as alterações legislativas ocorreram em fases distintas da tramitação dos planos, destacando-se contudo que:

- _ a alteração ocorrida em 2003, que afetou 14 PP, influenciou primeiramente a fase "C" e em seguida a fase "A";
- _ a alteração ocorrida em 2007 interferiu em 30 PP, influenciando principalmente as fases "C" e "D", muitas vezes associadas em termos de recolha temporal e, em seguida, a fase "L".
- _ a alteração de 2009, tal como a de 2007, interferiu em 30 casos de estudo. As principais fases que decorriam no momento desta alteração ao RJGT eram a "C" a "D" e a "H".

Quadro 6.9 | Fases do processo de tramitação e alterações legislativas

PP		ALTERAÇÕES LEGISLATIVAS					
ID	TT (meses)	DL 310/2003 (10 Dez)	Tempo (meses)	DL 316/2007 (19 Set)	Tempo (meses)	DL 46/2009 (20 Fev)	Tempo (meses)
1.01	47	-	-	L	15	-	-
1.02	61	-	-	? (C a G)	-	-	-
1.03	54	-	-	(C a G)	-	H/I	10
1.04	84	(C a F)	-	L	37	L	37
1.05	88	A	64	A	64	(C a E)	-
1.06	19	-	-	-	-	C	3
2.01	38	-	-	C/D	26	H/I	2
2.02	50	-	-	C/D	33	C/D	33
2.03	97	C	74	C	74	J/L	13
2.04	91	-	-	C/D	64	C/D	64
2.05	58	-	-	C	38	C	38
2.06	120	(C a G)	-	(C a G)	-	(C a G)	-
3.01	38	H/I	7	-	-	-	-
3.02	82	(C a G)	-	M	2	-	-
3.03	50	-	-	H/I	11	-	-
3.04	57	- (início)	-	L	29	-	-
3.05	76	C (final)	9	D	54	J	0
3.06	15	-	-	-	-	H/I	2
3.07	71	A/B	3	(C a G)	-	L	3
3.08	64	-	-	C/D	45	H/I	4
3.09	67	-	-	C	38	C	38
3.10	36	-	-	-	-	C	15
3.11	34	-	-	-	-	C	14
3.12	95	A	24	C/D	62	C/D	62
3.13	36	-	-	-	-	C/D	28
3.14	71	-	-	C	57	C	57
3.15	38	-	-	-	-	C/D	23
3.16	39	-	-	-	-	C/D	17
4.01	30	(C a F)	-	-	-	-	-
4.02	55	C	24	-	-	-	-
4.03	54	(C a G)	-	H/I	16	-	-
4.04	55	-	-	(C a G)	-	J	2
4.05	33	-	-	C	20	(F a I)	-
4.06	94	C	41	G	2	H/I	41
4.07	47	-	-	-	-	C/D	25
4.08	14	-	-	-	-	-	-
4.09	28	-	-	-	-	-	-
4.10	56	-	-	- (início)	-	C/D	40
5.01	13	-	-	-	-	-	-
5.02	42	-	-	L	11	-	-
5.03	67	C	39	L	5	-	-
5.04	25	-	-	E	4	-	-
5.05	47	-	-	C	35	J	1
5.06	38	-	-	C	29	C	29
5.07	66	-	-	C	55	C	55

(início) _ PP com início no mês seguinte da publicação da alteração ao RJIGT
 (final) _ alteração do RJIGT no momento final da fase C do processo de tramitação

Nesta análise pode constatar-se que as alterações ao RJIGT afetaram principalmente os planos que se encontravam na fase "C" da sua elaboração, que é a que tem um procedimento mais demorado e como tal, mais plausível de atravessar as diversas alterações legislativas.

Salienta-se que os tempos identificados a sombreado são os que anteriormente tinham já sido identificados como superiores à média nacional de cada fase do processo. Tal facto, cruzado com a

cronologia das alterações normativas indiciam que poderá, efetivamente, ter sucedido uma demora no processo de tramitação, por influência de alterações legislativas, principalmente da ocorrida em setembro de 2007. Além da fase de elaboração técnica "C", a mais comprometida foi a fase "L", compreendida entre a aprovação em AM do PP e a data de envio dessa aprovação para publicação em DR.

Relação Tempo de Tramitação – Ciclos políticos

O município com maiores mudanças na sua constituição política/administrativa foi o de Faro, onde nas 3 eleições autárquicas ocorridas durante o Período de Referência considerado, houve sempre mudanças partidárias.

_ **Alcochete** _ Os 2 PP em estudo (ID n.º3.03 e ID n.º3.07) apenas foram abrangidos pelas autárquicas de 2005. Nesta data encontravam-se ambos na fase compreendida entre a elaboração técnica e o período de discussão pública. Os dois PP foram elaborados por uma equipa externa.

_ **Lisboa** _ Dos 9 casos de estudo, apenas 7 estavam em elaboração durante períodos eleitorais. Nas eleições autárquicas de 2009, quando ocorreu mudança partidária no município, estavam em elaboração os 5 PP com as seguintes características:

_ ID n.º3.09 _ fase de tramitação "F", com 10 meses. PP de autoria externa ao município;

_ ID n.º3.10 _ fase de tramitação "D", com 3 meses. PP de autoria municipal;

_ ID n.º3.11 _ fase de tramitação "C", no próprio mês de envio para a CCDR, para convocatória da Conferência de Serviços. PP de autoria municipal;

_ ID n.º3.15 _ fase de tramitação "C + D", com 23 meses. PP de autoria externa ao município;

_ ID n.º3.16 _ fase de tramitação "C + D", com 17 meses de duração. PP de autoria externa.

Com apenas uma mudança política, encontram-se os seguintes municípios:

_ **Coimbra** _ 2 PP em estudo (ID n.º2.03 e ID n.º2.04) foram abrangidos pelas autárquicas de 2005 e de 2009, apresentando as seguintes características nos respetivos processos de tramitação:

_ ID n.º2.03 _ nas eleições de 2005 encontrava-se na fase de tramitação "C" que durou 74 meses; nas eleições de 2009 decorria o período de discussão pública (fase "H/I") que durou 12 meses num PP de autoria privada;

_ ID n.º2.04 _ nas eleições de 2005 encontrava-se na fase de tramitação "B", que teve a duração de 16 meses; nas eleições de 2009, encontrava-se na fase "C" de elaboração técnica, que teve a duração de 64 meses. PP de autoria municipal.

_ **Coruche** _ Todos os PP deste município foram elaborados por uma equipa externa. Dos 4 PP em estudo, 1 foi abrangido pelo período de eleições de 2005 (ID n.º3.05), 2 pelas eleições de 2009 (ID n.º3.13 e ID n.º3.14) e um terceiro pelas eleições autárquicas de 2009 (ID n.º3.12) apresentando-se com as seguintes características:

_ ID n.º3.05 _ fase de tramitação "D", com 54 meses de duração;

_ ID n.º3.12 _ fase de tramitação "C+D", com 62 meses de duração, e que atravessou ambos os anos de eleições;

_ ID n.º3.13 _ fase de tramitação "C+D", com 28 meses de tempo de tramitação nesta fase;

- _ ID n.º3.14 _ fase de tramitação "C", com 57 meses de tempo de elaboração.
- _ **Gondomar** _ Os dois PP em estudo (ID n.º1.01 e ID n.º1.04) foram abrangidos pelo período de eleições de 2005, sendo o primeiro PP de autoria privada e o segundo de autoria municipal. Neste município houve mudança política nas eleições de 2005, ano em :
- _ ID n.º1.01 _ se encontrava na fase de tramitação "F", com 9 meses de duração;
- _ ID n.º1.04 _ se encontrava na fase de discussão pública, que decorreu durante 9 meses.
- _ **Lagos** _ Com 1 PP em estudo (ID n.º5.05) abrangido apenas pelo período das eleições de 2005. De autoria privada, o PP em causa encontrava-se em fase de elaboração técnica, cujo processo decorreu durante 35 meses. Neste município apenas existiu mudança do corpo político em 2001, não afetando diretamente este plano.
- _ **Loulé** _ Dos 5 PP em estudo, apenas 3 estavam em elaboração durante períodos eleitorais (ID n.º5.03, ID n.º5.06 e ID n.º5.07). Neste município a mudança de corpo político municipal ocorreu em 2001, não afetando diretamente o processo de elaboração destes PP. Todos de elaboração externa ao município, apresentam as seguintes características dos processos de tramitação:
- _ ID n.º5.03 _ durante as eleições autárquicas de 2005 encontrava-se na fase de elaboração técnica (fase "C") que teve a duração de 39 meses;
- _ ID n.º5.06 _ encontrava-se na fase de tramitação "H" que teve a duração de 2 meses, no momento das autárquicas de 2009;
- _ ID n.º5.07 _ durante as eleições de 2005 encontrava-se na fase de tramitação "C", que decorreu em 55 meses e durante as de 2009 encontrava-se na fase de tramitação "F", e teve a duração de 1 mês.
- _ **Portalegre** _ Este município apresentou mudanças políticas municipais nas eleições de 2001, não afetando diretamente estes planos que se iniciaram posteriormente e que foram maioritariamente realizados por equipas externas ao município (exceto o caso ID n.º4.02). Dos 6 PP em estudo, 2 encontravam-se em elaboração durante as eleições autárquicas de 2005 (ID n.º4.02 e ID n.º4.03), 1 estava em elaboração em 2009 (ID n.º4.05) e outro estava em elaboração no momento de ambas as eleições autárquicas (ID n.º4.06):
- _ ID n.º4.02 _ encontrava-se na fase de tramitação "H", durante o período de participação pública sucessiva, teve a duração de 2 meses;
- _ ID n.º4.03 _ encontrava-se entre a fase "C" e "G" do processo, com a duração de 34 meses;
- _ ID n.º4.05 _ encontrava-se na fase de tramitação entre o período de discussão pública e a aprovação do plano em sede municipal, com duração de 2 meses;
- _ ID n.º4.06 _ durante as autárquicas de 2005 encontrava-se na fase de tramitação "C", com 41 meses de duração e encontrava-se na fase de tramitação "H/I", que durou 41 meses, aquando das autárquicas de 2009.
- _ **Santarém** _ apenas com um caso de estudo (ID n.º3.02), que se encontrava em elaboração durante as eleições autárquicas de 2005. Este PP foi elaborado por uma equipa externa ao município, decorrendo nesse momento a fase de tramitação "H/I", que durou 9 meses.

_ **Sines** _ dos 4 casos de estudo, 1 (ID n.º4.04) encontrava-se em elaboração durante as eleições de 2005 e 2 (ID n.º4.07 e ID n.º4.10) durante as eleições autárquicas de 2009. Os dois primeiros planos tiveram elaboração privada, enquanto o município recorreu aos seus técnicos para a elaboração do terceiro caso referenciado.

_ ID n.º4.04 _ tramitação entre fase "C" e fase "G", com a duração de 48 meses;

_ ID n.º4.07 _ fase de tramitação "C/D", com a duração de 25 meses;

_ ID n.º4.10 _ fase de tramitação "C", com duração inferior a 40 meses.

_ **Tavira** _ O único caso de estudo, (ID n.º5.02) encontrava-se em elaboração técnica (fase "C") por uma equipa externa e cujo processo decorreu em 24 meses e atravessou o momento das autárquicas de 2005

Os PP inseridos em municípios com maior estabilidade (sem qualquer mudança no seu corpo político) encontram-se nos municípios de Braga, Covilhã, Matosinhos e Vila Verde. Do total de 8 PP inseridos neste grupo, verifica-se que os seus tempos de tramitação variam entre:

_ 19 e 61 meses em PP que apenas atravessam uma alteração legislativa

_ 38 e 58 meses em PP que atravessam duas alterações legislativas e

_ 88 e 120 meses em PP que atravessaram 3 alterações legislativas.

Estes planos encontravam-se nas fases "C" e a "A".

Com esta análise foi possível identificar 9 características de planos com reduzido tempo de tramitação e outras 9 características de planos com elevado tempo de elaboração (quadro 6.10).

Quadro 6.10 | Características de um PP com menor e com maior tempo de tramitação da elaboração

CARACTERÍSTICAS	TEMPO (meses)
PP com menor tempo de tramitação (valores médios)	
PP de Expansão Turística	42
Menos de 2 hectares de área	21
Entre 2 e 10 proprietários	41,1
Entre 2 e 10 parcelas	40,6
Estrutura cadastral heterogénea	57
Sem ou com reduzido desenvolvimento perequativo	49,8
Elaborado por equipa externa	53,5
Acompanhado pela CCDR	50,3
Com 4 entidades envolvidas na emissão de pareceres	46,3
TEMPO MÉDIO	44,6 (3 anos e 8 meses)
PP com maior tempo de tramitação (valores médios)	
PP de Expansão Habitacional	77,6
Entre 20 e 70 hectares de área	64
Com 11 a 50 proprietários	61,2
Entre 11 e 50 parcelas	58,3
Estrutura cadastral homogénea	59,5
Com elevado grau de desenvolvimento perequativo	71,7
Elaborado por equipa interna	55,7
Não acompanhado pela CCDR	80,7
Com 5 a 7 entidades envolvidas na emissão de pareceres	59,4
TEMPO MÉDIO	65,3 (5 anos e 5 meses)

6.5 | Entrevistas a técnicos municipais

Os critérios para a seleção dos municípios a entrevistar (figura 6.9) foram estipulados de forma a “englobar distintos contextos territoriais e municípios com PP em vigor de todas as tipologias de planos previamente identificadas e, ainda, nos quais o conteúdo regulamentar apontasse para a aplicação de mecanismos de perequação” (Condessa et al, 2013).

- C0** _ Municípios que tenham respondido ao inquérito
- C1** _ Municípios que tenham elaborado PP com perequação;
- C2** – Municípios que tenham elaborado PP com vários níveis de desenvolvimento perequativo
- C3** – Municípios com PP publicados por cada tipologia - uso/dinâmica
- C4** – Municípios com planos com perequação publicados em 2007 e 2008
- C5** – Municípios de todas as regiões
- C6** – Municípios que declararam a não aplicabilidade da perequação em PP
- C7** – Municípios sem PP com perequação, com PP omissos à perequação publicados após 2007
- C8** – Municípios sem PP
- C9** – Municípios com elevado grau de execução ($\geq 40\%$)

Figura 6.9 | Critérios para a seleção dos municípios a entrevistar e dos casos de estudo

Realizadas no âmbito do projeto PERCOM, estas entrevistas presenciais aos técnicos municipais, realizadas por um grupo da equipa de trabalho, possibilitaram considerar diferentes perceções por parte dos entrevistadores e dar resposta a um conjunto de objetivos.

A entrevista (anexo 13) foi estruturada em três grupos temáticos: *caracterização do PP, práticas de perequação em Portugal e recursos técnicos e materiais* das Câmaras Municipais, tendo permitido:

- _ estabelecer contacto direto com as pessoas responsáveis pelo tema em estudo;
- _ minimizar variações entre as questões colocadas aos diversos entrevistados;
- _ fechar a amplitude de resposta, permitindo obter uma maior uniformidade de resultados;
- _ objetivar as questões;
- _ questionar e aprofundar assuntos mais específicos;
- _ facilitar o tratamento de dados.

Do conjunto de questões colocadas, para a presente dissertação, procedeu-se à análise das respostas mais diretamente relacionadas com a eficiência dos procedimentos de elaboração dos planos de pormenor, nomeadamente sobre tempos determinantes para a elaboração de PP, "*fatores críticos para a elaboração – morosidade*", "*fatores críticos para a elaboração – aceleração*", "*fatores que fazem variar os tempos de elaboração*", "*fatores específicos que interfiram na eficiência dos processos de elaboração*" e a "*influência da perequação no tempo de elaboração dos planos de pormenor*".

Na primeira questão (Q.4), relativa à identificação dos tempos determinantes para a elaboração de um PP, as respostas obtidas foram enquadradas num dos 4 tempos previamente definidos pela equipa e equivalentes a fases do processo: *elaboração técnica; negociação com proprietários, tramitação administrativa e opção/decisão política* (figura 6.10). Estes tempos são correspondentes aos

anteriormente apresentados como tempo técnico, tempo administrativo e tempo político. A negociação com proprietários não foi considerada pelo facto de ser um processo paralelo à elaboração técnica e cuja informação não se encontra disponibilizada para consulta.

Da análise dos resultados, e tendo-se solicitado aos entrevistados para estimarem *em média, a proporção da distribuição do tempo de elaboração do plano*, é possível verificar que mais de metade dos técnicos considera que o Tempo Administrativo (tempo de tramitação administrativa) é o mais demorado, enquanto os restantes técnicos não mencionaram este fator de forma positiva nem de forma negativa no processo. Em segundo nível, apenas 4 técnicos referenciaram o Tempo Técnico (tempo de elaboração técnica) como o mais moroso. Em oposição, identificados os processos que demoram menos tempos identifica-se o tempo de negociação com os proprietários, que muitos técnicos referem ser um processo paralelo à elaboração técnica e como tal, não têm interferência no tempo de tramitação do PP. Em segundo lugar, o Tempo político foi referido como a fase de todo o processo que demora menos tempo, com um total de referências feitas em 4 municípios dos 16 em estudo.

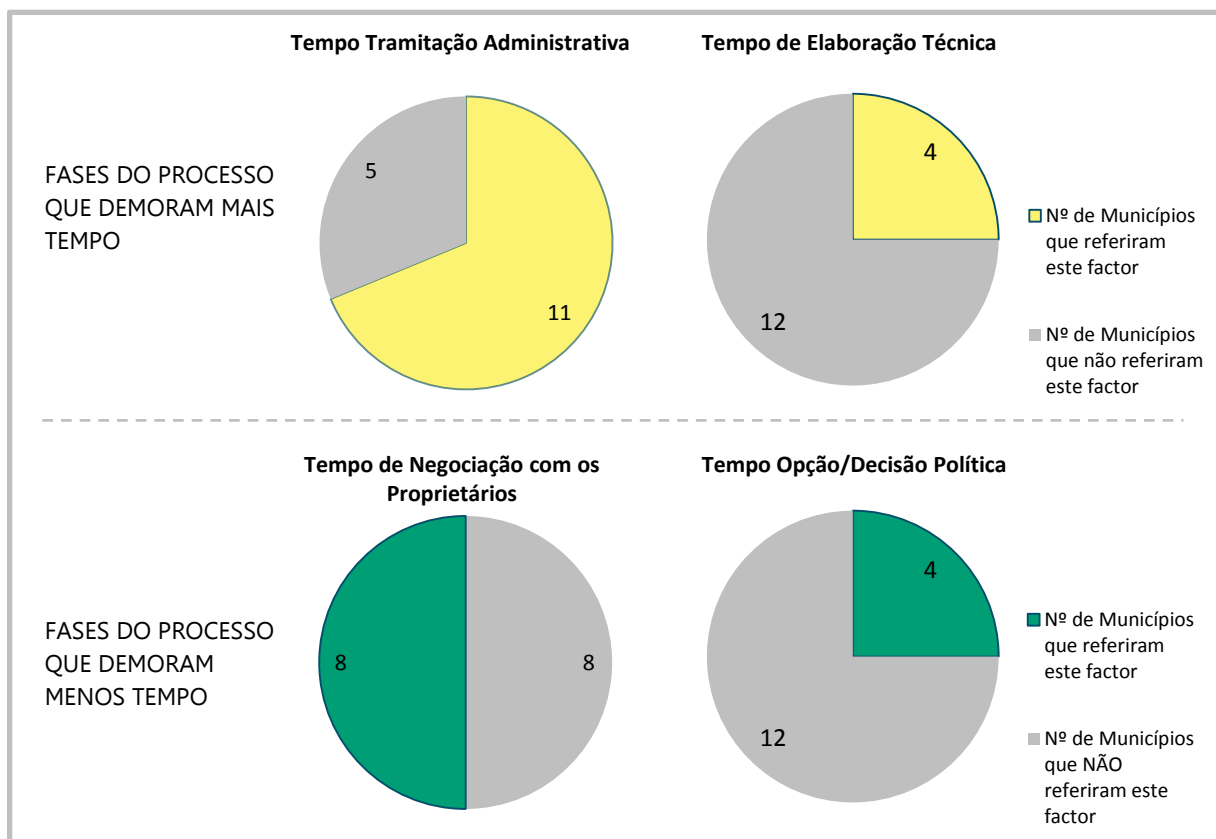


Figura 6.10 | Tempos determinantes para a elaboração dos PP – resultado das entrevistas

Na mesma entrevista, os técnicos municipais foram questionados sobre os fatores (podendo referenciar 3) que considerassem provocar maior morosidade nos procedimentos e os fatores que, pelo contrário, conseguem acelerar esses procedimentos (Q.7 e Q.8). As respostas encontram-se organizadas nas figuras 6.11 e 6.12, identificando os fatores mais referenciados.

Na opinião dos técnicos entrevistados, os problemas no processo de tramitação estão relacionados com questões de natureza política e legal; questões administrativas relacionadas principalmente com as entidades envolvidas no processo; questões gerais relativas ao planeamento e questões intrínsecas dos planos. Embora tenha havido grande dispersão nas opiniões, sobressaíram as problemáticas relacionadas com as características dos próprios planos, principalmente com o número de proprietários, bem como as alterações legislativas como principais entraves à maior fluidez do processo. Como aspetos positivos e fatores catalisadores para um processo mais célere, foram referenciadas novamente as características dos planos e de forma muito expressiva, a vontade e empenho dos políticos que dirigem os municípios. Questões como a avaliação ambiental estratégica, os termos de referência bem elaborados para um processo mais célere, ou até a articulação entre setores, foram apenas referenciadas uma vez.

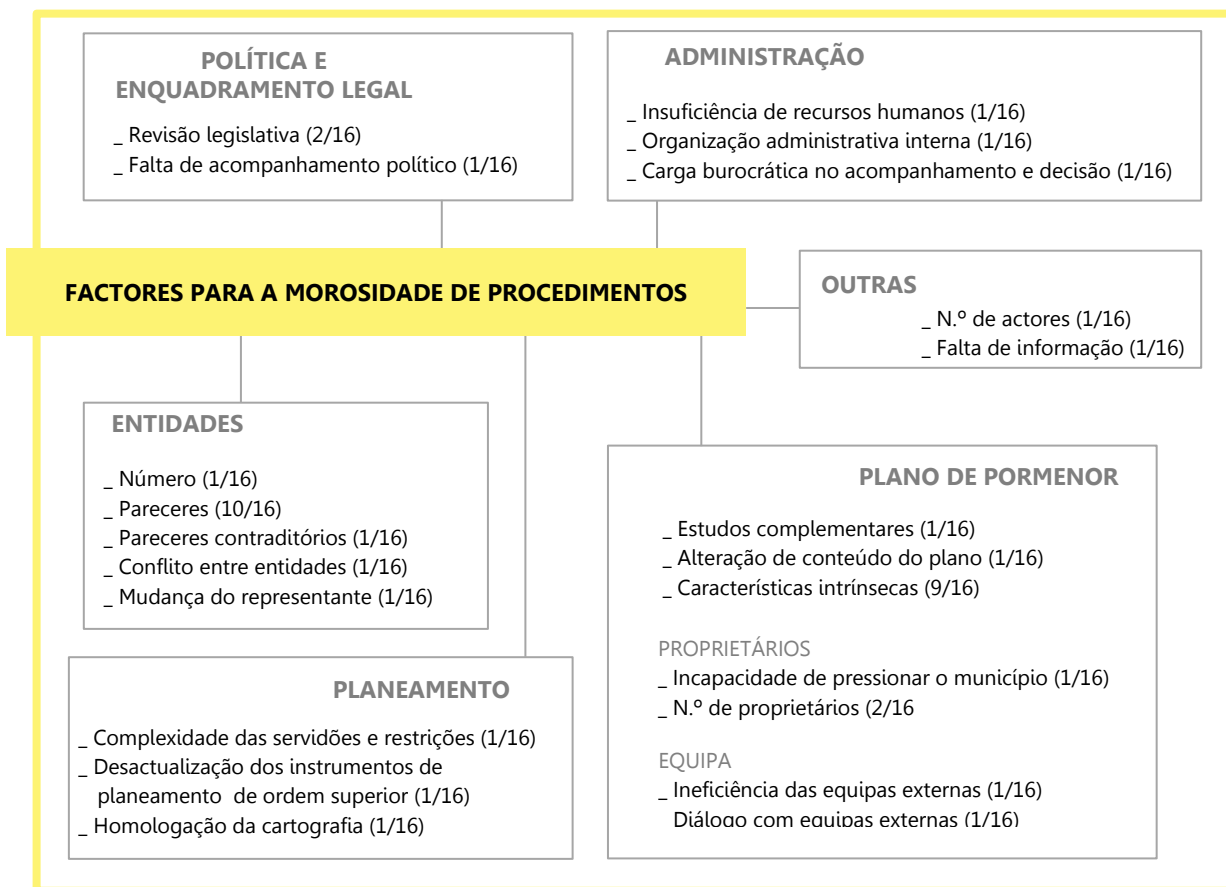


Figura 6.11 | Contributos para a morosidade do processo de elaboração – resultado das entrevistas

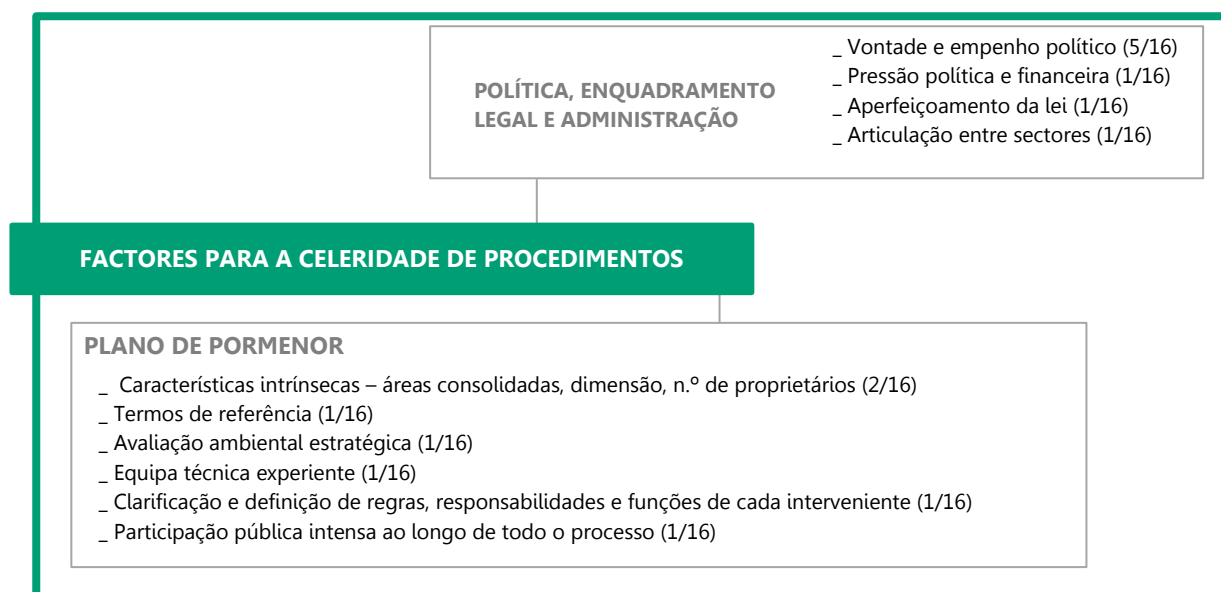


Figura 6.12 | Contributos para a celeridade do processo de elaboração – resultado das entrevistas

Outras questões mais direccionadas para a influência de factores específicos foram colocadas (questões 6, 9, 10, 12, 13, 15 e 16 das entrevistas).

Tendo sido a alteração ao RJIGT de 2007 como a mais relevante para a eficiência dos procedimentos, os técnicos foram questionados sobre a efectiva melhoria dos processos que se pretendiam mais céleres. As respostas, apresentadas de seguida na figura 6.13, foram de encontro à ideia que “as CCDR continuam com procedimentos rígidos” e que a própria “conferência de serviços continua a não resolver os problemas porque as entidades não têm preparação”.

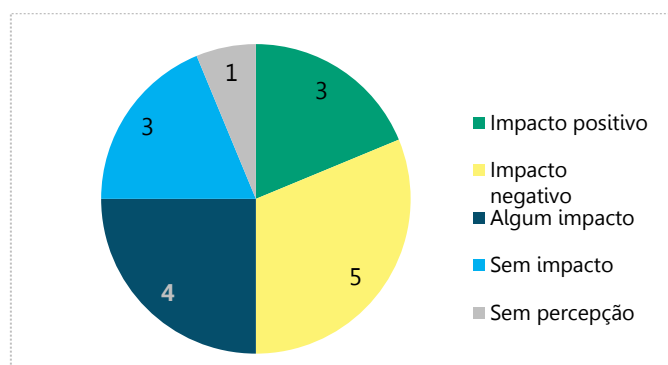


Figura 6.13 | Impacto das alterações introduzidas pelo DL 316/2007 _ resultado das entrevistas

Apenas 5 técnicos municipais transmitiram a ideia convicta da negatividade das alterações introduzidas, alegando rigidez por parte das entidades na adaptação ao novo funcionamento, um rigor cada vez maior, mas contraproducente, e que estas alterações são nocivas quando no decorrer de um processo de elaboração entram em vigor novas exigências. Três referiram essas alterações como positivas, não fazendo quaisquer considerandos e os restantes 8 técnicos municipais responderam de forma pouco convicta, variando as suas respostas entre “sem percepção”, “sem impacto” e “algum impacto”, referindo o enfraquecimento das competências da Administração

Central, que as alterações ocorreram principalmente na fase de aprovação do plano e que portanto não se verificaram alterações práticas significativas.

No que respeita a uma das principais alterações introduzidas, relativamente a ser facultativo o acompanhamento da elaboração dos PP por parte das CCDR, os técnicos municipais foram questionados sobre a existência de vantagens neste acompanhamento. As respostas foram claras, com 14 técnicos a realçar a importância deste acompanhamento, 1 técnico a afirmar não haver qualquer vantagem e outro técnico a afirmar que a importância é relativa, justificando que as principais valências deste acompanhamento são *"a troca e transferência de conhecimentos, a deteção de erros e a contribuição para a mediação entre entidades e as CM"*.

Questionados sobre a participação pública como fator catalisador ou retardador do processo de elaboração dos PP, os técnicos deram as respostas apresentadas na figura 6.14. As respostas obtidas tiveram como principal referência feita pelos técnicos o facto de esta fase do processo ser a que permite um melhor contacto com a realidade quer física, quer social, embora atrase todo o processo. Embora com menor relevância, referiram ainda a definição de objetivos como uma mais-valia no processo e o entendimento entre proprietários como um fator muito determinante para a celeridade do mesmo.

Questionados especificamente sobre a fase de discussão pública como uma mais-valia para o processo de elaboração, as respostas revelaram que, como se apresenta na figura 6.15, a maioria dos técnicos considera esta fase relevante em todo o processo, na medida em que permite a transparência do mesmo, sendo possível recolher opiniões e corrigir erros pontuais que poderão surgir. As 5 respostas que referem o período de discussão pública como uma fase que não revela uma mais-valia para o processo, referem a pouca participação, o reflexo de uma fase em que apenas ocorrem pequenas correções ao plano, mas que por vezes podem ser verdadeiros entraves ao processo.

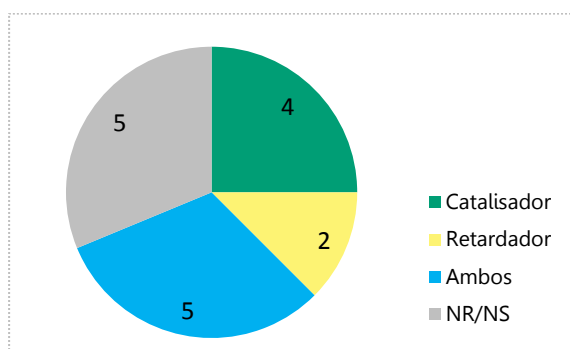


Figura 6.14 | Participação pública como fase catalisadora ou retardadora do tempo de elaboração - resultado das entrevistas

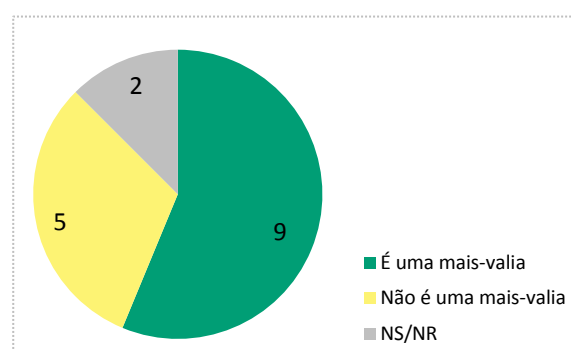


Figura 6.15 | A mais-valia da discussão pública no processo de elaboração de PP resultado das entrevistas

A questão relativa à contratação de equipas externas para a elaboração dos PP, foi igualmente colocada aos inquiridos. Quando questionados sobre a capacidade de os seus municípios elaborarem os planos de pormenor cuja deliberação publicam, os técnicos responderam que muitas vezes têm de contratar equipas externas. Quando questionados sobre que situação é mais vantajosa (equipa

externa, equipa interna ou mista), as respostas foram as retratadas na figura 6.16. Apesar de 8 técnicos terem referido ser vantajoso os planos serem elaborados pelos técnicos competentes de cada município, por existir um maior conhecimento da realidade municipal, ainda assim referem que muitas vezes não há técnicos suficientes para fazê-lo e que por vezes, para determinadas áreas, é mesmo necessário recorrer a equipas externas.

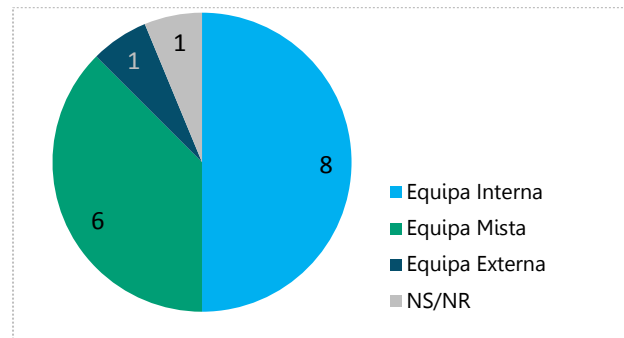


Figura 6.16 | Tipo de equipa considerada mais vantajosa para a elaboração de PP – resultado das entrevistas

Os 6 técnicos municipais que consideram ser mais vantajoso contratar uma equipa mista, consideram-no uma vez que cada vez mais os planos necessitam de estudos complementares para os quais os técnicos municipais não têm meios nem especialização. Contudo, quer recorram ou não a equipas técnicas externas para a conceção do plano, há especialidades que são contratadas em determinados domínios específicos: avaliação ambiental estratégica, trânsito e mobilidade, infraestruturas, ambiente, paisagismo e desenho urbano, cartografia, ruído, gestão da elaboração e juristas. Segundo os inquiridos, estas contratações por vezes facilitam o processo de apreciação por parte das entidades, pois as equipas contratadas usualmente estão mais capacitadas e adaptadas aos conhecimentos específicos exigidos pelas entidades que emitem os pareceres sobre o plano.

Na questão 24 da entrevista, sobre a influência do recurso à perequação como factor catalisador, retardador ou neutro do processo de elaboração dos PP, as respostas de 12 dos 16 técnicos municipais, apresentadas na figura 6.17, revelam que 7 técnicos municipais referem não existir relação entre o tempo de tramitação de um PP e o recurso à perequação (não há influência), 5 referem existir influência ou como retardador do processo (4 respostas) ou como catalisador do processo (1 resposta). Os que referem não ter influência, justificam-no pelo facto de o *trabalho ser feito em paralelo à fase de desenho do plano*, afirmando que esse tempo varia mais de acordo com as características do plano do que com a perequação. Dos que referem haver influência no tempo de elaboração, o técnico que afirmou ser um processo catalisador afirmou-o numa perspectiva futura, no sentido de *todo o trabalho feito nesse momento, quando existe diálogo e acordo entre os proprietários, facilita o processo numa fase mais final e até mesmo na fase de execução*. Os restantes quatro técnicos que responderam este ser um recurso retardador do processo, justificam as suas respostas afirmando que *um bom modelo perequativo demorar mais tempo a ser elaborado, que o*

número de proprietários e a própria homogeneidade cadastral têm influência inclusivamente no desenvolvimento perequativo e que as próprias CCDR muitas vezes não aceitam o modelo perequativo, tendo este de ser reformulado.

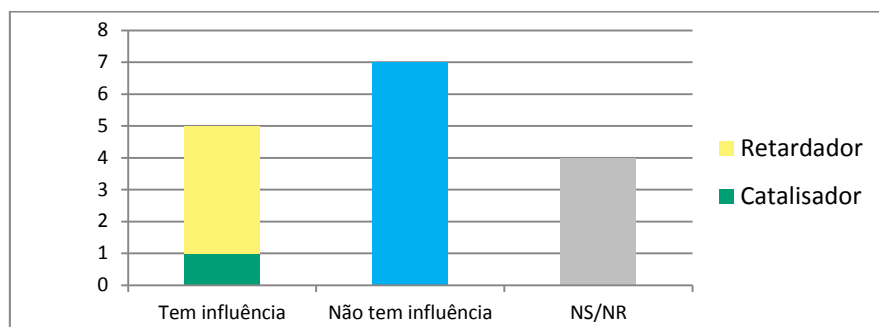


Figura 6.17 | Influência da perequação no tempo de tramitação – resultado das entrevistas

Em jeito de síntese, salienta-se que as respostas dos técnicos municipais, embora condicionadas pelas suas experiências e pelo conhecimento dos municípios onde exercem a sua profissão, são explicativas e justificativas do tempo de tramitação da elaboração dos Planos de Pormenor. Verifica-se que as interferências são de diversas naturezas, desde técnicas, a administrativas, políticas ou legislativas. No decorrer das entrevistas verificou-se existir procedimentos administrativos distintos por parte das diferentes CCDR. Alguns técnicos municipais referiram o facto de a CCDR da sua região obrigar a adaptar os PP já em elaboração quando saem alterações ao RJIGT, enquanto outras CCDR, pelo facto de o processo de elaboração já ter sido iniciado aquando da entrada em vigor dessa alteração normativa, não obriga à revisão/acrescento de informação técnica ao PP. Este distinto comportamento por parte das CCDR, segundo os técnicos municipais, além de discriminatório, é contraproducente, implicando não apenas um acrescentar de obrigações por parte da equipa técnica e da CM, mas muitas vezes um retrocesso no processo de tramitação.

| 7 | AS INFLUÊNCIAS NA TRAMITAÇÃO DA ELABORAÇÃO DOS PLANOS DE PORMENOR

7.1 | Discussão de resultados

Após a recolha, organização e análise de toda a informação relacionada com os Planos de Pormenor e a respectiva tramitação da elaboração, consideraram-se os resultados obtidos, interpretando-os de uma forma transversal.

Durante as entrevistas, foi uma opinião constante que o tempo ideal de elaboração de um PP é de 2 a 3 anos. Contudo, no universo analisado de 245 PP, constatou-se que o tempo médio de elaboração é de 54 meses (4 anos e meio), cerca do dobro do considerado ideal.

Quando questionados sobre as principais causas do excessivo tempo de tramitação da elaboração dos PP, os técnicos municipais referiram as **características intrínsecas**. Contudo, na observação dos resultados da análise estatística e da análise de casos de estudo, tal não se verificou, possivelmente pela escassa informação disponível sobre a elaboração dos planos, bem como das suas características. Através dessas respostas, não é possível responsabilizar uma ou outra característica em particular, mas o conjunto de características que definem cada plano individualmente.

Recordando que como ponto de partida foram definidos três tempos processuais, importa aqui considerá-los. A definição destes tempos associou-se ao facto de, em cada um, encontrarmos diferentes intervenientes.

Não obstante não terem sido aprofundados conhecimentos sobre os **termos de referência**, quando consultada informação, verificou-se que, nos PP que definem um tempo máximo para a elaboração técnica, este tempo não é cumprido.

O **tempo técnico**, foi uma fase difícil de balizar temporalmente dada a inexistência de informação nos processos consultados. Constatou-se, no entanto, que estas falhas de informação estão patentes tanto nos PP elaborados por equipas constituídas por técnicos municipais, quer por equipas externas, não existindo nestes casos, informação datada sobre a adjudicação do projeto para a concepção do plano. Contudo, esta é a fase do processo que mais se prolonga no tempo. Alguns planos são elaborados tecnicamente em meses, enquanto muitos outros demoram vários anos para o mesmo tipo de elaboração técnica. Estará esta discrepância associada: à área de intervenção, à falta de entendimento entre proprietários ou a questões cadastrais, como a falta de levantamento? O trabalho aqui apresentado não pretendeu identificar os motivos desta morosidade, reconhecendo porém a importância do assunto, principalmente quando se constata que os municípios recorrem cada vez mais a equipas externas para a elaboração dos planos e que estas deveriam ter capacidade para agilizar esta fase dos processos. Será que se pode responsabilizar apenas as equipas técnicas que elaboram os planos?

O **tempo político** entra nestas considerações como um factor chave que nos permite retirar ilações, até um pouco surpreendentes, dando resposta a um dos pressupostos desta dissertação. Se por um lado foram consideradas as eleições autárquicas/ciclos políticos como um factor relevante para o processo como um todo, quando analisado especificamente cada caso de estudo, identificaram-se grandes períodos de tempo entre deliberações em sede de AM e o envio das mesmas para publicação em DR. Este facto verificou-se com bastante incidência quer na fase inicial do processo, após a deliberação de elaboração, quer no final do mesmo, em momento posterior à aprovação do plano. A observação mais interessante recaiu no facto de ser nos municípios com menor **estabilidade política**, definida pelo maior número de mudanças do corpo político municipal, que se elaboraram os planos com menor tempo de tramitação. Esta ocorrência talvez se justifique pela necessidade vulgarmente conhecida de “mostrar trabalho feito” por parte das câmaras, ou até mesmo pela necessidade de aprovar planos antes que ocorram mudanças no poder executivo e deliberativo, que muitas vezes quebram o caminho já percorrido na elaboração de diversos planos municipais.

O **tempo administrativo** teve um grande enfoque nas alterações ao RJGT de 2007, tendo na realidade ocorrido um maior controlo temporal nas fases a elas associadas. Quando analisados os tempos desta fase, percebe-se que a não pronúncia das **entidades** ser considerada como uma aprovação do plano, permite uma continuidade do processo. Os pareceres negativos consecutivos, associados muitas vezes a novas fases de elaboração técnica, implicam um retrocesso neste processo que se pretende célere. Esta circunstância, apontada pelos técnicos entrevistados como um dos entraves do processo, poderá ser compreendida como uma desarticulação das entidades que apenas defendem os seus próprios interesses, em detrimento de um bem comum, emitindo por vezes pareceres contraditórios tanto entre entidades como dentro da própria entidade. Um elevado número de entidades externas envolvidas no processo, implica um maior número de pareceres. Não se constatou porém nenhuma ligação directa entre esta variável e o tempo de elaboração dos planos, talvez porque as mudanças introduzidas pela referida alteração ao RJGT visaram agilizar o processo. Apesar de as C.M. poderem prescindir do **acompanhamento** das CCDR, não foi possível concluir taxativamente que tal decisão implicasse um maior tempo de tramitação, ainda que haja indícios de que tal facto ocorra e que, como consequência, haja um prolongamento temporal dos procedimentos administrativos.

Neste processo, também a população em geral e os proprietários abrangidos diretamente pelos planos têm um papel relevante. Uma das questões abordadas incidiu sobre a **perequação**. Na análise estatística, não se identificaram relações de dependência das variáveis, considerando-se contudo a possibilidade de, perante uma maior amplitude de informação analisada, o recurso à perequação ter uma influência negativa no célere processo de elaboração. Pelo facto de este processo ser paralelo à elaboração técnica, para muitos técnicos municipais, não tem qualquer influência negativa no processo de elaboração, recaindo a sua relevância apenas na fase de execução do plano.

O diálogo com os **proprietários** é considerado um procedimento necessário e preponderante para o sucesso do plano. Verificou-se que ao longo do tempo técnico, existe uma preocupação constante, por parte de alguns municípios, em realizar reuniões entre proprietários e equipa técnica. O objetivo é atingir consensos ao longo do processo de elaboração e evitar assim, longos períodos de **discussão pública**. Este momento de participação pública, com prazos encurtados desde 2007, é o que recolhe maior número de intervenções, numa fase em que, técnicos municipais e equipas técnicas pouco estão interessadas em introduzir alterações de conteúdo relevantes nos planos, o que implicaria uma nova fase de aprovação pelas entidades externas e um retrocesso nos procedimentos.

Desta análise resultou diversa informação que, não permitindo afirmar a existência de fortes relações entre o tempo de tramitação e qualquer das características estudadas, indica um possível caminho para futuras análises mais específicas a desenvolver.

7.2 | Considerações finais

Atendendo à pertinência da problemática da melhoria da eficiência do processo de elaboração dos PP, considera-se ter analisado criteriosamente as questões inicialmente propostas. A metodologia utilizada na análise dos casos de estudo, consistiu numa abordagem de investigação que procurou interações entre fatores relevantes num determinado processo.

As entrevistas a técnicos representantes de cada uma das CCDR, previstas inicialmente, teriam sido uma mais-valia na interpretação de resultados, tal como foram as efectivamente levadas a cabo junto dos técnicos municipais. Esta lacuna foi atenuada com a apresentação da análise do estudo elaborado pela DGOTDU, sobre as alterações introduzidas ao RJGT em 2007. Contudo, a abordagem aqui feita permitiu obter respostas das quais se destaca o fator "político" como sendo o que mais interfere no processo de tramitação. Cabendo ao Estado e às Autarquias a defesa dos interesses públicos, torna-se evidente que as preocupações devam ser comuns. Neste sentido, aceitando-se que alterações e aditamentos legislativos possam prolongar processos de elaboração e que as próprias eleições autárquicas possam desviar o foco do poder executivo das questões de planeamento urbano, torna-se necessário responsabilizar o poder autárquico quando se verifica o prolongamento dos processos. Com base em dificuldades identificadas, parece fundamental que seja obrigatório o esclarecimento e a formação à população abrangida pelo plano, a fim de agilizar o processo, principalmente na fase de discussão pública. Perante o extenso tempo de elaboração técnica verificado, sugere-se que sejam definidos tempos máximos de acordo com características específicas de cada plano.

A elaboração desta dissertação permitiu adquirir conhecimentos numa área burocrática e processualmente complexa, onde se detetam diversas lacunas. Foram colocadas novas questões e abertos caminhos num processo que, evitando a perda de oportunidade, se pretende célere, objectivo e eficiente.

Pouco ficou provado e tudo quanto se disse foi apenas sugerido na qualidade de interpretações que se apoiaram em factos, mas que vão muito para além destes.

| BIBLIOGRAFIA

- Afonso, R. (2009). *Implementação de planos de pormenor e o sistema de perequação*. Lisboa, Instituto Superior Técnico.
- Alves, M. B. (1982). *Descentralização e Desconcentração: algumas incidências ao nível da organização do planeamento*. Lisboa, Estudos de Economia.
- Amado, M. P. (2005). *Planeamento Urbano Sustentável*. Sintra, Caleidoscópio.
- Amaral, E. (2011) *Correlação e análise factorial – Avaliação de Políticas Públicas*. Universidade de Minas Gerais, Departamento de Ciência Política
- Andresen, T. (2006). *O espaço público no plano de pormenor*. In: Ordem dos Arquitectos, *Cidade para o cidadão. O planeamento de Pormenor em questão*. Lisboa, Ordem dos Arquitectos, p.4.
- Baleiras, R. N. (2010). *Que mudanças na política de coesão para o horizonte 2020?*. In: Viegas, J.M. e Dentinho, T.P., *Desafios Emergentes para o Desenvolvimento Regional* (p. 349-376). Cascais, Príncipeia.
- Baptista, L. V., Caldeira, J., e Castro, V. (2006). *Parque Expo - planeamento de Pormenor em questão*. Lisboa: Ordem dos Arquitectos.
- Barker, K. (2006). *Barker review of Land Use Planning*. London, HMSO [online] disponível em <https://www.gov.uk/government/publications/barker-review-of-land-use-planning-final-report-recommendations> [acedido a 16 de Fevereiro de 2014]
- Borja, J. (1998). *Ciutat real, ciutat ideal – Significat i funció a l'espai urbà modern*. In: *Ciudadanía y espacio público* (p. 55). Barcelona, Centro de Cultura Contemporània de Barcelona.
- Cabral, J. (2002). *Para uma política de cidades - os imperativos, as novas políticas urbanas, as questões críticas*. Revista Sociedade e Território N.º33, p. 24-35.
- Cabral, J., Portas, N. (2011a). *Contexto e mudança - As questões e um quadro de avaliação*. In: Domingues, Á., Portas, N. e Cabral, J. *Políticas Urbanas II - Transformação, Regulação e Projectos* (p. 233-238). Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian.
- Cabral, J., Portas, N. (2011b). *Inovação nas políticas urbanas - Estratégias, planos e projectos*. In: Domingues, Á., Portas, N. e Cabral, J., *Políticas Urbanas II* (p. 257-267).
- Caldeira, J. (2008). *As grandes opções da LBOTU e a agenda necessária à constituição e consolidação do Sistema de Gestão Territorial*. In Gonçalves, F., Bento, J. F. e Pinheiro, Z. G., *Os 10 anos da Lei de Bases da Política de Ordenamento do Território e Urbanismo: Génese e evolução do sistema de gestão territorial, 1998-2008* (p. 33-50). Lisboa, Adurban.
- Campos, V. (2006a). *O elo fraco do nosso sistema de gestão territorial*. In: *A cidade para o cidadão*. Lisboa, Ordem dos Arquitectos.
- Campos, V. (2006b). *A Cidade para o Cidadão - Sessão de Abertura*. Lisboa, Ordem dos Arquitectos
- Campos, V. (2007). *Temos de trazer para cima da mesa a negociação*. *Arquitecturas - jornal de negócios* - nº21.
- Campos, V., et al,(2010). *Contratos para planeamento*. Lisboa, DGOTDU.
- Carvalho, J. (2005). *Planeamento Urbanístico e Valor Imobiliário*. Cascais, Príncipeia.
- Carvalho, J. e Oliveira, F. P. (2003). *Perequação. Taxas e Cedências. Administração Urbanística em Portugal*. Coimbra, Almedina.
- Catita, A. (2009). *A situação atual do sistema de planeamento e gestão territorial: uma nova era, novas responsabilidades*. Lisboa, Infogeo, (p. 9-15).
- CEDOUA (2006). *Os privados no planeamento de pormenor*. Lisboa, Ordem dos Arquitectos.

- CCDR. (2013). *Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro*. [online] https://www.ccdrc.pt/index.php?option=com_content&view=article&id=254&Itemid=5&lang=pt [acedido a 17 de Abril de 2014].
- Chaves, J. H., e Coutinho, C. (2002). *O estudo de caso na investigação em Tecnologia Educativa em Portugal*. Revista Portuguesa de Educação (p. 221-243). Braga, Universidade do Minho.
- Coelho, J. D. (2010). *Contributos da Sociedade de Informação para o Desenvolvimento Regional e Local*. In Viegas, J. M., *Desafios Emergentes para o Desenvolvimento Regional* (p. 111 - 132). Cascais, Príncipea.
- Condessa, B. (1995). *Fundamentos e Concepção de uma Aplicação Informática para o Planeamento e Gestão do Território Municipal*. Lisboa, Centro Nacional de Informação Geográfica.
- Condessa, B. (1999). *Metodologias de apoio à Gestão Informatizada de Planos Directores Municipais, Dissertação de Doutoramento*. Barcelona, Universidade de Barcelona.
- Condessa, B., et al, (2012). *A equidade e eficiência no processo de urbanização, Caracterização da prática nacional de perequação em Planos de Pormenor*. IN: *A Programação na Gestão Territorial*. Lisboa, Adurben.
- Condessa, B. et al, (2013). *Prática de Perequação nos Planos de Pormenor: características, críticas e novas perspectivas*. In *O Plano ainda vale a pena?* Lisboa, AdUrbem.
- Condesso, F. (2005). *Ordenamento do Território, Administração e Políticas Públicas, Direito Administrativo e Desenvolvimento Regional*. Lisboa, Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.
- Condesso, R. A. (2012). *As estruturas de governação em Portugal perante as assimetrias de desenvolvimento territorial. Que modelo seguir?* Cáceres, Faculdade de Filosofia y Letras da Universidad de Extremadura.
- Correia, F. A. (2008). *Manual de Direito do Urbanismo*. 4ª Edição. Coimbra, Almedina.
- Correia, P. (1993) *Políticas de Solos no Planeamento Municipal*. Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian.
- Crvalho, J., Pais, C. e Sousa, A., (2013). *Imprevistos/Oportunidades e Plano Normativo, como articular?* Encontro Anual da Ad Urbem. Lisboa, Ad Urbem.
- Carvalho, J. (2010). *Mercado, Ideologia e Ordenamento do Território*. Revista Rera Nova [online] <http://www.searanova.publ.pt/pt/1711/ambiente/201/Mercado-ideologia-e-ordenamento-do-territ%C3%B3rio.htm> [acedido em Dezembro 2013]
- Cravinho, J. (2008). *Génese da Lei de Bases da Política de Ordenamento do Território e de Urbanismo*. In AdUrbem, *Os dez anos da Lei de Bases da Política de Ordenamento do Território e de Urbanismo* (p. 13-20). Lisboa, DGOTDU.
- Cunha, J. L. (1999). *A participação dos cidadãos na elaboração dos instrumentos de gestão territorial*. Revista Jurídica de Urbanismo e Ambiente n.ºs 11/12. Coimbra, Livraria Jurídica
- DGOTDU. (2004). *Técnica Jurídica de Elaboração e Regulamentar dos PMOT*. Lisboa, Direcção Geral de Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano.
- DGOTDU. (2007). *Guia das alterações ao RJIGT introduzidas pela Lei 56/2007 e pelo DL 316/2007*. Lisboa, DGOTDU.
- DGOTDU. (2011a). *A avaliação das alterações aos RJIGT - Newsletter nº1 / ano1*. Lisboa: DGOTDU .
- DGOTDU. (2011b). *Relatório Final da Avaliação das Alterações ao RJIGT introduzidas pelo DL n.º316/2007*. Lisboa, DGOTDU
- DGOTDU. (2011c). *Vigência de instrumentos de planeamento elaborados antes do Decreto-Lei n.º 69/90 - nota técnica n.1/2011*. Lisboa, DGOTDU

- DGOTDU, INCM (2011). *Sistema de Submissão Automática dos IGT para publicação e depósito. Sessões de divulgação*. Junho de 2011, Lisboa, DGOTDU e INCM.
- DGT. (2014). *Direcção-Geral do Território, natureza e missão*. [online] http://www.dgterritorio.pt/a_dgt/natureza_e_missao/ [consultado a 16 de Abril de 2014]
- Ecorys (2011). *Desenvolvimento urbano sustentável em Portugal*, Direcção-Geral da Política Regional Portugal. UK, Ecorys
- Ferrão, J. (2007). *Guia das alterações ao RJIGT introduzidas pela Lei 56/2007 e pelo DL 316/2007*. [online] http://www.dgotdu.pt/filedownload.aspx?schema=ec7b8803-b0f2-4404-b003-8fb407da00ca&channel=86AD646C-08B0-4F63-83B9-7A41EB67DD89&content_id=71C2481F-3059-4271-AFF1-9DD7C11D6C95&field=file_src&lang=pt&ver=1 Lisboa: DGOTDU, [consultado a 19 de Setembro de 2013]
- Ferrão, J. (2011). *O Ordenamento do território como política pública*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
- Ferreira, J. A. e Reis, J. (2013). *Uma prática de planeamento flexível e centrada na acção – abordagem exploratória*. In *O plano como instrumento de regulação e desenvolvimento*. Encontro anual AdUrban, Lisboa, Ad Urban.
- Ferreira, I., et al (n.d.). *Planeamento Local e participação pública. O caso de Barcelos*. [online] http://www.ces.uc.pt/myces/UserFiles/livros/1097_D2_14%20Out_Isabel%20Ferreira-Carlos%20Cunha-Manuel%20Marinho.pdf [consultado a 22 de agosto de 2014] Coimbra, Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra, Câmara Municipal de Barcelos
- Ferreira, P. T. (2013). *Para uma clarificação do valor e utilidade do plano. O Plano ainda vale a pena?* Encontro Anual da Ad Urbem. Lisboa, Ad Urbem.
- Garcia, M. (2008). *Constituição e Ordenamento do Território*. Lisboa, AdUrban.
- GEOTA, (2006). *A cidade para o cidadão. O planeamento de pormenor em questão*. Lisboa, Ordem dos Arquitectos.
- Godet, M. (1996). *Manual de prospectiva estratégica*. Lisboa, Círculo de Leitores.
- Goitia, F. C. (1982). *Breve História do Urbanismo*. Madrid, Editorial Presença.
- Grave, L. (2013). *Nem planos sem programação nem programação sem plano - alcance e resiliência do plano como instrumento de eficiente regulação e desenvolvimento*. In: *O Plano ainda vale a pena?* Encontro Anual da Ad Urbem. Lisboa, Ad Urban.
- Grego, M. A., e Gabriel, M. (2013). *Guia orientador - Plano de Pormenor*. Coimbra, CCDRC.
- IGAT (2006). *Direito do Urbanismo e Autarquias Locais*. Coimbra: Almedina.
- Lacaze, J.P. (1995). *A Cidade e o Urbanismo*. Lisboa, Biblioteca Básica de Ciência e Cultura, Instituto Piaget.
- Lobo, M. C. (2000). *Normas Urbanísticas Vol. IV - Planeamento Integrado do Território. Elementos de teoria crítica*. Lisboa, Universidade Técnica de Lisboa, Direcção Geral do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Urbano.
- Lobo, M. C. (2001). *A Administração Urbanística - evolução legal e a sua prática*. Lisboa, IST Press.
- Lynch, K. (2007). *A boa forma da cidade*. Lisboa, Edições 70.
- Magalhães, F. (2006). *CIDADES SUSTENTÁVEIS – O que o poder local e uma formação adequada em urbanismo podem fazer?* Revista Malha Urbana. Lisboa, Universidade Lusófona de Urbanismo
- MAOTE (2013). *Proposta de Lei de Bases da Política de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo*. Lisboa: Governo de Portugal.
- Mendes, M. C. (1990). *O Planeamento Urbano na Comunidade Europeia*. Lisboa: Publicações Dom Quixote.

- Monteiro, C. (2006). *A perequação compensatória dos encargos e benefícios do planeamento urbanístico*. In: *Estudos Jurídicos e Económicos* (p. 591-613). Lisboa, Coimbra Editora.
- Oliveira, F.P. (2002). *Perequação – Taxas e cedências – Administração Urbanística em Portugal*, Coimbra, Almedina
- Oliveira, F. P. (2008a). *O sistema de gestão territorial*. Lisboa, AdUrban.
- Oliveira, F. P. (2008b). *Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial: as alterações do DL 316/2007, de 19 de Setembro*. Coimbra, Almedina.
- Oliveira, F. P. (2009). *Portugal: Território e Ordenamento*. Coimbra, Almedina.
- Oliveira, F. P. (2012). *Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial - legislação anotada*. Coimbra: Almedina.
- Oliveira, F. P., e Dias, J. E. (2013). *Noções Fundamentais de Direito Administrativo*. Coimbra, Almedina.
- Orea, D. G. (2002) – “Ordenación Territorial”, Ediciones Mundi-Prensa , Editorial Agrícola Española, S.A., Madrid, España
- Pais, C., e Carvalho, J. (2013). *Imprevistos, oportunidades e plano normativo - como articular?* [online] disponível em <http://ordenaracidade.pt/> [acedido a 12 de Fevereiro de 2014]
- Pardal, S. (2002). *Planeamento do Espaço Rústico*. Lisboa: ADISA e CESUR.
- Pardal, S., e Esteves, J. P. (2013). *Ser Autarca, missão e desafios*. Lisboa, GAPTEC e SaeR.
- Pardal, S., e Lobo, C. (2011). *Património Imobiliário - referências para a avaliação*. Lisboa, Instituto da Conservação e do Imobiliário.
- Pardal, S. (2013). A apropriação do território – crítica aos diplomas da RAN e REN. Lisboa, GAPTEC e SaeR
- Partidário, M. R. (2007). *Guia das boas práticas para a Avaliação Ambiental Estratégica - orientações metodológicas*. Amadora, Agência Portuguesa do Ambiente.
- Pena, E. A. (2005). *Planos Municipais de ordenamento do território: a problemática da execução, os instrumentos legais e a ação da administração*. Aveiro, Universidade de Aveiro.
- PERCOM, P. (2013). *Inquéritos aos responsáveis municipais pelo planeamento urbanístico*. Síntese de resultados. IST.
- Pereira, M. (2009). *Desafios Contemporâneos do Ordenamento do Território: Para uma governabilidade Inteligente do(s) Território(s)*. Revista Prospectiva e Planeamento vol 16. (p. 88). Lisboa, Universidade Nova
- Portas, N. (2008). Evolução e desenvolvimento do sistema de gestão territorial: uma perspectiva crítica. IN Gonçalves, F. et al, *Os dez anos da LBOTU* (p. 403-408). Lisboa, AdUrban.
- Portas, N. (2011). *Introdução*. In Portas, N., Domíngues, A. e Cabral, J. In: *Políticas Urbanas II* (p. 12). Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian.
- Portas, N., e Cabral, J. (2011). Contexto e mudança. As questões e um quadro de avaliação. In Portas, N., Domingues, A. e Cabral J. *Políticas Urbanas II* (p. 233-267). Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian.
- Ramos, I. J., e Correia, T. P. (2010). Coesão Territorial e Diversidade: Mudanças Emergentes. In Viegas, J. M. e Dentinho, T. P. *Desafios Emergentes para o Desenvolvimento Regional* (p. 307-334). Cascais, Príncipeia.
- Sá, M. F. (2006). *Algumas considerações sobre o planeamento de pormenor*. In Ordem dos Arquitectos, *A cidade para o cidadão. O planeamento de pormenor em questão* (p. 2). Lisboa, Ordem dos Arquitectos.
- Santos, J. L. (2010). *Uso do solo numa era de mudanças globais*. In Viegas, J. M. e Dentinho, T. P., *Desafios Emergentes para o Desenvolvimento Regional* (pp. 205-214). Cascais, Príncipeia.

- Shane, D. G. (2005). *Recombinant Urbanism. Conceptual Modeling in Architecture, Urban Design, and City*. London, Wiley-Academy.
- Silva, N. (2003). *A participação das populações nos processos de planeamento, transformação e gestão do território - 1º seminário de engenharia do território: planear - transformar - gerir*. [online] <http://terraforma.pt> Lisboa, Sociedade de Estudos e Projectos [consultado a 26 Março 2014]
- Silva, J. (2006). *Plano de Pormenor - a procura de uma identidade*. In A cidade para o cidadão. Lisboa, Ordem dos Arquitectos
- Veiga, J. F. (2005). *Território e Desenvolvimento Local*. Oeiras, Celta.
- Viegas, J. M., e Dentinho, T. P. (2010). *Desafios Emergentes para o Desenvolvimento Regional*. Cascais, Príncipia.
- Yin, R. (2009). *Case Study Research: Design and Methods (4ª edição)*. Thousand Oaks: SAGE publications.

INTERNET

- www.dgaa.pt
- www.ordenaracidade.pt
- www.projectopercom.ist.utl.pt
- www.dgterritorio.pt
- www.gov.uk
- www.ccdr-n.pt
- www.ccdrc.pt
- www.ccdr-lvt.pt
- www.ccdr-a-gov.pt
- www.ccdr-alg.pt
- www.dgap.gov.pt
- www.dre.pt
- www.oasrs.org
- www.igamaot.gov.pt/
- www.ine.pt
- www.igeo.pt
- www.icjp.pt/
- www.dgotdu.pt (para ligação directa ao SNIT)

| ANEXOS

- Anexo 1** _ Ficha de dados estatísticos (DGOTDU)
- Anexo 2** _ Ficha de controlo de instrução de pedido de depósito na DGOTDU
- Anexo 3** _ Processo de tramitação da elaboração/revisão de PP e PU – diagrama - (DGOTDU)
- Anexo 4** _ Tabela de análise das alterações introduzidas pelo DL 316/2007 a nível de tempo de elaboração/revisão dos PP (DGOTDU 2011)
- Anexo 5** _ Classificação de municípios “A”, “D”, “AD” e “N” por enquadramento temporal da publicação dos respectivos PP
- Anexo 6** _ Identificação legal e enquadramento temporal dos PP a nível nacional
- Anexo 7** _ Tempo de elaboração dos PP por município e região a nível nacional
- Anexo 8** _ Lista de variáveis consideradas na análise estatística e na análise de características intrínsecas dos PP
- Anexo 9** _ Inquérito nacional (Projeto PERCOM)
- Anexo 10** _ Fichas de Planos / Casos de Estudo
- Anexo 11** _ Variável “Nível de desenvolvimento perequativo” – aplicação aos casos de estudo
- Anexo 12** _ Quadro detalhado das características dos 45 Casos de Estudo
- Anexo 13** _ Entrevista a técnicos municipais

Anexo 1

| Ficha de datos estadísticos (DGOTDU)

FICHA DE DADOS ESTATÍSTICOS DE PLANO DE PORMENOR

N.º 5 da Portaria n.º 138/2005, de 2 de Fevereiro

Modelo n.º 3

Designação

Modalidade Específica

Plano de intervenção no espaço rural	
Plano de pormenor de reabilitação urbana	
Plano de pormenor de salvaguarda	

Localização

Região/Nut II

Município

Lugar

Valores globais

Área de intervenção do plano

Área de intervenção do plano em solo urbanizado	<input type="text"/>	ha
Área de intervenção do plano em solo programado	<input type="text"/>	ha
Área de intervenção do plano em solo urbano	<input type="text"/>	ha
Área de intervenção do plano em solo rura l.....	<input type="text"/>	ha
Área de intervenção do plano (total)	<input type="text"/>	ha

Estrutura ecológica

Área da Estrutura Ecológica Urbana	<input type="text"/>	m ²
Área da Estrutura Ecológica Municipal (em solo rural)	<input type="text"/>	m ²
Área da Estrutura Ecológica Municipal (total)	<input type="text"/>	m ²

Espaços de utilização colectiva

Área de equipamentos públicos de utilização colectiva	<input type="text"/>	m ²
Área de espaços verdes utilização colectiva	<input type="text"/>	m ²
Área de espaços urbanos de utilização colectiva	<input type="text"/>	m ²

Infraestruturas urbanas

Área de circulação viária e estacionamento marginal	<input type="text"/>	m ²
Área de circulação pedonal	<input type="text"/>	m ²
Área de infra-estruturas de circulação (total)	<input type="text"/>	m ²

População

População existente.....	<input type="text"/>	hab
População prevista	<input type="text"/>	hab
População (total)	<input type="text"/>	hab

FICHA DE DADOS ESTATÍSTICOS DE PLANO DE PORMENOR

N.º 5 da Portaria n.º 138/2005, de 2 de Fevereiro

Modelo n.º 3

Número de lotes ou parcelas	
Existentes	
Previstas	
Número de lotes ou parcelas (total)	

Número de fogos	
Habituação colectiva	
Habituação unifamiliar	
Número de fogos (total)	

Número de camas turísticas	
-----------------------------------	--

Áreas de construção	[m ²]
Habituação	
Comércio	
Serviços	
Turismo	
Indústria	
Estacionamento	
Outros	
Área de construção (total)	

Equipamentos	Área de solo [m ²]	Área de construção [m ²]
Educação		
Desporto		
Saúde		
Cultura		
Cemitérios		
Administrativos		
Segurança Pública		
Segurança Social		
Outros		

Número de lugares de estacionamento	
Público	
Privado	
Número de lugares de estacionamento (total)	

Área de implantação	
Área de impermeabilização equivalente	
Volume de construção	

Indicadores

Índice de utilização ($I_u = \sum A_c / A_s$)		
Índice de ocupação ($I_o = (\sum A_i / A_s) \times 100$)		%
Índice de impermeabilização ($I_{imp} = (\sum A_{imp} / A_s) \times 100$)		
Índice volumétrico ($I_v = \sum V / A_s$)		m ³ /m ²
Número máximo de pisos		
Moda do número de pisos		
Densidade habitacional ($D_{hab} = F / A_s$)		fogos / ha
Densidade populacional (com população prevista) ($D_{hab} = P / A_s$)		hab / ha

FICHA DE DADOS ESTATÍSTICOS DE PLANO DE PORMENOR

N.º 5 da Portaria n.º 138/2005, de 2 de Fevereiro

Modelo n.º 3

(A desdobrar tantas vezes quantos os Instrumentos de Gestão Territorial que altera ou revoga)

Articulação

Enquadramento em Instrumentos de Gestão Territorial	
IGT que altera ou revoga (indique se altera ou revoga na totalidade ou apenas as disposições abrangidas):	
Nome do IGT alterado ou revogado	
Disposições alteradas ou revogadas	

Data de preenchimento da ficha

/ /

Anexo 2

| Ficha de controlo de instrução de pedido de depósito na DGOTDU

FICHA DE CONTROLO DE INSTRUÇÃO DE PEDIDO DE DEPÓSITO NA DGOTDU

Art.º 150.º do DL n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado pelo DL n.º 316/2007, de 19 de Setembro

Modelo n.º 3.0

TIPO DE INSTRUMENTO:	PLANO DE PORMENOR
TIPO DE PROCEDIMENTO:	ELABORAÇÃO/REVISÃO

DESIGNAÇÃO:			
NUT II:		CONCELHO:	

Deve ser remetido 1 exemplar dos elementos abaixo indicados (os elementos do plano devem ser autenticados pela AM), devidamente organizados em caixa(s) ou dossier(s):

1	Regulamento	<input type="checkbox"/>		
2	Planta de implantação	<input type="checkbox"/>	a)	
3	Planta de condicionantes	<input type="checkbox"/>	a)	
4	Relatório, que explicita os objectivos estratégicos do plano e a respectiva fundamentação técnica, suportada na avaliação das condições económicas, sociais, culturais e ambientais para a sua execução	<input type="checkbox"/>	a)	
5	Relatório ambiental, no qual se identificam, descrevem e avaliam os eventuais efeitos significativos no ambiente resultantes da aplicação do plano e as suas alternativas razoáveis que tenham em conta os objectivos e o âmbito de aplicação territorial respectivos	<input type="checkbox"/>	a)	
6	Programa de execução contendo disposições indicativas sobre as intervenções municipais previstas, bem como sobre os meios de financiamento das mesmas	<input type="checkbox"/>		
7	Planta de enquadramento contendo a delimitação da área de intervenção do plano e sua respectiva articulação, designadamente com as vias de comunicação e demais infra-estruturas relevantes, estrutura ecológica, grandes equipamentos e outros elementos considerados pertinentes	<input type="checkbox"/>		
8	Planta da situação existente com a ocupação do território à data da elaboração do plano	<input type="checkbox"/>		
9	Relatório e ou planta com a indicação das licenças ou autorizações de operações urbanísticas emitidas, bem como das informações prévias favoráveis em vigor, substituível por declaração de câmara municipal comprovativa da inexistência dos referidos compromissos urbanísticos na área do plano	<input type="checkbox"/>		
10	Planta da transformação fundiária prevista	<input type="checkbox"/>		
11	Planta(s) contendo os elementos técnicos definidores da modelação do terreno, cotas mestras, volumetrias, perfis longitudinais e transversais dos arruamentos e traçados das infra-estruturas e equipamentos	<input type="checkbox"/>		
12	Relatório sobre recolha de dados acústicos ou mapa de ruído	<input type="checkbox"/>		
13	Extractos do regulamento, das plantas de ordenamento, zonamento e de condicionantes dos instrumentos de gestão territorial em vigor na área de intervenção do plano	<input type="checkbox"/>		
14	Relatório de ponderação dos resultados da discussão pública	<input type="checkbox"/>		
15	Cópia autenticada da acta da Assembleia Municipal (AM) respeitante à aprovação do plano	<input type="checkbox"/>		
16	Acta da Câmara Municipal em que foi deliberada a elaboração/revisão do Plano	<input type="checkbox"/>		
17	Parecer da CCDR – Art.º 75.º C, n.º 1 e n.º 2 do Decreto-Lei n.º 380/99	<input type="checkbox"/>	b)	
18	Pareceres emitidos /Acta da conferência de serviços	<input type="checkbox"/>		
19	Ficha de dados estatísticos (disponível em www.dgotdu.pt)	<input type="checkbox"/>		

- a) Para divulgação através do Sistema Nacional de Informação Territorial (SNIT), além do exemplar em formato analógico, deve ser também remetido um suporte informático com as peças assinaladas em formato digital: os textos devem constar em PDF (destrancado) e as plantas devem constar em formato vectorial e georeferenciadas, de preferência em formato shape file ArcView, Autocad (“dwg”) ou em base de dados compatível com GeoMedia (“mdb”), com indicação do sistema de referência utilizado
- b) Facultativo

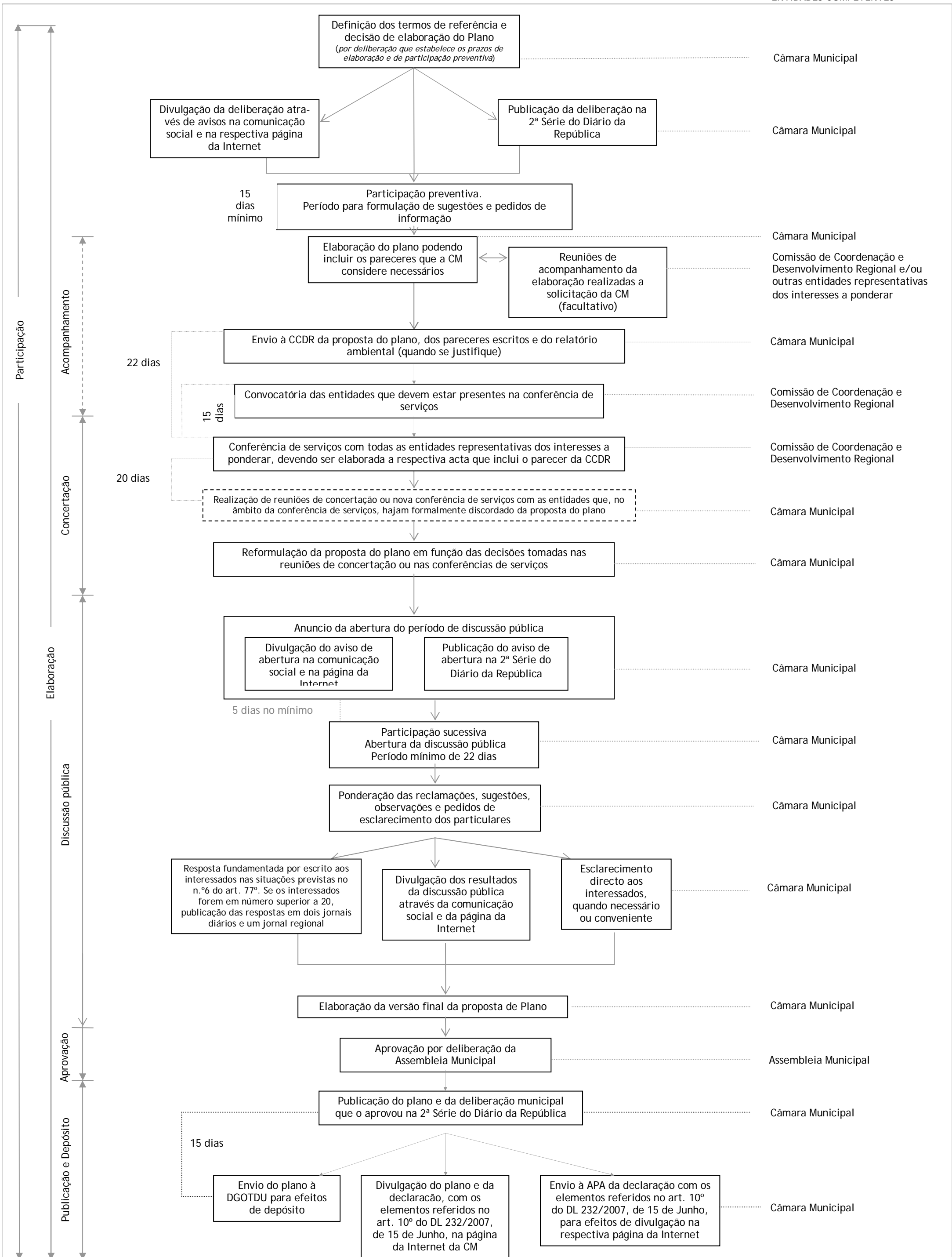
Caso não estejam incluídos no conteúdo documental do Plano algum dos elementos indicados no quadro, deverá fundamentar-se a omissão através de nota a incluir na coluna direita do quadro e desenvolvida no campo abaixo:

Anexo 3

| Processo de tramitação da elaboração/revisão de PP e PU – diagrama - (DGOTDU)

PLANO DE URBANIZAÇÃO E PLANO DE PORMENOR

ENTIDADES COMPETENTES



Anexo 4

| Tabela de análise das alterações introduzidas pelo DL 316/2007 a nível de tempo de elaboração/revisão dos PP (DGOTDU 2011)

Indicadores

Tipo IGT	Tipo Procedim	I-1201 Tempos médios para trabalhos técnicos (entre a deliberação de elaboração de PMOT e o pedido de parecer final) e para a emissão do parecer final (meses)											
		NORTE		CENTRO		LISBOA E VALE DO TEJO		ALENTEJO		ALGARVE		CONTINENTE	
		a) Trabalhos Técnicos	b) Emissão Parecer Final	a) Trabalhos Técnicos	b) Emissão Parecer Final	a) Trabalhos Técnicos	b) Emissão Parecer Final	a) Trabalhos Técnicos	b) Emissão Parecer Final	a) Trabalhos Técnicos	b) Emissão Parecer Final	a) Trabalhos Técnicos	b) Emissão Parecer Final
PDM	Revisão	-	-	141	4	107	1	76	3	-	-	97	3
	Alteração	6	1	11	0	16	2	13	1	9	2	11	1
PU	Elaboração	43	4	83	4	105	2	63	1	71	5	68	4
	Revisão	149	0	7	98	75	48	48	1	-	-	78	28
	Alteração	6	1	1	1	149	0	19	2	1	4	25	1
PP	Elaboração	26	2	43	6	25	11	41	3	54	6	39	6
	Revisão	-	0	40	10	13	17	33	5	-	-	36	8
	Alteração	21	1	33	1	12	8	11	1	49	15	17	2

Tipo IGT	Procedimento	I-1202 Tempos médios de tramitação dos PMOT (meses)																	
		NORTE			CENTRO			LISBOA E VALE DO TEJO			ALENTEJO			ALGARVE			CONTINENTE		
		a) Total	b) Até à aprovação	c) Para publicação	a) Total	b) Até à aprovação	c) Para publicação	a) Total	b) Até à aprovação	c) Para publicação	a) Total	b) Até à aprovação	c) Para publicação	a) Total	b) Até à aprovação	c) Para publicação	a) Total	b) Até à aprovação	c) Para publicação
PDM	Revisão	100	99	0	159	156	2	139	130	9	96	89	6	-	-	-	112	107	3
	Alteração	12	12	0	26	23	1	39	34	3	28	23	4	27	21	5	25	21	2
PU	Elaboração	79	67	12	142	131	9	165	140	24	83	77	6	94	91	2	103	95	8
	Revisão	160	159	1	121	116	5	147	138	9	59	58	0	-	-	-	122	118	3
	Alteração	20	14	5	4	4	0	250	248	1	38	33	4	9	8	1	48	44	3
PP	Elaboração	49	43	5	75	60	16	74	64	9	62	55	6	80	76	3	70	62	8
	Revisão	-	-	0	65	61	2	75	74	0	58	52	4	-	-	-	63	59	3
	Alteração	32	28	2	51	45	6	39	37	1	18	16	1	83	80	3	31	28	2

Anexo 5

Classificação de municípios "A", "D", "AD" e "N" por enquadramento temporal da publicação dos respectivos PP

REGIÃO	MUNICÍPIO	Pré RJGT	Pós RJGT	TOTAL DE PP em vigor	A; D; AD (RJGT)
NORTE	ALFÂNDEGA DA FÉ	1	0	1	A
NORTE	ALIJO	0	0	0	N
NORTE	AMARANTE	0	1	1	D
NORTE	AMARES	0	0	0	N
NORTE	ARCOS DE VALDEVEZ	3	1	4	AD
NORTE	ARMAMAR	0	0	0	N
NORTE	AROUCA	2	0	2	A
NORTE	BAIÃO	1	0	1	A
NORTE	BARCELOS	0	0	0	N
NORTE	BOTICAS	1	1	2	AD
NORTE	BRAGA	1	2	3	AD
NORTE	BRAGANÇA	0	1	1	D
NORTE	CABEZEIRAS DE BASTO	1	2	3	AD
NORTE	CAMINHA	0	0	0	N
NORTE	CARRAZEDA DE ANSIÃES	1	0	1	A
NORTE	CASTELO DE PAIVA	6	1	7	AD
NORTE	CELORICO DE BASTO	3	5	8	AD
NORTE	CHAVES	0	1	1	D
NORTE	CINFÃES	0	0	0	N
NORTE	ESPINHO	5	4	9	AD
NORTE	ESPOSENDE	0	0	0	N
NORTE	FAFE	1	0	1	A
NORTE	FELGUEIRAS	0	1	1	D
NORTE	FREIXO DE ESPAÇA A CINTA	0	0	0	N
NORTE	GONDOMAR	0	2	2	D
NORTE	GUIMARÃES	0	0	0	N
NORTE	LAMEGO	1	0	1	A
NORTE	LOUSADA	0	0	0	N
NORTE	MACEDO DE CAVALEIROS	2	0	2	A
NORTE	MAIA	0	1	1	D
NORTE	MARCO DE CANAVESES	1	2	3	AD
NORTE	MATOSINHOS	1	4	5	AD
NORTE	MELGAÇO	1	1	2	AD
NORTE	MESÃO FRIO	0	1	1	D
NORTE	MIRANDA DO DOURO	1	1	2	AD
NORTE	MIRANDELA	1	0	1	A
NORTE	MOGADOURO	0	1	1	D
NORTE	MOIMENTA DA BEIRA	0	1	1	D
NORTE	MONÇÃO	0	3	3	D
NORTE	MONDIM DE BASTO	1	0	1	A
NORTE	MONTALEGRE	0	0	0	N
NORTE	MURÇA	1	0	1	A
NORTE	OLIVEIRA DE AZEMÉIS	0	0	0	N
NORTE	PAÇOS DE FERREIRA	0	0	0	N
NORTE	PAREDES	0	0	0	N
NORTE	PAREDES DE COURA	1	0	1	A
NORTE	PENAFIEL	0	0	0	N
NORTE	PENEDONO	2	1	3	AD
NORTE	PESO DA RÉGUA	0	0	0	N
NORTE	PONTE DA BARCA	1	0	1	A
NORTE	PONTE DE LIMA	0	0	0	N
NORTE	PORTO	0	1	1	D
NORTE	PÓVOA DE VARZIM	1	1	2	AD
NORTE	PÓVOA DE LANHOSO	0	0	0	N
NORTE	RESENDE	0	1	1	D
NORTE	RIBEIRA DE PENA	1	0	1	A
NORTE	SABROSA	0	0	0	N
NORTE	SANTA MARTA DA FEIRA	0	0	0	N
NORTE	SANTA MARTA DE PENAGUIÃO	1	1	2	AD
NORTE	SANTO TIRSO	2	1	3	AD
NORTE	SÃO JOÃO DA MADEIRA	0	4	4	D
NORTE	SÃO JOÃO DA PESQUEIRA	0	2	2	D
NORTE	SERNANCELHE	2	0	2	A
NORTE	TABUAÇO	0	1	1	D
NORTE	TAROUCA	0	0	0	N
NORTE	TERRAS DE BOURO	0	1	1	D
NORTE	TORRE MONCORVO	0	0	0	N
NORTE	TROFA	0	1	1	D
NORTE	VALE DE CAMBRA	2	2	4	AD
NORTE	VALENÇA	0	1	1	D
NORTE	VALONGO	0	0	0	N
NORTE	VALPAÇOS	0	0	0	N
NORTE	VIANA DO CASTELO	0	4	4	D
NORTE	VIEIRA DO MINHO	0	0	0	N
NORTE	VILA DO CONDE	0	2	2	D
NORTE	VILA FLOR	0	0	0	N

REGIÃO	MUNICÍPIO	Pré RJGT	Pós RJGT	TOTAL DE PP em vigor	A; D; AD (RJGT)
NORTE	VILA NOVA DE CERVEIRA	0	0	0	N
NORTE	VILA NOVA DE FAMALICÃO	0	1	1	D
NORTE	VILA NOVA DE FOZ CÔA	1	1	2	AD
NORTE	VILA NOVA DE GAIA	1	1	2	AD
NORTE	VILA POUCA DE AGUIAR	1	0	1	A
NORTE	VILA REAL	0	6	6	D
NORTE	VILA VERDE	0	2	2	D
NORTE	VIMIOSO	1	0	1	A
NORTE	VIZELA	0	2	2	D
NORTE	VINHAIS	0	0	0	N
NORTE	TOTAL	53	74	127	
CENTRO	AGUEDA	0	2	2	D
CENTRO	AGUIAR DA BEIRA	0	0	0	N
CENTRO	ALBERGARIA-A-VELHA	0	1	1	D
CENTRO	ALMEIDA	0	0	0	N
CENTRO	ALVAIÁZERE	0	0	0	N
CENTRO	ANADIA	1	0	1	A
CENTRO	ANSIÃO	0	0	0	N
CENTRO	ARGANIL	0	0	0	N
CENTRO	AVEIRO	0	4	4	D
CENTRO	BATALHA	1	1	2	AD
CENTRO	BELMONTE	0	0	0	N
CENTRO	CANTANHEDE	4	2	6	AD
CENTRO	CARREGAL DO SAL	0	0	0	N
CENTRO	CASTANHEIRA DE PENA	0	0	0	N
CENTRO	CASTELO BRANCO	7	13	20	AD
CENTRO	CASTRO DAIRE	0	0	0	N
CENTRO	CELORICO DA BEIRA	1	0	1	A
CENTRO	COIMBRA	0	2	2	D
CENTRO	CONDEIXA A NOVA	1	0	1	A
CENTRO	COVILHÃ	2	7	9	AD
CENTRO	ESTARREJA	1	4	5	AD
CENTRO	FIGUEIRA DA FOZ	1	4	5	AD
CENTRO	FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO	0	1	1	D
CENTRO	FIGUEIRÓ DOS VINHOS	1	1	2	AD
CENTRO	FORNOS DE ALGODRES	1	1	2	AD
CENTRO	FUNDÃO	1	0	1	A
CENTRO	GÓIS	0	0	0	N
CENTRO	GOUVEIA	0	0	0	N
CENTRO	GUARDA	1	3	4	AD
CENTRO	IDANHA A NOVA	2	0	2	A
CENTRO	ILHAVO	2	1	3	AD
CENTRO	LEIRIA	1	2	3	AD
CENTRO	LOUSÃ	1	0	1	A
CENTRO	MANGUALDE	0	0	0	N
CENTRO	MANTEIGAS	0	0	0	N
CENTRO	MARINHA GRANDE	3	0	3	A
CENTRO	MEALHADA	1	2	3	AD
CENTRO	MÉDA	0	0	0	N
CENTRO	MIRA	3	2	5	AD
CENTRO	MIRANDA DO CORVO	0	2	2	D
CENTRO	MONTemor-O-VELHO	0	2	2	D
CENTRO	MORTÁGUA	1	1	2	AD
CENTRO	MURTOSA	3	5	8	AD
CENTRO	NELAS	0	0	0	N
CENTRO	OLEIROS	2	0	2	A
CENTRO	OLIVEIRA DE FRADES	1	0	1	A
CENTRO	OLIVEIRA DO BAIRRO	2	1	3	AD
CENTRO	OLIVEIRA DO HOSPITAL	0	1	1	D
CENTRO	OVAR	3	5	8	AD
CENTRO	PAMPILHOSA DA SERRA	0	3	3	D
CENTRO	PEDRÓGÃO GRANDE	0	0	0	N
CENTRO	PENACOVA	0	1	1	D
CENTRO	PENALVA DO CASTELO	0	0	0	N
CENTRO	PENAMACOR	2	0	2	A
CENTRO	PENELA	0	1	1	D
CENTRO	PINHEL	0	0	0	N
CENTRO	POMBAL	1	1	2	AD
CENTRO	PORTO DE MÓS	3	0	3	A
CENTRO	PROENÇA-A-NOVA	0	2	2	D
CENTRO	SABUGAL	2	0	2	A
CENTRO	SANTA COMBA DÃO	1	0	1	A
CENTRO	SÃO PEDRO DO SUL	1	0	1	A
CENTRO	SÁTÃO	0	0	0	N
CENTRO	SEIA	0	3	3	D
CENTRO	SERTÃO	1	3	4	AD
CENTRO	SEVER DO VOUGA	1	1	2	AD

REGIÃO	MUNICÍPIO	Pré RJGT	Pós RJGT	TOTAL DE PP em vigor	A; D; AD (RJGT)
CENTRO	SOURE	1	1	2	AD
CENTRO	TÁBUA	1	1	2	AD
CENTRO	TONDELA	2	0	2	A
CENTRO	TRANCOSO	1	0	1	A
CENTRO	VAGOS	2	5	7	AD
CENTRO	VILA DE REI	1	2	3	AD
CENTRO	VILA NOVA DE PAIVA	0	0	0	N
CENTRO	VILA NOVA DE POIARES	1	0	1	A
CENTRO	VILA VELHA DE RÓDÃO	0	1	1	D
CENTRO	VISEU	16	4	20	AD
CENTRO	VOUZELA	4	3	7	AD
CENTRO	TOTAL	89	102	191	
LVT	ABRANTES	0	1	1	D
LVT	ALCANENA	1	1	2	AD
LVT	ALCOBAÇA	4	3	7	AD
LVT	ALCOCHETE	3	9	12	AD
LVT	ALENQUER	1	1	2	AD
LVT	ALMADA	0	5	5	D
LVT	ALMEIRIM	6	0	6	A
LVT	ALPIARÇA	2	1	3	AD
LVT	AMADORA	11	7	18	AD
LVT	ARRUDA DOS VINHOS	0	1	1	D
LVT	AZAMBUJA	0	1	1	D
LVT	BARREIRO	3	0	3	A
LVT	BENAVENTE	1	0	1	A
LVT	BOMBARRAL	1	0	1	A
LVT	CADAVAL	1	0	1	A
LVT	CALDAS DA RAINHA	0	1	1	D
LVT	CARTAXO	0	3	3	D
LVT	CASCAIS	11	8	19	AD
LVT	CHAMUSCA	0	0	0	N
LVT	CONSTÂNCIA	3	0	3	A
LVT	CORUCHE	0	4	4	D
LVT	ENTRONCAMENTO	2	2	4	AD
LVT	FERREIRA DO ZÉZERE	0	1	1	D
LVT	GOLEGÃ	0	0	0	N
LVT	LISBOA	3	14	17	AD
LVT	LISBOA/LOURES	0	1	1	D
LVT	LOURES	2	2	4	AD
LVT	LOURINHÃ	0	2	2	D
LVT	MAÇÃO	2	2	4	AD
LVT	MAFRA	2	1	3	AD
LVT	MOITA	3	0	3	A
LVT	MONTIJO	1	1	2	AD
LVT	NAZARÉ	1	1	2	AD
LVT	ÓBIDOS	0	1	1	D
LVT	ODIVELAS	2	0	2	A
LVT	OEIRAS	15	1	16	AD
LVT	OURÉM	4	2	6	AD
LVT	PALMELA	0	3	3	D
LVT	PENICHE	0	0	0	N
LVT	RIO MAIOR	1	2	3	AD
LVT	SALVATERRA DE MAGOS	1	1	2	AD
LVT	SANTARÉM	7	2	9	AD
LVT	SARDOAL	4	0	4	A
LVT	SEIXAL	9	8	17	AD
LVT	SESIMBRA	0	5	5	D
LVT	SETÚBAL	3	5	8	AD
LVT	SINTRA	2	1	3	AD
LVT	SOBRAL DE MONTE AGRAÇO	0	0	0	N
LVT	TOMAR	8	6	14	AD
LVT	TORRES NOVAS	1	1	2	AD
LVT	TORRES VEDRAS	0	5	5	D
LVT	VILA FRANCA DE XIRA	0	3	3	D
LVT	VILA NOVA DA BARQUINHA	2	0	2	A
LVT	TOTAL	123	119	242	
ALENTEJO	ALANDROAL	1	2	3	AD
ALENTEJO	ALCÁÇER DO SAL	7	6	13	AD
ALENTEJO	ALJUSTREL	8	3	11	AD
ALENTEJO	ALMODÔVAR	6	3	9	AD
ALENTEJO	ALTER DO CHÃO	1	3	4	AD
ALENTEJO	ALVITO	3	0	3	A
ALENTEJO	ARRAIÓLOS	1	1	2	AD
ALENTEJO	ARRONCHES	0	1	1	D
ALENTEJO	AVIS	4	3	7	AD
ALENTEJO	BARRANCOS	0	1	1	D

REGIÃO	MUNICÍPIO	Pré RJIGT	Pós RJIGT	TOTAL DE PP em vigor	A; D; AD (RJIGT)
ALENTEJO	BEJA	9	8	17	AD
ALENTEJO	BORBA	2	3	5	AD
ALENTEJO	CAMPO MAIOR	3	0	3	A
ALENTEJO	CASTELO DE VIDE	1	3	4	AD
ALENTEJO	CASTRO VERDE	0	0	0	N
ALENTEJO	CRATO	5	2	7	AD
ALENTEJO	CUBA	1	0	1	A
ALENTEJO	ELVAS	7	6	13	AD
ALENTEJO	ESTREMOZ	6	1	7	AD
ALENTEJO	ÉVORA	0	2	2	D
ALENTEJO	FERREIRA DO ALENTEJO	3	4	7	AD
ALENTEJO	FRONTEIRA	1	5	6	AD
ALENTEJO	GAVIÃO	0	2	2	D
ALENTEJO	GRÂNDOLA	0	12	12	D
ALENTEJO	MARVÃO	0	1	1	D
ALENTEJO	MÉRTOLA	5	1	6	AD
ALENTEJO	MONFORTE	0	1	1	D
ALENTEJO	MONTEMOR-O-NOVO	2	4	6	AD
ALENTEJO	MORA	3	0	3	A
ALENTEJO	MOURA	2	6	8	AD
ALENTEJO	MOURÃO	1	1	2	AD
ALENTEJO	NISA	1	1	2	AD
ALENTEJO	ODEMIRA	8	0	8	A
ALENTEJO	OURIQUE	0	2	2	D
ALENTEJO	PONTE DE SÔR	1	2	3	AD
ALENTEJO	PORTALEGRE	3	7	10	AD
ALENTEJO	PORTEL	0	0	0	N
ALENTEJO	REDONDO	0	2	2	D
ALENTEJO	REGUENGOS DE MONSARAZ	0	4	4	D
ALENTEJO	SANTIAGO DO CACÉM	1	3	4	AD
ALENTEJO	SERPA	0	3	3	D
ALENTEJO	SINES	0	6	6	D
ALENTEJO	SOUSEL	1	0	1	A
ALENTEJO	VENDAS NOVAS	1	1	2	AD
ALENTEJO	VIANA DO ALENTEJO	2	0	2	A
ALENTEJO	VIDIGUEIRA	2	0	2	A
ALENTEJO	VILA VIÇOSA	1	3	4	AD
ALENTEJO	TOTAL	103	119	222	
ALGARVE	ALBUFEIRA	1	4	5	AD
ALGARVE	ALCOUTIM	0	0	0	N
ALGARVE	ALJEZUR	0	2	2	D
ALGARVE	CASTRO MARIM	2	5	7	AD
ALGARVE	FARO	0	3	3	D
ALGARVE	FARO/LOULÉ	0	1	1	D
ALGARVE	LAGOA	0	0	0	N
ALGARVE	LAGOS	0	7	7	D
ALGARVE	LOULÉ	2	6	8	AD
ALGARVE	MONCHIQUE	0	0	0	N
ALGARVE	OLHÃO	0	1	1	D
ALGARVE	PORTIMÃO	0	5	5	D
ALGARVE	SÃO BRÁS DE ALPORTEL	0	2	2	D
ALGARVE	SILVES	0	4	4	D
ALGARVE	TAVIRA	0	5	5	D
ALGARVE	VILA DO BISPO	1	0	1	A
ALGARVE	VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO	0	6	6	D
ALGARVE	TOTAL	6	51	57	

TOTAL NACIONAL	374	465	839
-----------------------	------------	------------	------------

LEGENDA:

- A | Municípios cujos PP foram publicados antes da entrada em vigor do RJIGT
- D | Municípios cujos PP foram publicados depois da entrada em vigor do RJIGT
- AD | Municípios com PP foram publicados antes e com PP publicados depois da entrada em vigor do RJIGT
- N | Municípios sem PP publicados até à data limite do Período de Referência em estudo

Anexo 6

| Identificação legal e enquadramento temporal dos PP a nível nacional

PLANO DE PORMENOR				FASES DA TRAMITAÇÃO DO PLANO					
Nº	REGIÃO	Município	Nome	Deliberação		Discussão Pública		1ª Publicação	
				Publicação	Data	Publicação	Data	Publicação	Data
138	Norte	AMARANTE	MARGEM DIREITA DO TÂMEGA/AMARANTE NORTE (BASEIRA)	-	-	AV 261/2002	11-01-2002	RCM 150/2007	01-10-2007
154	Norte	ARCOS DE VALDEVEZ	PARQUE EMPRESARIAL DE PAÇÓ	AV 432/2006	20-02-2006	AV 26837/2008	10-11-2008	AV 1927/2009	21-01-2009
143	Norte	BOTICAS	Z. EMPRESARIAL DO PADRÃO (revisão)	AV 4424/2006	04-10-2006	AV 6104-R/2007	30-03-2007	ED 61/2008	15-01-2008
150	Norte	BRAGA	TIBÃES	ED 46/2004	27-01-2004	AV 9347/2008	27-03-2011	AV 22323/2008	22-08-2008
164	Norte	BRAGA	PARQUE DO MONTE DO PICOTO	AV 21575/2008	08-08-2008	AV 9441-B/2010	11-05-2010	AV 13888/2010	13-07-2010
142	Norte	BRAGANÇA	Z. HISTÓRICA DE BRAGANÇA I	AV 9319/2001	07-12-2001	AV 6771/2002	26-07-2002	RCM 99/2007	26-07-2007
111	Norte	CABECEIRAS DE BASTO	PARA A REVITALIZAÇÃO DA ALDEIA DE BUSTELIBERNE	-	-	-	-	RCM 119/2002	10-02-2002
162	Norte	CABECEIRAS DE BASTO	ÁREA A NASCENTE DO MOSTEIRO DE S. MIGUEL	AV 2797-A/2000	11-04-2000	AV 19289/2009	28-10-2009	AV 10012/2010	20-05-2010
168	Norte	CASTELO DE PAIVA	BOURE, SARDOURA	ED 1140/2008	14-11-2008	AV 16573/2010	19-08-2010	AV 5907/2011	28-02-2011
108	Norte	CELORICO DE BASTO	RECONVERSÃO DA AUGI DE LEIRAS DO MONTEIRO	-	-	-	-	RCM 140/2001	09-04-2001
109	Norte	CELORICO DE BASTO	RECONVERSÃO DA AUGI DA TAPADA DE SÃO JOÃO-OURILHE	-	-	-	-	DECL 190/2001	15-06-2001
120	Norte	CELORICO DE BASTO	SÃO SILVESTRE	-	-	ED 205/2001	21-05-2001	RCM 172/2003	11-04-2003
123	Norte	CELORICO DE BASTO	POLO DE SERVIÇOS E ARMAZÉNS DE CRESPOS	-	-	ED 384/2001	26-09-2001	RCM 156/2003	29-09-2003
130	Norte	CELORICO DE BASTO	Z. DA RIBEIRA	-	-	ED 202/2002	16-05-2002	RCM 58/2004	28-04-2004
158	Norte	CHAVES	PONTE DO LEITE	AV 19131/2008	01-07-2008	AV 15229-A/2009	28-08-2009	AV 22926/2009	21-12-2009
106	Norte	ESPINHO	Z. INDUSTRIAL DE PARAMOS E ÁREA ENVOLVENTE	-	-	-	-	DECL 396/2000	16-12-2000
112	Norte	ESPINHO	Z. IND. DOS LUGARES DE SOUTO E DO MONTE EM SILVALDE E PARAMOS	-	-	-	-	DECL 228/2002	25-07-2002
141	Norte	ESPINHO	ESPAÇO URBANO CENTRAL SECUNDÁRIO DA ANTA	AV 8152/2002	17-09-2002	AV 528/2006	07-03-2006	AV 23569/2007	12-05-2007
169	Norte	ESPINHO	ESTÁDIO DO SPORTING CLUBE DE ESPINHO	AV 23569/2007	05-12-2007	AV 9943/2011	02-05-2011	AV 23499/2011	05-12-2011
172	Norte	FELGUEIRAS	PORTAS DA CIDADE	-	-	-	-	DECL 302/99	23-09-1999
145	Norte	GONDOMAR	PEDREIRAS - TRIANA	AV 2846/2004	27-04-2004	ED 2/2006	03_01_2006	AV 2402/2008	30-01-2008
156	Norte	GONDOMAR	BOIALVO	AV 6848/2003	03-09-2003	ED 431/2005	26-07-2005	AV 10660/2009	06-08-2009
166	Norte	MAIA	QUINTA DA PÍCUA E ÁREAS ENVOLVENTES	-	-	AV 11760/2010	14-06-2010	AV 21989/2010	29-10-2010
102	Norte	MARCO DE CANAVESES	Z. HABITACIONAL E DESPORTIVA DA FEITEIRA - TOUTOSA	-	-	-	-	RCM 134/99	29-10-1999
171	Norte	MARCO DE CANAVESES	ZONA HABITACIONAL E DESPORTIVA DE LEIRIA-ALPENDURADA	-	-	-	-	RCM 110/99	02-10-1999
125	Norte	MATOSINHOS	UMA Z. DA RUA DE SANTANA - LEÇA DO BALIO	-	-	AV 1987/2002	08-03-2002	RCM 35/2003	03-12-2003
135	Norte	MATOSINHOS	GIST-BROCADES	-	-	AN 32/2005	02-03-2005	RCM 18/2006	01-02-2006
155	Norte	MATOSINHOS	Z. URBANA DA QUINTA DE SANTO ANTÓNIO EM S. MAMEDE INFESTA	AV 1498/2005	08-03-2005	AV 21585/2008	08-08-2008	AV 12622/2009	16-07-2009
165	Norte	MATOSINHOS	PAUS	AV 3300/2009	09-02-2009	AV 17837/2009	12-10-2009	AV 600/2010	01-08-2010
117	Norte	MELGAÇO	Z. ESCOLA SECUNDÁRIA E ENCOSTA DAS CARVALHIÇAS	-	-	AV 4034/2000	24-05-2000	RCM 4/2003	20-01-2003
159	Norte	MESÃO FRIO	REDE	AV 193/2004	13-01-2004	AV 11445/2009	26-06-2009	REG 39/2010	18-01-2010
140	Norte	MIRANDA DO DOURO	SALVAGUARDA DO CENTRO HISTÓRICO DE MIRANDA DO DOURO	ED 660/2005	21-12-2005	AV 4431/2006	04-10-2006	AV 21589-E/2007	11-05-2007
136	Norte	MOGADOURO	BAIRRO DE SÃO SEBASTIÃO	-	-	AV 3855/2004	21-05-2004	RCM 149/2006	11-06-2006
103	Norte	MOIMENTA DA BEIRA	REABILITAÇÃO URBANA DE MOIMENTA DA BEIRA	-	-	-	-	DECL 99/2000	20-03-2000
134	Norte	MONÇÃO	SALVAGUARDA E VALORIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE MONÇÃO	ED 359/2000	25-08-2000	ED 192/2002	07-05-2002	RCM 167/2005	24-10-2005
148	Norte	MONÇÃO	SALVAGUARDA E VALORIZAÇÃO DA PONTE DO MOURO	ED 8/2003	02-01-2003	ED 411/2006	04-10-2006	ED 638/2008	25-06-2008
149	Norte	MONÇÃO	RENOVAÇÃO URBANA DE LAPELA	ED 7/2003	02-01-2003	ED 413/2006	04-10-2006	ED 639/2008	25-06-2008
144	Norte	PENEDONO	QUINTA DA RETORTA	ED 193/2005	29-03-2005	AV 16430/2007	05-09-2007	AV 2127/2008	25-01-2008
113	Norte	PORTO	ANTAS	-	-	AV 1193/2001	13-12-2001	DECL 236/2002	29-07-2002
157	Norte	PÓVOA DE VARZIM	Z. E54 DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DA PÓVOA DE VARZIM	AV 5656/2006	07-11-2006	AV 7909/2009	09-04-2009	AV 18087/2009	14-10-2009
137	Norte	RESENDE	ÁREA EMPRESARIAL DE ANREADE	AV 7454/2002	20-08-2002	AV 3860/2004	21-05-2004	RCM 117/2006	20-09-2006
152	Norte	STA. MARTA DE PENAGUIÃO	Z. OFICINAL DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO	AV 8383/2004	29-10-2004	AV 1294/2006	11-05-2006	AV 957/2008	01-10-2008
104	Norte	SANTO TIRSO	RÃS	-	-	-	-	RCM 161/2000	20-11-2000
173	Norte	SÃO JOÃO DA MADEIRA	ZONA DAS CORGAS	AV 7559/2003	29-09-2003	AV 22945/2007	22-11-2007	AV 5580/2012	17-04-2012
174	Norte	SÃO JOÃO DA MADEIRA	RUA COMBATENTES DA GRANDE GUERRA	AV 15/DHU/2004	09-07-2004	AV 19032/2011	23-09-2011	AV 6200/2012	07-05-2012
175	Norte	SÃO JOÃO DA MADEIRA	GAVETO DA RUA OLIVEIRA JÚNIOR COM A RUA DR. MACIEL	AV 24279/2007	10-12-2007	AV 6389/2009	25-03-2009	AV 7190/2012	23-05-2012
176	Norte	SÃO JOÃO DA MADEIRA	LARGO DO SOUTO	-	-	AV 22946/2007	22-11-2007	AV 7973/2012	08-06-2012
146	Norte	SÃO JOÃO DA PESQUEIRA	CASAS DO DOURO	-	-	AV 2759/2007	03-02-2008	AV 18270/2008	20-06-2008
147	Norte	SÃO JOÃO DA PESQUEIRA	SALVAGUARDA DE VALE DE FIGUEIRA	-	-	AV 962/2008	10-01-2008	AV 18396/2008	23-06-2008
131	Norte	TABUAÇO	Z. INDUSTRIAL DE TABUAÇO	AV 3246/2000	27-04-2000	AV 1740/2001	26-02-2001	DECL 237/2004	09-06-2004
161	Norte	TERRAS DE BOURO	CANIÇADA	AN 193/2008	10-01-2008	AV 16547/2009	22-09-2009	REG 332/2010	07-04-2010
151	Norte	TROFA	Z. INDUSTRIAL DE TROFA	AV 5029/2004	30-06-2004	AV 6333/2006	22-11-2006	AV 22559/2008	26-08-2008
107	Norte	VALE DE CAMBRA	QUARTEIRÃO DE SANTO ANTÓNIO	-	-	-	-	RCM 20/2001	21-02-2001
110	Norte	VALE DE CAMBRA	Expansão NORTE DE VALE DE CAMBRA	-	-	-	-	RCM 157/2001	31-10-2001
127	Norte	VALENÇA	Z. INDUSTRIAL E DE ARMAZENAGEM DE GANDRA	-	-	-	-	RCM 15/2004	03-01-2004
114	Norte	VIANA DO CASTELO	PARQUE DA CIDADE DE VIANA DO CASTELO	-	-	AN 101/2001	07-09-2001	DECL 246/2002	08-08-2002
115	Norte	VIANA DO CASTELO	CENTRO HISTÓRICO DE VIANA DO CASTELO	-	-	-	-	DECL 248/2002	08-09-2002
116	Norte	VIANA DO CASTELO	FRENTE RIBEIRINHA E CAMPO DA AGONIA	-	-	AN 117/2001	20-09-2001	RCM 134/2002	13-11-2002
160	Norte	VIANA DO CASTELO	ÁREA MARGINAL AO RIO LIMA, ENTRE A PONTE EIFFEL E A PONTE DO IC1	AV 8206/2001	17-10-2001	ED 542/2005	15-09-2005	AV 1269/2010	19-01-2010
129	Norte	VILA DO CONDE	SECA DO BACALHAU	-	-	AN 158/2003	15-10-2003	DECL 234/2004	03-09-2004
132	Norte	VILA DO CONDE	ÁREA PARQUE URBANO DE VILA DO CONDE	-	-	-	-	RCM 109/2004	27-07-2004
105	Norte	VILA NOVA DE FAMALICÃO	Z. ADJACENTE À RUA DE ALBERTO SAMPAIO EM OUTEIRO, CALENDÁRIO	-	-	-	-	RCM 164/2000	20-11-2000
139	Norte	VILA NOVA DE FOZ CÔA	PARQUE DE SANTA BÁRBARA	-	-	AV 8771/2004	09-11-2004	RCM 38/2007	28-02-2007
133	Norte	VILA NOVA DE GAIA	PARA A ÁREA ENVOLVENTE AO CEMITÉRIO DE VILAR DO PARAÍSO	-	-	-	-	RCM 141/2004	10-09-2004
118	Norte	VILA REAL	VILA VELHA	-	-	-	-	DECL 60/2003	14-02-2003
119	Norte	VILA REAL	BAIRRO DOS FERREIROS	-	-	-	-	DECL 61/2003	14-02-2003
121	Norte	VILA REAL	PARQUE DO CORGO	-	-	-	-	DECL 199/2003	06-07-2003

Nº	REGIÃO	Município	Nome	Deliberação		Discussão Pública		1ª Publicação	
				Publicação	Data	Publicação	Data	Publicação	Data
122	Norte	VILA REAL	CENTRO HISTÓRICO DE VILA REAL	-	-	-	-	DECL 307/2003	07-10-2003
124	Norte	VILA REAL	TOURINHAS	-	-	-	-	DECL 202/2003	11-06-2003
126	Norte	VILA REAL	ANTIGA ZONA INDUSTRIAL	-	-	-	-	DECL 203/2003	06-12-2003
153	Norte	VILA VERDE	Z. ENVOLVENTE DA IGREJA MATRIZ DE VILA VERDE	AV 9633/2003	22-12-2003	AV 26118/2008	30-10-2008	AV 1437/2009	14-01-2009
128	Norte	VILA VERDE	BOMBEIROS	-	-	-	-	RCM 152/2004	11-02-2004
167	Norte	VIZELA	POÇO QUENTE	AV 14315-AL/2007	07-08-2007	AV 17471/2009	06-10-2009	ED 1205/2010	30-11-2010
163	Norte	VIZELA	ZONA ENVOLVENTE DA FÁBRICA DAS SEDAS	-	-	AV 17470/2009	06-10-2009	ED 563/2010	01-06-2010
79	Centro	ÁGUEDA	PARQUE EMPRESARIAL DO CASARÃO	AV 20531/2008	21-07-2008	AV 8242/2009	16-04-2009	AV 1314/2010	20-01-2010
8	Centro	ÁGUEDA	Z. DAS BARREIRAS	-	-	-	-	DECL 371/2000	30-11-2000
40	Centro	ALBERGARIA-A-VELHA	SENHORA DO SOCORRO	-	-	AV 10544/2002	20-12-2002	RCM 56/2006	15-05-2006
17	Centro	AVEIRO	CENTRO DE AVEIRO	-	-	ED 441/2001	15-11-2001	RCM 89/2002	22-04-2002
38	Centro	AVEIRO	PARQUE (ESTÁDIO MÁRIO DUARTE)	AV 8836-A/2002	14-10-2002	ED 404/2004	09-06-2004	RCM 22/2006	16-02-2006
47	Centro	AVEIRO	RASOS	AV 1132/2004	18-02-2004	ED 524/2005	15-09-2005	RCM 151/2007	10-01-2007
31	Centro	AVEIRO	BAIXA DE SANTO ANTÓNIO (revisão)	-	-	ED 501/2000	28-12-2000	RCM 111/2004	30-07-2004
58	Centro	BATALHA	CANCELAS	-	-	AV 6478/2005	26-09-2005	AV 161/2008	01-03-2008
70	Centro	CANTANHEDE	ALINHAMENTOS E CÉRCEAS DA CIDADE DE CANTANHEDE	AV 4115/2005	17-06-2005	AV 20614/2008	22-07-2008	AV 28561/2008	28-11-2008
99	Centro	CANTANHEDE	QUINTA DE SÃO MATEUS	-	-	AV 5780/2002	28-06-2002	RCM 55/2004	24-04-2004
36	Centro	CASTELO BRANCO	QUINTA DA GRANJA/ISABELDEIRAS	-	-	AV 2307-A/2004	02-04-2004	RCM 194/2005	19-12-2005
92	Centro	CASTELO BRANCO	CRUZ DO MONTALVÃO NORTE	AV 9298/2009	08-05-2009	AV 13713/2010	09-07-2010	AV 5303/2011	22-02-2011
95	Centro	CASTELO BRANCO	QUINTA DA CARAPALHA	AV 18590/2007	28-09-2007	AV 13636/2011	04-07-2011	AV 23783/2011	12-12-2011
11	Centro	CASTELO BRANCO	RECUPERAÇÃO DA TAPADA DAS FIGUEIRAS	-	-	AV 459-A/2001	15-01-2001	RCM 164-A/2001	12-03-2001
45	Centro	CASTELO BRANCO	QUINTA DA OLIVEIRINHA	-	-	AV 3883/2004	25-05-2004	RCM 121/2006	21-09-2006
65	Centro	CASTELO BRANCO	AMPLIAÇÃO Z. INDUSTRIAL DE CASTELO BRANCO	-	-	AV 1288-A/2001	09-02-2001	AV 20027/2008	14-07-2008
94	Centro	CASTELO BRANCO	SÍTIO DO BARRAGÃO	AV 10726/2009	09-06-2009	AV 7341/2011	23-03-2011	AV 23173/2011	28-11-2011
3	Centro	CASTELO BRANCO	Z. ZUE-Y E ZUE-J (QUINTA DA TORRE E QUINTA DA GRANJA)	-	-	-	-	RCM 109-A/2000	21-08-2000
4	Centro	CASTELO BRANCO	Z. ZUE-W (QUINTA BOSQUE)	-	-	-	-	RCM 109-B/2000	21-08-2000
5	Centro	CASTELO BRANCO	Z. ZUE-V E ZUR-X (QUINTA PIRES MARQUES)	-	-	-	-	RCM 109-C/2000	21-08-2000
28	Centro	CASTELO BRANCO	VALE DA ALDEIA - ESCALOS DE BAIXO	-	-	AV 8678-A/2001	07-11-2001	RCM 86/2004	30-06-2004
37	Centro	CASTELO BRANCO	LIRIÃO	-	-	AV 2207/2002	15-03-2002	RCM 195/2005	19-12-2005
98	Centro	CASTELO BRANCO	ZONA HISTÓRICA E DA DEVESA DE CASTELO BRANCO	-	-	AN 45/2001	17-08-2001	RCM 49/2003	31-03-2003
89	Centro	COIMBRA	ZONA DESPORTIVA DE TAVEIRO	Ofic 4084/2003	06-02-2003	AV 10730/2009	09-06-2009	AV 25194/2010	03-12-2010
96	Centro	COIMBRA	PARQUE TECNOLÓGICO DE COIMBRA	DECL 240/2005	22-11-2005	AV 14866/2011	26-07-2011	AV 2451/2012	15-02-2012
72	Centro	COVILHÃ	PALMEIRA (revisão)	ED 427/2006	12-10-2006	AV 2474/2009	27-01-2009	AV 10481/2009	06-03-2009
69	Centro	COVILHÃ	SALVAGUARDA E REABILITAÇÃO DO BAIRRO DAS MACHEDESP	-	-	ED 130/2003	06-02-2003	DELIB 3267/2008	12-11-2008
81	Centro	COVILHÃ	PENEDOS ALTOS	ED 425/2006	12-10-2006	AV 8753/2010	03-05-2010	AV 15048/2010	29-07-2010
26	Centro	COVILHÃ	PENHAS DA SAÚDE - ZONA SUL	ED 348/2001	28-08-2001	-	-	DELIB 204/2008	22-01-2008
99	Centro	COVILHÃ	ZONA INDUSTRIAL DE TORTOSENDO	-	-	-	-	RCM 86/2002	19-04-2002
702	Centro	COVILHÃ	ZONA INDUSTRIAL DO TORTOSENDO - 3ª FASE	ED 641-A/2007	02-08-2007	AV 7728/2011	28-03-2011	AV 4341/2012	19-03-2012
705	Centro	COVILHÃ	ZONA INDUSTRIAL DO CANHOSO	ED 525/2002	18-11-2002	AV 23256/2011	29-11-2011	AV 11712/2012	03-09-2012
42	Centro	ESTARREJA	PARQUE EMPRESARIAL DA QUIMIPARQUE	-	-	AV 4804/2004	21-06-2004	RCM 81/2006	29-06-2006
83	Centro	ESTARREJA	ECO-PARQUE EMPRESARIAL DE ESTARREJA	AV 9938/2004	28-12-2004	AV 24431/2008	02-10-2008	AV 17054/2010	27-08-2010
15	Centro	ESTARREJA	CENTRO DA VILA DE ESTARREJA	-	-	-	-	RCM 143/2001	15-09-2001
21	Centro	ESTARREJA	QUINTA DO OUTEIRO - FREGUESIA DE AVANCA	-	-	AV 3180/2001	18-04-2001	RCM 173/2003	04-11-2003
41	Centro	FIGUEIRA DA FOZ	Z. DO GALANTE	AV 4742/2003	25-06-2003	ED 430/2004	18-06-2004	RCM 59/2006	15-05-2006
57	Centro	FIGUEIRA DA FOZ	BAIRRO NOVO	-	-	ED 155/2005	03-03-2005	DELIB 441/2008	19-02-2008
6	Centro	FIGUEIRA DA FOZ	Z. UZ2 - BUARCOS (ANTIGOS TERRENOS DA CIMPOR)	-	-	-	-	DECL 304/2000	19-09-2000
14	Centro	FIGUEIRA DA FOZ	VALE DE SAMPAIO	-	-	-	-	DECL 16/2001	01-09-2001
68	Centro	FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO	Z. DA CERCA	-	-	AV 13499/2008	30-04-2008	AV 25577/2008	23-10-2008
93	Centro	FIGUEIRÓ DOS VINHOS	PARQUE INDUSTRIAL	AV 1487/2006	06-06-2006	ED 309/2011	25-03-2011	AV 12515/2011	09-06-2011
62	Centro	FORNOS DE ALGODRES	Z. INDUSTRIAL DE FORNOS DE ALGODRES	-	-	AV 7041/2006	12-12-2006	AV 7880/2008	13-03-2008
35	Centro	GUARDA	PARQUE URBANO DO RIO DIZ	ED 249/2000	27-06-2000	AN 117/2002	06-11-2002	RCM 165/2005	21-10-2005
71	Centro	GUARDA	Z. DO MERCADO MUNICIPAL E CENTRO COORDENADOR DE TRANSPORTES DA GUARDA	ED 493/2006	29-12-2006	AV 14800/2008	12-05-2008	AV 21773/2008	08-12-2008
51	Centro	GUARDA	NOVO PÓLO INDUSTRIAL DA GUARDA	-	-	AV 208/2006	24-01-2006	RCM 97/2007	24-07-2007
703	Centro	ÍLHAVO	ÁREA DE EQUIPAMENTOS DA FRENTE MARÍTIMA DA COSTA NOVA	AV 15102/2011	29-07-2011	AV 2134/2012	10-02-2012	AV 9426/2012	10-07-2012
704	Centro	LEIRIA	S. ROMÃO/OLHALVAS - PP1	DESP 18874/2001	10-09-2001	AV 18499/2009	20-10-2009	AV 9986/2012	24-07-2012
44	Centro	LEIRIA	SANTO AGOSTINHO	-	-	AN 92/2002	13-08-2002	RCM 84/2006	30-06-2006
61	Centro	MEALHADA	ÁREA DE LOCALIZAÇÃO EMPRESARIAL DE BARRÔ	AV 6676/2000	30-08-2000	AV 13334-G/2007	24-07-2007	AV 10396/2008	04-03-2008
67	Centro	MEALHADA	Z. INDUSTRIAL DE VIADORES	AV 7390/2002	19-08-2002	AV 1617/2006	20-07-2006	AV 3123/2008	02-08-2008
73	Centro	MIRA	Z. INDUSTRIAL DE MIRA - POLO II	AV 1352/2006	23-05-2006	AV 1708/2009	19-01-2009	DELIB 1124/2009	15-04-2009
12	Centro	MIRA	VIDEIRA NORTE	-	-	-	-	RCM 69/2001	19-06-2001
78	Centro	MIRANDA DO CORVO	Z. INDUSTRIAL DE VALE DE MARELO	AV 1399/2003	19-02-2003	AV 10748/2009	09-06-2009	AV 23181/2009	24-12-2009
74	Centro	MIRANDA DO CORVO	QUINTA DA PAIVA	AV 4813/2004	21-06-2004	AN 4070/2008	18-06-2008	AV 10864/2009	15-06-2009
10	Centro	MONTEMOR-O-VELHO	CENTRO NAÚTICO DE MONTEMOR-O-VELHO	-	-	-	-	DECL 74/2001	03-03-2001
54	Centro	MONTEMOR-O-VELHO	PARQUE LOGÍSTICO E INDUSTRIAL DE ARAZEDE	-	-	AV 7097/2007	18-04-2007	AV 24894/2007	17-12-2007
90	Centro	MORTÁGUA	AMPLIAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL MANUEL LOURENÇO FERREIRA	AV 6205/2008	04-03-2008	AV 11766/2010	14-06-2010	AV 4620/2011	15-02-2011
64	Centro	MURTOSA	CENTRO DA VILA (ZONA DA ACABADA)	AV 5694/2001	16-07-2001	AV 10254/2002	12-12-2002	DELIB 2673/2008	10-07-2008

PLANOS DE PORMENOR				FASES DA TRAMITAÇÃO DO PLANO					
Nº	REGIÃO	Município	Nome	Deliberação		Discussão Pública		1ª Publicação	
				Publicação	Data	Publicação	Data	Publicação	Data
18	Centro	MURTOSA	Z. INDUSTRIAL DA MURTOSA (2ª FASE)	-	-	AV 6427/2000	18-08-2000	DECL 212/2002	07-06-2002
48	Centro	MURTOSA	OUTEIRO DA MACEDA	AV 6362/2000	17-08-2000	AV 5583/2004	26-07-2004	DECL 60/2007	23-02-2007
49	Centro	MURTOSA	BICO	AV 3899/2004	25-05-2004	AV 4097/2007	02-03-2007	DELIB 2250/2007	11-05-2007
86	Centro	MURTOSA	RECUPERAÇÃO DA ENVOLVENTE DO MERCADO E BAIROS SOCIAIS DA TORREIRA	-	-	AV 2668/2003	08-04-2003	AV 21991/2010	29-10-2010
85	Centro	OLIVEIRA DO BAIRRO	PARA A ÁREA ENVOLVENTE (SUL) À ZONA INDUSTRIAL DE VILA VERDE	AV 6352/2006	22-11-2006	AV 5818/2010	19-03-2010	AV 14570/2010	22-07-2010
701	Centro	OLIVEIRA DO HOSPITAL	ZONA INDUSTRIAL	AV 13334-1/2007	24-07-2007	AV 16725-A/2010	20-08-2010	AV 20839/2010	19-10-2010
82	Centro	OVAR	A SUL DA AVENIDA DOS CORREIOS, EM ESMORIZ	AV 14079/2008	06-05-2008	AV 11513/2009	29-06-2009	AV 2757/2010	02-08-2010
39	Centro	OVAR	NÚCLEO DESPORTIVO A NORTE DE OVAR	AN 1/2003	16-01-2003	AV 9953/2004	28-12-2004	RCM 23/2006	28-02-2006
50	Centro	OVAR	Z. ENVOLVENTE DO NÚCLEO ESCOLAR A NORTE DE OVAR	AN 1/2003	16-01-2003	AV 9035/2004	19-11-2004	RCM 70/2007	23-05-2007
53	Centro	OVAR	PONTE READA	-	-	AV 5577/2003	18-07-2003	RCM 178/2007	12-11-2007
33	Centro	OVAR	CARREGAL DO NORTE	-	-	AV 5701/2001	16-07-2001	RCM 78/2005	29-03-2005
16	Centro	PAMPILHOSA DA SERRA	Z. INDUSTRIAL DE PAMPILHOSA DA SERRA	-	-	-	-	RCM 47/2002	13-03-2002
59	Centro	PAMPILHOSA DA SERRA	Z. RECREATIVA DE SANTA LUZIA	-	-	AV 4615/2005	08-07-2005	DELIB 46/2008	01-03-2008
60	Centro	PAMPILHOSA DA SERRA	CASAL DA LAPA	-	-	AV 4616/2005	08-07-2005	DELIB 47/2008	01-03-2008
32	Centro	PENACOVA	BARRAGEM DA AGUIEIRA	-	-	-	-	RCM 44/2005	03-02-2005
75	Centro	PENELA	Z. BAIXA DA VILA DE PENELA	AV 3408/2008	12-02-2008	AV 8351/2009	17-04-2009	AV 12877/2009	21-07-2009
63	Centro	POMBAL	INTEGRADO DO PARQUE INDUSTRIAL DE POMBAL	AV 4759/2000	20-06-2000	AV 4434/2006	04-10-2006	AV 26616/2008	11-06-2008
84	Centro	PROENÇA-A-NOVA	PARQUE EMPRESARIAL DE PROENÇA-A-NOVA	AV 29860/2008	17-12-2008	AV 10389/2010	25-05-2010	AV 19330/2010	29-09-2010
22	Centro	PROENÇA-A-NOVA	NÚCLEO HISTÓRICO DE PROENÇA-A-NOVA	-	-	-	-	RCM 174/2003	11-04-2003
43	Centro	SEIA	ESPAÇO INDUSTRIAL DE VILA CHÃ	AV 795/2002	31-01-2002	-	-	RCM 82/2006	29-06-2006
77	Centro	SEIA	QUINTA DA VEIGA	ED 481/2000	05-12-2000	AV 16546/2009	22-09-2009	AV 22648/2009	16-12-2009
19	Centro	SEIA	ZONA INDUSTRIAL DE SEIA - PÓLO I	-	-	-	-	DECL 202/2002	26-06-2002
29	Centro	SERTÃ	PP1 DA SERTÃ	-	-	AV 4057/2000	24-05-2000	DECL 87/2004	04-07-2004
2	Centro	SERTÃ	Expansão DA ZONA INDUSTRIAL DA SERTÃ	-	-	-	-	RCM 8/2000	03-04-2000
9	Centro	SERTÃ	Expansão DA Z. INDUSTRIAL DE CERNACHE DO BONJARDIM	-	-	-	-	RCM 21/2001	22-02-2001
25	Centro	SEVER DO VOUGA	Z. INDUSTRIAL DE IRIJÓ	AV 4003/2001	16-05-2001	ED 490/2001	28-12-2001	DECL 17/2004	20-01-2004
13	Centro	SOURE	CENTRO NAÚTICO DE REMO	-	-	AV 4152/2000	29-05-2000	DECL 202/2001	26-06-2001
87	Centro	TÁBUA	ÁREA INDUSTRIAL E EMPRESARIAL DE SINDE	AV 4638/2009	27-02-2009	AV 19908/2009	04-11-2009	AV 707/2010	01-11-2010
55	Centro	VAGOS	S. SEBASTIÃO	-	-	AV 1410/2005	03-03-2005	AV 2351/2008	29-01-2008
23	Centro	VAGOS	GAFANHA DA BOA HORA/FLORESTA	-	-	ED 153/2001	19-04-2001	RCM 62/2003	24-04-2003
88	Centro	VAGOS	PARQUE EMPRESARIAL DE SOZA - PARCELA F	AV 3691/2009	13-02-2009	AV 23228/2009	28-12-2009	AV 5181/2010	03-11-2010
76	Centro	VAGOS	PARQUE EMPRESARIAL DE SOZA - PARCELA A	AV 24827/2008	09-10-2008	AV 13958/2009	06-08-2009	AV 19195/2009	27-10-2009
30	Centro	VAGOS	BAIRRO DA CORREDOURA	-	-	ED 152/2001	19-04-2001	RCM 89/2004	07-07-2004
66	Centro	VILA DE REI	VALE GALEGO	AV 9631/2003	22-12-2003	AV 7948/2008	13-03-2008	AV 20998/2008	20-07-2008
7	Centro	VILA DE REI	Z. INDUSTRIAL DO SOUTO	-	-	-	-	DECL 307/2000	25-09-2000
1	Centro	VILA VELHA DE RODÃO	ZONA INDUSTRIAL DE VILA VELHA DE RÓDÃO	-	-	-	-	DECL 86/2000	16-03-2000
20	Centro	VISEU	ENVOLVENTE URBANA DO RIO PAVIA	-	-	AN 139/2001	30-11-2001	RCM 23/2003	19-02-2003
24	Centro	VISEU	PROLONGAMENTO DA AV. DR. ANTÓNIO JOSÉ DE ALMEIDA - PP1	-	-	AN 138/2001	30-11-2001	DECL 308/2003	10-08-2003
56	Centro	VISEU	PARQUE URBANO DA AGUIEIRA	-	-	AN 123/2001	04-10-2001	AV 9872/2008	31-01-2008
80	Centro	VISEU	CAVA DE VIRIATO E ÁREAS ENVOLVENTES	-	-	AN 56/2002	16-04-2002	AV 2652/2010	02-05-2010
91	Centro	VOUZELA	CAMPIA - ZONA ENVOLVENTE AO CABEÇO DE PEREIRA	ED 819/2003	03-11-2003	AV 14196/2010	16-07-2010	AV 4114/2011	08-02-2011
27	Centro	VOUZELA	AMPLIAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE MONTE CAVALO	-	-	ED 411/2000	25-10-2000	RCM 156/2004	05-11-2004
46	Centro	VOUZELA	Z. INDUSTRIAL DE QUEIRÃ (VASCONHA)	ED 375/2002	07-08-2002	ED 12/2005	11-01-2005	RCM 139/2006	25-10-2006
313	LVT	ABRANTES	ZONA NORTE DO PARQUE INDUSTRIAL	AV 1804-A/2007	05-02-2007	AV 11635/2011	26-05-2011	AV 3552/2012	06-03-2012
263	LVT	ALCANENA	MOITAS VENDA	-	-	AV 8531/2006	29-12-2006	DELIB 998/2008	04-04-2008
202	LVT	ALCOBAÇA	Z. MARGINAL E DA BAÍA DE SÃO MARTINHO DO PORTO	-	-	-	-	RCM 132/99	29-10-1999
255	LVT	ALCOBAÇA	AV. NOVA DA IGREJA - BENEDITA	-	-	-	-	DELIB 2435/2007	19-12-2007
297	LVT	ALCOBAÇA	PINHAL DO SANTÍSSIMO	AV 9861/2004	21-12-2004	AV 6381/2011	08-03-2011	AV 11637/2011	26-05-2011
214	LVT	ALCOCHETE	QUINTA DOS BARRIS	-	-	-	-	DECL 323/2000	10-04-2000
220	LVT	ALCOCHETE	QUEBRADA SUL - ALCOCHETE	-	-	-	-	DECL 31/2001	29-01-2001
221	LVT	ALCOCHETE	PASSIL NORTE	-	-	-	-	RCM 62/2001	31-05-2001
222	LVT	ALCOCHETE	QUEBRADA NORTE - ALCOCHETE	-	-	-	-	DECL 15/2001	01-09-2001
227	LVT	ALCOCHETE	Z. POENTE DO SAMOUÇO - TERRA NOVA	-	-	-	-	DECL 81/2002	04-03-2002
249	LVT	ALCOCHETE	CERRADO DA PRAIA	-	-	ED 307/2005	12-05-2005	DECL 79/2006	18-05-2006
258	LVT	ALCOCHETE	Expansão DA ÁREA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DO PASSIL	AV 1067/2004	17-02-2004	ED 467/2006	07.12.2006	ED 173/2008	22-02-2008
259	LVT	ALCOCHETE	QUINTA DE PAÇO DE ARCOS - FONTE DA SENHORA	-	-	ED 383/2001	26-09-2001	ED 189/2008	28-02-2008
280	LVT	ALCOCHETE	CANTO DO PINHEIRO	AV 8541/2003	12-12-2003	ED 996/2008	06-10-2008	ED 350/2009	04-08-2009
308	LVT	ALENQUER	QUINTA DA PUCETEIRA	ED 47/2009	13-01-2009	ED 210/2011	01-03-2011	ED 640/2011	04-07-2011
240	LVT	ALMADA	DOS NOVOS PARQUES DE CAMPISMO	DESP 5050/2002	06-03-2002	AN 169/2003	30-10-2003	RCM 50/2005	03-02-2005
241	LVT	ALMADA	BAIRRO DO CAMPO DA BOLA - COSTA CAPARICA	DESP 5054/2002	06-03-2002	AN 8/2004	24-01-2004	RCM 33/2005	22-02-2005
242	LVT	ALMADA	JARDIM URBANO - COSTA CAPARICA	DESP 5055/2002	06-03-2002	AN 167/2003	29-10-2003	RCM 34/2005	22-02-2005
246	LVT	ALMADA	PRAIAS URBANAS (PP1) COSTA DA CAPARICA	DESP 5056/2002	06-03-2002	AN 156/2004	01-10-2004	RCM 151/2005	26-09-2005
290	LVT	ALMADA	PRAIAS DE TRANSIÇÃO (PP5)	DESP 5052/2002	06-03-2002	AN 976/2008	15-02-2008	ED 227/2011	04-03-2011
269	LVT	ALPIARÇA	Z. INDUSTRIAL DE ALPIARÇA	ED 300/2002	04-07-2002	ED 411/2005	21-07-2005	REG 553/2008	31-10-2008
203	LVT	AMADORA	QUARTEIRÃO 51 - BRANDOA	-	-	-	-	DECL 129/1999	05-12-1999
224	LVT	AMADORA	QUARTEIRÃO 52 - BRANDOA	-	-	-	-	DECL 339/2001	20-11-2001
244	LVT	AMADORA	RIBEIRA DA FALAGUEIRA	AV 10313/2002	13-12-2002	AV 2223/2004	02-04-2004	DECL 113/2005	29-04-2005

PLANOS DE PORMENOR				FASES DA TRAMITAÇÃO DO PLANO					
Nº	REGIÃO	Município	Nome	Deliberação		Discussão Pública		1ª Publicação	
				Publicação	Data	Publicação	Data	Publicação	Data
244	LVT	AMADORA	RIBEIRA DA FALAGUEIRA	AV 10313/2002	13-12-2002	AV 2223/2004	02-04-2004	DECL 113/2005	29-04-2005
260	LVT	AMADORA	QUARTEIRÕES 50 E 54 DA BRANDOA	-	-	-	-	AV 6001/2008	03-03-2008
261	LVT	AMADORA	QUARTEIRÃO 1 DA BRANDOA	-	-	-	-	AV 6002/2008	03-03-2008
267	LVT	AMADORA	PARQUE URBANO DE NEUDEL	AV 1504/2002	26-02-2002	AV 6625/2005	07-10-2005	AV 901/2008	01-10-2008
271	LVT	AMADORA	TERRENOS DA REDE ELÉCTRICA NACIONAL - ALTO DA MIRA - S. BRÁS	AV 3843/2004	21-05-2004	AV 16712/2007	07-09-2007	AV 2833/2009	02-02-2009
256	LVT	ARRUDA DOS VINHOS	Z. INDUSTRIAL DE RECICLAGEM EM ARRANHÓ	AN 52/2000	28-12-2000	AV 608/2004	02-02-2004	ED 77/2008	18-01-2008
309	LVT	AZAMBUJA	QUINTA DO VALE DE LOBOS	AV 10160/2002	11-12-2002	ED 229-A/2011	04-03-2011	ED 642/2011	04-07-2011
301	LVT	CALDAS DA RAINHA	ESTRADA ATLÁNTICA/FOZ DO ARELHO	ED 70-B/2007	25-01-2007	ED 186/2011	22-02-2011	AV 11974/2011	01-06-2011
268	LVT	CARTAXO	PARQUE DE NEGÓCIOS DO CASAL BRANCO - PONTÉVEL	AV 10321/2002	13-12-2002	AV 7892/2007	30-04-2007	REG 543/2008	23-10-2008
274	LVT	CARTAXO	QUINTA DAS VÁRZEAS - PONTÉVEL	-	-	AV 22659/2007	19-11-2007	REG 103/2009	24-02-2009
286	LVT	CARTAXO	PARQUE DE NEGÓCIOS	AV 10620/2009	05-06-2009	AV 10138/2010	21-05-2010	REG 796/2010	20-10-2010
216	LVT	CASCAIS	ÁREA ENVOLVENTE A ST. DOMINIC'S	-	-	-	-	DECL 172/2000	06-06-2000
225	LVT	CASCAIS	ESPAÇO DE ESTRUTURAÇÃO URBANÍSTICA PARA O ESTABELECIMENTO DE UMA UNIDADE HOSPITALAR E DE ENSINO UNIVERSITÁRIO EM TIRES	-	-	AV 5069-B/2001	25-06-2001	DECL 371A/2001	17-12-2001
251	LVT	CASCAIS	PARA A REESTRUTURAÇÃO URBANÍSTICA DOS TERRENOS DO HOTEL ESTORIL-SOL E ÁREA ENVOLVENTE	AV 6027/2004	13-08-2004	AV 4302-A/2005	21-06-2005	RCM 144/2006	31-10-2006
270	LVT	CASCAIS	PARA A INSTALAÇÃO DA SEDE NACIONAL DA BRISA - AUTO-ESTRADAS DE PORTUGAL, S.A.	AV 6251/2003	13-08-2003	AV 21895/2008	13-08-2008	AV 30070/2008	19-12-2008
278	LVT	CASCAIS	ESPAÇO DE REESTRUTURAÇÃO URBANÍSTICA DA QUINTA DO BARÃO	AV 4377/2003	11-06-2003	AV 24496/2008	03-10-2008	AV 9043/2009	05-05-2009
285	LVT	CASCAIS	ESPAÇO DE REESTRUTURAÇÃO URBANÍSTICA E VALORIZAÇÃO PATRIMONIAL DA ÁREA ENVOLVENTE À VILLA ROMANA DE FREIRIA	AV 8307/2004	29-10-2004	AV 17828/2009	12-10-2009	AV 16203/2010	13-08-2010
294	LVT	CASCAIS	ESPAÇO DE ESTABELECIMENTO TERCIÁRIO DO ARNEIRO - CARCAVELOS	AV 1254/2004	20-02-2004	AV 16123/2010	12-08-2010	AV 8688/2011	08-04-2011
295	LVT	CASCAIS	ESPAÇO TERCIÁRIO DE SASSOEIROS NORTE	AV 5696/2003	25-07-2003	AV 16122/2010	12-08-2010	AV 9057/2011	14-04-2011
275	LVT	CORUCHE	Z. INDUSTRIAL DO MONTE DA BARCA	AV 2085/2003	20-03-2003	AV 699/2009	09-01-2009	AV 6530/2009	26-03-2009
298	LVT	CORUCHE	ZONA DE Expansão DA ZONA INDUSTRIAL DO MONTE DA BARCA	AV 5329/2005	02-08-2005	AV 2961/2011	27-01-2011	ED 484/2011	23-05-2011
299	LVT	CORUCHE	ZONA INDUSTRIAL DO MONTE DA BARCA NORTE	ED 582/2008	12-06-2008	AV 6611/2011	11-03-2011	ED 526/2011	30-05-2011
312	LVT	CORUCHE	SANTO ANTONINO NORTE	AV 682/2006	17-03-2006	AV 5767/2011	25-fev-11	ED 1223/2011	12-12-2011
254	LVT	ENTRONCAMENTO	Z. DO CENTRO DE SAÚDE	AV 5875/2001	25-07-2001	ED 258/2006	01-06-2006	AV 22732/2007	20-11-2007
282	LVT	ENTRONCAMENTO	FORMIGÃO	ED 316/2007	24-04-2007	AV 21266/2009	24-11-2009	AV 5696/2010	18-03-2010
228	LVT	FERREIRA DO ZÉZERE	Z. INDUSTRIAL DE LAMEIRAS	-	-	-	-	RCM 50/2002	13-03-2002
206	LVT	LISBOA	PP6 - PARQUE DO TEJO	-	-	-	-	PORT 1130-C/99	31-12-1999
208	LVT	LISBOA	PP1 - ZONA CENTRAL, PLATAFORMA PANORÂMICA	-	-	-	-	PORT 1130-B/99	31-12-1999
209	LVT	LISBOA	PP2 - ZONA DO RECINTO DA EXPO 98	-	-	-	-	PORT 1130-B/99	31-12-1999
210	LVT	LISBOA	PP3 - ZONA SUL, AVENIDA DO MARECHAL GOMES DA COSTA	-	-	-	-	PORT 1130-B/99	31-12-1999
232	LVT	LISBOA	CALHARIZ DE BENFICA	-	-	-	-	DECL 175/2002	06-04-2002
243	LVT	LISBOA	ARTILHARIA UM	AV 4051/2002	16-05-2002	AV 7694/2003	08-10-2003	RCM 69/2005	17-03-2005
264	LVT	LISBOA	PROJECTO URBANO PARQUE ORIENTE	AV 1850-C/2004	11-03-2004	AV 7384/2005	04-11-2005	AV 26397/2008	11-04-2008
279	LVT	LISBOA	MALHA 14 DO PUAL	AV 19533/2008	07-07-2008	AV 3568/2009	12-02-2009	AV 15696/2009	09-07-2009
281	LVT	LISBOA	CENTRO DE CONGRESSOS	AV 5120/2004	08-07-2004	AV 30097/2008	19-12-2008	AV 14906/2009	21-08-2009
292	LVT	LISBOA	MATINHA	AV 8365/2005	21-12-2005	AV 5585/2010	17-03-2010	AV 7127/2011	18-03-2011
293	LVT	LISBOA	SALVAGUARDA DA BAIXA POMBALINA	AV 13036/2008	28-04-2008	AV 10922/2010	01-06-2010	AV 7126/2011	28-03-2011
296	LVT	LISBOA	AMOREIRAS	AV 22185/2008	20-08-2008	AV 10923/2010	01-06-2010	AV 10052/2011	03-05-2011
318	LVT	LISBOA	PARQUE MAYER	AV 3578/2009	12-02-2009	AV 20176/2010	12-10-2010	AV 5611/2012	18-04-2012
316	LVT	LISBOA	ATERRO DA BOAVISTA NASCENTE	AV 30096/2008	19-12-2008	AV 6350/2011	07-03-2011	AV 1309/2012	27-01-2012
211	LVT	LISBOA/LOURES	PP4 - ZONA NORTE, BEIROLAS	-	-	-	-	PORT 1130-B/99	31-12-1999
207	LVT	LOURES	PP5 - ZONA DE SACAVÉM	-	-	-	-	PORT 1130-C/99	31-12-1999
257	LVT	LOURES	BAIRRO DA PETROGAL	-	-	AV 6363/2004	31-08-2004	AV 4206/2008	19-02-2008
306	LVT	LOURINHÃ	ACTIVADES ECONÓMICAS DE CASAL NVO	AV 359/2006	07-02-2006	ED 295/2011	23-03-2011	ED 638/2011	01-07-2011
307	LVT	LOURINHÃ	MOITA DOS FERREIROS	-	-	ED 276/2011	18-03-2011	ED 637/2011	01-07-2011
245	LVT	MAÇÃO	ZONA INDUSTRIAL DE CARDIGOS	-	-	AV 7324/2000	22-09-2000	RCM 132/2005	17-08-2005
253	LVT	MAÇÃO	ZONA INDUSTRIAL DE LAMAS - Expansão	-	-	AV 6458/2004	01-09-2004	RCM 148/2007	28-09-2007
291	LVT	MAFRA	RIBEIRA D'ILHAS	AV 6377/2009	25-03-2009	AV 27721/2010	30-12-2010	AV 679/2011	15-03-2011
311	LVT	MONTIJO	BARRÃO - MONTIJO	ED 347/2000	18-08-2000	ED 595/2011	17-06-2011	ED 1144/2011	16-11-2011
248	LVT	NAZARÉ	Z. INDUSTRIAL DE VALADO DE FRADES	-	-	AV 888/2004	10-02-2004	DECL 35/2006	03-03-2006
272	LVT	ÓBIDOS	ARNÓIA - ÓBIDOS	AV 8363/2003	04-11-2003	AV 23903/2008	24-09-2008	AV 2863/2009	02-02-2009
218	LVT	OEIRAS	Z. OCIDENTAL DE PORTO SALVO	-	-	-	-	DECL 179/2001	06-01-2001
217	LVT	OURÉM	QUINTA DO RIBEIRINHO	-	-	-	-	RCM 159/2000	20-11-2000
276	LVT	OURÉM	AVENIDA PAPA JOÃO XXIII	-	-	AV 19667/2008	08-07-2008	AV 15622/2009	09-04-2009
250	LVT	PALMELA	BAIRRO DO PINHEIRO GRANDE	-	-	-	-	RCM 70/2006	06-08-2006
289	LVT	PALMELA	RUA MARQUÊS DE POMBAL	AN 10-A/2006	24-03-2006	AV 12818/2010	25-06-2010	AV 5200/2011	21-02-2011
315	LVT	PALMELA	MUSEU DA MÚSICA, ARRAIADOS - PINHAL NOVO	AV 1513/2005	08-03-2005	AV 14971/2011	27-07-2011	AV 23798/2011	12-12-2011
265	LVT	RIO MAIOR	PARQUE DE NEGÓCIOS DE RIO MAIOR	-	-	AV 1468/2006	02-06-2006	DECL 195/2008	23-05-2008
300	LVT	RIO MAIOR	QUINTA DA FERRARIA	AV 11655/2008	15-04-2008	AV 6134/2011	02-03-2011	DECL 143/2011	31-05-2011
287	LVT	SALVATERRA DE MAGOS	HERDADE DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA	ED 194/2005	29-03-2005	AV 17342/2009	02-10-2009	AV 775/2010	12-01-2010
223	LVT	SANTARÉM	Z. ENVOLVENTE À ESCOLA BÁSICA DO JARDIM DE BAIXO	-	-	-	-	RCM 150/2001	10-10-2001
252	LVT	SANTARÉM	UOPG DA QUINTA DO GUALDIM UP2	AV 7977/2002	05-09-2002	AV 3293/2005	10-05-2005	RCM 146/2007	28-09-2007
215	LVT	SEIXAL	QUINTA DA VINHA GRANDE	-	-	-	-	RCM 31/2000	19-05-2000
226	LVT	SEIXAL	CUCENA, PAIO PIRES	-	-	-	-	RCM 11-A/2002	22-01-2002
229	LVT	SEIXAL	E.N. 10 DE SANTA MARTA DE CORROIOS	-	-	-	-	RCM 48/2002	13-03-2002
231	LVT	SEIXAL	QUINTA DE VALADARES	-	-	-	-	RCM 58/2002	14-03-2002
234	LVT	SEIXAL	QUINTA DO REGO TRAVESSO	-	-	-	-	DECL 43/2002	02-11-2002

PLANOS DE PORMENOR				FASES DA TRAMITAÇÃO DO PLANO					
Nº	REGIÃO	Município	Nome	Deliberação		Discussão Pública		1ª Publicação	
				Publicação	Data	Publicação	Data	Publicação	Data
247	LVT	SEIXAL	PINHAL CONDE DA CUNHA - PARCELAS I, II, III, IV, V, VI	-	-	-	-	RCM 180/2005	17-11-2005
273	LVT	SEIXAL	VALE DE CHÍCHAROS	AV 7146/2001	07-09-2001	AV 20640/2008	22-07-2008	DELIB 966/2009	04-02-2009
320	LVT	SEIXAL	RECONVERSÃO DE CHAVES DE VALADARES	AV 8354/2009	17-04-2009	AV 10326/2011	05-05-2011	AV 14423/2012	26-10-2012
213	LVT	SESIMBRA	PINHAL DO GENERAL	-	-	-	-	DECL 318/2000	10-03-2000
239	LVT	SESIMBRA	AUGI Nº 24 DA RIBEIRA DO MARCHANTE	-	-	AV 5363/2002	17-06-2002	RCM 10/2005	17-01-2005
266	LVT	SESIMBRA	Z. SUL DA MATA DE SESIMBRA	AV 6698/2003	25-08-2003	AV 19/2006	23.02.2006	DELIB 1012/2008	04-07-2008
310	LVT	SESIMBRA	RECONVERSÃO DA AUGI 9 DA LAGOA DE ALBUFEIRA	-	-	AV 6214/2011	03-03-2011	AN 15876/2011	31-10-2011
266	LVT	SESIMBRA	ZONA NORTE DA MATA DE SESIMBRA	AV 6699/2003	25-08-2003	AV 15862/2011	11-08-2011	AV 6004/2012	30-04-2012
201	LVT	SETÚBAL	PARCELAS NO SÍTIO DENOMINADO ESTACAL - BREJOS DE AZEITÃO	-	-	-	-	DECL 316/99	30-09-1999
230	LVT	SETÚBAL	VALE FLORETE I - AZEITÃO, FREGUESIA DE SÃO SIMÃO	-	-	-	-	RCM 49/2002	13-03-2002
233	LVT	SETÚBAL	VALE DE MULATAS	-	-	AV 6191/2000	09-08-2000	RCM 28/2002	02-08-2002
236	LVT	SETÚBAL	VALE FLORETE II	-	-	AV 9482/2000	13-12-2000	RCM 47/2003	29-03-2003
262	LVT	SETÚBAL	QUINTA DO VALE DA ROSA E ZONA ORIENTAL DE SETÚBAL I	AV 205/2002	08-01-2002	AV 2826-B/2002	01-04-2002	ED 199/2008	03-03-2008
235	LVT	SINTRA	ÁREA CENTRAL DO CACÉM	DELIB 676/2000	12-05-2000	AN 99/2001	27-08-2001	RCM 44/2003	26-03-2003
205	LVT	TOMAR	AVESSADAS	-	-	-	-	DECL 325/99	10-12-1999
219	LVT	TOMAR	ALAMEDA DE 1 DE MARÇO E RUA DE JOÃO DOS SANTOS SIMÕES (UOPG6)	-	-	-	-	DECL 23/2001	19-01-2001
304	LVT	TOMAR	EMPREENHIMENTO TURÍSTICO E CAMPO DE GOLFE - PEGÕES	AV 27358/2008	14-11-2008	AV 5650-B/2011	24-02-2011	DECL 173/2011	22-06-2011
305	LVT	TOMAR	ÁREA TURÍSTICA DE VILA NOVA - SERRA	AV 6920/2007	16-04-2007	AV 5650-A/2011	24-02-2011	DECL 178/2011	29-06-2011
314	LVT	TOMAR	FLECHEIRO E MERCADO	AV 6195-A/2003	11-08-2003	AV 982-A/2007	18-01-2008	AV 10193/2008	02-04-2008
317	LVT	TOMAR	PARQUE DESPORTIVO AO AÇUDE DA PEDRA	AV 6195-A/2003	11-08-2003	AV 19338/2010	29-09-2010	DECL 67/2012	11-04-2012
288	LVT	TORRES NOVAS	ZONA INDUSTRIAL DA SERRADA GRANDE/GERIPARQUE	AV 66/2004	07-01-2004	AV 13234/2010	01-07-2010	ED 1274/2010	28-12-2010
277	LVT	TORRES VEDRAS	CHOUPAL E ÁREAS ENVOLVENTES	ED 508/2005	30-08-2005	AV 5662/2006	07-11-2006	ED 382/2009	21-04-2009
284	LVT	TORRES VEDRAS	REABILITAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO (revisão)	ED 461/2003	17-06-2003	AV 10876/2009	15-06-2009	ED 313/2010	06-04-2010
302	LVT	TORRES VEDRAS	CONJUNTO TURÍSTICO DO CASAL DO CHAFARIZ	ED 187/2009	17-02-2009	ED 114/2011	28-01-2011	ED 568/2011	09-06-2011
303	LVT	TORRES VEDRAS	ÁREA DE APTIDÃO TURÍSTICA DA MACEIRA E ÁREA ENVOLVENTE	ED 69/2005	02-02-2005	ED 115/2011	28-01-2011	ED 575/2011	14-06-2011
321	LVT	TORRES VEDRAS	ALTO DO SEIXINHO	ED 156/2010	03-03-2010	ED 458/2012	09-05-2012	ED 1088/2012	18-12-2012
237	LVT	VILA FRANCA DE XIRA	AUGI DO CASAL DO URJAL, EM SÃO JOÃO DOS MONTES	-	-	ED 277-A/2001	02-07-2001	RCM 116/2004	30-07-2004
238	LVT	VILA FRANCA DE XIRA	ESPAÇO DO ANTIGO BARRAÇÃO DO SAL NA PÓVOA DE SANTA IRIA	-	-	ED 16/2003	07-01-2003	DECL 290/2004	11-12-2004
283	LVT	VILA FRANCA DE XIRA	PARQUE RIBATEJO - ALVERCA DO RIBATEJO	ED 95/2008	25-01-2008	AV 19074/2009	26-10-2009	AV 6043/2010	23-03-2010
459	Alentejo	ALANDROAL	PARQUE DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES DE ALANDROAL	-	-	AV 1/2006	03-01-2006	AV 4166/2008	19-02-2008
519	Alentejo	ALANDROAL	SALVAGUARDA E REABILITAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DA VILA DE JUBOMENHA	AV 4384/2008	20-02-2008	AV 26921/2010	22-12-2010	AV 13082/2012	01-10-2012
435	Alentejo	ALCÁÇER DO SAL	ÁREA DE LOCALIZAÇÃO EMPRESARIAL DE ALCÁÇER DO SAL	AV 3063/2002	09-04-2002	AV 8378/2003	05-11-2003	DECL 116/2005	04-05-2005
465	Alentejo	ALCÁÇER DO SAL	ÁREA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO 2 DA COMPORTA	-	-	AV 18794/2007	02-10-2007	AV 11593/2008	15-04-2008
484	Alentejo	ALCÁÇER DO SAL	INTERVENÇÃO EM ESPAÇO RURAL DA FLORESTA CULTURAL DA COMPORTA	-	-	AV 11027/2009	17-06-2009	AV 19637/2009	02-11-2009
488	Alentejo	ALCÁÇER DO SAL	HERDADE DO PINHAL	AV 23013/2008	05-09-2008	AV 14604/2009	17-08-2009	AV 4500/2010	03-03-2010
518	Alentejo	ALCÁÇER DO SAL	BREJOS DA CARREGUEIRA	AV 7284/2011	22-03-2011	AV 5921/2012	27-04-2012	AV 12598/2012	20-09-2012
404	Alentejo	ALCÁÇER DO SAL	Z. Expansão HABITACIONAL DA COMPORTA	-	-	-	-	DECL 206/2000	04-07-2000
420	Alentejo	ALJUSTREL	Z. INDUSTRIAL DE MESSEJANA	-	-	AV 5580/2000	27-07-2000	DECL 146/2002	16-05-2002
473	Alentejo	ALJUSTREL	MONTE BRANCO	AV 5641/2003	24-07-2003	AV 5807/2005	26-08-2005	AV 899/2008	10-01-2008
408	Alentejo	ALJUSTREL	ZONA DESPORTIVA DE ALJUSTREL	-	-	-	-	DECL 234/2000	21-07-2000
453	Alentejo	ALMODÓVAR	ESPAÇO INDUSTRIAL PROPOSTO DA VILA DE ALMODÓVAR - AMPLIAÇÃO I	AV 199/2001	28-08-2001	AV 3073/2006	22-08-2006	DELIB 2491/2007	26-12-2007
499	Alentejo	ALMODÓVAR	MONTE NABO	AV 4603/2009	27-02-2009	AV 10738/2011	13-05-2011	AV 21817/2011	03-11-2011
500	Alentejo	ALMODÓVAR	CASTELO ALTO	AV 4293/2002	20-05-2002	AV 10739/2011	13-05-2011	AV 22047/2011	08-11-2011
402	Alentejo	ALTER DO CHÃO	Z. NASCENTE ALTER DO CHÃO	-	-	-	-	DECL 83/2000	15-03-2000
417	Alentejo	ALTER DO CHÃO	Z. NORTE ALTER DO CHÃO	-	-	-	-	DECL 48/2001	09-02-2001
424	Alentejo	ALTER DO CHÃO	Expansão Z. INDUSTRIAL DA TAPADA DO LAGO	AN 36/2000	01-08-2000	AN 30/2002	17-06-2002	RCM 170/2003	04-11-2003
450	Alentejo	ARRAIOS	QUINTA DO JOGO E ANEXOS	AV 7810/2003	15-10-2003	-----	-----	DECL 68/2007	12-03-2007
471	Alentejo	ARRONCHES	Z. SUL - UOP3	AV 1428/2004	27-02-2004	AV 14915/2008	13-05-2008	REG 527/2008	29-09-2008
423	Alentejo	AVIS	Z. HE1 DO PU DE AVIS	-	-	-	-	DECL 81/2003	01-03-2003
445	Alentejo	AVIS	NÚCLEO TURÍSTICO DE CORTESIA	-	-	-	-	RCM 154/2006	15-11-2006
464	Alentejo	AVIS	SALVAGUARDA E VALORIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE AVIS	AV 917/2003	06-02-2003	-----	-----	REG 135/2008	18-03-2008
446	Alentejo	BARRANCOS	PARQUE EMPRESARIAL DE BARRANCOS	AN 26/2000	19.06.2000	AV 11140/2001	10.09.2001	DECL 226/2007	06-09-2007
428	Alentejo	BEJA	NORTE DA CIRCULAR INTERNA DE BEJA	-	-	AV 272/2000	25-07-2000	DECL 304/2004	02-12-2004
432	Alentejo	BEJA	LIGAÇÃO DO BAIRRO DO PELAME À QUINTA D'EL REY	AV 5414/2000	25-07-2000	ED 76/2002	26-02-2002	RCM 142/2004	12-10-2004
466	Alentejo	BEJA	JOÃO BARBEIRO II	AV 6633/2005	07-10-2005	ED 498-E/2007	15-06-2007	ED 443/2008	06-05-2008
409	Alentejo	BEJA	RUA DA CASA PIA	-	-	-	-	DECL 238/2000	27-07-2000
413	Alentejo	BEJA	RUA DE FÉLIX CAETANO DA SILVA	-	-	-	-	DECL 64/2001	21-02-2001
419	Alentejo	BEJA	MOURARIA	-	-	-	-	RCM 52/2002	13-03-2002
418	Alentejo	BEJA	RUA DA GUIA	-	-	-	-	RCM 46/2002	13-03-2002
427	Alentejo	BEJA	RUA DE D. MANUEL I - ALFERES MALHEIRO	-	-	ED 485/2000	13-12-2000	RCM 37/2003	12-03-2003
442	Alentejo	BORBA	Z. INDUSTRIAL DO ALTO DOS BACELOS revisao	ED 312/2002	08-07-2002	ED 616/2004	23-09-2004	DECL 55/2006	06-04-2006
469	Alentejo	BORBA	ÁREA DE INTERVENÇÃO NORTE	ED 684/2003	03-09-2003	AV 5207/2008	26-02-2008	AV 21041/2008	30-07-2008
470	Alentejo	BORBA	UNOR 2 - PROJECTO DE INTERVENÇÃO EM ESPAÇO RURAL	ED 406/2004	09-06-2004	ED 18/2006	24-01-2006	AV 3118/2008	08-02-2008
421	Alentejo	CASTELO DE VIDE	Z. MAIS ANTIGA DE CASTELO DE VIDE	-	-	ED 94/2000	22-03-2000	RCM 111/2002	23-08-2002
486	Alentejo	CASTELO DE VIDE	AMPLIAÇÃO DA Z. INDUSTRIAL DE CASTELO DE VIDE	AV 9581/2003	22.12.2003	AV 15437/2009	02-09-2009	AV 1528/2010	22-01-2010
415	Alentejo	CASTELO DE VIDE	Expansão DO BAIRRO DA MURALHA, EM CASTELO DE VIDE	-	-	-	-	RCM 89/2001	30-07-2001
454	Alentejo	CRATO	TAPADA DA LAMEIRA - GÁFETE	AV 125/2002	08-01-2002	AV 2168/2005	05-04-2005	AV 26452/2007	31-12-2007
410	Alentejo	CRATO	CENTROS HISTÓRICOS DO CRATO E DE FLOR DA ROSA	-	-	-	-	RCM 160/2000	20-11-2000

PLANOS DE PORMENOR				FASES DA TRAMITAÇÃO DO PLANO					
Nº	REGIÃO	Município	Nome	Deliberação		Discussão Pública		1ª Publicação	
				Publicação	Data	Publicação	Data	Publicação	Data
405	Alentejo	ELVAS	SÍTIO DA EIRA	-	-	-	-	DECL 171/2000	06-06-2000
422	Alentejo	ELVAS	ÁREA SUL DO SÍTIO DA EIRA	ED 367/2000	08-09-2000	AV 5872/2001	25-07-2001	DECL 288/2002	20-09-2002
447	Alentejo	ELVAS	CHOCHINHAS	ED 53/2001	14-02-2001	AV 6343/2006	22-11-2006	DELIB 2329/2007	22-11-2007
474	Alentejo	ELVAS	LAR SILVA MARTINS - QUINTA VALE DE MARMELOS	ED 118/2002	21-03-2002	AV 4527/2005	05-07-2005	DELIB 685/2008	10-03-2008
483	Alentejo	ELVAS	PARQUE INDUSTRIAL DE ELVAS	ED 419-A/2000	31-10-2000	AV 138/2006	19-01-2006	DELIB 2090/2009	15-07-2009
440	Alentejo	ELVAS	REVOLTILHO	-	-	AV 7291/2003	18-09-2003	RCM 175/2005	14-11-2005
407	Alentejo	ESTREMOZ	ZONA INDUSTRIAL DE ARCOS	-	-	-	-	RCM 90/2000	17-07-2000
494	Alentejo	ÉVORA	INTERVENÇÃO NO ESPAÇO RURAL DO SÍTIO DO MONFURADO	AV 2500/2008	31-01-2008	AV 2456/2010	03-02-2010	AV 3305/2011	31-01-2011
509	Alentejo	ÉVORA	ÁREA RESIDENCIAL DA TURGELA	AV 21898/2008	13-08-2008	AV 24473/2011	22-12-2011	AV 8068/2012	12-06-2012
438	Alentejo	FERREIRA DO ALENTEJO	Z. DESPORTIVA DE FERREIRA DO ALENTEJO	-	-	AV 3888/2004	25-05-2004	DECL 164/2005	28-07-2005
493	Alentejo	FERREIRA DO ALENTEJO	ZONA DE Expansão URBANA DA UOP 19-A-ALFUNDÃO	ED 133/2006	17-03-2006	AV 16763/2010	23-05-2010	ED 1245/2010	14-12-2010
406	Alentejo	FERREIRA DO ALENTEJO	ZONA DE PROTECÇÃO E ENQUADRAMENTO DE SANTA MARGARIDA DO SADO	-	-	-	-	DECL 283/2000	06-09-2000
503	Alentejo	FERREIRA DO ALENTEJO	ZONA DE Expansão DO PARQUE EMPRESARIAL DE FERREIRA DO ALENTEJO	AV 18149/2010	14-09-2010	ED 482/2011	20-05-2011	AV 23631/2011	07-12-2011
431	Alentejo	FRONTEIRA	D. MARIA	AV 3327/2002	22-04-2002	ED 139/2003	07-02-2003	DECL 48/2004	09-03-2004
436	Alentejo	FRONTEIRA	NÚCLEO HISTÓRICO DE FRONTEIRA	-	-	ED 737/2003	22-09-2003	DECL 124/2005	19-05-2005
479	Alentejo	FRONTEIRA	SUDOESTE DE CABEÇO DE VIDE	ED 470/2006	12-12-2006	ED 998/2008	06-10-2008	ED 144/2009	04-02-2009
429	Alentejo	FRONTEIRA	NÚCLEO HISTÓRICO DE CABEÇO DE VIDE	-	-	ED 290/2000	27-07-2000	RCM 57/2004	28-04-2004
510	Alentejo	FRONTEIRA	INTERVENÇÃO EM ESPAÇO RURAL DA TAPADA DO PEGO EM CABEÇO DE VIDE	ED 469/2009	14-05-2009	AV 5036/2012	02.04.2012	ED 573/2012	22-06-2012
430	Alentejo	GAVIÃO	ÁREA DE EXPANSÃO DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE GAVIÃO	AV 5872/2002	04-07-2002	AV 6793/2002	26-07-2002	DECL 114/2004	08-05-2004
439	Alentejo	GAVIÃO	AMPLIAÇÃO DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE GAVIÃO	AV 5872/2002	04-07-2002	AV 5872/2002	26-07-2002	RCM 133/2005	17-08-2005
434	Alentejo	GRÂNDOLA	UNOP 1 de TRÓIA	AV 1392/2001	19-02-2001	AV 4019/2003	23-05-2003	RCM 79/2005	29-03-2005
441	Alentejo	GRÂNDOLA	UNOP 2 de TRÓIA	AV 1392/2001	19-02-2001	AV 1013-A/2005	21-02-2005	RCM 21/2006	13-02-2006
456	Alentejo	GRÂNDOLA	ALDEIA DA JUSTA	AV 7865/2000	17-10-2000	AV 3241/2005	10-05-2005	DELIB 952/2008	01-04-2008
458	Alentejo	GRÂNDOLA	ADT 3 - HERDADE DA COMPORTA	AV 1975/2002	08-03-2002	AV 18173/2007	24-09-2007	DELIB 1537/2008	02-06-2008
460	Alentejo	GRÂNDOLA	ÁREA DE RESERVA DE ACTIVIDADES ECONÓMICAS DO CARVALHAL	AV 3242/2005	10-05-2005	AV 7045/2006	12-12-2006	DELIB 469/2008	21-02-2008
472	Alentejo	GRÂNDOLA	UNOP 3 de TRÓIA	AV 9443/2002	15-11-2002	AV 253/2006	28-11-2006	DELIB 133/2008	10-01-2008
485	Alentejo	GRÂNDOLA	UNOP 5 DE TRÓIA - CARVALHAL	AV 9443/2002	15-11-2002	AV 4768/2009	03-03-2009	DELIB 3003/2009	03-11-2009
426	Alentejo	GRÂNDOLA	ADT 4 - ÁREA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DAS FONTAINHAS	-	-	-	-	RCM 57/2003	11-04-2003
512	Alentejo	GRÂNDOLA	UNOP 4 DE TRÓIA	AV 26082/2008	30-10-2008	AV 11210-A/2010	04-06-2010	AV 9618/2012	13-07-2012
513	Alentejo	GRÂNDOLA	UNOP 7 DE TRÓIA	AV 7864/2000	17.10.2000	AV 9654/2011	27-04-2011	AV 9897 /2012	20-07-2012
514	Alentejo	GRÂNDOLA	UNOP 8 DE TRÓIA	AV 7864/2000	17.10.2000	AV 9655/2011	27-04-2011	AV 10049/2012	25-07-2012
520	Alentejo	GRÂNDOLA	CANAL CAVEIRA	AV 152/2004	14.07.2004	AV 6840/2012	17-05-2012	AV 15908/2012	26-11-2012
467	Alentejo	MARVÃO	SÃO SALVADOR DA ARAMENHA	-	-	AV 8748/2002	14-10-2002	AV 14074/2008	06-05-2008
502	Alentejo	MÉRTOLA	ZONA INDUSTRIAL DE MÉRTOLA	-	-	-	-	DECL nº317/99	30-09-1999
416	Alentejo	MONFORTE	ZONA INDUSTRIAL DE MONFORTE	-	-	-	-	DECL 255/2001	23-08-2001
476	Alentejo	MONTEMOR-O-NOVO	ESCOURAL (revisão)	AV 6044/2001	30-07-2001	AV 21787/2008	12-08-2008	REG 556/2008	31-10-2008
495	Alentejo	MONTEMOR-O-NOVO	INTERVENÇÃO EM ESPAÇO RURAL DO SÍTIO DO MONFURADO	AV 2500/2008	31-01-2008	AV 2372/2010	02.02.2010	AV 3453/2011	01-02-2011
498	Alentejo	MONTEMOR-O-NOVO	INTERVENÇÃO EM ESPAÇO RURAL NO LOCAL DA REBOLA	AV 2182/2001	14-03-2001	AV 10316/2011	05.05.2011	AV 21500/2011	28-10-2011
521	Alentejo	MONTEMOR-O-NOVO	ZONA INDUSTRIAL DA ADUA	AV 6043/2001	30-07-2001	AV 10315/2011	05-05-2011	AV 16878/2012	18-12-2012
448	Alentejo	MOURA	CENTRAL FOTOVOLTAICA DA AMARELEJA	AV 7900/2000	17-10-2000	AV 7730/2006	19-12-2006	REG 317-A/2007	23-11-2007
477	Alentejo	MOURA	UNIDADE DE PLANEAMENTO 2 (UP 2) DA CIDADE DE MOURA	AV 9584/2002	19-11-2002	AV 18254/2008	20-06-2008	AV 28587/2008	28-11-2008
490	Alentejo	MOURA	UCP DE SANTO AMADOR	AV 7901/2000	17-10-2000	AV 6384/2005	15-09-2005	AV 14097/2010	15-07-2010
411	Alentejo	MOURA	ZONA DE RECONVERSÃO DAS PISCINAS DE MOURA	-	-	-	-	DECL 215/2000	12-07-2000
516	Alentejo	MOURA	ÁREA DE LOCALIZAÇÃO PREFERENCIAL DE EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS ESTIPULANTES T12 MOURA, ARDILA	AV 4050/2004	27-05-2004	AV 15915/2009	10-09-2009	AV 8886/2012	28-06-2012
511	Alentejo	MOURA	ALDEIA DA ESTRELA	AV 267/2005	21-01-2005	AV 3695/2012	08-03-2012	AV 11222/2012	22-08-2012
492	Alentejo	MOURÃO	HERDADE DAS FERRARIAS	AV 5433-AQ/07	22-03-2007	AV 2025/2010	28-01-2010	ED 1239/2010	13-12-2010
517	Alentejo	NISA	AVENIDA D. DINIS	-	-	AV 5066/2011	18-02-2011	AV 11715/2012	03-09-2012
497	Alentejo	OURIQUE	MONTE CAMPANADOR	AV 1497/2006	06-06-2006	AV 17508/2010	03-09-2010	AV 13526/2011	30-06-2011
515	Alentejo	OURIQUE	QUINTA DA ARRÁBIDA - MONTE DA ROCHA	AV 6515/2005	26-09-2005	AV 12625-A/2011	14-06-2011	AV 10122/2012	26-07-2012
443	Alentejo	PONTE DE SÓR	Z. NORDESTE DA CIDADE DE PONTE DE SOR	-	-	AV 6378/2004	31-08-2004	RCM 55/2006	10-05-2006
489	Alentejo	PONTE DE SÓR	TAPADA DO TELHEIRO	AV 4163/2003	02-06-2003	AV 14315-V/07	07-08-2007	AV 11783/2010	14-06-2010
425	Alentejo	PORTALEGRE	BONFIM	-	-	AV 3380/2000	02-05-2000	DECL 7/2003	10-01-2003
433	Alentejo	PORTALEGRE	Expansão DA Z. INDUSTRIAL DE PORTALEGRE	ED 190/2003	24-02-2003	ED 638/2004	07-10-2004	RCM 66/2005	14-03-2005
444	Alentejo	PORTALEGRE	ENVOLVENTE À RUA DO 1º DE MAIO	ED 593/2002	12-12-2002	ED 478/2005	17-08-2005	RCM 135/2006	17-10-2006
455	Alentejo	PORTALEGRE	Z. INDUSTRIAL DE PORTALEGRE	ED 655/2003	25-08-2003	ED 321/2006	27-06-2006	DECL 356/2007	31-12-2007
487	Alentejo	PORTALEGRE	HERDADE DA ABRUNHEIRA	ED 529-G/2007	27-06-2007	AV 14140/2009	10-05-2009	DECL 11/2010	27-01-2010
496	Alentejo	PORTALEGRE	QUINTA FORMOSA E QUINTA DA CERCA	ED 572/2003	18-07-2003	ED 766/2007	17-09-2007	DECL 70/2011	24-03-2011
506	Alentejo	PORTALEGRE	QUARTEIRÃO DO EDIFÍCIO FACHA - PORTALEGRE	ED 241/2011	08-03-2011	AV 24491/2011	22-12-2011	AV 5882/2012	26-04-2012
468	Alentejo	REDONDO	CENTRO HISTÓRICO DE REDONDO	AV 13334-J/07	24-07-2007	AV 4624/2008	21-02-2008	REG 330/2008	24-06-2008
481	Alentejo	REDONDO	HERDADE DA PALHETA	AV 6615/2007	11-04-2007	AV 5598/2009	16-03-2009	REG 265/2009	26-06-2009
449	Alentejo	REGUENGOS DE MONSARAZ	PARQUE ALQUEVA	AV 7087/2004	23-09-2004	AV 13645-A/07	27-07-2007	REG 317-B/2007	24-11-2007
457	Alentejo	REGUENGOS DE MONSARAZ	HERDADE DO BARROCAL	AV 8547/2006	29-12-2006	AV 19211-B/2007	08-10-2007	REG 49/2008	25-01-2008
463	Alentejo	REGUENGOS DE MONSARAZ	DE INTERVENÇÃO EM ESPAÇO RURAL DO CENTRO NAÚTICO DE MONSARAZ	AV 7933/2008	13-03-2008	AV 20556/2008	21-07-2008	REG 565/2008	03-11-2008

PLANOS DE PORMENOR				FASES DA TRAMITAÇÃO DO PLANO					
Nº	REGIÃO	Município	Nome	Deliberação		Discussão Pública		1ª Publicação	
				Publicação	Data	Publicação	Data	Publicação	Data
482	Alentejo	REGUENGOS DE MONSARAZ	HERDADES DOS GAGOS E XEREZ	AV 7752/2006	22-12-2006	AV 3837/2009	17-02-2009	AV 14010/2009	07-08-2009
504	Alentejo	SANTIAGO DO CACÉM	CENTRO HISTÓRICO DE SANTIAGO DO CACÉM	ED 330/2005	25-05-2005	AV 4096/2011	08-02-2011	AV 1757/2012	03-02-2012
461	Alentejo	SANTIAGO DO CACÉM	BRESCOS	-	-	AV 4518/2004	14-06-2004	AV 5233/2008	26-02-2008
462	Alentejo	SANTIAGO DO CACÉM	COSTA DE SANTO ANDRÉ	-	-	ED 2659/2004	20-04-2004	AV 5234/2008	26-02-2008
412	Alentejo	SERPA	VILA VERDE DE FICALHO	-	-	-	-	RCM 15/2001	16-02-2001
437	Alentejo	SERPA	Z. DE ACTIVIDADES ECONÓMICAS DE VILA NOVA DE SÃO BENTO	-	-	-	-	RCM 172/2005	07-11-2005
403	Alentejo	SERPA	ZONA POENTE DE SERPA	-	-	-	-	RCM 33/2000	19-05-2000
452	Alentejo	SINES	Z. Expansão SUL-NASCENTE DE SINES	-	-	AV 7097/2004	23-09-2004	DELIB 2436/2007	19-12-2007
478	Alentejo	SINES	COVA DO LAGO	AV 8694/2004	08-11-2004	AV 28125/2008	24-11-2008	ED 340/2009	03-04-2009
501	Alentejo	SINES	ZONA DE Expansão NORTE	-	-	AV 7096/2004	23-09-2004	AV 23801/2011	12-12-2011
505	Alentejo	SINES	CIDADE DESPORTIVA	AV 11816/2008	16-04-2008	AV 23644/2011	07-12-2011	AV 4659/2012	27-03-2012
507	Alentejo	SINES	CASA PIDWELL	AV 366/2010	06-01-2010	AV 23360/2011	30-11-2011	AV 5494/2012	13-04-2012
508	Alentejo	SINES	ZONA POENTE DE SINES	AV 22330/2007	14-11-2007	AV 746/2012	17-01-2012	AV 7782/2012	04-06-2012
491	Alentejo	VENDAS NOVAS	ENTRADA SUL - PARQUE DA CIDADE	AV 22330/2007	28-07-2009	AV 711/2010	11-01-2010	AV 23436/2010	15-11-2010
414	Alentejo	VILA VIÇOSA	Z. INDUSTRIAL DE VILA VIÇOSA	-	-	-	-	RCM 84/2001	19-07-2001
451	Alentejo	VILA VIÇOSA	Z. INDUSTRIAL DA PORTELA	-	-	-	-	AV 25079/2007	18-12-2007
475	Alentejo	VILA VIÇOSA	INTERVENÇÃO NO ESPAÇO RURAL DA UNOR 3 - VIGÁRIA	-	-	ED 835/2008	11-08-2008	ED 1060/2008	31-10-2008
618	Algarve	ALBUFEIRA	BALÁIA	-	-	AV 135/2006	19-01-2006	DEL 2519/2007	27-12-2007
624	Algarve	ALBUFEIRA	PRAÇA DOS PESCADORES	-	-	AN 18/2006	14-02-2006	DEL 213/2008	25-01-2008
647	Algarve	ALBUFEIRA	ZONA DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS DA GUIA	AV 3820/2009	17-02-2009	AV 13700/2011	05-07-2011	DELIB 37/2012	13-01-2012
651	Algarve	ALBUFEIRA	PLANO DE INTERVENÇÃO NO ESPAÇO RURAL DO ESCARPÃO	AV 16317/09	18.09.2009	AV 13701/2011	05-07-2011	DELIB 723/2012	24-05-2012
623	Algarve	ALJEZUR	NÚCLEO DE DESENV. TURÍSTICO DA AAT DE CABEÇOS DE BORDEIRA	AV 626/2006	13-03-2006	AV 21525/2007	05-11-2007	AV 1957/2008	24-01-2008
643	Algarve	ALJEZUR	ESPARTAL	AV 19839/2008	10-07-2008	AV 15019/2009	25-08-2009	AV 13559/2010	07-07-2010
601	Algarve	CASTRO MARIM	TERRAS DA VERDELAGO	-	-	-	-	RCM 5/2001	17-01-2001
607	Algarve	CASTRO MARIM	QUINTA DO VALE - MONTE FRANCISCO	AV 4144/2001	21-05-2001	AV 2308/2003	25-03-2003	RCM 38/2004	29-03-2004
616	Algarve	CASTRO MARIM	Nº 1 DE ALTURA	AV 5204/2004	09-07-2004	AV 1349/2006	23-05-2006	DECL 312/2007	14-11-2007
619	Algarve	CASTRO MARIM	Z. POENTE DE CASTRO MARIM	-	-	AV 21 889-B/2007	08-11-2007	DECL 14/2008	17-01-2008
646	Algarve	CASTRO MARIM	ÁREA DE NEGÓCIOS DO SOTAVENTO DO ALGARVE	-	-	AV 4037/2011	08-02-2011	AV 11754/2011	27-05-2011
604	Algarve	FARO	HORTA DOS PARDAIS	-	-	AV 9228/2000	05-12-2000	DECL 230/2002	25-07-2002
609	Algarve	FARO	LARGO DE SÃO LUÍS	-	-	-	-	RCM 134/2005	17-08-2005
632	Algarve	FARO	CONCEIÇÃO DE FARO	-	-	AV 10559/2007	11.06.2007	AV 11088/2008	09-04-2008
602	Algarve	FARO/LOULÉ	PARQUE DAS CIDADES	AN 44/2000	18-05-2000	AV 8734/2000	14-11-2000	RCM 64-A/2001	31-05-2001
625	Algarve	LAGOS	ESPICHE	-	-	AV 2408/2006	10-08-2006	AN 964/2008	14-02-2008
626	Algarve	LAGOS	BARÃO DE SÃO JOÃO	-	-	AV 2407/2006	10-08-2006	AN 993/2008	18-02-2008
627	Algarve	LAGOS	PORTELAS	-	-	AV 2406/2006	10-08-2006	AN 994/2008	18-02-2008
633	Algarve	LAGOS	SARGAÇAL	-	-	AV 2409/2006	10-08-2006	AV 26854/2008	10-11-2008
637	Algarve	LAGOS	Z. ENVOLVENTE À ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE LAGOS	AV 4608/2005	08-07-2005	AV 24282/2008	30-09-2008	AV 9307/2009	08-05-2009
650	Algarve	LAGOS	BENSAFRIM	-	-	AV 2405/2006	10-08-2006	AV 25035/2011	30-12-2011
652	Algarve	LAGOS	CHINICATO	-	-	AV 15606/2011	08-08-2011	AV 4264/2012	16-03-2012
608	Algarve	LOULÉ	VALE DE LOBO 3	-	-	AV 5211/2000	06-07-2000	RCM 52/2004	13-04-2004
611	Algarve	LOULÉ	LOULÉ-SUL	-	-	-	-	RCM 123/2006	27-09-2006
620	Algarve	LOULÉ	Z. INDUSTRIAL DE BOLIQUÊME	AV 7068/2002	07-08-2002	AV 7048/2006	12-12-2006	AV 1586/2008	17-01-2008
630	Algarve	LOULÉ	NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DA QUINTA DA OMBRIA	AV 538/2006	07-03-2006	AV 22911/2007	22-11-2007	AV 6701/2008	06-03-2008
638	Algarve	LOULÉ	P. DE INTERVENÇÃO EM ESPAÇO RURAL DO BARRANCO DO VELHO	AV 7049/2006	12-12-2006	AV 15535/2009	03-09-2009	AV 22386/2009	14-12-2009
645	Algarve	LOULÉ	ÁREA DE LOCALIZAÇÃO EMPRESARIAL DE ALMANCEL	AV 915/2001	05-02-2001	AV 20129/2009	06-11-2009	AV 7220/2010	09-04-2010
622	Algarve	OLHÃO	OCUPAÇÃO TURÍSTICO-CULTURAL DE MARIM, OLHÃO - UOP2	-	-	AV 18639-E/2007	28-09-2007	REG 44/2008	23-01-2008
612	Algarve	PORTIMÃO	ESCAMPADINHO	AV 8618/2003	13-11-2003	AV 8544/2006	29-12-2006	RCM 152/2007	02-10-2007
628	Algarve	PORTIMÃO	BARRANCO DO RODRIGO	AV 9732-S/2007	29-05-2007	AV 21764-A/2007	07-11-2007	AV 4440/2008	20-02-2008
636	Algarve	PORTIMÃO	SÍTIO DAS TAIPAS	AV 2429/2006	10-08-2006	AV 4298/2009	23-02-2009	AV 19985/2009	05-11-2009
644	Algarve	PORTIMÃO	QUINTA DA PRAIA	AV 25066/2008	15-10-2008	AV 23820/2010	17-11-2010	AV 8272/2011	04-04-2011
649	Algarve	PORTIMÃO	ESTRUTURAÇÃO URBANÍSTICA DA ÁREA DA HORTA DO PALÁCIO	AV 14309/2008	08-05-2008	AV 23821/2010	17-11-2010	AV 7949/2011	30-03-2011
606	Algarve	S. BRÁS DE ALPORTEL	TERMINAL RODOVIÁRIO E ÁREA ENVOLVENTE	-	-	AV 5608/2001	17-07-2001	RCM 146/2003	13-09-2003
631	Algarve	S. BRÁS DE ALPORTEL	REABILITAÇÃO DO NÚCLEO HISTÓRICO DE SÃO BRÁS DE ALPORTEL	-	-	AV 12419-S/2007	09-07-2007	DEL 1712/2008	23-06-2008
610	Algarve	SILVES	HORTA DA CAIXA DE ÁGUA	-	-	AV 8030/2003	17-10-2003	RCM 90/2006	25-07-2006
621	Algarve	SILVES	ARMAÇÃO DE PÊRA	-	-	AV 3684/2002	30-04-2002	REG 40/2008	18-01-2008
629	Algarve	SILVES	NÚCLEO DE DESENV. TURÍSTICO DO PATEIRO, AAT Nº 2	-	-	AV 10873-AF/2007	15-06-2007	AV 4879/2008	22-02-2008
634	Algarve	SILVES	SUBUNIDADE OPG (SUNOP II) PRAIA GRANDE	AV 9402/2002	14-11-2002	AV 16103-L/2007	31-08-2007	AV 1119/2008	11-01-2008

613	Algarve	TAVIRA	CACHOPO	-	-	AV 5466/2001	10-07-2001	RCM 84/2007	25-06-2007
615	Algarve	TAVIRA	NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DA BOAVISTA	-	-	AV 993/2005	21-02-2005	REG 331/2007	10-12-2007
614	Algarve	TAVIRA	NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DA QUINTA DA ATALAIA	-	-	AV 6418/2007	09-04-2007	REG 330/2007	10-12-2007
617	Algarve	TAVIRA	PÊRO GIL	AV 5544/2004	23-07-2004	AV 4414/2006	22-09-2006	REG 336/2007	17-12-2007
648	Algarve	TAVIRA	ÁREA INDUSTRIAL DE SANTA MARGARIDA	-	-	AV 5720/2001	16-07-2001	RCM 24/2003	19-02-2003
635	Algarve	V. R. SANTO ANTÓNIO	SALVAGUARDA DO NÚCLEO POMBALINO DE V. R. DE S. ANTÓNIO	AV 507/2004	27-01-2004	AV 1087/2006	20-04-2006	AV 29326/2008	11-12-2008
639	Algarve	V. R. SANTO ANTÓNIO	BAIRRO DA CAIXA DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO	AV 8135/2008	14-03-2008	AV 20152/2009	06-11-2009	AV 4150/2010	25-02-2010
640	Algarve	V. R. SANTO ANTÓNIO	Z. EXPANSÃO POENTE DE MONTE GORDO	AV 2375/2006	26-07-2006	AV 14331/2009	12-08-2009	AV 379/2010	06-01-2010
641	Algarve	V. R. SANTO ANTÓNIO	Z. EXPANSÃO NORTE POENTE DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO	AV 25264/2007	19-12-2007	AV 12351/2009	13-07-2009	AV 606/2010	08-01-2010
642	Algarve	V. R. SANTO ANTÓNIO	Z. DO CEMITÉRIO DE VRSA	AV 20888/2007	26-10-2007	AV 2083/2009	22-01-2009	AV 5186/2010	11-03-2010
653	Algarve	V. R. SANTO ANTÓNIO	MONTE GORDO NASCENTE	AV 2370/2006	26-07-2006	AV 14032/2011	11-07-2011	AV 7631/2012	31-05-2012

LEGENDA:

NA	Anúncio
AV	Aviso
DECL	Declaração
Delib	Deliberação
Ed	Edital
RCM	Resolução de Conselho de Ministros
REG	Regulamento
Ofic	Ofício

Anexo 7

| Tempo de elaboração dos PP por município e região a nível nacional

PLANOS DE PORMENOR				TEMPOS DA TRAMITAÇÃO DO PLANO			
Nº	REGIÃO	Município	Nome	Tempo Parcial 1	Tempo Parcial 2	Tempo TOTAL ESTIMADO	Tempo TOTAL EFECTIVO
138	Norte	AMARANTE	MARGEM DIREITA DO TÂMEGA/AMARANTE NORTE (BASEIRA)	28+	69	97+	
154	Norte	ARCOS DE VALDEVEZ	PARQUE EMPRESARIAL DE PAÇÓ	33	2		35
143	Norte	BOTICAS	Z. EMPRESARIAL DO PADRÃO (revisão)	5	10		15
150	Norte	BRAGA	TIBÃES	50	5		55
164	Norte	BRAGA	PARQUE DO MONTE DO PICOTO	21	2		23
142	Norte	BRAGANÇA	Z. HISTÓRICA DE BRAGANÇA I	7	60		67
111	Norte	CABECEIRAS DE BASTO	PARA A REVITALIZAÇÃO DA ALDEIA DE BUSTELIBERNE	-	29+	29+	
162	Norte	CABECEIRAS DE BASTO	ÁREA A NASCENTE DO MOSTEIRO DE S. MIGUEL	114	7		121
168	Norte	CASTELO DE PAIVA	BOURE, SARDOURA	21	6		27
108	Norte	CELORICO DE BASTO	RECONVERSÃO DA AUGI DE LEIRAS DO MONTEIRO	-	19+	19+	
109	Norte	CELORICO DE BASTO	RECONVERSÃO DA AUGI DA TAPADA DE SÃO JOÃO-OURILHE	-	21+	21+	
120	Norte	CELORICO DE BASTO	SÃO SILVESTRE	20+	23		43+
123	Norte	CELORICO DE BASTO	POLO DE SERVIÇOS E ARMAZÉNS DE CRESPOS	24+	24		48+
130	Norte	CELORICO DE BASTO	Z. DA RIBEIRA	32+	23		55+
158	Norte	CHAVES	PONTE DO LEITE	13	4		17
106	Norte	ESPINHO	Z. INDUSTRIAL DE PARAMOS E ÁREA ENVOLVENTE	-	15+	15+	
112	Norte	ESPINHO	Z. IND. DOS LUGARES DE SOUTO E DO MONTE EM SILVALDE E PARAMOS	-	34+	34+	
141	Norte	ESPINHO	ESPAÇO URBANO CENTRAL SECUNDÁRIO DA ANTA	42	14		56
169	Norte	ESPINHO	ESTÁDIO DO SPORTING CLUBE DE ESPINHO	41	7		48
172	Norte	FELGUEIRAS	PORTAS DA CIDADE	-	1+	1+	
145	Norte	GONDOMAR	PEDREIRAS - TRIANA	21	24		45
156	Norte	GONDOMAR	BOIALVO	22	49		71
166	Norte	MAIA	QUINTA DA PÍCUA E ÁREAS ENVOLVENTES	129+	4	133+	
102	Norte	MARCO DE CANAVESES	Z. HABITACIONAL E DESPORTIVA DA FEITEIRA - TOUTOSA	-	1+	1+	
171	Norte	MARCO DE CANAVESES	ZONA HABITACIONAL E DESPORTIVA DE LEIRIA-ALPENDURADA	-	1+	1+	
125	Norte	MATOSINHOS	UMA Z. DA RUA DE SANTANA - LEÇA DO BALIO	30+	21		51+
135	Norte	MATOSINHOS	GIST-BROCADES	66+	11		77+
155	Norte	MATOSINHOS	Z. URBANA DA QUINTA DE SANTO ANTÓNIO EM S. MAMEDE INFESTA	41	11		52
165	Norte	MATOSINHOS	PAUS	8	10		18
117	Norte	MELGAÇO	Z. ESCOLA SECUNDÁRIA E ENCOSTA DAS CARVALHIÇAS	8+	32		40+
159	Norte	MESÃO FRIO	REDE	65	7		72
140	Norte	MIRANDA DO DOURO	SALVAGUARDA DO CENTRO HISTÓRICO DE MIRANDA DO DOURO	10	7		17
136	Norte	MOGADOURO	BAIRRO DE SÃO SEBASTIÃO	56+	25		81+
103	Norte	MOIMENTA DA BEIRA	REABILITAÇÃO URBANA DE MOIMENTA DA BEIRA	-	6+	6+	
134	Norte	MONÇÃO	SALVAGUARDA E VALORIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE MONÇÃO	21	41		62
148	Norte	MONÇÃO	SALVAGUARDA E VALORIZAÇÃO DA PONTE DO MOURO	45	20		65
149	Norte	MONÇÃO	RENOVAÇÃO URBANA DE LAPELA	45	20		65
144	Norte	PENEDONO	QUINTA DA RETORTA	30	4		34
113	Norte	PORTO	ANTAS	27+	7		34+
157	Norte	PÓVOA DE VARZIM	Z. E54 DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DA PÓVOA DE VARZIM	29	6		35
137	Norte	RESENDE	ÁREA EMPRESARIAL DE ANREADE	21	28		49
152	Norte	SANTA MARTA DE PENAGUIÃO	Z. OFICINAL DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO	19	29		48
104	Norte	SANTO TIRSO	RÃS	-	14+	14+	
173	Norte	SÃO JOÃO DA MADEIRA	ZONA DAS CORGAS	50	53		103
174	Norte	SÃO JOÃO DA MADEIRA	RUA COMBATENTES DA GRANDE GUERRA	86	8		94
175	Norte	SÃO JOÃO DA MADEIRA	GAVETO DA RUA OLIVEIRA JÚNIOR COM A RUA DR. MACIEL	15	38		53
176	Norte	SÃO JOÃO DA MADEIRA	LARGO DO SOUTO	98+	55		153+
146	Norte	SÃO JOÃO DA PESQUEIRA	CASAIS DO DOURO	101+	4		105+
147	Norte	SÃO JOÃO DA PESQUEIRA	SALVAGUARDA DE VALE DE FIGUEIRA	100+	5		105+
131	Norte	TABUAÇO	Z. INDUSTRIAL DE TABUAÇO	10	40		50
161	Norte	TERRAS DE BOURO	CANIÇADA	20	7		27
151	Norte	TROFA	Z. INDUSTRIAL DE TROFA	29	21		50
107	Norte	VALE DE CAMBRA	QUARTEIRÃO DE SANTO ANTÓNIO	-	17+	17+	
110	Norte	VALE DE CAMBRA	Expansão NORTE DE VALE DE CAMBRA	-	25+	25+	
127	Norte	VALENÇA	Z. INDUSTRIAL E DE ARMAZENAGEM DE GANDRA	-	52+	52+	
114	Norte	VIANA DO CASTELO	PARQUE DA CIDADE DE VIANA DO CASTELO	24+	11		35+
115	Norte	VIANA DO CASTELO	CENTRO HISTÓRICO DE VIANA DO CASTELO	-	36+	36+	
116	Norte	VIANA DO CASTELO	FRENTE RIBEIRINHA E CAMPO DA AGONIA	24+	14		38+
160	Norte	VIANA DO CASTELO	ÁREA MARGINAL AO RIO LIMA, ENTRE A PONTE EIFFEL E A PONTE DO IC1	47	52		99
129	Norte	VILA DO CONDE	SECA DO BACALHAU	49+	11		60+
132	Norte	VILA DO CONDE	ÁREA PARQUE URBANO DE VILA DO CONDE	-	58+	58+	
105	Norte	VILA NOVA DE FAMALICÃO	Z. ADJACENTE À RUA DE ALBERTO SAMPAIO EM OUTEIRO, CALENDÁRIO	-	14+	14+	
139	Norte	VILA NOVA DE FOZ CÔA	PARQUE DE SANTA BÁRBARA	62+	27		89+
133	Norte	VILA NOVA DE GAIA	PARA A ÁREA ENVOLVENTE AO CEMITÉRIO DE VILAR DO PARAÍSO	-	60+	60+	
118	Norte	VILA REAL	VILA VELHA	-	41+	41+	
119	Norte	VILA REAL	BAIRRO DOS FERREIROS	-	41+	41+	
121	Norte	VILA REAL	PARQUE DO CORGO	-	46+	46+	
122	Norte	VILA REAL	CENTRO HISTÓRICO DE VILA REAL	-	49+	49+	
124	Norte	VILA REAL	TOURINHAS	-	45+	45+	
126	Norte	VILA REAL	ANTIGA ZONA INDUSTRIAL	-	51+	51+	
153	Norte	VILA VERDE	Z. ENVOLVENTE DA IGREJA MATRIZ DE VILA VERDE	58	3		61
128	Norte	VILA VERDE	Bombeiros	-	53+	53+	
167	Norte	VIZELA	POÇO QUENTE	62	13		75
163	Norte	VIZELA	ZONA ENVOLVENTE DA FÁBRICA DAS SEDAS	121+	8		129+
79	Centro	ÁGUEDA	PARQUE EMPRESARIAL DO CASARÃO	9	9		18
8	Centro	ÁGUEDA	Z. DAS BARREIRAS	-	14+	14+	
40	Centro	ALBERGARIA-A-VELHA	SENHORA DO SOCORRO	39+	41		80+
17	Centro	AVEIRO	CENTRO DE AVEIRO	26+	5		31+
38	Centro	AVEIRO	PARQUE (ESTÁDIO MÁRIO DUARTE)	20	20		40
47	Centro	AVEIRO	RASOS	19	16		35
31	Centro	AVEIRO	BAIXA DE SANTO ANTÓNIO (revisão)	15+	43		58+
58	Centro	BATALHA	CANCELAS	72+	30		102+
70	Centro	CANTANHEDE	ALINHAMENTOS E CÉRCEAS DA CIDADE DE CANTANHEDE	37	4		41
99	Centro	CANTANHEDE	QUINTA DE SÃO MATEUS	33+	22		55+
36	Centro	CASTELO BRANCO	QUINTA DA GRANJA/ISABELDEIRAS	55+	20		75+
92	Centro	CASTELO BRANCO	CRUZ DO MONTALVÃO NORTE	14	7		21
95	Centro	CASTELO BRANCO	QUINTA DA CARAPALHA	96	5		101
11	Centro	CASTELO BRANCO	RECUPERAÇÃO DA TAPADA DAS FIGUEIRAS	16+	2		18+
45	Centro	CASTELO BRANCO	QUINTA DA OLIVEIRINHA	56+	26		82+
65	Centro	CASTELO BRANCO	AMPLIAÇÃO Z. INDUSTRIAL DE CASTELO BRANCO	17	89		106+
94	Centro	CASTELO BRANCO	SÍTIO DO BARRAGÃO	21	8		29
3	Centro	CASTELO BRANCO	Z. ZUE-Y E ZUE-J (QUINTA DA TORRE E QUINTA DA GRANJA)	-	11+	11+	
4	Centro	CASTELO BRANCO	Z. ZUE-W (QUINTA BOSQUE)	-	11+	11+	
5	Centro	CASTELO BRANCO	Z. ZUE-V E ZUR-X (QUINTA PIRES MARQUES)	-	11+	11+	
28	Centro	CASTELO BRANCO	VALE DA ALDEIA - ESCALOS DE BAIXO	26+	31		57+
37	Centro	CASTELO BRANCO	LIRIÃO	30+	45		76+
98	Centro	CASTELO BRANCO	ZONA HISTÓRICA E DA DEVESA DE CASTELO BRANCO	23+	19		42+
89	Centro	COIMBRA	ZONA DESPORTIVA DE TAVEIRO	76	18		94
96	Centro	COIMBRA	PARQUE TECNOLÓGICO DE COIMBRA	68	7		75

PLANOS DE PORMENOR				TEMPOS DA TRAMITAÇÃO DO PLANO			
Nº	REGIÃO	Município	Nome	Tempo Parcial 1	Tempo Parcial 2	Tempo TOTAL ESTIMADO	Tempo TOTAL EFECTIVO
72	Centro	COVILHÃ	PALMEIRA (revisão)	27	2		29
69	Centro	COVILHÃ	SALVAGUARDA E REABILITAÇÃO DO BAIRRO DAS MACHEDESP	41+	69	110+	
81	Centro	COVILHÃ	PENEDOS ALTOS	43	2		45
26	Centro	COVILHÃ	PENHAS DA SAÚDE - ZONA SUL				77
99	Centro	COVILHÃ	ZONA INDUSTRIAL DE TORTOSENDO	-	31+	31+	
702	Centro	COVILHÃ	ZONA INDUSTRIAL DO TORTOSENDO - 3ª FASE	43	12		55
705	Centro	COVILHÃ	ZONA INDUSTRIAL DO CANHOSO	108	10		118
42	Centro	ESTARREJA	PARQUE EMPRESARIAL DA QUIMIPARQUE	57+	24	81+	
83	Centro	ESTARREJA	ECO-PARQUE EMPRESARIAL DE ESTARREJA	46	22		68
15	Centro	ESTARREJA	CENTRO DA VILA DE ESTARREJA	-	24+	24+	
21	Centro	ESTARREJA	QUINTA DO OUTEIRO - FREGUESIA DE AVANCA	19+	24	43+	
41	Centro	FIGUEIRA DA FOZ	Z. DO GALANTE	12	23		35
57	Centro	FIGUEIRA DA FOZ	BAIRRO NOVO	66+	35	101+	
6	Centro	FIGUEIRA DA FOZ	Z. UZ2 - BUARCOS (ANTIGOS TERRENOS DA CIMPOR)	-	12+	12+	
14	Centro	FIGUEIRA DA FOZ	VALE DE SAMPAIO	-	24+	24+	
68	Centro	FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO	Z. DA CERCA	103+	6	109+	
93	Centro	FIGUEIRÓ DOS VINHOS	PARQUE INDUSTRIAL	57	3		60
62	Centro	FORNOS DE ALGODRES	Z. INDUSTRIAL DE FORNOS DE ALGODRES	87+	15	102+	
35	Centro	GUARDA	PARQUE URBANO DO RIO DIZ	29	35		64
71	Centro	GUARDA	Z. DO MERCADO MUNICIPAL E CENTRO COORDENADOR DE TRANSPORTES DA	17	7		24
51	Centro	GUARDA	NOVO PÓLO INDUSTRIAL DA GUARDA	76+	18	94+	
703	Centro	ÍLHAVO	ÁREA DE EQUIPAMENTOS DA FRENTE MARÍTIMA DA COSTA NOVA	7	5		12
704	Centro	LEIRIA	S. ROMÃO/OLHALVAS - PP1	97	33		130
44	Centro	LEIRIA	SANTO AGOSTINHO	35+	34	69+	
61	Centro	MEALHADA	ÁREA DE LOCALIZAÇÃO EMPRESARIAL DE BARRÓ	83	8		91
67	Centro	MEALHADA	Z. INDUSTRIAL DE VIADORES	47	25		72
73	Centro	MIRA	Z. INDUSTRIAL DE MIRA - POLO II	32	3		35
12	Centro	MIRA	VIDEIRA NORTE	-	21+	21+	
78	Centro	MIRANDA DO CORVO	Z. INDUSTRIAL DE VALE DE MARELO	76	6		82
74	Centro	MIRANDA DO CORVO	QUINTA DA PAIVA	48	12		60
10	Centro	MONTEMOR-O-VELHO	CENTRO NAÚTICO DE MONTEMOR-O-VELHO	-	18+	18+	
54	Centro	MONTEMOR-O-VELHO	PARQUE LOGÍSTICO E INDUSTRIAL DE ARAZEDE	91+	8	99+	
90	Centro	MORTÁGUA	AMPLIAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL MANUEL LOURENÇO FERREIRA	27	8		35
64	Centro	MURTOSA	CENTRO DA VILA (ZONA DA ACABADA)	17	67		84
18	Centro	MURTOSA	Z. INDUSTRIAL DA MURTOSA (2ª FASE)	11+	22	33+	
48	Centro	MURTOSA	OUTEIRO DA MACEDA	47	31		78
49	Centro	MURTOSA	BICO	34	2		36
86	Centro	MURTOSA	RECUPERAÇÃO DA ENVOLVENTE DO MERCADO E BAIROS SOCIAIS DA TORREIRA	43+	90	133+	
85	Centro	OLIVEIRA DO BAIRRO	PARA A ÁREA ENVOLVENTE (SUL) À ZONA INDUSTRIAL DE VILA VERDE	40	4		44
701	Centro	OLIVEIRA DO HOSPITAL	ZONA INDUSTRIAL	37	2		39
82	Centro	OVAR	A SUL DA AVENIDA DOS CORREIOS, EM ESMORIZ	13	14		27
39	Centro	OVAR	NÚCLEO DESPORTIVO A NORTE DE OVAR	23	14		37
50	Centro	OVAR	Z. ENVOLVENTE DO NÚCLEO ESCOLAR A NORTE DE OVAR	22	30		52
53	Centro	OVAR	PONTE READA	46+	52	98+	
33	Centro	OVAR	CARREGAL DO NORTE	22+	46	68+	
16	Centro	PAMPILHOSA DA SERRA	Z. INDUSTRIAL DE PAMPILHOSA DA SERRA	-	30+	30+	
59	Centro	PAMPILHOSA DA SERRA	Z. RECREATIVA DE SANTA LUZIA	70+	32	102+	
60	Centro	PAMPILHOSA DA SERRA	CASAL DA LAPA	70+	32	102+	
32	Centro	PENACOVA	BARRAGEM DA AGUIEIRA	-	65+	65+	
75	Centro	PENELA	Z. BAIXA DA VILA DE PENELA	14	3		17
63	Centro	POMBAL	INTEGRADO DO PARQUE INDUSTRIAL DE POMBAL	76	20		96
84	Centro	PROENÇA-A-NOVA	PARQUE EMPRESARIAL DE PROENÇA-A-NOVA	17	4		21
22	Centro	PROENÇA-A-NOVA	NÚCLEO HISTÓRICO DE PROENÇA-A-NOVA	-	43+	43+	
43	Centro	SEIA	ESPAÇO INDUSTRIAL DE VILA CHÃ				53
77	Centro	SEIA	QUINTA DA VEIGA	105	3		108
19	Centro	SEIA	ZONA INDUSTRIAL DE SEIA - PÓLO I	-	33+	33+	
29	Centro	SERTÃ	PP1 DA SERTÃ	8+	50	58+	
2	Centro	SERTÃ	Expansão DA ZONA INDUSTRIAL DA SERTÃ	-	7+	7+	
9	Centro	SERTÃ	Expansão DA Z. INDUSTRIAL DE CERNACHE DO BONJARDIM	-	17+	17+	
25	Centro	SEVER DO VOUGA	Z. INDUSTRIAL DE IRIJÓ	7	25		32
13	Centro	SOURE	CENTRO NAÚTICO DE REMO	8+	13	21+	
87	Centro	TÁBUA	ÁREA INDUSTRIAL E EMPRESARIAL DE SINDE	9	12		21
55	Centro	VAGOS	S. SEBASTIÃO	66+	46	112+	
23	Centro	VAGOS	GAFANHA DA BOA HORA/FLORESTA	19+	24	43+	
88	Centro	VAGOS	PARQUE EMPRESARIAL DE SOZA - PARCELA F	10	11		21
76	Centro	VAGOS	PARQUE EMPRESARIAL DE SOZA - PARCELA A	10	2		12
30	Centro	VAGOS	BAIRRO DA CORREDOURA	19+	39	58+	
66	Centro	VILA DE REI	VALE GALEGO	51	4		55
7	Centro	VILA DE REI	Z. INDUSTRIAL DO SOUTO	-	12+	12+	
1	Centro	VILA VELHA DE RODÃO	ZONA INDUSTRIAL DE VILA VELHA DE RODÃO	-	6+	6+	
20	Centro	VISEU	ENVOLVENTE URBANA DO RIO PAVIA	26+	15	41+	
24	Centro	VISEU	PROLONGAMENTO DA AVENIDA DR. ANTÓNIO JOSÉ DE ALMEIDA - PP1	26+	21	47+	
56	Centro	VISEU	PARQUE URBANO DA AGUIEIRA	25+	75	100+	
80	Centro	VISEU	CAVA DE VIRIATO E ÁREAS ENVOLVENTES	31+	97	128+	
91	Centro	VOUZELA	CAMPIA - ZONA ENVOLVENTE AO CABEÇO DE PEREIRA	80	7		87
27	Centro	VOUZELA	AMPLIAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE MONTE CAVALO	13+	49	62+	
46	Centro	VOUZELA	Z. INDUSTRIAL DE QUEIRÃ (VASCONHA)	29	21		50
313	LVT	ABRANTES	ZONA NORTE DO PARQUE INDUSTRIAL	51	10		61
263	LVT	ALCANENA	MOITAS VENDA	87+	16	103+	
202	LVT	ALCOBAÇA	Z. MARGINAL E DA BAÍA DE SÃO MARTINHO DO PORTO	-	1+	1+	
255	LVT	ALCOBAÇA	AV. NOVA DA IGREJA - BENEDITA	-	99+	99+	
297	LVT	ALCOBAÇA	PINHAL DO SANTÍSSIMO	75	2		77
214	LVT	ALCOCHETE	QUINTA DOS BARRIS	-	7+	7+	
220	LVT	ALCOCHETE	QUEBRADA SUL - ALCOCHETE	-	16+	16+	
221	LVT	ALCOCHETE	PASSIL NORTE	-	20+	20+	
222	LVT	ALCOCHETE	QUEBRADA NORTE - ALCOCHETE	-	24+	24+	
227	LVT	ALCOCHETE	Z. POENTE DO SAMOUÇO - TERRA NOVA	-	30+	30+	
249	LVT	ALCOCHETE	CERRADO DA PRAIA	68+	12	80+	
258	LVT	ALCOCHETE	Expansão DA ÁREA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DO PASSIL	34	14		48
259	LVT	ALCOCHETE	QUINTA DE PAÇO DE ARCOS - FONTE DA SENHORA	24+	77	101+	
280	LVT	ALCOCHETE	CANTO DO PINHEIRO	58	10		68
308	LVT	ALENQUER	QUINTA DA PUCETEIRA	26	4		30
240	LVT	ALMADA	DOS NOVOS PARQUES DE CAMPISMO	19	16		35
241	LVT	ALMADA	BAIRRO DO CAMPO DA BOLA - COSTA CAPARICA	22	13		35
242	LVT	ALMADA	JARDIM URBANO - COSTA CAPARICA	19	16		35
246	LVT	ALMADA	PRAIAS URBANAS (PP1) COSTA DA CAPARICA	31	11		42
290	LVT	ALMADA	PRAIAS DE TRANSIÇÃO (PP5)	71	37		108
269	LVT	ALPIARÇA	Z. INDUSTRIAL DE ALPIARÇA	36	39		75
203	LVT	AMADORA	QUARTEIRÃO 51 - BRANDOIA	-	3+	3+	
224	LVT	AMADORA	QUARTEIRÃO 52 - BRANDOIA	-	26+	26+	

PLANOS DE PORMENOR				TEMPOS DA TRAMITAÇÃO DO PLANO			
Nº	REGIÃO	Município	Nome	Tempo Parcial 1	Tempo Parcial 2	Tempo TOTAL ESTIMADO	Tempo TOTAL EFECTIVO
244	LVT	AMADORA	RIBEIRA DA FALAGUEIRA	16	12		28
260	LVT	AMADORA	QUARTEIROS 50 E 54 DA BRANDOA	-	102+	102+	
261	LVT	AMADORA	QUARTEIRÃO 1 DA BRANDOA	-	102+	102+	
267	LVT	AMADORA	PARQUE URBANO DE NEUDEL	44	36		80
271	LVT	AMADORA	TERRENOS DA REDE ELÉCTRICA NACIONAL - ALTO DA MIRA - S. BRÁS	40	17		57
256	LVT	ARRUDA DOS VINHOS	Z. INDUSTRIAL DE RECICLAGEM EM ARRANHÓ	38	47		85
309	LVT	AZAMBUJA	QUINTA DO VALE DE LOBOS	99	4		103
301	LVT	CALDAS DA RAINHA	ESTRADA ATLÂNTICA/FOZ DO ARELHO	49	4		53
268	LVT	CARTAXO	PARQUE DE NEGÓCIOS DO CASAL BRANCO - PONTÉVEL	52	18		70
274	LVT	CARTAXO	QUINTA DAS VÁRZEAS - PONTÉVEL	98	15		113
286	LVT	CARTAXO	PARQUE DE NEGÓCIOS	11	5		16
216	LVT	CASCAIS	ÁREA ENVOLVENTE A ST. DOMINIC'S	-	9+	9+	
225	LVT	CASCAIS	ESPAÇO DE ESTRUTURAÇÃO URBANÍSTICA PARA O ESTABELECIMENTO DE UMA	21+	6	27+	
251	LVT	CASCAIS	PARA A REESTRUTURAÇÃO URBANÍSTICA DOS TERRENOS DO HOTEL ESTORIL-SOL E	10	16		26
270	LVT	CASCAIS	PARA A INSTALAÇÃO DA SEDE NACIONAL DA BRISA - AUTO-ESTRADAS DE	60	4		64
278	LVT	CASCAIS	ESPAÇO DE REESTRUTURAÇÃO URBANÍSTICA DA QUINTA DO BARÃO	64	7		71
285	LVT	CASCAIS	ESPAÇO DE REESTRUTURAÇÃO URBANÍSTICA E VALORIZAÇÃO PATRIMONIAL DA	60	10		70
294	LVT	CASCAIS	ESPAÇO DE ESTABELECIMENTO TERCIÁRIO DO ARNEIRO - CARCAVELOS	78	8		86
295	LVT	CASCAIS	ESPAÇO TERCIÁRIO DE SASSOEIROS NORTE	85	8		93
275	LVT	CORUCHE	Z. INDUSTRIAL DO MONTE DA BARCA	70	2		72
298	LVT	CORUCHE	ZONA DE Expansão DA ZONA INDUSTRIAL DO MONTE DA BARCA	65	4		69
299	LVT	CORUCHE	ZONA INDUSTRIAL DO MONTE DA BARCA NORTE	33	2		35
312	LVT	CORUCHE	SANTO ANTONINO NORTE	59	10		69
254	LVT	ENTRONCAMENTO	Z. DO CENTRO DE SAÚDE	59	17		76
282	LVT	ENTRONCAMENTO	FORMIGÃO	31	4		35
228	LVT	FERREIRA DO ZÉZERE	Z. INDUSTRIAL DE LAMEIRAS	-	30+	30+	
206	LVT	LISBOA	PP6 - PARQUE DO TEJO	-	3+	3+	
208	LVT	LISBOA	PP1 - ZONA CENTRAL, PLATAFORMA PANORÂMICA	-	3+	3+	
209	LVT	LISBOA	PP2 - ZONA DO RECINTO DA EXPO 98	-	3+	3+	
210	LVT	LISBOA	PP3 - ZONA SUL, AVENIDA DO MARECHAL GOMES DA COSTA	-	3+	3+	
232	LVT	LISBOA	CALHARIZ DE BENFICA	-	31+	31+	
243	LVT	LISBOA	ARTILHARIA UM	17	17		34
264	LVT	LISBOA	PROJECTO URBANO PARQUE ORIENTE	20	29		49
279	LVT	LISBOA	MALHA 14 DO PUAL	7	5		12
281	LVT	LISBOA	CENTRO DE CONGRESSOS	53	8		61
292	LVT	LISBOA	MATINHA	51	12		63
293	LVT	LISBOA	SALVAGUARDA DA BAIXA POMBALINA	26	9		35
296	LVT	LISBOA	AMOREIRAS	22	11		33
318	LVT	LISBOA	PARQUE MAYER	20	18		38
316	LVT	LISBOA	ATERRO DA BOAVISTA NASCENTE	27	10		37
211	LVT	LISBOA/LOURES	PP4 - ZONA NORTE, BEIROLAS	-	3+	3+	
207	LVT	LOURES	PP5 - ZONA DE SACAVÉM	-	3+	3+	
257	LVT	LOURES	BAIRRO DA PETROGAL	59+	42	101+	
306	LVT	LOURINHÃ	ACTIVADES ECONÓMICAS DE CASAL NVO	61	4		65
307	LVT	LOURINHÃ	MOITA DOS FERREIROS	138+	4	142+	
245	LVT	MAÇÃO	ZONA INDUSTRIAL DE CARDIGOS	12+	59	71+	
253	LVT	MAÇÃO	ZONA INDUSTRIAL DE LAMAS - Expansão	60+	36	96+	
291	LVT	MAFRA	RIBEIRA D'ILHAS	21	3		24
311	LVT	MONTIJO	BARRÃO - MONTIJO	130	5		135
248	LVT	NAZARÉ	Z. INDUSTRIAL DE VALADO DE FRADES	53+	25	78+	
272	LVT	ÓBIDOS	ARNÓIA - ÓBIDOS	58	5		63
218	LVT	OEIRAS	Z. OCIDENTAL DE PORTO SALVO	-	16+	16+	
217	LVT	OURÉM	QUINTA DO RIBEIRINHO	-	14+	14+	
276	LVT	OURÉM	AVENIDA PAPA JOÃO XXIII	106+	9	115+	
250	LVT	PALMELA	BAIRRO DO PINHEIRO GRANDE	-	83+	83+	
289	LVT	PALMELA	RUA MARQUÊS DE POMBAL	51	8		59
315	LVT	PALMELA	MUSEU DA MÚSICA, ARRAIADOS - PINHAL NOVO	64	5		69
265	LVT	RIO MAIOR	PARQUE DE NEGÓCIOS DE RIO MAIOR	81+	23	104+	
300	LVT	RIO MAIOR	QUINTA DA FERRARIA	35	2		37
287	LVT	SALVATERRA DE MAGOS	HERDADE DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA	55	3		58
223	LVT	SANTARÉM	Z. ENVOLVENTE À ESCOLA BÁSICA DO JARDIM DE BAIXO	-	25+	25+	
252	LVT	SANTARÉM	UOPG DA QUINTA DO GUALDIM UP2	32	28		60
215	LVT	SEIXAL	QUINTA DA VINHA GRANDE	-	8+	8+	
226	LVT	SEIXAL	CUCENA, PAIO PIRES	-	28+	28+	
229	LVT	SEIXAL	E.N. 10 DE SANTA MARTA DE CORROIOS	-	30+	30+	
231	LVT	SEIXAL	QUINTA DE VALADARES	-	30+	30+	
234	LVT	SEIXAL	QUINTA DO REGO TRAVESSO	-	38+	38+	
247	LVT	SEIXAL	PINHAL CONDE DA CUNHA - PARCELAS I, II, III, IV, V, VI	-	74+	74+	
273	LVT	SEIXAL	VALE DE CHÍCHAROS	78	7		85
320	LVT	SEIXAL	RECONVERSÃO DE CHAVES DE VALADARES	25	17		42
213	LVT	SESIMBRA	PINHAL DO GENERAL	-	6+	6+	
239	LVT	SESIMBRA	AUGI Nº 24 DA RIBEIRA DO MARCHANTE	33+	31	64+	
266	LVT	SESIMBRA	Z. SUL DA MATA DE SESIMBRA	30	29		59
310	LVT	SESIMBRA	RECONVERSÃO DA AUGI 9 DA LAGOA DE ALBUFEIRA	138+	7	145+	
266	LVT	SESIMBRA	ZONA NORTE DA MATA DE SESIMBRA	56	8		64
201	LVT	SETÚBAL	PARCELAS NO SÍTIO DENOMINADO ESTACAL - BREJOS DE AZEITÃO	-	1+	1+	
230	LVT	SETÚBAL	VALE FLORETE I - AZEITÃO, FREGUESIA DE SÃO SIMÃO	-	30+	30+	
233	LVT	SETÚBAL	VALE DE MULATAS	11+	24	35+	
236	LVT	SETÚBAL	VALE FLORETE II	15+	15	30+	
262	LVT	SETÚBAL	QUINTA DO VALE DA ROSA E ZONA ORIENTAL DE SETÚBAL I	3	47		50
235	LVT	SINTRA	ÁREA CENTRAL DO CACÉM	15	19		34
205	LVT	TOMAR	AVESSADAS	-	3+	3+	
219	LVT	TOMAR	ALAMEDA DE 1 DE MARÇO E RUA DE JOÃO DOS SANTOS SIMÕES (UOPG6)	-	16+	16+	
304	LVT	TOMAR	EMPREENHIMENTO TURÍSTICO E CAMPO DE GOLFE - PEGÕES	27	4		31
305	LVT	TOMAR	ÁREA TURÍSTICA DE VILA NOVA - SERRA	46	4		50
314	LVT	TOMAR	FLECHEIRO E MERCADO	53	3		56
317	LVT	TOMAR	PARQUE DESPORTIVO AO AÇUDE DA PEDRA	85	19		104
288	LVT	TORRES NOVAS	ZONA INDUSTRIAL DA SERRADA GRANDE/GERIPARQUE	90	5		95
277	LVT	TORRES VEDRAS	CHOUVAL E ÁREAS ENVOLVENTES	15	29		44
284	LVT	TORRES VEDRAS	REABILITAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO (revisão)	72	10		82
302	LVT	TORRES VEDRAS	CONJUNTO TURÍSTICO DO CASAL DO CHAFARIZ	23	5		28
303	LVT	TORRES VEDRAS	ÁREA DE APTIDÃO TURÍSTICA DA MACEIRA E ÁREA ENVOLVENTE	71	5		76
321	LVT	TORRES VEDRAS	ALTO DO SEIXINHO	26	7		33
237	LVT	VILA FRANCA DE XIRA	AUGI DO CASAL DO URJAL, EM SÃO JOÃO DOS MONTES	22+	36	58+	
238	LVT	VILA FRANCA DE XIRA	ESPAÇO DO ANTIGO BARRAÇÃO DO SAL NA PÓVOA DE SANTA IRIA	40+	24	64+	
283	LVT	VILA FRANCA DE XIRA	PARQUE RIBATEJO - ALVERCA DO RIBATEJO	21	5		26
459	Alentejo	ALANDROAL	PARQUE DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES DE ALANDROAL	76+	25	101+	
519	Alentejo	ALANDROAL	SALVAGUARDA E REABILITAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DA VILA DE JUROMENHA	34	22		56
435	Alentejo	ALCÁCER DO SAL	ÁREA DE LOCALIZAÇÃO EMPRESARIAL DE ALCÁCER DO SAL	19	18		37
465	Alentejo	ALCÁCER DO SAL	ÁREA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO 2 DA COMPORTA	97+	6	103+	

PLANOS DE PORMENOR				TEMPOS DA TRAMITAÇÃO DO PLANO			
Nº	REGIÃO	Município	Nome	Tempo Parcial 1	Tempo Parcial 2	Tempo TOTAL ESTIMADO	Tempo TOTAL EFECTIVO
484	Alentejo	ALCÁÇER DO SAL	INTERVENÇÃO EM ESPAÇO RURAL DA FLORESTA CULTURAL DA COMPORTA	117+	5	122+	
488	Alentejo	ALCÁÇER DO SAL	HERDADE DO PINHAL	11	7		18
518	Alentejo	ALCÁÇER DO SAL	BREJOS DA CARREGUEIRA	13	5		18
404	Alentejo	ALCÁÇER DO SAL	Z. Expansão HABITACIONAL DA COMPORTA	-	10+	10+	
420	Alentejo	ALJUSTREL	Z. INDUSTRIAL DE MESSEJANA	10+	22	32+	
473	Alentejo	ALJUSTREL	MONTE BRANCO	25	39		64
408	Alentejo	ALJUSTREL	ZONA DESPORTIVA DE ALJUSTREL	-	10+	10+	
453	Alentejo	ALMODÔVAR	ESPAÇO INDUSTRIAL PROPOSTO DA VILA DE ALMODÔVAR - AMPLIAÇÃO I	60	16		76
499	Alentejo	ALMODÔVAR	MONTE NABO	27	6		33
500	Alentejo	ALMODÔVAR	CASTELO ALTO	108+	6	114+	
402	Alentejo	ALTER DO CHÃO	Z. NASCENTE ALTER DO CHÃO	-	6+	6+	
417	Alentejo	ALTER DO CHÃO	Z. NORTE ALTER DO CHÃO	-	17+	17+	
424	Alentejo	ALTER DO CHÃO	Expansão Z. INDUSTRIAL DA TAPADA DO LAGO	22	17		39
450	Alentejo	ARRAIOS	QUINTA DO JOGO E ANEXOS				41
471	Alentejo	ARRONCHES	Z. SUL - UOP3	51	4		55
423	Alentejo	AVIS	Z. HE1 DO PU DE AVIS	-	42+	42+	
445	Alentejo	AVIS	NÚCLEO TURÍSTICO DE CORTESIA	-	86+	86+	
464	Alentejo	AVIS	SALVAGUARDA E VALORIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE AVIS				61
446	Alentejo	BARRANCOS	PARQUE EMPRESARIAL DE BARRANCOS	15	72		87
428	Alentejo	BEJA	NORTE DA CIRCULAR INTERNA DE BEJA	10+	53	63+	
432	Alentejo	BEJA	LIGAÇÃO DO BAIRRO DO PELAME À QUINTA D'EL REY	19	32		51
466	Alentejo	BEJA	JOÃO BARBEIRO II	20	11		31
409	Alentejo	BEJA	RUA DA CASA PIA	-	10+	10+	
413	Alentejo	BEJA	RUA DE FÉLIX CAETANO DA SILVA	-	17+	17+	
419	Alentejo	BEJA	MOURARIA	-	30+	30+	
418	Alentejo	BEJA	RUA DA GUIA	-	30+	30+	
427	Alentejo	BEJA	RUA DE D. MANUEL I - ALFERES MALHEIRO	15+	27	42+	
442	Alentejo	BORBA	Z. INDUSTRIAL DO ALTO DOS BACELOS revisao	26	19		55
469	Alentejo	BORBA	ÁREA DE INTERVENÇÃO NORTE	53	5		58
470	Alentejo	BORBA	UNOR 2 - PROJECTO DE INTERVENÇÃO EM ESPAÇO RURAL	19	25		44
421	Alentejo	CASTELO DE VIDE	Z. MAIS ANTIGA DE CASTELO DE VIDE	6	29	35+	
486	Alentejo	CASTELO DE VIDE	AMPLIAÇÃO DA Z. INDUSTRIAL DE CASTELO DE VIDE	69	4		73
415	Alentejo	CASTELO DE VIDE	Expansão DO BAIRRO DA MURALHA, EM CASTELO DE VIDE	-	22+	22+	
454	Alentejo	CRATO	TAPADA DA LAMEIRA - GÁFETE	39	32		71
410	Alentejo	CRATO	CENTROS HISTÓRICOS DO CRATO E DE FLOR DA ROSA	-	14+	14+	
405	Alentejo	ELVAS	SÍTIO DA EIRA	-	9+	9+	
422	Alentejo	ELVAS	ÁREA SUL DO SÍTIO DA EIRA	10	14	24+	
447	Alentejo	ELVAS	CHOCHINHAS	69	12		81
474	Alentejo	ELVAS	LAR SILVA MARTINS - QUINTA VALE DE MARMELOS	40	32		72
483	Alentejo	ELVAS	PARQUE INDUSTRIAL DE ELVAS	63	42		105
440	Alentejo	ELVAS	REVOLTILHO	48+	26	74+	
407	Alentejo	ESTREMOZ	ZONA INDUSTRIAL DE ARCOS	-	10+	10+	
494	Alentejo	ÉVORA	INTERVENÇÃO NO ESPAÇO RURAL DO SÍTIO DO MONFURADO	25	11		36
509	Alentejo	ÉVORA	ÁREA RESIDENCIAL DA TURGELA	40	6		46
438	Alentejo	FERREIRA DO ALENTEJO	Z. DESPORTIVA DE FERREIRA DO ALENTEJO	56+	14	70+	
493	Alentejo	FERREIRA DO ALENTEJO	ZONA DE Expansão URBANA DA UOP 19-A-ALFUNDÃO	50	7		57
406	Alentejo	FERREIRA DO ALENTEJO	ZONA DE PROTECÇÃO E ENQUADRAMENTO DE SANTA MARGARIDA DO SADO	-	12+	12+	
503	Alentejo	FERREIRA DO ALENTEJO	ZONA DE Expansão DO PARQUE EMPRESARIAL DE FERREIRA DO ALENTEJO	8	7		15
431	Alentejo	FRONTEIRA	D. MARIA	10	13		23
436	Alentejo	FRONTEIRA	NÚCLEO HISTÓRICO DE FRONTEIRA	48+	20	68+	
479	Alentejo	FRONTEIRA	SUDOESTE DE CABEÇO DE VIDE	22	4		26
429	Alentejo	FRONTEIRA	NÚCLEO HISTÓRICO DE CABEÇO DE VIDE	10+	45	55+	
510	Alentejo	FRONTEIRA	INTERVENÇÃO EM ESPAÇO RURAL DA TAPADA DO PEGO EM CABEÇO DE VIDE	35	2		37
430	Alentejo	GAVIÃO	ÁREA DE Expansão DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE GAVIÃO	34+	22	56+	
439	Alentejo	GAVIÃO	AMPLIAÇÃO DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE GAVIÃO				37
434	Alentejo	GRÂNDOLA	UNOP 1 de TRÓIA	27	22		49
441	Alentejo	GRÂNDOLA	UNOP 2 de TRÓIA	48	12		60
456	Alentejo	GRÂNDOLA	ALDEIA DA JUSTA	55	35		90
458	Alentejo	GRÂNDOLA	ADT3 - HERDADE DA COMPORTA	66	9		75
460	Alentejo	GRÂNDOLA	ÁREA DE RESERVA DE ACTIVIDADES ECONÓMICAS DO CARVALHAL	19	14		33
472	Alentejo	GRÂNDOLA	UNOP 3 de TRÓIA	48	14		62
485	Alentejo	GRÂNDOLA	UNOP 5 DE TRÓIA - CARVALHAL	76	8		84
426	Alentejo	GRÂNDOLA	ADT 4 - ÁREA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DAS FONTAINHAS	-	43+	43+	
512	Alentejo	GRÂNDOLA	UNOP 4 DE TRÓIA	20	25		45
513	Alentejo	GRÂNDOLA	UNOP 7 DE TRÓIA	126	15		141
514	Alentejo	GRÂNDOLA	UNOP 8 DE TRÓIA	126	15		141
520	Alentejo	GRÂNDOLA	CANAL CAVEIRA	94	18		112
467	Alentejo	MARVÃO	SÃO SALVADOR DA ARAMENHA	37+	67	104+	
502	Alentejo	MÉRTOLA	ZONA INDUSTRIAL DE MÉRTOLA	-	1+	1+	
416	Alentejo	MONFORTE	ZONA INDUSTRIAL DE MONFORTE	-	23+	23+	
476	Alentejo	MONTEMOR-O-NOVO	ESCOURAL (revisão)	85	2		87
495	Alentejo	MONTEMOR-O-NOVO	INTERVENÇÃO EM ESPAÇO RURAL DO SÍTIO DO MONFURADO	25	12		37
498	Alentejo	MONTEMOR-O-NOVO	INTERVENÇÃO EM ESPAÇO RURAL NO LOCAL DA REBOLA	122	5		127
521	Alentejo	MONTEMOR-O-NOVO	ZONA INDUSTRIAL DA ADUA	118	19		137
448	Alentejo	MOURA	CENTRAL FOTOVOLTAICA DA AMARELEJA	74	11		85
477	Alentejo	MOURA	UNIDADE DE PLANEAMENTO 2 (UP 2) DA CIDADE DE MOURA	67	5		72
490	Alentejo	MOURA	UCP DE SANTO AMADOR	59	58		117
411	Alentejo	MOURA	ZONA DE RECONVERSÃO DAS PISCINAS DE MOURA	-	10+	10+	
516	Alentejo	MOURA	PARA A ÁREA DE LOCALIZAÇÃO PREFERENCIAL DE EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS	64	33		97
511	Alentejo	MOURA	ALDEIA DA ESTRELA	86	5		91
492	Alentejo	MOURÃO	HERDADE DAS FERRARIAS	34	11		55
517	Alentejo	NISA	AVENIDA D. DINIS	137+	19	156+	
497	Alentejo	OURIQUE	MONTE CAMPANADOR	51	9		60
515	Alentejo	OURIQUE	QUINTA DA ARRÁBIDA - MONTE DA ROCHA	69	13		82
443	Alentejo	PONTE DE SÔR	Z. NORDESTE DA CIDADE DE PONTE DE SOR	59	21	80+	
489	Alentejo	PONTE DE SÔR	TAPADA DO TELHEIRO	50	34		84
425	Alentejo	PORTALEGRE	BONFIM	8+	32	40+	
433	Alentejo	PORTALEGRE	Expansão DA Z. INDUSTRIAL DE PORTALEGRE	20	5		25
444	Alentejo	PORTALEGRE	ENVOLVENTE À RUA DO 1º DE MAIO	32	14		46
455	Alentejo	PORTALEGRE	Z. INDUSTRIAL DE PORTALEGRE	34	18		52
487	Alentejo	PORTALEGRE	HERDADE DA ABRUNHEIRA	23	8		31
496	Alentejo	PORTALEGRE	QUINTA FORMOSA E QUINTA DA CERCA	46	42		88
506	Alentejo	PORTALEGRE	QUARTEIRÃO DO EDFÍCIO FACHA - PORTALEGRE	9	4		13
468	Alentejo	REDONDO	CENTRO HISTÓRICO DE REDONDO	7	4		11
481	Alentejo	REDONDO	HERDADE DA PALHETA	23	3		26
449	Alentejo	REGUENGOS DE MONSARAZ	PARQUE ALQUEVA	34	4		38
457	Alentejo	REGUENGOS DE MONSARAZ	HERDADE DO BARROCAL	10	3		13
463	Alentejo	REGUENGOS DE MONSARAZ	PLANO DE INTERVENÇÃO EM ESPAÇO RURAL DO CENTRO NAÚTICO DE MONSARAZ	4	4		8
482	Alentejo	REGUENGOS DE MONSARAZ	HERDADES DOS GAGOS E XEREZ	26	6		32
504	Alentejo	SANTIAGO DO CACÉM	CENTRO HISTÓRICO DE SANTIAGO DO CACÉM	69	12		81

PLANOS DE PORMENOR				TEMPOS DA TRAMITAÇÃO DO PLANO			
Nº	REGIÃO	Município	Nome	Tempo Parcial 1	Tempo Parcial 2	Tempo TOTAL ESTIMADO	Tempo TOTAL EFECTIVO
461	Alentejo	SANTIAGO DO CACÉM	BRESCOS	57+	44	101+	
462	Alentejo	SANTIAGO DO CACÉM	COSTA DE SANTO ANDRÉ	55+	42	97+	
412	Alentejo	SERPA	VILA VERDE DE FICALHO	-	17+	17+	
437	Alentejo	SERPA	ZONA DE ACTIVIDADES ECONÓMICAS DE VILA NOVA DE SÃO BENTO	-	74+	74+	
403	Alentejo	SERPA	ZONA POENTE DE SERPA	-	8+	8+	
452	Alentejo	SINES	Z. Expansão SUL-NASCENTE DE SINES	60+	39	99+	
478	Alentejo	SINES	COVA DO LAGO	48	5		53
501	Alentejo	SINES	ZONA DE Expansão NORTE	60+	87	147+	
505	Alentejo	SINES	CIDADE DESPORTIVA	44	3		47
507	Alentejo	SINES	CASA PIDWELL	22	5		27
508	Alentejo	SINES	ZONA POENTE DE SINES	50	5		55
491	Alentejo	VENDAS NOVAS	ENTRADA SUL - PARQUE DA CIDADE	6	10		16
414	Alentejo	VILA VIÇOSA	Z. INDUSTRIAL DE VILA VIÇOSA	-	22+	22+	
451	Alentejo	VILA VIÇOSA	Z. INDUSTRIAL DA PORTELA	-	99+	99+	
475	Alentejo	VILA VIÇOSA	INTERVENÇÃO NO ESPAÇO RURAL DA UNOR 3 - VIGÁRIA	107+	2	109+	
618	Algarve	ALBUFEIRA	BALAIA	76+	23	99+	
624	Algarve	ALBUFEIRA	PRAÇA DOS PESCADORES	77+	23	100+	
647	Algarve	ALBUFEIRA	ZONA DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS DA GUIA	29	6		35
651	Algarve	ALBUFEIRA	PLANO DE INTERVENÇÃO NO ESPAÇO RURAL DO ESCARPÃO	22	10		32
623	Algarve	ALJEZUR	NÚCLEO DE DESENV. TURÍSTICO DA AAT DE CABEÇOS DE BORDEIRA	20	2		22
643	Algarve	ALJEZUR	ESPARTAL	13	11		24
601	Algarve	CASTRO MARIM	TERRAS DA VERDELAGO	-	16+	16+	
607	Algarve	CASTRO MARIM	QUINTA DO VALE - MONTE FRANCISCO	22	12		34
616	Algarve	CASTRO MARIM	Nº 1 DE ALTURA	22	18		40
619	Algarve	CASTRO MARIM	Z. POENTE DE CASTRO MARIM	98+	2	100+	
646	Algarve	CASTRO MARIM	ÁREA DE NEGÓCIOS DO SOTAVENTO DO ALGARVE	137+	3	140+	
604	Algarve	FARO	HORTA DOS PARDAIS	15+	19	34+	
609	Algarve	FARO	LARGO DE SÃO LUÍS	-	71+	71+	
632	Algarve	FARO	CONCEIÇÃO DE FARO	93+	10	103+	
602	Algarve	FARO/LOULÉ	PARQUE DAS CIDADES	6	6		12
625	Algarve	LAGOS	ESPICHE	83+	18	101+	
626	Algarve	LAGOS	BARÃO DE SÃO JOÃO	83+	18	101+	
627	Algarve	LAGOS	PORTELAS	83+	18	101+	
633	Algarve	LAGOS	SARGAÇAL	83+	27	110+	
637	Algarve	LAGOS	Z. ENVOLVENTE À ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE LAGOS	38	8		46
650	Algarve	LAGOS	BENSAFRIM	83+	64	147+	
652	Algarve	LAGOS	CHINICATO	143+	7	150+	
608	Algarve	LOULÉ	VALE DE LOBO 3	10+	45	55+	
611	Algarve	LOULÉ	LOULÉ-SUL	-	84+	84+	
620	Algarve	LOULÉ	Z. INDUSTRIAL DE BOLIQUIME	52	13		65
630	Algarve	LOULÉ	NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DA QUINTA DA OMBRIA	20	4		24
638	Algarve	LOULÉ	P. DE INTERVENÇÃO EM ESPAÇO RURAL DO BARRANCO DO VELHO	33	3		36
645	Algarve	LOULÉ	ÁREA DE LOCALIZAÇÃO EMPRESARIAL DE ALMANCIL	103	5		108
622	Algarve	OLHÃO	OCUPAÇÃO TURÍSTICO-CULTURAL DE MARIM, OLHÃO - UOP2	96+	4	100+	
612	Algarve	PORTIMÃO	ESCAMPADINHO	37	10		47
628	Algarve	PORTIMÃO	BARRANCO DO RODRIGO	6	3		9
636	Algarve	PORTIMÃO	SÍTIO DAS TAIPAS	30	9		39
644	Algarve	PORTIMÃO	QUINTA DA PRAIA	25	5		30
649	Algarve	PORTIMÃO	ESTRUTURAÇÃO URBANÍSTICA DA ÁREA DA HORTA DO PALÁCIO	30	4		34
606	Algarve	S. BRÁS DE ALPORTEL	TERMINAL RODOVIÁRIO E ÁREA ENVOLVENTE	34+	26	60+	
631	Algarve	S. BRÁS DE ALPORTEL	REABILITAÇÃO DO NÚCLEO HISTÓRICO DE SÃO BRÁS DE ALPORTEL	94+	11	105+	
610	Algarve	SILVES	HORTA DA CAIXA DE ÁGUA	49+	33	82+	
621	Algarve	SILVES	ARMAÇÃO DE PÊRA	31+	69	100+	
629	Algarve	SILVES	NÚCLEO DE DESENV. TURÍSTICO DO PATEIRO, AAT Nº 2	93+	8	101+	
634	Algarve	SILVES	SUBUNIDADE OPG (SUNOP II) PRAIA GRANDE	57	5		62
613	Algarve	TAVIRA	CACHOPO	22+	71	93+	
615	Algarve	TAVIRA	NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DA BOAVISTA	65+	34	99+	
614	Algarve	TAVIRA	NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DA QUINTA DA ATALAIA	91+	8	99+	
617	Algarve	TAVIRA	PÊRO GIL	26	15		41
648	Algarve	TAVIRA	ÁREA INDUSTRIAL DE SANTA MARGARIDA	22+	19	41+	
635	Algarve	V. R. SANTO ANTÓNIO	SALVAGUARDA DO NÚCLEO POMBALINO DE V. R. DE S. ANTÓNIO	27	32		59
639	Algarve	V. R. SANTO ANTÓNIO	BAIRRO DA CAIXA DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO	20	3		23
640	Algarve	V. R. SANTO ANTÓNIO	Z. EXPANSÃO POENTE DE MONTE GORDO	37	5		42
641	Algarve	V. R. SANTO ANTÓNIO	Z. EXPANSÃO NORTE POENTE DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO	19	6		25
642	Algarve	V. R. SANTO ANTÓNIO	Z. DO CEMITÉRIO DE VRSA	15	14		29
653	Algarve	V. R. SANTO ANTÓNIO	MONTE GORDO NASCENTE	60	10		70

Tempo Parcial 1 | Tempo entre deliberação da elaboração do PP e publicação da abertura do período de discussão pública em Diário da República (DR)

Tempo Parcial 2 | Tempo entre publicação da abertura do período de discussão pública em DR e publicação da aprovação do PP em DR

Anexo 8

| Lista de variáveis consideradas na análise estatística e na análise de características intrínsecas dos PP

VARIÁVEIS AGRUPADAS POR CONJUNTOS/TEMAS

Variáveis dos **PLANOS** consideradas para análise estatística dos planos de pormenor

Designação	Unidade	Valores	Código	Dados	% Dados
Ano de publicação	ano	1999-2012	ANO	371	100%
Uso dominante - Turismo	Bin	1 – Turismo; 0 – Outro	USO-TUR	371	100%
Uso dominante – Industrial ou empresarial	Bin	1 – Industrial ou empresarial; 0 – Outro	USO-IND	371	100%
Uso dominante – Equipamentos	Bin	1 – Equipamentos; 0 – Outro	USO-EQP	371	100%
Uso dominante – Habitacional ou misto	Bin	1 – Habitacional ou misto; 0 – Outro	USO-HAB	371	100%
Dinâmica urbanística - Expansão	Bin	1 – Expansão; 0 – Outro	DIN-EXP	371	100%
Dinâmica urbanística - Reestruturação	Bin	1 – Reestruturação; 0 – Outro	DIN-REEST	371	100%
Dinâmica urbanística - Consolidação	Bin	1 – Consolidação; 0 – Outro	DIN-CONS	371	100%
Área de intervenção	m2	0-99999999	AREA	286	77%
Número de proprietários	#	0-999	PRPT	114	31%
Homogeneidade da estrutura cadastral	Bin	1 -Heterogéneo; 0 - Homogéneo	HCAD-HET	221	60%
Natureza dominante da propriedade	Bin	2 -Privado; 0 - Público	NATD-PRIV	230	62%
Nível de desenvolvimento do conteúdo de execução em regulamento	Ind	0-1	NEXE	371	100%
Nível de desenvolvimento do conteúdo perequativo em regulamento	Ind	0-1	NPER	371	100%
Sistema de execução - Compensação	Bin	1 – Compensação; 0 – Outro/vários/omisso	SEXE-COMP	371	100%
Sistema de execução - Cooperação	Bin	1 – Cooperação ; 0 – Outro/vários/omisso	SEXE-COOP	371	100%
Sistema de execução - Imposição administrativa	Bin	1 –Imposição administrativa; 0 – Outro/vários/omisso	SEXE-IMP	371	100%
Considera desigualdades pré-plano	Bin	1 – Sim ; 0 – Não	DPRE		
Considera desigualdades pós-plano	Bin	1 – Sim; 0 – Não	DPOS		
Tempo de elaboração (diferença entre data de publicação da deliberação e a data de publicação do plano em DR)	Meses	0-9999	ELAB	243	65%
% da execução médio anual (Quociente entre a superfície executada de acordo com o plano e a superfície total a executar prevista pelo plano)	%	0-1	GEXE	69	19%

Variáveis dos **MUNICÍPIOS** consideradas para análise estatística dos planos de pormenor

Designação	Unidade	Valores	Código	Dados	% Dados
Nº de PU em vigor com publicação anterior a 2006	#	0-9	PU	278	100%
Número de PP em vigor	#	0-99	NPP	278	100%
Área de intervenção média dos PP	m2	0-99999999	SMPP	131	47%
Área do município abrangida em PP	%	0-1	STPP	212	76%
Área do município abrangida por PP com dinâmicas de consolidação	%	0-1	SCON	212	76%
Área do município abrangida por PP com dinâmicas de reestruturação	%	0-1	SREES	212	76%
Área do município abrangida por PP com dinâmicas de expansão	%	0-1	SEXP	212	76%
Área do município abrangida por PP com uso dominante industrial ou empresarial	%	0-1	SIND	212	76%
Área do município abrangida por PP com uso dominante equipamentos	%	0-1	SEQU	212	76%
Área do município abrangida por PP com uso dominante turismo	%	0-1	STUR	212	76%
Área do município abrangida por PP com uso dominante habitacional ou misto	%	0-1	SHAB	212	76%
Tempo de elaboração médio dos PP	meses	0-9999	TELM	73	26%
Nível de desenvolvimento médio do conteúdo de execução em regulamento dos PP	ind	0-1	NEXE	152	55%
Nível de desenvolvimento médio do conteúdo perequativo em regulamento dos PP	ind	0-1	NPER	152	55%
Região correspondente à tutela da CCDR - Algarve	Bin	1 - Algarve; 0 - Outro	REG-ALG	278	100%
Região correspondente à tutela da CCDR - Lisboa e Vale do Tejo	Bin	1 - Lisboa e Vale do Tejo; 0 - Outro	REG-LVT	278	100%
Região correspondente à tutela da CCDR - Alentejo	Bin	1 - Alentejo; 0 - Outro	REG-ALE	278	100%
Região correspondente à tutela da CCDR - Centro	Bin	1 - Centro; 0 - Outro	REG-CEN	278	100%
Região correspondente à tutela da CCDR - Norte	Bin	1 - Norte; 0 - Outro	REG-NOR	278	100%
Indicador do Levantamento cadastral efectuado no município	ind	1 - Na totalidade da área; 0,5 - Levantamento parcial; 0 - Sem levantamento.	LCAD	106	38%
Estabilidade política (número de alterações do partido político no executivo municipal entre 1999-2012)	#	0-9	EPOL	278	100%
Proporção de edifícios construídos nos últimos 10 anos	%	0-1	ECON	278	100%
Percentagem de variação populacional 91-2011	%	0-1	APOP	278	100%
Média do grau de execução médio anual dos PP	%	0-1	GEXE		
Área	m ²	0-999999999	AREA	278	100%
População	Hab.	0-999999	POPU	278	100%
Indicador da capacidade financeira municipal (% da totalidade das receitas fiscais sobre as receitas totais- fonte PORDATA)	%	0-1	CFM	278	100%

Anexo 9

| Inquérito nacional (Projeto PERCOM)



**INQUÉRITOS AOS
RESPONSÁVEIS
MUNICIPAIS PELO
PLANEAMENTO
URBANÍSTICO
SÍNTESE DE
RESULTADOS**



Coordenação:
Beatriz Condessa

Equipa de Investigação:

Ana Marta Costa
Ana Morais de Sá
António Costa
Beatriz Condessa
Carina Pais
Isabel Loupa Ramos
Joana Castro Almeida
José Antunes Ferreira
Marco Rodrigues
Miguel Abrunhosa
Ricardo Tomé
Teresa Prudêncio

Abril de 2013



Este trabalho é financiado por Fundos Nacionais através da FCT - Fundação para a Ciência e Tecnologia no âmbito do projecto PTDC/AUR-URB/120509/2010

Índice

Introdução.....	3
Pergunta 1.1 – Na sua opinião, qual a eficácia que um Plano de Pormenor pode ter para atingir cada um dos seguintes objectivos.....	4
Pergunta 1.2 – Na sua opinião, que alterações deveriam ser introduzidas na legislação actual de modo a aumentar a cobertura territorial de Planos de Pormenor?	5
Pergunta 2.1 – Indique de que forma cada um dos seguintes fatores influencia a escolha do sistema de execução (imposição administrativa, cooperação ou compensação) no âmbito do Plano de Pormenor?.....	6
Pergunta 2.2 – Na sua opinião, o dever e direito à perequação, previsto no RJIGT, conduz a uma maior equidade no processo de urbanização?	7
Pergunta 2.3 – Na sua opinião, o dever e direito à perequação, previsto no RJIGT, conduz a uma maior eficiência no processo de urbanização?	8
Pergunta 2.4 – Na sua opinião, qual a eficácia da aplicação de mecanismos de perequação compensatória para assegurar os seguintes aspectos?	9
Pergunta 2.5 – Classifique os seguintes aspectos enquanto possíveis obstáculos à perequação?	11
Pergunta 2.6 – Na sua opinião, é viável a definição de conteúdos de perequação em Plano Director Municipal?.....	13
Pergunta 2.7 – De acordo com a sua experiência profissional, estime a percentagem de licenciamento de operações urbanísticas aprovadas não enquadradas em Planos de Pormenor ou Unidades de Execução no seu município, nos últimos 10 anos.....	14
Pergunta 2.8 – Na sua opinião, qual a eficácia das seguintes medidas para a melhoria da aplicação de mecanismos de perequação compensatória.	14

Introdução

No âmbito do projecto PERCOM – A equidade e eficiência no processo de urbanização: modelo de execução perequativa – financiado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia e que tem como objectivos investigar, à escala nacional, a aplicação da equidade no planeamento urbanístico e encontrar a forma de ultrapassar a falta de eficácia dos instrumentos previstos na Lei para a concretização deste objectivo, foi solicitada a colaboração dos técnicos municipais envolvidos nestes processos. No total, foram validados 108 inquéritos, dos quais se apresentam os resultados neste documento.

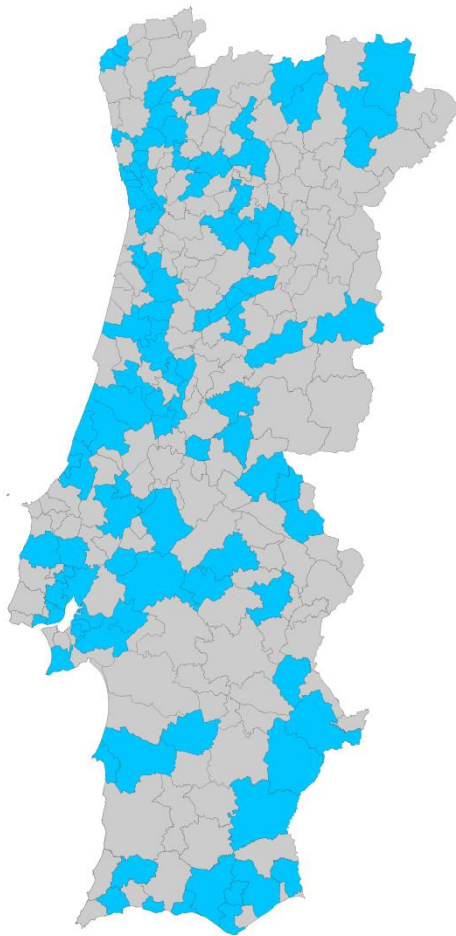


Figura 1 – Distribuição espacial dos inquiridos

Nota metodológica: Para simplificar a análise, nas respostas livres foram criadas tipologias de respostas, por forma a agrupar a informação em grandes grupos temáticos.

Pergunta 1.1 – Na sua opinião, qual a eficácia que um Plano de Pormenor pode ter para atingir cada um dos seguintes objectivos.

OBJECTIVOS	% ATRIBUÍDA A CADA OBJECTIVO, EM QUE 1 CORRESPONDE “SEM EFICÁCIA” A E 5 CORRESPONDE A “TOTALMENTE EFICAZ”					DESVIO- PADRÃO	MÉDIA	MODA	TOTAL DE RESP.
	1	2	3	4	5				
	Alterar o regime do uso do solo definido no PDM	12,96	12,96	23,15	24,07				
Criar condições para a salvaguarda de património	0,00	6,48	21,30	38,89	33,33	1,90	3,99	4	108
Enquadrar processos de urbanização em parceria	0,93	12,04	26,85	40,74	19,44	1,95	3,66	4	108
Planear a expansão urbana de larga escala, a médio/longo prazo	20,37	37,96	17,59	15,74	8,33	2,21	2,54	2	108
Planear a expansão urbana de pequena escala, a curto prazo	0,93	15,74	16,67	47,22	19,44	1,99	3,69	4	108
Planear a localização de equipamentos ou infraestruturas	3,70	12,96	18,52	33,33	31,48	2,14	3,76	4	108
Planear a reestruturação de um tecido urbano consolidado	0,00	8,33	20,83	42,71	28,13	1,90	3,91	4	96
Planear a reconversão de uma AUGI (área urbana de génese ilegal)	1,05	6,32	20,00	44,21	28,42	1,91	3,93	4	95
Planear a criação de pólos industriais ou empresariais	3,70	13,89	17,59	37,04	27,78	2,12	3,71	4	108

Outros objectivos para os quais o Plano de Pormenor é totalmente eficaz

Tipologia	N.º de Referências
Definição do desenho urbano e qualificação do espaço público	13
Reabilitação Urbana (englobando reestruturação urbana e requalificação dos espaços)	8
Promoção da reestruturação fundiária	8
Avaliação de recursos disponíveis, programação das acções de concretização das propostas do plano e articulação das negociações necessárias a tais objectivos	5
Definição de regras de uso, ocupação e transformação do solo	3
Criação de regras transparentes e equitativas para todos os proprietários	3
Desenvolvimento e concretização de programas de acção territorial	3
Planeamento de intervenções em espaço rural	3
Reabilitação Paisagística	2
Referências singulares, desenquadradas e/ou não tipificadas	16

NÚMERO DE RESPOSTAS – 40 (36,7%)

Pergunta 1.2 – Na sua opinião, que alterações deveriam ser introduzidas na legislação actual de modo a aumentar a cobertura territorial de Planos de Pormenor?

Tipologia	N.º de Referências
Simplificação dos procedimentos de elaboração	23
Alteração legislativa em diversos domínios	12
Flexibilização das definições impostas pelo plano	9
Simplificação e redução de conteúdo documental	6
Discordância com a necessidade de se aumentar a cobertura territorial de PP	5
Facilitação da aplicação da expropriação	3
Levantamento Cadastral actualizado	3
Sensibilização para a necessidade de mais Planos de Pormenor	2
Possibilidade da alteração do regime de qualificação do solo, sem necessidade de alteração do Plano Director Municipal	2
Obrigaç�o de urbaniza�o conjunta em expans�o urbana, baseada em Plano de Pormenor	2
Exig�ncia da elabora�o de Plano de Pormenor ou Plano de Urbaniza�o para concretiza�o da execu�o das defini�es em Plano Director Municipal	2
Clarifica�o de conceitos sobre a execu�o em Plano de Pormenor	2
Estabelecimento de um prazo para a conclus�o da elabora�o de planos	2
Diferencia�o do conte�do material, documental e procedimentos de acordo com os objectivos do plano	2
Refer�ncias singulares, desenquadradas e/ou n�o tipificadas	24

N MERO DE RESPOSTAS – 64 (58,7%)

Pergunta 2.1 – Indique de que forma cada um dos seguintes fatores influencia a escolha do sistema de execução (imposição administrativa, cooperação ou compensação) no âmbito do Plano de Pormenor?

FACTORES	% ATRIBUÍDA A CADA FACTOR					TOTAL DE RESP.
	Irrel.	Desp.	Sec.	Imp.	Det.	
Disponibilidade financeira do município	0,93	0,00	5,61	41,12	52,34	107
Importância estratégica dos objetivos propostos pelo plano	2,80	0,93	12,15	63,55	20,56	107
Número de proprietários/promotores envolvidos	1,89	1,89	9,43	54,72	32,08	106
Configuração da estrutura cadastral	2,80	4,67	22,43	42,06	28,04	107
Proporção de espaços públicos previstos no plano	4,67	5,61	28,04	50,47	11,21	107
Dinâmica urbanística (expansão, reestruturação, consolidação...)	2,15	1,08	22,58	54,84	19,35	93
Proposta de empreendimento de iniciativa privada	1,89	1,89	21,70	55,66	18,87	106

Nota de Leitura: Irrel. – Irrelevante; Desp. – Desprezável; Sec. – Secundário; Imp. – Importante; Det. – Determinante.

Outros factores que considere determinantes:

Tipologia	N.º de Referências
Dificuldade de mobilização, participação e interesse dos agentes privados	6
Dificuldades inerentes à orgânica da administração central e local e dos seus recursos técnicos e financeiros	6
Insuficiente resposta dos mecanismos legais	4
Conjuntura económico-financeira, com repercussões na dinâmica imobiliária	3
Criação de bolsa de terras municipais	2
Dificuldade de gerar consensos entre agentes envolvidos	2
Ausência de cultura de planeamento territorial	2
Referências singulares, desenquadradas e/ou não tipificadas	8

NÚMERO DE RESPOSTAS – 22 (20,2%)

Pergunta 2.2 – Na sua opinião, o dever e direito à perequação, previsto no RJIGT, conduz a uma maior equidade no processo de urbanização?

Resposta	%
Sim	94,00
Não	6,00

Porquê?

Tipologia da Resposta SIM	N.º de Referências
Distribui equitativamente benefícios e/ou encargos gerados pelo plano	38
Promove sensação de justiça e imparcialidade	10
Promove o princípio da igualdade	8
Tem em consideração os diversos interesses públicos e privados	6
Redistribui as mais-valias atribuídas pelo plano	4
Promove a transparência no processo de desenvolvimento urbano	4
Segue o princípio da proporcionalidade	3
Liberdade de encontrar soluções alternativas de desenho urbano mantendo igualdade de direitos e deveres	3
Identifica custos e benefícios gerados pelo plano	3
Facilita a implementação de planos	2
Protege os titulares de direitos em zonas de edificabilidade reduzida ou nula por via do plano (por exemplo sujeitas a servidões e restrições de utilidade pública)	1
Gestão cadastral equitativa	1
É o princípio base para concepção do plano	1
Obtenção pelo município de meios financeiros adicionais para infra-estruturas urbanísticas, terrenos, equipamentos e pagamento de indemnizações ou compensações a particulares	1
Minimizar a retenção de solos para fins especulativos	1

Tipologia da Resposta NÃO	N.º de Referências
Inexequibilidade das definições perequativas constantes do RJIGT	3
Dificuldade de aplicação	1
Falta de cooperação activa entre proprietários	1

Tipologia da Resposta SIM, incluindo argumentação desfavorável	N.º de Referências
Grau de subjectividade associado à avaliação patrimonial existente antes da operação urbanística	1
Utiliza mecanismos que permitem a redistribuição dos encargos e benefícios, contudo por si só não é suficiente	1
Em termos teóricos sim. No entanto a falta de operacionalidade dos sistemas não produzem os efeitos pretendidos	1
Em princípio isso é verdade, mas de difícil concretização	1
Contudo reconhece-se que essa equidade é ainda imperfeita porque é apenas aplicável nas áreas urbanas e urbanizadas, não sendo extensível a todo o território, o que num modelo polinucleado e policêntrico como o preconizado, por exemplo no PROT-Algarve, pode fazer aumentar o grau e/ou o sentimento de injustiça relativa	1

NÚMERO DE RESPOSTAS – 77 (70,6%)

Pergunta 2.3 – Na sua opinião, o dever e direito à perequação, previsto no RJIGT, conduz a uma maior eficiência no processo de urbanização?

Resposta	%
Sim	63,0
Não	37,0

Porquê?

Tipologia da Resposta SIM	N.º de Referências
Maior aceitação pela transparência, clareza e sentimento de justiça gerados pelo processo perequativo	7
Melhor solução urbanística	5
Rigor detalhado no processo de urbanização	4
Possibilita terrenos e meios financeiros para a administração	4
Dinamiza a participação conjunta entre proprietários e município	3
Porque obriga a uma programação	2
Baixa a incerteza para o investidor	1
Devido ao Código das Expropriações, que protege o regime da imposição administrativa	1
Porque permite salvaguardar princípios básicos da política de ordenamento do território.	1

Tipologia da Resposta NÃO	N.º de Referências
Desconfiança e dificuldade de concertação	10
Processo de difícil concretização	7
Processo complexo	6
Processo moroso	5
A eficiência do processo não depende em grande medida da aplicação de mecanismos de perequação	5
Incapacidade de execução destes processos pelos vários intervenientes	3
Ausência de prática devidamente consolidada	2
Incapacidade financeira face à rigidez de determinado sistema de execução	1

Tipologia da Resposta SIM, incluindo argumentação desfavorável	N.º de Referências
Desde que acompanhada numa agilização do processo perequativo	1
Será necessário simplificar os procedimentos para que a eficácia não seja posta em causa	1
Desde que a eficiência traduza a correcção de desigualdades com a introdução eficaz dos mecanismos de perequação previstos	1
É muito importante, contudo o procedimento prático de implementação da perequação ainda não se encontra totalmente operacional	1
Com aplicação difícil	1

NÚMERO DE RESPOSTAS – 79 (72,5%)

Pergunta 2.4 – Na sua opinião, qual a eficácia da aplicação de mecanismos de perequação compensatória para assegurar os seguintes aspectos?

ASPECTOS	% ATRIBUÍDA A CADA OBJECTIVO, EM QUE 1 CORRESPONDE “SEM EFICÁCIA” A E 5 CORRESPONDE A “TOTALMENTE EFICAZ”					DESVIO-PADRÃO	MÉDIA	MODA	TOTAL DE RESP.
	1	2	3	4	5				
Equidade entre proprietários na redistribuição dos benefícios e encargos gerados pelo plano	0,00	0,96	14,42	53,85	31,73	0,69	4,15	4	104
Financiamento municipal de custos de infraestruturização, indemnização e expropriação	1,92	11,54	37,50	42,31	7,69	0,86	3,41	4	104

Redução do risco financeiro associado à execução do plano	5,77	18,27	40,38	30,77	5,77	0,96	3,12	3	104
Disponibilização de terrenos e edifícios ao município para a implementação, instalação ou renovação de infraestruturas, equipamentos e espaços urbanos de utilização coletiva, bem como para compensação de particulares nas situações em que tal se revele necessário	2,88	9,62	20,19	49,04	19,23	0,97	3,71	4	104
Agilização do processo de execução	12,50	22,12	29,81	28,85	7,69	1,14	2,97	3	104
Facilitação da cooperação entre proprietários/promotores e o município	3,85	18,27	30,77	38,46	9,62	1,00	3,31	4	104
Promoção de redes qualificadas de infraestruturas e equipamentos	2,94	10,78	36,27	39,22	11,76	0,93	3,45	4	102
Promoção e valorização de espaços que contribuam para o equilíbrio biofísico da cidade	3,85	10,58	33,65	40,38	12,50	0,97	3,47	4	104
Estímulo da oferta de terrenos para urbanização e construção, evitando-se a retenção dos solos com fins especulativos	5,83	15,53	28,16	40,78	10,68	1,04	3,34	4	103
Eliminação de pressões e influências por parte de proprietários e promotores	6,73	19,23	19,23	46,15	9,62	1,09	3,31	4	104
Assegurar a viabilidade económica da execução urbanística para promotores privados	7,69	18,27	31,73	38,46	4,81	1,02	3,13	4	104
Promoção de desenho urbano qualificado	3,80	11,39	21,52	40,51	24,05	1,07	3,67	4	79
Reforço do controlo da Administração Pública sobre a execução urbanística	5,13	12,82	25,64	43,59	14,10	1,04	3,47	4	78
Assegurar a viabilidade económica da execução urbanística para o município	7,69	11,54	32,69	41,35	7,69	1,02	3,29	4	104

Outros aspectos em que considere a aplicação da perequação totalmente eficaz

Tipologia	N.º de Referências
Equidade entre proprietários na redistribuição dos benefícios e encargos gerados pelo plano	3
Nunca foram aplicados mecanismos de perequação no município	2
Outras referências singulares, desenquadradas e/ou não tipificadas	5

NÚMERO DE RESPOSTAS – 8 (7,3%)

Pergunta 2.5 – Classifique os seguintes aspectos enquanto possíveis obstáculos à perequação?

ASPECTOS	% ATRIBUÍDA A CADA FACTOR					TOTAL DE RESP.
	Irrel.	Desp.	Sec.	Imp.	Det.	
Ausência de uma cultura cívica de ordenamento do território	0,00	0,00	7,62	37,14	55,24	105
Existência de clima de desconfiança dos agentes privados face à Administração Pública (Central e Local)	0,00	1,89	20,75	50,00	27,36	106
Falta de concertação entre interesses privados	0,00	0,94	6,60	54,72	37,74	106
Falta de concertação entre os interesses privados e o interesse público	0,00	0,94	13,21	52,83	33,02	106
Desarticulação entre os diplomas legais que regulam a actividade urbanística	2,83	7,55	30,19	42,45	16,98	106
Inexistência de um mercado imobiliário robusto e em crescimento	0,94	6,60	31,13	35,85	25,47	106
Ineficácia dos instrumentos previstos na Lei de Solos	1,92	5,77	26,92	40,38	25,00	104
Dificuldades na aplicação da expropriação	2,83	5,66	17,92	45,28	28,30	106
Ineficácia dos instrumentos de execução previstos no RJIGT	4,72	12,26	23,58	48,11	11,32	106
Insuficiente grau de detalhe das orientações legais sobre repartição de encargos e benefícios da urbanização	4,76	4,76	22,86	39,05	28,57	105

Inexistência ou desatualização do cadastro	0,94	8,49	20,75	29,25	40,57	106
Predominância de uma estrutura de propriedade heterogénea	2,91	12,62	32,04	38,83	13,59	103
Falta de know-how dos técnicos municipais e/ou equipas externas em matéria de perequação compensatória	2,86	6,67	7,62	50,48	32,38	105
Falta de know-how dos técnicos municipais e/ou equipas externas em matéria de gestão de conflitos/negociação	3,81	8,57	9,52	51,43	26,67	105
Falta de know-how dos técnicos municipais e/ou equipas externas em matéria de avaliação imobiliária	3,81	8,57	15,24	51,43	20,95	105
Insuficiência de recursos endógenos das autarquias (financeiros, humanos e técnicos)	1,92	3,85	16,35	50,00	27,88	104

Nota de Leitura: Irrel. – Irrelevante; Desp. – Desprezável; Sec. – Secundário; Imp. – Importante; Det. – Determinante.

Outros que considere determinantes:

Tipologia	N.º de Referências
Inexistência, desatualização ou falta de acesso à informação cadastral	2
Falta de concertação e/ou iniciativa entre interesses privados	2
Insuficiente resposta dos diplomas legais	2
Orgânica/Cultura da Administração Central e Local	2
Falta de know-how dos técnicos municipais e/ou equipas externas em matéria de avaliação imobiliária	2
Outras referências singulares, desenquadradas e/ou não tipificadas	3

NÚMERO DE RESPOSTAS – 10 (9,2%)

Pergunta 2.6 – Na sua opinião, é viável a definição de conteúdos de perequação em Plano Director Municipal?

Resposta	%
Sim	37,00
Não	63,00

Tipologia da Resposta SIM	N.º de Referências
Definições gerais e/ou estratégicas	5
Definição de mecanismos de perequação	5
Mecanismos de perequação que compensem o tratamento desigual criado pela regulamentação de uso do solo	4
Definição de conteúdos no âmbito da aplicação de UOPG a concretizar em UE	3
Repartição de encargos e dos benefícios relativos a sistemas de equipamentos e de infraestruturas de escala municipal e/ou supramunicipal	3
Definição de mecanismos indirectos de perequação	3
Os actualmente previstos na legislação	2
Repartição de encargos e dos benefícios relativos aos grandes sistemas territoriais de protecção e defesa ambiental	2
Definição de mecanismos de perequação para áreas de expansão	1
Referências singulares, desenquadradas e/ou não tipificadas	3

Tipologia da Resposta NÃO	N.º de Referências
O PDM tem natureza estratégica devendo apenas indicar os instrumentos para a cooperação entre proprietários	2
O PDM não tem escala adequada para definição de regras de perequação que exigem pormenor	4

Tipologia da Resposta SIM, incluindo argumentação desfavorável	N.º de Referências
O PDM apenas poderá apontar para a delimitação de UOPG a concretizar do âmbito de Unidades de Execução, com Termos de Referência/Princípios Orientadores que remetam para: 1- Oferta de equipamentos e infra-estrutura geral - cedência geral - (só passível de quantificar com rigor, após haver desenho urbano); 2- Coeficiente de Ocupação do solo máximo (o índice médio só é possível de aferir após haver desenho urbano)	1
O PDM não poderá delimitar essas Unidades já que essa delimitação terá de ser ajustada ao cadastro (a escala do PDM não o permite) e terá também de atender à sustentabilidade da operação (benefícios ajustados aos encargos...equilíbrio só possível de avaliar após haver desenho urbano).	1

No mesmo sentido, também a definição do sistema de execução só é possível depois de aferir o desenho urbano e a conjuntura consensual dos envolvidos (impossível no âmbito PDM)	1
Um modelo a desenvolver nos planos de escala inferior	1
A perequação torna-se um instrumento essencial na implementação dos PDM de 2ª geração e das unidades de execução, garantindo os deveres e direitos, de forma transparente, de todos os intervenientes, e trazendo vantagens na implementação da infra-estrutura pública, pela disponibilização dos terrenos e financiamento na sua execução. Através da determinação de prioridades na definição das unidades de execução, entram no mercado lotes nos locais adequados à estratégia de planeamento global, com um programa apropriado e com mais garantias de um desenvolvimento urbano harmonioso, com qualidade funcional e formal, onde o espaço público ganha primazia.	1

NÚMERO DE RESPOSTAS – 37 (33,9%)

Pergunta 2.7 – De acordo com a sua experiência profissional, estime a percentagem de licenciamento de operações urbanísticas aprovadas não enquadradas em Planos de Pormenor ou Unidades de Execução no seu município, nos últimos 10 anos.

	N.º
Média	83,26
Moda	100
Desvio-padrão	28,52

Pergunta 2.8 – Na sua opinião, qual a eficácia das seguintes medidas para a melhoria da aplicação de mecanismos de perequação compensatória.

MEDIDAS	% ATRIBUÍDA A CADA MEDIDA, EM QUE 1 CORRESPONDE “SEM EFICÁCIA” A E 5 CORRESPONDE A “TOTALMENTE EFICAZ”					DESVIO - PADRÃO	MÉDIA	MODA	TOTAL DE RESP.
	1	2	3	4	5				
	Participação de instituições bancárias que assegurem o risco financeiro da execução do plano	3,81	11,43	29,52	49,52				

Definição de mecanismos de perequação com base na estimativa da valorização económica das propriedades resultante do plano	0,95	5,71	31,43	56,19	5,71	0,73	3,60	4	105
Aplicação do instrumento de venda forçada relativamente a proprietários que não aceitem participar na execução, ou que não cumpram compromissos assumidos com o município	1,90	3,81	22,86	41,90	29,52	0,92	3,94	4	105
Redefinição do código das expropriações de forma a aumentar a capacidade do município recorrer a este instrumento	1,90	2,86	12,38	46,67	36,19	0,87	4,13	4	105

Outros que considere determinantes:

Tipologia	N.º de Referências
Introdução de alterações aos diplomas legais existentes	9
Incentivar uma maior cultura cívica e participação pública	2
Outras referências singulares, desenquadradas e/ou não tipificadas	8

NÚMERO DE RESPOSTAS – 11 (10,1%)

Anexo 10

| Fichas de Planos / Casos de Estudio

1 | CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO

IDENTIFICAÇÃO _ Gondomar
ÁREA TOTAL _ 131,86 Km2
ÁREA URBANA _ 3665,0 ha
POPULAÇÃO RESIDENTE (1991/2001/2011) _ 143178 / 164333 / 168266
REGIÃO CCCR _ Norte
REGIÃO NUT II _ Norte
NÚMERO DE CICLOS POLÍTICOS _ 2

2 | CARACTERÍSTICAS DO PLANO

ÁREA _ 184883 m²
DINÂMICA/USO _ Consolidação Habitacional
MODALIDADE ESPECÍFICA _ Sem modalidade específica
Nº DE PROPRIETÁRIOS _ 43
Nº DE PARCELAS _ 54
HOMO/HETEROGENEIDADE DAS PARCELAS _ Heterogeneidade
SISTEMA DE EXECUÇÃO _ Cooperação
PLANO COM RECURSO À PEREQUAÇÃO _ Sim

PLANOS DE HIERARQUIA SUPERIOR COM INFLUÊNCIA NA ÁREA DO PP _ PDM
AUTORIA DO PLANO _ Privado
ACOMPANHAMENTO PELA CCCR _ Sim
Nº DE ENTIDADES ENVOLVIDAS NO PROCESSO _ 5 + CMGondomar

TEMPO DE ELABORAÇÃO DEFINIDO NOS TERMOS DE REFERÊNCIA _ Não define
TEMPO DE ELABORAÇÃO EFECTIVO _ 45 meses
TEMPO DE TRAMITAÇÃO _ 47 meses

3 | TEMPOS PARCIAIS | TRAMITAÇÃO DE ELABORAÇÃO DO PP

04-03-2004	DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE INÍCIO DE ELABORAÇÃO
08-03-2004	ENVIO PARA PUBLICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO – CM
27-04-2004	PUBLICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE ELABORAÇÃO – DR
28-04-04 a 08-06-04	PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO PREVENTIVA
-	RECEPÇÃO DO PLANO PELA CM
-	ENVIO DO PP À CCCR PARA CONVOCATÓRIA DE CONFERÊNCIA DE SERVIÇOS
-	CONFERÊNCIA(S) DE SERVIÇOS
03-03-2005	REUNIÃO (ÕES) DE CONCERTAÇÃO
17-08-2005	PARECER FINAL DA CCCR
24-11-2005	SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA – CM
03-01-2006	PUBLICAÇÃO DA ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA – DR
18-01-2006 a 16-02-2006	PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA
17-05-2006	RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA
-	CM APROVA O PLANO E ENVIA PARA AM
28-09-2006	AM APROVA O PLANO
04-01-2008	CM ENVIA A APROVAÇÃO DO PLANO PARA PUBLICAÇÃO NO DR
30-01-2008	DR PUBLICA O PLANO, QUE ENTRA EM VIGOR

1 | CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO

IDENTIFICAÇÃO _ Vila Verde**ÁREA TOTAL** _ 228,67 Km²**ÁREA URBANA** _ 3464, 30 ha**POPULAÇÃO RESIDENTE (1991/2001/2011)** _ 44056 / 46665 / 47985**REGIÃO CCDR** _ Norte**REGIÃO NUT II** _ Norte**NÚMERO DE CICLOS POLÍTICOS** _ 1

2 | CARACTERÍSTICAS DO PLANO

ÁREA _ -**DINÂMICA/USO** _ Consolidação habitacional**MODALIDADE ESPECÍFICA** _ Sem Modalidade Específica**Nº DE PROPRIETÁRIOS** _ sem informação**Nº DE PARCELAS** _ sem informação**HOMO/HETEROGENEIDADE DAS PARCELAS** _ sem informação**SISTEMA DE EXECUÇÃO** _ Compensação**PLANO COM RECURSO À PEREQUAÇÃO** _ Sim**PLANOS DE HIERARQUIA SUPERIOR COM INFLUÊNCIA NA ÁREA DO PP** _ sem informação**AUTORIA DO PLANO** _ sem informação**ACOMPANHAMENTO PELA CCDR** _ sem informação**Nº DE ENTIDADES ENVOLVIDAS NO PROCESSO** _ sem informação**TEMPO DE ELABORAÇÃO DEFINIDO NOS TERMOS DE REFERÊNCIA** _ sem informação**TEMPO DE ELABORAÇÃO EFECTIVO** _ 61 meses**TEMPO DE TRAMITAÇÃO** _ 63 meses

3 | TEMPOS PARCIAIS | TRAMITAÇÃO DE ELABORAÇÃO DO PP

-	DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE INÍCIO DE ELABORAÇÃO
-	ENVIO PARA PUBLICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO – CM
22-12-2003	PUBLICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE ELABORAÇÃO – DR
-	PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO PREVENTIVA
-	RECEPÇÃO DO PLANO PELA CM
-	ENVIO DO PP À CCDR PARA CONVOCATÓRIA DE CONFERÊNCIA DE SERVIÇOS
-	CONFERÊNCIA(S) DE SERVIÇOS
-	REUNIÃO (ÕES) DE CONCERTAÇÃO
-	PARECER FINAL DA CCDR
-	SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA – CM
30-10-2008	PUBLICAÇÃO DA ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA – DR
22 dias	PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA
-	RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA
-	CM APROVA O PLANO E ENVIA PARA AM
19-12-2008	AM APROVA O PLANO
06-01-2009	CM ENVIA A APROVAÇÃO DO PLANO PARA PUBLICAÇÃO NO DR
14-01-2009	DR PUBLICA O PLANO, QUE ENTRA EM VIGOR

1 | CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO

IDENTIFICAÇÃO _ Matosinhos**ÁREA TOTAL** _ 62,42 Km²**ÁREA URBANA** _ 2608,90 ha**POPULAÇÃO RESIDENTE (1991/2001/2011)** _ 151682 / 167429 / 175735**REGIÃO CCCR** _ Norte**REGIÃO NUT II** _ Norte**NÚMERO DE CICLOS POLÍTICOS** _ 1

2 | CARACTERÍSTICAS DO PLANO

ÁREA _ 90444 m²**DINÂMICA/USO** _ Reestruturação Habitacional**MODALIDADE ESPECÍFICA** _ Sem Modalidade Específica**Nº DE PROPRIETÁRIOS** _ 4**Nº DE PARCELAS** _ 6**HOMO/HETEROGENEIDADE DAS PARCELAS** _ Heterogeneidade**SISTEMA DE EXECUÇÃO** _ sem informação**PLANO COM RECURSO À PEREQUAÇÃO** _ Não**PLANOS DE HIERARQUIA SUPERIOR COM INFLUÊNCIA NA ÁREA DO PP** _ PDM**AUTORIA DO PLANO** _ Privado**ACOMPANHAMENTO PELA CCCR** _ sim**Nº DE ENTIDADES ENVOLVIDAS NO PROCESSO** _ 3 + CM Matosinhos**TEMPO DE ELABORAÇÃO DEFINIDO NOS TERMOS DE REFERÊNCIA** _ sem informação**TEMPO DE ELABORAÇÃO EFECTIVO** _ 52 meses**TEMPO DE TRAMITAÇÃO** _ 54 meses

3 | TEMPOS PARCIAIS | TRAMITAÇÃO DE ELABORAÇÃO DO PP

20-12-2004 07-02-05	DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE INÍCIO DE ELABORAÇÃO ENVIO PARA PUBLICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO – CM
08-03-2005 30 dias	PUBLICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE ELABORAÇÃO – DR PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO PREVENTIVA
-	RECEPÇÃO DO PLANO PELA CM
-	ENVIO DO PP À CCCR PARA CONVOCATÓRIA DE CONFERÊNCIA DE SERVIÇOS
-	CONFERÊNCIA(S) DE SERVIÇOS
Não houve	REUNIÃO (ÕES) DE CONCERTAÇÃO
-	PARECER FINAL DA CCCR
-	SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA – CM
08-08-2008	PUBLICAÇÃO DA ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA – DR
13-08-2008 a 12-09-2008	PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA
-	RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA
18-05-2009	CM APROVA O PLANO E ENVIA PARA AM
19-06-2009	AM APROVA O PLANO
08-07-2009	CM ENVIA A APROVAÇÃO DO PLANO PARA PUBLICAÇÃO NO DR
16-07-2009	DR PUBLICA O PLANO, QUE ENTRA EM VIGOR

1 | CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO

IDENTIFICAÇÃO _ Gondomar
ÁREA TOTAL _ 131,86 Km²
ÁREA URBANA _ 3665,0 ha
POPULAÇÃO RESIDENTE (1991/2001/2011) _ 143178 / 164333 / 168266
REGIÃO CCCR _ Norte
REGIÃO NUT II _ Norte
NÚMERO DE CICLOS POLÍTICOS _ 2

2 | CARACTERÍSTICAS DO PLANO

ÁREA _ 768000 m²
DINÂMICA/USO _ Expansão habitacional
MODALIDADE ESPECÍFICA _ Sem modalidade específica
Nº DE PROPRIETÁRIOS _ 17
Nº DE PARCELAS _ 21
HOMO/HETEROGENEIDADE DAS PARCELAS _ indefinido
SISTEMA DE EXECUÇÃO _ sem informação
PLANO COM RECURSO À PEREQUAÇÃO _ Sim

PLANOS DE HIERARQUIA SUPERIOR COM INFLUÊNCIA NA ÁREA DO PP _ PDM
AUTORIA DO PLANO _ Câmara Municipal de Gondomar
ACOMPANHAMENTO PELA CCCR _ Sim
Nº DE ENTIDADES ENVOLVIDAS NO PROCESSO _ 6 + CMGondomar

TEMPO DE ELABORAÇÃO DEFINIDO NOS TERMOS DE REFERÊNCIA _ sem informação
TEMPO DE ELABORAÇÃO EFECTIVO _ 71 meses
TEMPO DE TRAMITAÇÃO _ 84 meses

3 | TEMPOS PARCIAIS | TRAMITAÇÃO DE ELABORAÇÃO DO PP

11-06-2002	DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE INÍCIO DE ELABORAÇÃO
31-07-2003	ENVIO PARA PUBLICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO – CM
03-09-2003	PUBLICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE ELABORAÇÃO – DR
-	PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO PREVENTIVA
-	RECEPÇÃO DO PLANO PELA CM
-	ENVIO DO PP À CCCR PARA CONVOCATÓRIA DE CONFERÊNCIA DE SERVIÇOS
-	CONFERÊNCIA(S) DE SERVIÇOS
-	REUNIÃO (ÕES) DE CONCERTAÇÃO
-	PARECER FINAL DA CCCR
02-06-2005	SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA – CM
26-07-2005	PUBLICAÇÃO DA ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA – DR
10-08-2005 a 09-09-2005	PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA
-	RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA
-	CM APROVA O PLANO E ENVIA PARA AM
27-04-2006	AM APROVA O PLANO
02-06-2009	CM ENVIA A APROVAÇÃO DO PLANO PARA PUBLICAÇÃO NO DR
08-06-2009	DR PUBLICA O PLANO, QUE ENTRA EM VIGOR

1 | CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO

IDENTIFICAÇÃO _ Braga**ÁREA TOTAL** _ 183,40 Km2**ÁREA URBANA** _ 5725,90 ha**POPULAÇÃO RESIDENTE (1991/2001/2011)** _ 141256 / 164886 / 181829**REGIÃO CCCR** _ Norte**REGIÃO NUT II** _ Norte**NÚMERO DE CICLOS POLÍTICOS** _ 1

2 | CARACTERÍSTICAS DO PLANO

ÁREA _ 220894 m²**DINÂMICA/USO** _ Reestruturação de Equipamentos**MODALIDADE ESPECÍFICA** _ Sem modalidade específica**Nº DE PROPRIETÁRIOS** _ 12**Nº DE PARCELAS** _ 18**HOMO/HETEROGENEIDADE DAS PARCELAS** _ Heterogeneidade**SISTEMA DE EXECUÇÃO** _ Imposição Administrativa**PLANO COM RECURSO À PEREQUAÇÃO** _ Não**PLANOS DE HIERARQUIA SUPERIOR COM INFLUÊNCIA NA ÁREA DO PP** _ PDM + PROT + PNPOT**AUTORIA DO PLANO** _ Câmara Municipal de Braga**ACOMPANHAMENTO PELA CCCR** _ sem informação**Nº DE ENTIDADES ENVOLVIDAS NO PROCESSO** _ 5**TEMPO DE ELABORAÇÃO DEFINIDO NOS TERMOS DE REFERÊNCIA** _ sem informação**TEMPO DE ELABORAÇÃO EFECTIVO** _ 23 meses**TEMPO DE TRAMITAÇÃO** _ 88 meses

3 | TEMPOS PARCIAIS | TRAMITAÇÃO DE ELABORAÇÃO DO PP

06-03-2003	DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE INÍCIO DE ELABORAÇÃO
24-07-2008	ENVIO PARA PUBLICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO – CM
08-08-2008	PUBLICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE ELABORAÇÃO – DR
15 dias	PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO PREVENTIVA
-	RECEPÇÃO DO PLANO PELA CM
-	ENVIO DO PP À CCCR PARA CONVOCATÓRIA DE CONFERÊNCIA DE SERVIÇOS
-	CONFERÊNCIA(S) DE SERVIÇOS
30-04-2010	REUNIÃO (ÕES) DE CONCERTAÇÃO
-	PARECER FINAL DA CCCR
06-05-2010	SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA – CM
11-05-2010	PUBLICAÇÃO DA ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA – DR
14-05-2010 a 14-06-2010	PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA
17-06-2010	RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA
17-06-2010	CM APROVA O PLANO E ENVIA PARA AM
02-07-2010	AM APROVA O PLANO
06-07-2010	CM ENVIA A APROVAÇÃO DO PLANO PARA PUBLICAÇÃO NO DR
13-07-2009	DR PUBLICA O PLANO, QUE ENTRA EM VIGOR

1 | CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO

IDENTIFICAÇÃO _ Matosinhos
ÁREA TOTAL _ 62,42 Km²
ÁREA URBANA _ 2608,90 ha
POPULAÇÃO RESIDENTE (1991/2001/2011) _ 151682 / 167429 / 175735
REGIÃO CCDR _ Norte
REGIÃO NUT II _ Norte
NÚMERO DE CICLOS POLÍTICOS _ 1

2 | CARACTERÍSTICAS DO PLANO

ÁREA _ 28396 m²
DINÂMICA/USO _ Consolidação Habitacional
MODALIDADE ESPECÍFICA _ Reabilitação Urbana
Nº DE PROPRIETÁRIOS _ 73
Nº DE PARCELAS _ -
HOMO/HETEROGENEIDADE DAS PARCELAS _ sem informação
SISTEMA DE EXECUÇÃO _ Imposição Administrativa
PLANO COM RECURSO À PEREQUAÇÃO _ Não

PLANOS DE HIERARQUIA SUPERIOR COM INFLUÊNCIA NA ÁREA DO PP _ PDM
AUTORIA DO PLANO _ Câmara Municipal de Matosinhos
ACOMPANHAMENTO PELA CCDR _ sem informação
Nº DE ENTIDADES ENVOLVIDAS NO PROCESSO _ 4 + CMMatosinhos

TEMPO DE ELABORAÇÃO DEFINIDO NOS TERMOS DE REFERÊNCIA _ sem informação
TEMPO DE ELABORAÇÃO EFECTIVO _ 18 meses
TEMPO DE TRAMITAÇÃO _ 19 meses

3 | TEMPOS PARCIAIS | TRAMITAÇÃO DE ELABORAÇÃO DO PP

09-01-2009 e 26-01-2009 28-01-2009	DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE INÍCIO DE ELABORAÇÃO ENVIO PARA PUBLICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO – CM
09-02-2009 20 dias úteis	PUBLICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE ELABORAÇÃO – DR PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO PREVENTIVA
- 20-04-2009	RECEPÇÃO DO PLANO PELA CM ENVIO DO PP À CCDR PARA CONVOCATÓRIA DE CONFERÊNCIA DE SERVIÇOS
01-07-2009 16-09-2009 -	CONFERÊNCIA(S) DE SERVIÇOS REUNIÃO (ÕES) DE CONCERTAÇÃO PARECER FINAL DA CCDR
- 12-10-2009 22 dias -	SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA – CM PUBLICAÇÃO DA ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA – DR PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA
- 26-11-2009 16-12-2009	CM APROVA O PLANO E ENVIA PARA AM AM APROVA O PLANO CM ENVIA A APROVAÇÃO DO PLANO PARA PUBLICAÇÃO NO DR
09-08-2010	DR PUBLICA O PLANO, QUE ENTRA EM VIGOR

1 | CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO

IDENTIFICAÇÃO _ Covilhã**ÁREA TOTAL** _ 555,6 Km²**ÁREA URBANA** _ 2481,6 ha**POPULAÇÃO RESIDENTE (1991/2001/2011)** _ 53999 / 54389 / 51549**REGIÃO CCCR** _ Centro**REGIÃO NUT II** _ Centro**NÚMERO DE CICLOS POLÍTICOS** _ 1

2 | CARACTERÍSTICAS DO PLANO

ÁREA _ 542613 m²**DINÂMICA/USO** _ Consolidação habitacional**MODALIDADE ESPECÍFICA** _ Sem Modalidade Específica**Nº DE PROPRIETÁRIOS** _ 27**Nº DE PARCELAS** _ 36**HOMO/HETEROGENEIDADE DAS PARCELAS** _ sem informação**SISTEMA DE EXECUÇÃO** _ Cooperação**PLANO COM RECURSO À PEREQUAÇÃO** _ Sim**PLANOS DE HIERARQUIA SUPERIOR COM INFLUÊNCIA NA ÁREA DO PP** _ PDM + PP**AUTORIA DO PLANO** _ Câmara Municipal da Covilhã**ACOMPANHAMENTO PELA CCCR** _ sem informação**Nº DE ENTIDADES ENVOLVIDAS NO PROCESSO** _ 11 + CMC + CCCR**TEMPO DE ELABORAÇÃO DEFINIDO NOS TERMOS DE REFERÊNCIA** _ sem informação**TEMPO DE ELABORAÇÃO EFECTIVO** _ 32 meses**TEMPO DE TRAMITAÇÃO** _ 38 meses

3 | TEMPOS PARCIAIS | TRAMITAÇÃO DE ELABORAÇÃO DO PP

05-05-2006 e 07-07-2006 11-09-2006	DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE INÍCIO DE ELABORAÇÃO ENVIIO PARA PUBLICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO – CM
12-10-2006 30 dias	PUBLICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE ELABORAÇÃO – DR PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO PREVENTIVA
-	RECEPÇÃO DO PLANO PELA CM
-	ENVIIO DO PP À CCCR PARA CONVOCATÓRIA DE CONFERÊNCIA DE SERVIÇOS
05-12-2008 Não houve	CONFERÊNCIA(S) DE SERVIÇOS REUNIÃO (ÕES) DE CONCERTAÇÃO PARECER FINAL DA CCCR
16-01-2009 27-01-2009	SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA – CM PUBLICAÇÃO DA ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA – DR
03-02-2009 a 04-03-2009 -	PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA
20-03-2009 15-05-2009 25-05-2009	CM APROVA O PLANO E ENVIA PARA AM AM APROVA O PLANO CM ENVIA A APROVAÇÃO DO PLANO PARA PUBLICAÇÃO NO DR
03-06-2009	DR PUBLICA O PLANO, QUE ENTRA EM VIGOR

1 | CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO

IDENTIFICAÇÃO _ Covilhã
ÁREA TOTAL _ 555,6 Km²
ÁREA URBANA _ 2481,6 ha
POPULAÇÃO RESIDENTE (1991/2001/2011) _ 53999 / 54389 / 51549
REGIÃO CCCR _ Centro
REGIÃO NUT II _ Centro
NÚMERO DE CICLOS POLÍTICOS _ 1

2 | CARACTERÍSTICAS DO PLANO

ÁREA _ 296187 m²
DINÂMICA/USO _ Consolidação habitacional
MODALIDADE ESPECÍFICA _ Sem Modalidade específica
Nº DE PROPRIETÁRIOS _ 1
Nº DE PARCELAS _ 1
HOMO/HETEROGENEIDADE DAS PARCELAS _ sem informação
SISTEMA DE EXECUÇÃO _ Cooperação
PLANO COM RECURSO À PEREQUAÇÃO _ Não

PLANOS DE HIERARQUIA SUPERIOR COM INFLUÊNCIA NA ÁREA DO PP _ PDM + PU
AUTORIA DO PLANO _ Câmara Municipal da Covilhã
ACOMPANHAMENTO PELA CCCR _ sem informação
Nº DE ENTIDADES ENVOLVIDAS NO PROCESSO _ 11 + CMC + CCCR

TEMPO DE ELABORAÇÃO DEFINIDO NOS TERMOS DE REFERÊNCIA _ sem informação
TEMPO DE ELABORAÇÃO EFECTIVO _ 45 meses
TEMPO DE TRAMITAÇÃO _ 50 meses

3 | TEMPOS PARCIAIS | TRAMITAÇÃO DE ELABORAÇÃO DO PP

05-05-2006 e 07-07-2006	DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE INÍCIO DE ELABORAÇÃO
11-09-2006	ENVIO PARA PUBLICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO – CM
12-10-2006	PUBLICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE ELABORAÇÃO – DR
-	PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO PREVENTIVA
-	RECEPÇÃO DO PLANO PELA CM
-	ENVIO DO PP À CCCR PARA CONVOCATÓRIA DE CONFERÊNCIA DE SERVIÇOS
24-07-2009	CONFERÊNCIA(S) DE SERVIÇOS
-	REUNIÃO (ÕES) DE CONCERTAÇÃO
27-08-2009	PARECER FINAL DA CCCR
16-04-2010	SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA – CM
03-05-2010	PUBLICAÇÃO DA ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA – DR
10-05-2010 a 11-06-2010	PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA
30-06-2010	RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA
02-07-2010	CM APROVA O PLANO E ENVIA PARA AM
16-07-2010	AM APROVA O PLANO
19-07-2010	CM ENVIA A APROVAÇÃO DO PLANO PARA PUBLICAÇÃO NO DR
29-07-2010	DR PUBLICA O PLANO, QUE ENTRA EM VIGOR

1 | CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO

IDENTIFICAÇÃO _ Coimbra
ÁREA TOTAL _ 319,40 Km²
ÁREA URBANA _ 7021,60 ha
POPULAÇÃO RESIDENTE (1991/2001/2011) _ 139052 / 148260 / 142475
REGIÃO CCCR _ Centro
REGIÃO NUT II _ Centro
NÚMERO DE CICLOS POLÍTICOS _ 2

2 | CARACTERÍSTICAS DO PLANO

ÁREA _ 290565 m²
DINÂMICA/USO _ Expansão Habitacional
MODALIDADE ESPECÍFICA _ Sem Modalidade específica
Nº DE PROPRIETÁRIOS _ 20
Nº DE PARCELAS _ 23
HOMO/HETEROGENEIDADE DAS PARCELAS _ Heterogeneidade
SISTEMA DE EXECUÇÃO _ Compensação
PLANO COM RECURSO À PEREQUAÇÃO _ Sim

PLANOS DE HIERARQUIA SUPERIOR COM INFLUÊNCIA NA ÁREA DO PP _ PDM
AUTORIA DO PLANO _ Privado
ACOMPANHAMENTO PELA CCCR _ sem informação
Nº DE ENTIDADES ENVOLVIDAS NO PROCESSO _ 10 + CCCR

TEMPO DE ELABORAÇÃO DEFINIDO NOS TERMOS DE REFERÊNCIA _ 3 meses
TEMPO DE ELABORAÇÃO EFECTIVO _ 94 meses
TEMPO DE TRAMITAÇÃO _ 97 meses

3 | TEMPOS PARCIAIS | TRAMITAÇÃO DE ELABORAÇÃO DO PP

08-11-2002	DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE INÍCIO DE ELABORAÇÃO
11-11-2002	ENVIO PARA PUBLICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO – CM
06-02-2003	PUBLICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE ELABORAÇÃO – DR
30 dias	PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO PREVENTIVA
19-01-2009	RECEPÇÃO DO PLANO PELA CM
-	ENVIO DO PP À CCCR PARA CONVOCATÓRIA DE CONFERÊNCIA DE SERVIÇOS
17-03-2009	CONFERÊNCIA(S) DE SERVIÇOS
Não houve	REUNIÃO (ÕES) DE CONCERTAÇÃO
-	PARECER FINAL DA CCCR
25-05-2009	SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA – CM
09-06-2009	PUBLICAÇÃO DA ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA – DR
12-06-2009 a 23-07-2009	PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA
-	RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA
-	CM APROVA O PLANO E ENVIA PARA AM
14-06-2010	AM APROVA O PLANO
29-06-2010	CM ENVIA A APROVAÇÃO DO PLANO PARA PUBLICAÇÃO NO DR
03-12-2010	DR PUBLICA O PLANO, QUE ENTRA EM VIGOR

1 | CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO

IDENTIFICAÇÃO _ Coimbra
ÁREA TOTAL _ 319,40 Km²
ÁREA URBANA _ 7021,60 ha
POPULAÇÃO RESIDENTE (1991/2001/2011) _ 139052 / 148260 / 142475
REGIÃO CCDR _ Centro
REGIÃO NUT II _ Centro
NÚMERO DE CICLOS POLÍTICOS _ 2

2 | CARACTERÍSTICAS DO PLANO

ÁREA _ 987428 m²
DINÂMICA/USO _ Expansão Industrial
MODALIDADE ESPECÍFICA _ Sem Modalidade Específica
Nº DE PROPRIETÁRIOS _ sem informação
Nº DE PARCELAS _ sem informação
HOMO/HETEROGENEIDADE DAS PARCELAS _ Heterogeneidade
SISTEMA DE EXECUÇÃO _ imposição Administrativa
PLANO COM RECURSO À PEREQUAÇÃO _ Não

PLANOS DE HIERARQUIA SUPERIOR COM INFLUÊNCIA NA ÁREA DO PP _ PDM
AUTORIA DO PLANO _ Câmara Municipal de Coimbra
ACOMPANHAMENTO PELA CCDR _ sem informação
Nº DE ENTIDADES ENVOLVIDAS NO PROCESSO _ 12 + CMC + CCDR

TEMPO DE ELABORAÇÃO DEFINIDO NOS TERMOS DE REFERÊNCIA _ sem informação
TEMPO DE ELABORAÇÃO EFECTIVO _ 75 meses
TEMPO DE TRAMITAÇÃO _ 91 meses

3 | TEMPOS PARCIAIS | TRAMITAÇÃO DE ELABORAÇÃO DO PP

26-07-2004	-	DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE INÍCIO DE ELABORAÇÃO ENVIÓ PARA PUBLICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO – CM
22-11-2005	-	PUBLICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE ELABORAÇÃO – DR PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO PREVENTIVA
	-	RECEPÇÃO DO PLANO PELA CM
	-	ENVIÓ DO PP À CCDR PARA CONVOCATÓRIA DE CONFERÊNCIA DE SERVIÇOS
05-04-2011	-	CONFERÊNCIA(S) DE SERVIÇOS
	-	REUNIÃO (ÕES) DE CONCERTAÇÃO
	-	PARECER FINAL DA CCDR
21-07-2011		SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA – CM
26-07-2011		PUBLICAÇÃO DA ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA – DR
26-07-2011 a 07-09-2011		PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA
10-2011		RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA
08-11-2011		CM APROVA O PLANO E ENVIA PARA AM
27-12-2011		AM APROVA O PLANO
12-01-2012		CM ENVIA A APROVAÇÃO DO PLANO PARA PUBLICAÇÃO NO DR
15-02-2012		DR PUBLICA O PLANO, QUE ENTRA EM VIGOR

1 | CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO

IDENTIFICAÇÃO _ Covilhã**ÁREA TOTAL** _ 555,6 Km²**ÁREA URBANA** _ 2481,6 ha**POPULAÇÃO RESIDENTE (1991/2001/2011)** _ 53999 / 54389 / 51549**REGIÃO CCDR** _ Centro**REGIÃO NUT II** _ Centro**NÚMERO DE CICLOS POLÍTICOS** _ 1

2 | CARACTERÍSTICAS DO PLANO

ÁREA _ 838700 m²**DINÂMICA/USO** _ Expansão Industrial**MODALIDADE ESPECÍFICA** _ Sem Modalidade Específica**Nº DE PROPRIETÁRIOS** _ 29**Nº DE PARCELAS** _ 38**HOMO/HETEROGENEIDADE DAS PARCELAS** _ Heterogeneidade**SISTEMA DE EXECUÇÃO** _ Imposição Administrativa**PLANO COM RECURSO À PEREQUAÇÃO** _ Nao**PLANOS DE HIERARQUIA SUPERIOR COM INFLUÊNCIA NA ÁREA DO PP** _ PDM**AUTORIA DO PLANO** _ Privado**ACOMPANHAMENTO PELA CCDR** _ sem informação**Nº DE ENTIDADES ENVOLVIDAS NO PROCESSO** _ 15 + CMC + CCDR**TEMPO DE ELABORAÇÃO DEFINIDO NOS TERMOS DE REFERÊNCIA** _ 720 dias úteis (≈32 meses)**TEMPO DE ELABORAÇÃO EFECTIVO** _ 55 meses**TEMPO DE TRAMITAÇÃO** _ 58 meses

3 | TEMPOS PARCIAIS | TRAMITAÇÃO DE ELABORAÇÃO DO PP

18-05-2007	DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE INÍCIO DE ELABORAÇÃO
19-06-2007	ENVIO PARA PUBLICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO – CM
02-08-2007	PUBLICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE ELABORAÇÃO – DR
30 dias	PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO PREVENTIVA
-	RECEPÇÃO DO PLANO PELA CM
-	ENVIO DO PP À CCDR PARA CONVOCATÓRIA DE CONFERÊNCIA DE SERVIÇOS
06-10-2010	CONFERÊNCIA(S) DE SERVIÇOS
-	REUNIÃO (ÕES) DE CONCERTAÇÃO
-	PARECER FINAL DA CCDR
18-03-2011	SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA – CM
28-03-2011	PUBLICAÇÃO DA ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA – DR
11-04-2011 a 12-05-2011	PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA
-	RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA
20-05-2011	CM APROVA O PLANO E ENVIA PARA AM
08-07-2011	AM APROVA O PLANO
23-01-2012	CM ENVIA A APROVAÇÃO DO PLANO PARA PUBLICAÇÃO NO DR
19-03-2012	DR PUBLICA O PLANO, QUE ENTRA EM VIGOR

1 | CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO

IDENTIFICAÇÃO _ Covilhã
ÁREA TOTAL _ 555,6 Km²
ÁREA URBANA _ 2481,6 ha
POPULAÇÃO RESIDENTE (1991/2001/2011) _ 53999 / 54389 / 51549
REGIÃO CCDR _ Centro
REGIÃO NUT II _ Centro
NÚMERO DE CICLOS POLÍTICOS _ 1

2 | CARACTERÍSTICAS DO PLANO

ÁREA _ 556279 m²
DINÂMICA/USO _ Expansão Industrial
MODALIDADE ESPECÍFICA _ Sem Modalidade Específica
Nº DE PROPRIETÁRIOS _ sem informação
Nº DE PARCELAS _ sem informação
HOMO/HETEROGENEIDADE DAS PARCELAS _ Homogeneidade
SISTEMA DE EXECUÇÃO _ Compensação
PLANO COM RECURSO À PEREQUAÇÃO _ Sim

PLANOS DE HIERARQUIA SUPERIOR COM INFLUÊNCIA NA ÁREA DO PP _ sem informação
AUTORIA DO PLANO _ Câmara Municipal da Covilhã
ACOMPANHAMENTO PELA CCDR _ sem informação
Nº DE ENTIDADES ENVOLVIDAS NO PROCESSO _ 10 + CMC + CCDR

TEMPO DE ELABORAÇÃO DEFINIDO NOS TERMOS DE REFERÊNCIA _ sem informação
TEMPO DE ELABORAÇÃO EFECTIVO _ 118 meses
TEMPO DE TRAMITAÇÃO _ 120 meses

3 | TEMPOS PARCIAIS | TRAMITAÇÃO DE ELABORAÇÃO DO PP

20-09-2002	DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE INÍCIO DE ELABORAÇÃO
09-10-2002	ENVIO PARA PUBLICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO – CM
18-11-2002	PUBLICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE ELABORAÇÃO – DR
30 dias	PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO PREVENTIVA
-	RECEPÇÃO DO PLANO PELA CM
-	ENVIO DO PP À CCDR PARA CONVOCATÓRIA DE CONFERÊNCIA DE SERVIÇOS
-	CONFERÊNCIA(S) DE SERVIÇOS
-	REUNIÃO (ÕES) DE CONCERTAÇÃO
-	PARECER FINAL DA CCDR
-	SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA – CM
29-11-2011	PUBLICAÇÃO DA ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA – DR
22 dias úteis	PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA
-	RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA
20-01-2012	CM APROVA O PLANO E ENVIA PARA AM
27-07-2012	AM APROVA O PLANO
13-08-2012	CM ENVIA A APROVAÇÃO DO PLANO PARA PUBLICAÇÃO NO DR
03-09-2012	DR PUBLICA O PLANO, QUE ENTRA EM VIGOR

1 | CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO

IDENTIFICAÇÃO _ Lisboa**ÁREA TOTAL** _ 84,97Km²**ÁREA URBANA** _ 4077,8 ha**POPULAÇÃO RESIDENTE (1991/2001/2011)** _ 663394 / 563312 /542917**REGIÃO CCDR** _ LVT**REGIÃO NUT II** _ LVT**NÚMERO DE CICLOS POLÍTICOS** _ 3

2 | CARACTERÍSTICAS DO PLANO

ÁREA _ 109100 m²**DINÂMICA/USO** _ Reestruturação Habitacional**MODALIDADE ESPECÍFICA** _ Sem Modalidade Específica**Nº DE PROPRIETÁRIOS** _ 7**Nº DE PARCELAS** _ 7**HOMO/HETEROGENEIDADE DAS PARCELAS** _ Heterogeneidade**SISTEMA DE EXECUÇÃO** _ Compensação**PLANO COM RECURSO À PEREQUAÇÃO** _ Nao**PLANOS DE HIERARQUIA SUPERIOR COM INFLUÊNCIA NA ÁREA DO PP** _ PROT + PDM**AUTORIA DO PLANO** _ Privado**ACOMPANHAMENTO PELA CCDR** _ Sim**Nº DE ENTIDADES ENVOLVIDAS NO PROCESSO** _ 11 + CCDR**TEMPO DE ELABORAÇÃO DEFINIDO NOS TERMOS DE REFERÊNCIA** _ sem informação**TEMPO DE ELABORAÇÃO EFECTIVO** _ 34 meses**TEMPO DE TRAMITAÇÃO** _ 38 meses

3 | TEMPOS PARCIAIS | TRAMITAÇÃO DE ELABORAÇÃO DO PP

30-01-2002 e 13-02-3002
13-02-2002**DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE INÍCIO DE ELABORAÇÃO
ENVIO PARA PUBLICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO – CM**

16-05-2002

**PUBLICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE ELABORAÇÃO – DR
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO PREVENTIVA**

-

RECEPÇÃO DO PLANO PELA CM

-

ENVIO DO PP À CCDR PARA CONVOCATÓRIA DE CONFERÊNCIA DE SERVIÇOS

-

CONFERÊNCIA(S) DE SERVIÇOS

-

REUNIÃO (ÕES) DE CONCERTAÇÃO

-

PARECER FINAL DA CCDR

-

SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA – CM

-

08-10-2003

PUBLICAÇÃO DA ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA – DR

20-10-2003 a 26-12-2003

PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA

-

RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA

28-04-2004

CM APROVA O PLANO E ENVIA PARA AM

01-06-2004

AM APROVA O PLANO

20-01-2005

CM ENVIA A APROVAÇÃO DO PLANO PARA PUBLICAÇÃO NO DR

17-03-2005

DR PUBLICA O PLANO, QUE ENTRA EM VIGOR

1 | CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO

IDENTIFICAÇÃO _ Santarém
ÁREA TOTAL _ 560,24 Km2
ÁREA URBANA _ 2156,70 ha
POPULAÇÃO RESIDENTE (1991/2001/2011) _ 62621 / 63510 / 62049
REGIÃO CCDR _ LVT
REGIÃO NUT II _ Alentejo
NÚMERO DE CICLOS POLÍTICOS _ 2

2 | CARACTERÍSTICAS DO PLANO

ÁREA _ 1E + 06
DINÂMICA/USO _ Expansão Turística
MODALIDADE ESPECÍFICA _ Sem Modalidade Específica
Nº DE PROPRIETÁRIOS _ 19
Nº DE PARCELAS _ 21
HOMO/HETEROGENEIDADE DAS PARCELAS _ Heterogeneidade
SISTEMA DE EXECUÇÃO _ Compensação
PLANO COM RECURSO À PEREQUAÇÃO _ Sim

PLANOS DE HIERARQUIA SUPERIOR COM INFLUÊNCIA NA ÁREA DO PP _ PDM
AUTORIA DO PLANO _ Privado
ACOMPANHAMENTO PELA CCDR _ Sim
Nº DE ENTIDADES ENVOLVIDAS NO PROCESSO _ 7 + CMS + CCDR

TEMPO DE ELABORAÇÃO DEFINIDO NOS TERMOS DE REFERÊNCIA _ sem informação
TEMPO DE ELABORAÇÃO EFECTIVO _ 60 meses
TEMPO DE TRAMITAÇÃO _ 82 meses

3 | TEMPOS PARCIAIS | TRAMITAÇÃO DE ELABORAÇÃO DO PP

09-11-2000	DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE INÍCIO DE ELABORAÇÃO
22-05-2002	ENVIO PARA PUBLICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO – CM
05-09-2002	PUBLICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE ELABORAÇÃO – DR
-	PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO PREVENTIVA
-	RECEPÇÃO DO PLANO PELA CM
-	ENVIO DO PP À CCDR PARA CONVOCATÓRIA DE CONFERÊNCIA DE SERVIÇOS
-	CONFERÊNCIA(S) DE SERVIÇOS
Não houve	REUNIÃO (ÕES) DE CONCERTAÇÃO
-	PARECER FINAL DA CCDR
-	SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA – CM
10-05-2005	PUBLICAÇÃO DA ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA – DR
11-05-2005 a 23-06-2005	PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA
-	RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA
-	CM APROVA O PLANO E ENVIA PARA AM
15-02-2006	AM APROVA O PLANO
09-08-2007	CM ENVIA A APROVAÇÃO DO PLANO PARA PUBLICAÇÃO NO DR
28-09-2007	DR PUBLICA O PLANO, QUE ENTRA EM VIGOR

1 | CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO

IDENTIFICAÇÃO _ Alcochete
 ÁREA TOTAL _ 128,36 Km²
 ÁREA URBANA _ 530,20 ha
 POPULAÇÃO RESIDENTE (1991/2001/2011) _ 10169 / 13191 / 17740
 REGIÃO CCCR _ LVT
 REGIÃO NUT II _ LVT
 NÚMERO DE CICLOS POLÍTICOS _ 3

2 | CARACTERÍSTICAS DO PLANO

ÁREA _ 245230 m²
 DINÂMICA/USO _ Expansão Industrial
 MODALIDADE ESPECÍFICA _ Sem Modalidade Específica
 Nº DE PROPRIETÁRIOS _ 1
 Nº DE PARCELAS _ 3
 HOMO/HETEROGENEIDADE DAS PARCELAS _ Heterogeneidade
 SISTEMA DE EXECUÇÃO _ Compensação
 PLANO COM RECURSO À PEREQUAÇÃO _ Sim

PLANOS DE HIERARQUIA SUPERIOR COM INFLUÊNCIA NA ÁREA DO PP _ PDM
 AUTORIA DO PLANO _ Privado
 ACOMPANHAMENTO PELA CCCR _ Sim
 Nº DE ENTIDADES ENVOLVIDAS NO PROCESSO _ 5

TEMPO DE ELABORAÇÃO DEFINIDO NOS TERMOS DE REFERÊNCIA _ 120 dias
 TEMPO DE ELABORAÇÃO EFECTIVO _ 48 meses
 TEMPO DE TRAMITAÇÃO _ 50 meses

3 | TEMPOS PARCIAIS | TRAMITAÇÃO DE ELABORAÇÃO DO PP

12-12-2003	DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE INÍCIO DE ELABORAÇÃO
08-01-2004	ENVIO PARA PUBLICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO – CM
17-02-2004	PUBLICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE ELABORAÇÃO – DR
30 dias após 10 dias da publicação em DR	PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO PREVENTIVA
-	RECEPÇÃO DO PLANO PELA CM
-	ENVIO DO PP À CCCR PARA CONVOCATÓRIA DE CONFERÊNCIA DE SERVIÇOS
-	CONFERÊNCIA(S) DE SERVIÇOS
-	REUNIÃO (ÕES) DE CONCERTAÇÃO
-	PARECER FINAL DA CCCR
-	SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA – CM
17-12-2006	PUBLICAÇÃO DA ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA – DR
30 dias	PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA
-	RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA
-	CM APROVA O PLANO E ENVIA PARA AM
28-11-2007	AM APROVA O PLANO
24-01-2008	CM ENVIA A APROVAÇÃO DO PLANO PARA PUBLICAÇÃO NO DR
22-02-2008	DR PUBLICA O PLANO, QUE ENTRA EM VIGOR

1 | CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO

IDENTIFICAÇÃO _ Lisboa**ÁREA TOTAL** _ 84,97Km²**ÁREA URBANA** _ 4077,8 ha**POPULAÇÃO RESIDENTE (1991/2001/2011)** _ 663394 / 563312 /542917**REGIÃO CCCR** _ LVT**REGIÃO NUT II** _ LVT**NÚMERO DE CICLOS POLÍTICOS** _ 3

2 | CARACTERÍSTICAS DO PLANO

ÁREA _ 20721 m²**DINÂMICA/USO** _ Reestruturação Habitacional**MODALIDADE ESPECÍFICA** _ Sem Modalidade Específica**Nº DE PROPRIETÁRIOS** _ 3**Nº DE PARCELAS** _ 1**HOMO/HETEROGENEIDADE DAS PARCELAS** _ Indefinido**SISTEMA DE EXECUÇÃO** _ Compensação**PLANO COM RECURSO À PEREQUAÇÃO** _ Não**PLANOS DE HIERARQUIA SUPERIOR COM INFLUÊNCIA NA ÁREA DO PP** _ PDM**AUTORIA DO PLANO** _ Câmara Municipal de Lisboa**ACOMPANHAMENTO PELA CCCR** _ Sim**Nº DE ENTIDADES ENVOLVIDAS NO PROCESSO** _ 4**TEMPO DE ELABORAÇÃO DEFINIDO NOS TERMOS DE REFERÊNCIA** _ -**TEMPO DE ELABORAÇÃO EFECTIVO** _ 49 meses**TEMPO DE TRAMITAÇÃO** _ 57 meses

3 | TEMPOS PARCIAIS | TRAMITAÇÃO DE ELABORAÇÃO DO PP

04-02-2004	DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE INÍCIO DE ELABORAÇÃO
04-02-2004	ENVIO PARA PUBLICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO – CM
11-03-2004	PUBLICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE ELABORAÇÃO – DR
15 dias úteis, 8 dias após publicação	PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO PREVENTIVA
-	RECEPÇÃO DO PLANO PELA CM
-	ENVIO DO PP À CCCR PARA CONVOCATÓRIA DE CONFERÊNCIA DE SERVIÇOS
01-04-2005	CONFERÊNCIA(S) DE SERVIÇOS
-	REUNIÃO (ÕES) DE CONCERTAÇÃO
-	PARECER FINAL DA CCCR
04-11-2005	SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA – CM
09-11-2005 a 29-11-2005	PUBLICAÇÃO DA ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA – DR
15 dias úteis	PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA
-	RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA
-	CM APROVA O PLANO E ENVIA PARA AM
02-05-2006	AM APROVA O PLANO
25-09-2008	CM ENVIA A APROVAÇÃO DO PLANO PARA PUBLICAÇÃO NO DR
04-11-2008	DR PUBLICA O PLANO, QUE ENTRA EM VIGOR

1 | CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO

IDENTIFICAÇÃO _ Coruche**ÁREA TOTAL** _ 1115,72 Km2**ÁREA URBANA** _ 2881,1 ha**POPULAÇÃO RESIDENTE (1991/2001/2011)** _ 23634 / 21309 / 19882**REGIÃO CCCR** _ LVT**REGIÃO NUT II** _ Alentejo**NÚMERO DE CICLOS POLÍTICOS** _ 2

2 | CARACTERÍSTICAS DO PLANO

ÁREA _ 420000 m²**DINÂMICA/USO** – Expansão Industrial**MODALIDADE ESPECÍFICA** _ Sem Modalidade Específica**Nº DE PROPRIETÁRIOS** _ 35**Nº DE PARCELAS** _ 57**HOMO/HETEROGENEIDADE DAS PARCELAS** _ Heterogeneidade**SISTEMA DE EXECUÇÃO** _ imposição Administrativa**PLANO COM RECURSO À PEREQUAÇÃO** _ Nao**PLANOS DE HIERARQUIA SUPERIOR COM INFLUÊNCIA NA ÁREA DO PP** _ PDM**ACOMPANHAMENTO PELA CCCR** _ Sim**AUTORIA DO PLANO** _ Privado**Nº DE ENTIDADES ENVOLVIDAS NO PROCESSO** _ 8**TEMPO DE ELABORAÇÃO DEFINIDO NOS TERMOS DE REFERÊNCIA** _ 1 ano**TEMPO DE ELABORAÇÃO EFECTIVO** _ 72 meses**TEMPO DE TRAMITAÇÃO** _ 76 meses

3 | TEMPOS PARCIAIS | TRAMITAÇÃO DE ELABORAÇÃO DO PP

04-12-2002 e 22-01-2003	DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE INÍCIO DE ELABORAÇÃO
-	ENVIO PARA PUBLICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO – CM
20-03-2003	PUBLICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE ELABORAÇÃO – DR
30 dias	PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO PREVENTIVA
-	RECEPÇÃO DO PLANO PELA CM
22-12-2003	ENVIO DO PP À CCCR PARA CONVOCATÓRIA DE CONFERÊNCIA DE SERVIÇOS
19-06-2008 e 04-07-2008	CONFERÊNCIA(S) DE SERVIÇOS
-	REUNIÃO (ÕES) DE CONCERTAÇÃO
04-07-2008	PARECER FINAL DA CCCR
-	SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA – CM
09-01-2009	PUBLICAÇÃO DA ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA – DR
22 dias	PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA
-	RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA
17-02-2009	CM APROVA O PLANO E ENVIA PARA AM
27-02-2009	AM APROVA O PLANO
03-03-2009	CM ENVIA A APROVAÇÃO DO PLANO PARA PUBLICAÇÃO NO DR
26-03-2009	DR PUBLICA O PLANO, QUE ENTRA EM VIGOR

1 | CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO

IDENTIFICAÇÃO _ Lisboa**ÁREA TOTAL** _ 84,97Km²**ÁREA URBANA** _ 4077,8 ha**POPULAÇÃO RESIDENTE (1991/2001/2011)** _ 663394 / 563312 /542917**REGIÃO CCDR** _ LVT**REGIÃO NUT II** _ LVT**NÚMERO DE CICLOS POLÍTICOS** _ 3

2 | CARACTERÍSTICAS DO PLANO

ÁREA _ 25111 m²**DINÂMICA/USO** _ Consolidação Habitacional**MODALIDADE ESPECÍFICA** _ Sem Modalidade Específica**Nº DE PROPRIETÁRIOS** _ 2**Nº DE PARCELAS** _ 7**HOMO/HETEROGENEIDADE DAS PARCELAS** _ indefinido**SISTEMA DE EXECUÇÃO** _ omissio**PLANO COM RECURSO À PEREQUAÇÃO** _ Não**PLANOS DE HIERARQUIA SUPERIOR COM INFLUÊNCIA NA ÁREA DO PP** _ PDM + PU**AUTORIA DO PLANO** _ Privado**ACOMPANHAMENTO PELA CCDR** _ sem informação**Nº DE ENTIDADES ENVOLVIDAS NO PROCESSO** _ 6 + CCDR**TEMPO DE ELABORAÇÃO DEFINIDO NOS TERMOS DE REFERÊNCIA** _ sem informação**TEMPO DE ELABORAÇÃO EFECTIVO** _ 14 meses**TEMPO DE TRAMITAÇÃO** _ 15 meses

3 | TEMPOS PARCIAIS | TRAMITAÇÃO DE ELABORAÇÃO DO PP

28-05-2008	DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE INÍCIO DE ELABORAÇÃO
04-06-2008	ENVIO PARA PUBLICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO – CM
07-07-2008	PUBLICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE ELABORAÇÃO – DR
-	PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO PREVENTIVA
-	RECEPÇÃO DO PLANO PELA CM
06-11-2008	ENVIO DO PP À CCDR PARA CONVOCATÓRIA DE CONFERÊNCIA DE SERVIÇOS
28-11-2008	CONFERÊNCIA(S) DE SERVIÇOS
Não houve	REUNIÃO (ÕES) DE CONCERTAÇÃO
-	PARECER FINAL DA CCDR
22-12-2008	SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA – CM
12-02-2009	PUBLICAÇÃO DA ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA – DR
13-02-2009 a 17-03-2009	PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA
-	RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA
31-03-2009	CM APROVA O PLANO E ENVIA PARA AM
23-06-2009	AM APROVA O PLANO
11-08-2009	CM ENVIA A APROVAÇÃO DO PLANO PARA PUBLICAÇÃO NO DR
07-09-2009	DR PUBLICA O PLANO, QUE ENTRA EM VIGOR

1 | CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO

IDENTIFICAÇÃO _ Alcochete
ÁREA TOTAL _ 128,36 Km²
ÁREA URBANA _ 530,20 ha
POPULAÇÃO RESIDENTE (1991/2001/2011) _ 10169/13191/ 17740
REGIÃO CCDR _ LVT
REGIÃO NUT II _ LVT
NÚMERO DE CICLOS POLÍTICOS _ 3

2 | CARACTERÍSTICAS DO PLANO

ÁREA _ 161179 m²
DINÂMICA/USO _ Expansão Habitacional
MODALIDADE ESPECÍFICA _ sem informação
Nº DE PROPRIETÁRIOS _ 13
Nº DE PARCELAS _ 28
HOMO/HETEROGENEIDADE DAS PARCELAS _ indefinido
SISTEMA DE EXECUÇÃO _ Compensação
PLANO COM RECURSO À PEREQUAÇÃO _ Sim

PLANOS DE HIERARQUIA SUPERIOR COM INFLUÊNCIA NA ÁREA DO PP _ PDM
AUTORIA DO PLANO _ Privado
ACOMPANHAMENTO PELA CCDR _ sem informação
Nº DE ENTIDADES ENVOLVIDAS NO PROCESSO _ 5

TEMPO DE ELABORAÇÃO TÉCNICA DEFINIDO NOS TERMOS DE REFERÊNCIA _ 120 dias
TEMPO DE ELABORAÇÃO EFECTIVO _ 68 meses
TEMPO DE TRAMITAÇÃO _ 71 meses

3 | TEMPOS PARCIAIS | TRAMITAÇÃO DE ELABORAÇÃO DO PP

10-09-2003	DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE INÍCIO DE ELABORAÇÃO
-	ENVIO PARA PUBLICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO – CM
12-12-2003	PUBLICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE ELABORAÇÃO – DR
-	PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO PREVENTIVA
-	RECEPÇÃO DO PLANO PELA CM
-	ENVIO DO PP À CCDR PARA CONVOCATÓRIA DE CONFERÊNCIA DE SERVIÇOS
-	CONFERÊNCIA(S) DE SERVIÇOS
-	REUNIÃO (ÕES) DE CONCERTAÇÃO
-	PARECER FINAL DA CCDR
-	SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA – CM
06-10-2008	PUBLICAÇÃO DA ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA – DR
Até 24-11-2008	PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA
-	RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA
10-12-2008	CM APROVA O PLANO E ENVIA PARA AM
27-12-2008	AM APROVA O PLANO
31-03-2009	CM ENVIA A APROVAÇÃO DO PLANO PARA PUBLICAÇÃO NO DR
'4-08-2009	DR PUBLICA O PLANO, QUE ENTRA EM VIGOR

1 | CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO

IDENTIFICAÇÃO _ Lisboa**ÁREA TOTAL** _ 84,97Km²**ÁREA URBANA** _ 4077,8 ha**POPULAÇÃO RESIDENTE (1991/2001/2011)** _ 663394 / 563312 /542917**REGIÃO CCDR** _ LVT**REGIÃO NUT II** _ LVT**NÚMERO DE CICLOS POLÍTICOS** _ 3

2 | CARACTERÍSTICAS DO PLANO

ÁREA _ 96190 m²**DINÂMICA/USO** _ Reestruturação de Equipamentos**MODALIDADE ESPECÍFICA** _ Reabilitação**Nº DE PROPRIETÁRIOS** _ 5**Nº DE PARCELAS** _ 9**HOMO/HETEROGENEIDADE DAS PARCELAS** _ Heterogeneidade**SISTEMA DE EXECUÇÃO** _ Cooperação**PLANO COM RECURSO À PEREQUAÇÃO** _ Não**PLANOS DE HIERARQUIA SUPERIOR COM INFLUÊNCIA NA ÁREA DO PP** _ PDM**AUTORIA DO PLANO** _ Privado**ACOMPANHAMENTO PELA CCDR** _ sem informação**Nº DE ENTIDADES ENVOLVIDAS NO PROCESSO** _ 6 + CCDR + CML**TEMPO DE ELABORAÇÃO TÉCNICA DEFINIDO NOS TERMOS DE REFERÊNCIA** _ sem informação**TEMPO DE ELABORAÇÃO EFECTIVO** _ 61 meses**TEMPO DE TRAMITAÇÃO** _ 64 meses

3 | TEMPOS PARCIAIS | TRAMITAÇÃO DE ELABORAÇÃO DO PP

28-04-2004	DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE INÍCIO DE ELABORAÇÃO
-	ENVIO PARA PUBLICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO – CM
08-07-2004	PUBLICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE ELABORAÇÃO – DR
-	PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO PREVENTIVA
-	RECEPÇÃO DO PLANO PELA CM
-	ENVIO DO PP À CCDR PARA CONVOCATÓRIA DE CONFERÊNCIA DE SERVIÇOS
08-05-2008	CONFERÊNCIA(S) DE SERVIÇOS
30-09-2008 e 22-10-2008	REUNIÃO (ÕES) DE CONCERTAÇÃO
-	PARECER FINAL DA CCDR
26-11-2008	SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA – CM
19-12-2008	PUBLICAÇÃO DA ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA – DR
29-12-2008 a 10-02-2009	PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA
-	RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA
15-04-2009	CM APROVA O PLANO E ENVIA PARA AM
30-06-2009	AM APROVA O PLANO
11-08-2009	CM ENVIA A APROVAÇÃO DO PLANO PARA PUBLICAÇÃO NO DR
21-08-2009	DR PUBLICA O PLANO, QUE ENTRA EM VIGOR

1 | CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO

IDENTIFICAÇÃO _ Lisboa
ÁREA TOTAL _ 84,97Km²
ÁREA URBANA _ 4077,8 ha
POPULAÇÃO RESIDENTE (1991/2001/2011) _ 663394 / 563312 /542917
REGIÃO CCCR _ LVT
REGIÃO NUT II _ LVT
NÚMERO DE CICLOS POLÍTICOS _ 3

2 | CARACTERÍSTICAS DO PLANO

ÁREA _ 315694 m²
DINÂMICA/USO _ Reestruturação Habitacional
MODALIDADE ESPECÍFICA _ Sem Modalidade Específica
Nº DE PROPRIETÁRIOS _ 20
Nº DE PARCELAS _ 11
HOMO/HETEROGENEIDADE DAS PARCELAS _ Heterogeneidade
SISTEMA DE EXECUÇÃO _ Cooperação
PLANO COM RECURSO À PEREQUAÇÃO _ Sim

PLANOS DE HIERARQUIA SUPERIOR COM INFLUÊNCIA NA ÁREA DO PP _ PNPOT + PROT + PDM
AUTORIA DO PLANO _ Privado
ACOMPANHAMENTO PELA CCCR _ Sim
Nº DE ENTIDADES ENVOLVIDAS NO PROCESSO _ 12 + CCCR

TEMPO DE ELABORAÇÃO TÉCNICA DEFINIDO NOS TERMOS DE REFERÊNCIA _ sem informação
TEMPO DE ELABORAÇÃO EFECTIVO _ 63 meses
TEMPO DE TRAMITAÇÃO _ 67 meses

3 | TEMPOS PARCIAIS | TRAMITAÇÃO DE ELABORAÇÃO DO PP

07-09-2005	DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE INÍCIO DE ELABORAÇÃO
03-10-2005	ENVIO PARA PUBLICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO – CM
21-12-2005	PUBLICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE ELABORAÇÃO – DR
30 dias após 10 dias da publicação em DR	PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO PREVENTIVA
-	RECEPÇÃO DO PLANO PELA CM
10-03-2009	ENVIO DO PP À CCCR PARA CONVOCATÓRIA DE CONFERÊNCIA DE SERVIÇOS
24-03-2009	CONFERÊNCIA(S) DE SERVIÇOS
-	REUNIÃO (ÕES) DE CONCERTAÇÃO
-	PARECER FINAL DA CCCR
27-01-2010	SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA – CM
17-03-2010	PUBLICAÇÃO DA ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA – DR
30 dias	PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA
-	RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA
27-10-2010	CM APROVA O PLANO E ENVIA PARA AM
22-02-2011	AM APROVA O PLANO
28-02-2011	CM ENVIA A APROVAÇÃO DO PLANO PARA PUBLICAÇÃO NO DR
18-03-2011	DR PUBLICA O PLANO, QUE ENTRA EM VIGOR

1 | CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO

IDENTIFICAÇÃO _ Lisboa

ÁREA TOTAL _ 84,97Km²

ÁREA URBANA _ 4077,8 ha

POPULAÇÃO RESIDENTE (1991/2001/2011) _ 663394 / 563312 /542917

REGIÃO CCCR _ LVT

REGIÃO NUT II _ LVT

NÚMERO DE CICLOS POLÍTICOS _ 3

2 | CARACTERÍSTICAS DO PLANO

ÁREA _ 444000 m²

DINÂMICA/ USO _ Consolidação Habitacional

MODALIDADE ESPECÍFICA _ Salvaguarda

Nº DE PROPRIETÁRIOS _ -

Nº DE PARCELAS _ -

HOMO/HETEROGENEIDADE DAS PARCELAS _ indefinido

SISTEMA DE EXECUÇÃO _ omissio

PLANO COM RECURSO À PEREQUAÇÃO _ Não

PLANOS DE HIERARQUIA SUPERIOR COM INFLUÊNCIA NA ÁREA DO PP _ PNPOT + PROT+ PDM

AUTORIA DO PLANO _ Câmara Municipal de Lisboa

ACOMPANHAMENTO PELA CCCR _ sem informação

Nº DE ENTIDADES ENVOLVIDAS NO PROCESSO _ 8 + CCCR

TEMPO DE ELABORAÇÃO DEFINIDO NOS TERMOS DE REFERÊNCIA _ sem informação

TEMPO DE ELABORAÇÃO EFECTIVO _ 35 meses

TEMPO DE TRAMITAÇÃO _ 36 meses

3 | TEMPOS PARCIAIS | TRAMITAÇÃO DE ELABORAÇÃO DO PP

19-03-2008 e 04-04-2008

**DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE INÍCIO DE ELABORAÇÃO
ENVIÓ PARA PUBLICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO – CM**

28-04-2008

PUBLICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE ELABORAÇÃO – DR

05-05-2008 a 26-05-2008

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO PREVENTIVA

14-07-2009

RECEPÇÃO DO PLANO PELA CM

10-04-2010

ENVIÓ DO PP À CCCR PARA CONVOCATÓRIA DE CONFERÊNCIA DE SERVIÇOS

12-11-2009

CONFERÊNCIA(S) DE SERVIÇOS

10-08-2009

REUNIÃO (ÕES) DE CONCERTAÇÃO

-

PARECER FINAL DA CCCR

14-04-2010

SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA – CM

01-06-2010

PUBLICAÇÃO DA ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA – DR

15-06-2010 a 15-09-2010

PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA

03-11-2010

RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA

03-11-2010

CM APROVA O PLANO E ENVIA PARA AM

21-12-2010

AM APROVA O PLANO

03-01-2011

CM ENVIA A APROVAÇÃO DO PLANO PARA PUBLICAÇÃO NO DR

18-03-2011

DR PUBLICA O PLANO, QUE ENTRA EM VIGOR

1 | CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO

IDENTIFICAÇÃO _ Lisboa**ÁREA TOTAL** _ 84,97Km²**ÁREA URBANA** _ 4077,8 ha**POPULAÇÃO RESIDENTE (1991/2001/2011)** _ 663394 / 563312 /542917**REGIÃO CCDR** _ LVT**REGIÃO NUT II** _ LVT**NÚMERO DE CICLOS POLÍTICOS** _ 3

2 | CARACTERÍSTICAS DO PLANO

ÁREA _ 131400 m²**DINÂMICA/USO** _ Reestrutura Habitacional**MODALIDADE ESPECÍFICA** _ Sem Modalidade Específica**Nº DE PROPRIETÁRIOS** _ 15**Nº DE PARCELAS** _ 24**HOMO/HETEROGENEIDADE DAS PARCELAS** _ Heterogeneidade**SISTEMA DE EXECUÇÃO** _ Cooperação**PLANO COM RECURSO À PEREQUAÇÃO** _ Sim**PLANOS DE HIERARQUIA SUPERIOR COM INFLUÊNCIA NA ÁREA DO PP** _ PROT + PDM**AUTORIA DO PLANO** _ Câmara Municipal de Lisboa**ACOMPANHAMENTO PELA CCDR** _ sem informação**Nº DE ENTIDADES ENVOLVIDAS NO PROCESSO** _ 9 + CCDR**TEMPO DE ELABORAÇÃO TÉCNICA DEFINIDO NOS TERMOS DE REFERÊNCIA** _ 1 ano**TEMPO DE ELABORAÇÃO EFECTIVO** _ 33 meses**TEMPO DE TRAMITAÇÃO** _ 34 meses

3 | TEMPOS PARCIAIS | TRAMITAÇÃO DE ELABORAÇÃO DO PP

30-07-2008	DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE INÍCIO DE ELABORAÇÃO
30-07-2008	ENVIO PARA PUBLICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO – CM
20-08-2008	PUBLICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE ELABORAÇÃO – DR
15 dias	PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO PREVENTIVA
-	RECEPÇÃO DO PLANO PELA CM
22-10-2009-	ENVIO DO PP À CCDR PARA CONVOCATÓRIA DE CONFERÊNCIA DE SERVIÇOS
11-01-2010	CONFERÊNCIA(S) DE SERVIÇOS
05-03-2010 e 09-04-2010	REUNIÃO (ÕES) DE CONCERTAÇÃO
-	PARECER FINAL DA CCDR
28-04-2010	SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA – CM
01-06-2010	PUBLICAÇÃO DA ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA – DR
22 dias + 17 dias até 19-08	PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA
10-2010	RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA
-	CM APROVA O PLANO E ENVIA PARA AM
29-03-2011	AM APROVA O PLANO
01-04-2011	CM ENVIA A APROVAÇÃO DO PLANO PARA PUBLICAÇÃO NO DR
03-05-2011	DR PUBLICA O PLANO, QUE ENTRA EM VIGOR

1 | CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO

IDENTIFICAÇÃO _ Coruche**ÁREA TOTAL** _ 1115,72 Km²**ÁREA URBANA** _ 2881,1 ha**POPULAÇÃO RESIDENTE (1991/2001/2011)** _ 23634 / 21309 / 19882**REGIÃO CCDR** _ LVT**REGIÃO NUT II** _ Alentejo**NÚMERO DE CICLOS POLÍTICOS** _ 2

2 | CARACTERÍSTICAS DO PLANO

ÁREA _ 280000 m²**DINÂMICA/USO** _ Expansão Industrial**MODALIDADE ESPECÍFICA** _ Sem Modalidade Específica**Nº DE PROPRIETÁRIOS** _ 1**Nº DE PARCELAS** _ -**HOMO/HETEROGENEIDADE DAS PARCELAS** _ indefinido**SISTEMA DE EXECUÇÃO** _ omissio**PLANO COM RECURSO À PEREQUAÇÃO** _ Não**PLANOS DE HIERARQUIA SUPERIOR COM INFLUÊNCIA NA ÁREA DO PP** _ PROT + PDM**AUTORIA DO PLANO** _ Privado**ACOMPANHAMENTO PELA CCDR** _ Não (deliberação datada de 27-08-2008)**Nº DE ENTIDADES ENVOLVIDAS NO PROCESSO** _ 10 + CMC**TEMPO DE ELABORAÇÃO TÉCNICA DEFINIDO NOS TERMOS DE REFERÊNCIA** _ 6 meses**TEMPO DE ELABORAÇÃO EFECTIVO** _ 69 meses**TEMPO DE TRAMITAÇÃO** _ 95 meses

3 | TEMPOS PARCIAIS | TRAMITAÇÃO DE ELABORAÇÃO DO PP

04-06-2003	DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE INÍCIO DE ELABORAÇÃO
01-06-2005	ENVIO PARA PUBLICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO – CM
02-08-2005	PUBLICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE ELABORAÇÃO – DR
-	PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO PREVENTIVA
-	RECEPÇÃO DO PLANO PELA CM
-	ENVIO DO PP À CCDR PARA CONVOCATÓRIA DE CONFERÊNCIA DE SERVIÇOS
20-10-2010	CONFERÊNCIA(S) DE SERVIÇOS
09-12-2010	REUNIÃO (ÕES) DE CONCERTAÇÃO
-	PARECER FINAL DA CCDR
-	SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA – CM
27-01-2011	PUBLICAÇÃO DA ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA – DR
22 dias, até 07-03-2011	PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA
-	RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA
20-04-2011	CM APROVA O PLANO E ENVIA PARA AM
29-04-2011	AM APROVA O PLANO
02-05-2011	CM ENVIA A APROVAÇÃO DO PLANO PARA PUBLICAÇÃO NO DR
23-05-2011	DR PUBLICA O PLANO, QUE ENTRA EM VIGOR

1 | CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO

IDENTIFICAÇÃO _ Coruche**ÁREA TOTAL** _ 1115,72 Km²**ÁREA URBANA** _ 2881,1 ha**POPULAÇÃO RESIDENTE (1991/2001/2011)** _ 23634 / 21309 / 19882**REGIÃO CCDR** _ LVT**REGIÃO NUT II** _ Alentejo**NÚMERO DE CICLOS POLÍTICOS** _ 2

2 | CARACTERÍSTICAS DO PLANO

ÁREA _ 605400 m²**DINÂMICA/USO** _ Expansão Industrial**MODALIDADE ESPECÍFICA** _ Sem Modalidade Específica**Nº DE PROPRIETÁRIOS** _ 6**Nº DE PARCELAS** _ 6**HOMO/HETEROGENEIDADE DAS PARCELAS** _ Heterogeneidade**SISTEMA DE EXECUÇÃO** _ Cooperação**PLANO COM RECURSO À PEREQUAÇÃO** _ Sim**PLANOS DE HIERARQUIA SUPERIOR COM INFLUÊNCIA NA ÁREA DO PP** _ PNPOT + PROT + PDM**AUTORIA DO PLANO** _ Privado**ACOMPANHAMENTO PELA CCDR** _ sem informação**Nº DE ENTIDADES ENVOLVIDAS NO PROCESSO** _ 10 + CMC + CCDR**TEMPO DE ELABORAÇÃO DEFINIDO NOS TERMOS DE REFERÊNCIA** _ sem informação**TEMPO DE ELABORAÇÃO EFECTIVO** _ 35 meses**TEMPO DE TRAMITAÇÃO** _ 36 meses

3 | TEMPOS PARCIAIS | TRAMITAÇÃO DE ELABORAÇÃO DO PP

-
23-05-2008 **DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE INÍCIO DE ELABORAÇÃO
ENVIO PARA PUBLICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO – CM**

12-06-2008 **PUBLICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE ELABORAÇÃO – DR**
Até 12-07-2008 **PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO PREVENTIVA**

- **RECEPÇÃO DO PLANO PELA CM**
- **ENVIO DO PP À CCDR PARA CONVOCATÓRIA DE CONFERÊNCIA DE SERVIÇOS**

20-10-2010 **CONFERÊNCIA(S) DE SERVIÇOS**
09-12-2010- **REUNIÃO (ÕES) DE CONCERTAÇÃO**
- **PARECER FINAL DA CCDR**

- **SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA – CM**
11-03-2011 **PUBLICAÇÃO DA ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA – DR**
22 dias, até 19-04-2011 **PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA**
- **RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA**

20-04-2011 **CM APROVA O PLANO E ENVIA PARA AM**
29-04-2011 **AM APROVA O PLANO**
02-05-2011 **CM ENVIA A APROVAÇÃO DO PLANO PARA PUBLICAÇÃO NO DR**

30-05-2011 **DR PUBLICA O PLANO, QUE ENTRA EM VIGOR**

1 | CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO

IDENTIFICAÇÃO _ Coruche**ÁREA TOTAL** _ 1115,72 Km²**ÁREA URBANA** _ 2881,1 ha**POPULAÇÃO RESIDENTE (1991/2001/2011)** _ 23634 / 21309 / 19882**REGIÃO CCDR** _ LVT**REGIÃO NUT II** _ Alentejo**NÚMERO DE CICLOS POLÍTICOS** _ 2

2 | CARACTERÍSTICAS DO PLANO

ÁREA _ 173000 m²**DINÂMICA/USO** _ Reestruturação Habitacional**MODALIDADE ESPECÍFICA** _ Sem Modalidade Específica**Nº DE PROPRIETÁRIOS** _ -**Nº DE PARCELAS** _ 191**HOMO/HETEROGENEIDADE DAS PARCELAS** _ indefinido**SISTEMA DE EXECUÇÃO** _ Compensação**PLANO COM RECURSO À PEREQUAÇÃO** _ Sim**PLANOS DE HIERARQUIA SUPERIOR COM INFLUÊNCIA NA ÁREA DO PP** _ PSRN2000 + PROT + PDM + PP**AUTORIA DO PLANO** _ Privado**ACOMPANHAMENTO PELA CCDR** _ Não**Nº DE ENTIDADES ENVOLVIDAS NO PROCESSO** _ 3 + CCDR + CMC**TEMPO DE ELABORAÇÃO TÉCNICA DEFINIDO NOS TERMOS DE REFERÊNCIA** _ 420 dias**TEMPO DE ELABORAÇÃO EFECTIVO** _ 69 meses**TEMPO DE TRAMITAÇÃO** _ 71 meses

3 | TEMPOS PARCIAIS | TRAMITAÇÃO DE ELABORAÇÃO DO PP

-	DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE INÍCIO DE ELABORAÇÃO
01-02-2006	ENVIO PARA PUBLICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO – CM
17-03-2006	PUBLICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE ELABORAÇÃO – DR
Até 12-07-2008	PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO PREVENTIVA
-	RECEPÇÃO DO PLANO PELA CM
01-2011	ENVIO DO PP À CCDR PARA CONVOCATÓRIA DE CONFERÊNCIA DE SERVIÇOS
14-01-2011	CONFERÊNCIA(S) DE SERVIÇOS
09-02-2011	REUNIÃO (ÕES) DE CONCERTAÇÃO
-	PARECER FINAL DA CCDR
16-02-2011	SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA – CM
25-02-2011	PUBLICAÇÃO DA ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA – DR
22 dias	PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA
-	RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA
20-04-2011	CM APROVA O PLANO E ENVIA PARA AM
29-04-2011	AM APROVA O PLANO
17-10-2011	CM ENVIA A APROVAÇÃO DO PLANO PARA PUBLICAÇÃO NO DR
12-12-2011	DR PUBLICA O PLANO, QUE ENTRA EM VIGOR

1 | CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO

IDENTIFICAÇÃO _ Lisboa**ÁREA TOTAL** _ 84,97Km²**ÁREA URBANA** _ 4077,8 ha**POPULAÇÃO RESIDENTE (1991/2001/2011)** _ 663394 / 563312 /542917**REGIÃO CCDR** _ LVT**REGIÃO NUT II** _ LVT**NÚMERO DE CICLOS POLÍTICOS** _ 3

2 | CARACTERÍSTICAS DO PLANO

ÁREA _ 74540 m²**DINÂMICA/USO** _ Reestruturação Habitacional**MODALIDADE ESPECÍFICA** _ Sem Modalidade Específica**Nº DE PROPRIETÁRIOS** _ 33**Nº DE PARCELAS** _ 43**HOMO/HETEROGENEIDADE DAS PARCELAS** _ indefinido**SISTEMA DE EXECUÇÃO** _ Cooperação**PLANO COM RECURSO À PEREQUAÇÃO** _ Sim**PLANOS DE HIERARQUIA SUPERIOR COM INFLUÊNCIA NA ÁREA DO PP** _ sem informação**AUTORIA DO PLANO** _ Privado**ACOMPANHAMENTO PELA CCDR** _ sem informação**Nº DE ENTIDADES ENVOLVIDAS NO PROCESSO** _ 9 externas**TEMPO DE ELABORAÇÃO DEFINIDO NOS TERMOS DE REFERÊNCIA** _ sem informação**TEMPO DE ELABORAÇÃO EFECTIVO** _ 37 meses**TEMPO DE TRAMITAÇÃO** _ 38 meses

3 | TEMPOS PARCIAIS | TRAMITAÇÃO DE ELABORAÇÃO DO PP

26-11-2008	-	DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE INÍCIO DE ELABORAÇÃO ENVIO PARA PUBLICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO – CM
19-12-2008	-	PUBLICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE ELABORAÇÃO – DR PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO PREVENTIVA
	-	RECEPÇÃO DO PLANO PELA CM
	-	ENVIO DO PP À CCDR PARA CONVOCATÓRIA DE CONFERÊNCIA DE SERVIÇOS
22-11-2010	-	CONFERÊNCIA(S) DE SERVIÇOS
ocorreu	-	REUNIÃO (ÕES) DE CONCERTAÇÃO
	-	PARECER FINAL DA CCDR
23-02-2011	-	SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA – CM
07-03-2011	-	PUBLICAÇÃO DA ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA – DR
22 dias + 22 dias	-	PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA
	-	RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA
29-06-2011	-	CM APROVA O PLANO E ENVIA PARA AM
29-11-2011	-	AM APROVA O PLANO
16-01-2012	-	CM ENVIA A APROVAÇÃO DO PLANO PARA PUBLICAÇÃO NO DR
27-01-2012	-	DR PUBLICA O PLANO, QUE ENTRA EM VIGOR

1 | CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO

IDENTIFICAÇÃO _ Lisboa**ÁREA TOTAL** _ 84,97Km²**ÁREA URBANA** _ 4077,8 ha**POPULAÇÃO RESIDENTE (1991/2001/2011)** _ 663394 / 563312 /542917**REGIÃO CCDR** _ LVT**REGIÃO NUT II** _ LVT**NÚMERO DE CICLOS POLÍTICOS** _ 3

2 | CARACTERÍSTICAS DO PLANO

ÁREA _ 146000 m²**DINÂMICA/USO** _ Reestruturação Habitacional**MODALIDADE ESPECÍFICA** _ Sem Modalidade Específica**Nº DE PROPRIETÁRIOS** _ 6**Nº DE PARCELAS** _ -**HOMO/HETEROGENEIDADE DAS PARCELAS** _ indefinido**SISTEMA DE EXECUÇÃO** _ Compensação**PLANO COM RECURSO À PEREQUAÇÃO** _ Não**PLANOS DE HIERARQUIA SUPERIOR COM INFLUÊNCIA NA ÁREA DO PP** _ sem informação**AUTORIA DO PLANO** _ Privado**ACOMPANHAMENTO PELA CCDR** _ sem informação**Nº DE ENTIDADES ENVOLVIDAS NO PROCESSO** _ 2**TEMPO DE ELABORAÇÃO DEFINIDO NOS TERMOS DE REFERÊNCIA** _ sem informação**TEMPO DE ELABORAÇÃO EFECTIVO** _ 38 meses**TEMPO DE TRAMITAÇÃO** _ 39 meses

3 | TEMPOS PARCIAIS | TRAMITAÇÃO DE ELABORAÇÃO DO PP

21-01-2009	DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE INÍCIO DE ELABORAÇÃO
02-02-2009	ENVIO PARA PUBLICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO – CM
12-02-2009	PUBLICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE ELABORAÇÃO – DR
-	PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO PREVENTIVA
-	RECEPÇÃO DO PLANO PELA CM
-	ENVIO DO PP À CCDR PARA CONVOCATÓRIA DE CONFERÊNCIA DE SERVIÇOS
22-07-2010	CONFERÊNCIA(S) DE SERVIÇOS
Realizou-se	REUNIÃO (ÕES) DE CONCERTAÇÃO
-	PARECER FINAL DA CCDR
20-08-2010	SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA – CM
12-10-2010	PUBLICAÇÃO DA ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA – DR
22-10-2010 a 23-11-2010	PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA
-	RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA
-	CM APROVA O PLANO E ENVIA PARA AM
10-01-2012	AM APROVA O PLANO
05-04-2012	CM ENVIA A APROVAÇÃO DO PLANO PARA PUBLICAÇÃO NO DR
18-04-2012	DR PUBLICA O PLANO, QUE ENTRA EM VIGOR

1 | CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO

IDENTIFICAÇÃO _ Portalegre

ÁREA TOTAL _ 447,14 Km²

ÁREA URBANA _ 1428,60 ha

POPULAÇÃO RESIDENTE (1991/2001/2011) _ 26111 / 25957 / 24789

REGIÃO CCCR _ Alentejo

REGIÃO NUT II _ Alentejo

NÚMERO DE CICLOS POLÍTICOS _ 2

2 | CARACTERÍSTICAS DO PLANO

ÁREA _ 2e + 06

DINÂMICA/USO _ Expansão Industrial

MODALIDADE ESPECÍFICA _ Sem Modalidade Específica

Nº DE PROPRIETÁRIOS _ 19

Nº DE PARCELAS _ 294

HOMO/HETEROGENEIDADE DAS PARCELAS _ Heterogeneidade

SISTEMA DE EXECUÇÃO _ Cooperação

PLANO COM RECURSO À PEREQUAÇÃO _ Sim

PLANOS DE HIERARQUIA SUPERIOR COM INFLUÊNCIA NA ÁREA DO PP _ PDM

AUTORIA DO PLANO _ Privada

ACOMPANHAMENTO PELA CCCR _ Sim

Nº DE ENTIDADES ENVOLVIDAS NO PROCESSO _ 6

TEMPO DE ELABORAÇÃO DEFINIDO NOS TERMOS DE REFERÊNCIA _ 45 dias

TEMPO DE ELABORAÇÃO EFECTIVO _ 25 meses

TEMPO DE TRAMITAÇÃO _ 30 meses

3 | TEMPOS PARCIAIS | TRAMITAÇÃO DE ELABORAÇÃO DO PP

22-09-2002	DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE INÍCIO DE ELABORAÇÃO
22-01-2003	ENVIO PARA PUBLICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO – CM
24-02-2003	PUBLICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE ELABORAÇÃO – DR
18-03-2003 a 30-04-2003	PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO PREVENTIVA
-	RECEPÇÃO DO PLANO PELA CM
-	ENVIO DO PP À CCCR PARA CONVOCATÓRIA DE CONFERÊNCIA DE SERVIÇOS
-	CONFERÊNCIA(S) DE SERVIÇOS
-	REUNIÃO (ÕES) DE CONCERTAÇÃO
-	PARECER FINAL DA CCCR
01-09-2004	SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA – CM
02-10-2004	PUBLICAÇÃO DA ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA – DR
21-10-2004 a 23-11-2004	PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA
24-11-2004	RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA
17-12-2004	CM APROVA O PLANO E ENVIA PARA AM
27-12-2004	AM APROVA O PLANO
02-02-2005	APROVAÇÃO EM RCM
14-03-2005	DR PUBLICA O PLANO, QUE ENTRA EM VIGOR

1 | CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO

IDENTIFICAÇÃO _ Portalegre**ÁREA TOTAL** _ 447,14 Km2**ÁREA URBANA** _ 1428,60 ha**POPULAÇÃO RESIDENTE (1991/2001/2011)** _ 26111 / 25957 / 24789**REGIÃO CDDR** _ Alentejo**REGIÃO NUT II** _ Alentejo**NÚMERO DE CICLOS POLÍTICOS** _ 2

2 | CARACTERÍSTICAS DO PLANO

ÁREA _ 11000 m²**DINÂMICA/USO** _ Consolidação Habitacional**MODALIDADE ESPECÍFICA** _ Sem Modalidade Específica**Nº DE PROPRIETÁRIOS** _ -**Nº DE PARCELAS** _ -**HOMO/HETEROGENEIDADE DAS PARCELAS** _ heterogeneidade**SISTEMA DE EXECUÇÃO** _ Compensação**PLANO COM RECURSO À PEREQUAÇÃO** _ Sim**PLANOS DE HIERARQUIA SUPERIOR COM INFLUÊNCIA NA ÁREA DO PP** _ PDM + PU**AUTORIA DO PLANO** _ Câmara Municipal de Portalegre**ACOMPANHAMENTO PELA CDDR** _ Sim**Nº DE ENTIDADES ENVOLVIDAS NO PROCESSO** _ 7 + CDDR + CMP + CTA**TEMPO DE ELABORAÇÃO TÉCNICA DEFINIDO NOS TERMOS DE REFERÊNCIA** _ 3 meses**TEMPO DE ELABORAÇÃO EFECTIVO** _ 46 meses**TEMPO DE TRAMITAÇÃO** _ 55 meses

3 | TEMPOS PARCIAIS | TRAMITAÇÃO DE ELABORAÇÃO DO PP

07-03-2002	DELIBERAÇÃO RCM PARA INÍCIO DE ELABORAÇÃO
30-10-2002	ENVIO PARA PUBLICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO – CM
12-12-2002	PUBLICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE ELABORAÇÃO – DR
-	PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO PREVENTIVA
02-06-2004	RECEPÇÃO DO PLANO PELA CM
09-12-2004	ENVIO DO PP À CDDR PARA CONVOCATÓRIA DE CONFERÊNCIA DE SERVIÇOS
-	CONFERÊNCIA(S) DE SERVIÇOS
13-12-2004	REUNIÃO (ÕES) DE CONCERTAÇÃO
-	PARECER FINAL DA CDDR
08-07-2005	SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA – CM
17-08-2005	PUBLICAÇÃO DA ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA – DR
07-09-2005 a 20-10-2005	PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA
07-11-2005	RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA
24-02-2006	CM APROVA O PLANO E ENVIA PARA AM
13-03-2006	AM APROVA O PLANO
30-08-2006	APROVAÇÃO EM RCM
17-10-2006	DR PUBLICA O PLANO, QUE ENTRA EM VIGOR

1 | CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO

IDENTIFICAÇÃO _ Portalegre
ÁREA TOTAL _ 447,14 Km²
ÁREA URBANA _ 1428,60 ha
POPULAÇÃO RESIDENTE (1991/2001/2011) _ 26111 / 25957 / 24789
REGIÃO CCCR _ Alentejo
REGIÃO NUT II _ Alentejo
NÚMERO DE CICLOS POLÍTICOS _ 2

2 | CARACTERÍSTICAS DO PLANO

ÁREA _ 606794 m²
DINÂMICA/USO _ Expansão Industrial
MODALIDADE ESPECÍFICA _ Sem Modalidade Específica
Nº DE PROPRIETÁRIOS _ 81
Nº DE PARCELAS _ 161
HOMO/HETEROGENEIDADE DAS PARCELAS _ Heterogeneidade
SISTEMA DE EXECUÇÃO _ omissa
PLANO COM RECURSO À PEREQUAÇÃO _ Não

PLANOS DE HIERARQUIA SUPERIOR COM INFLUÊNCIA NA ÁREA DO PP _ PDM + PP
AUTORIA DO PLANO _ Privado
ACOMPANHAMENTO PELA CCCR _ Sim
Nº DE ENTIDADES ENVOLVIDAS NO PROCESSO _ 5

TEMPO DE ELABORAÇÃO DEFINIDO NOS TERMOS DE REFERÊNCIA _ 45 Dias
TEMPO DE ELABORAÇÃO EFECTIVO _ 52 meses
TEMPO DE TRAMITAÇÃO _ 54 meses

3 | TEMPOS PARCIAIS | TRAMITAÇÃO DE ELABORAÇÃO DO PP

-	DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE INÍCIO DE ELABORAÇÃO
09-07-2003	ENVIO PARA PUBLICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO – CM
25-08-2003	PUBLICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE ELABORAÇÃO – DR
22-09-2003 a 31-10-2003	PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO PREVENTIVA
-	RECEPÇÃO DO PLANO PELA CM
-	ENVIO DO PP À CCCR PARA CONVOCATÓRIA DE CONFERÊNCIA DE SERVIÇOS
-	CONFERÊNCIA(S) DE SERVIÇOS
-	REUNIÃO (ÕES) DE CONCERTAÇÃO
-	PARECER FINAL DA CCCR
-	SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA – CM
27-06-2006	PUBLICAÇÃO DA ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA – DR
22dias	PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA
-	RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA
06-11-2007	CM APROVA O PLANO E ENVIA PARA AM
-	AM APROVA O PLANO
26-11-2007	CM ENVIA A APROVAÇÃO DO PLANO PARA PUBLICAÇÃO NO DR
31-12-2007	DR PUBLICA O PLANO, QUE ENTRA EM VIGOR

1 | CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO

IDENTIFICAÇÃO _ Sines
ÁREA TOTAL _ 203,30 Km2
ÁREA URBANA _ 343,40 ha
POPULAÇÃO RESIDENTE (1991/2001/2011) _ 12347/ 13592 /14220
REGIÃO CCCR _ Alentejo
REGIÃO NUT II _ Alentejo
NÚMERO DE CICLOS POLÍTICOS _ 2

2 | CARACTERÍSTICAS DO PLANO

ÁREA _ 135400 m²
DINÂMICA/USO _ Expansão Turística
MODALIDADE ESPECÍFICA _ Sem Modalidade Específica
Nº DE PROPRIETÁRIOS _ 1
Nº DE PARCELAS _ 1
HOMO/HETEROGENEIDADE DAS PARCELAS _ Heterogeneidade
SISTEMA DE EXECUÇÃO _ Cooperação
PLANO COM RECURSO À PEREQUAÇÃO _ Sim

PLANOS DE HIERARQUIA SUPERIOR COM INFLUÊNCIA NA ÁREA DO PP _ PROT + POOC + PDM
AUTORIA DO PLANO _ Privado
ACOMPANHAMENTO PELA CCCR _ Sim
Nº DE ENTIDADES ENVOLVIDAS NO PROCESSO _ 4

TEMPO DE ELABORAÇÃO DEFINIDO NOS TERMOS DE REFERÊNCIA _ 3 anos
TEMPO DE ELABORAÇÃO EFECTIVO _ 53 meses
TEMPO DE TRAMITAÇÃO _ 55 meses

3 | TEMPOS PARCIAIS | TRAMITAÇÃO DE ELABORAÇÃO DO PP

15-09-2004	-	DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE INÍCIO DE ELABORAÇÃO ENVIO PARA PUBLICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO – CM
08-11-2004	-	PUBLICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE ELABORAÇÃO – DR PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO PREVENTIVA
	-	RECEPÇÃO DO PLANO PELA CM
	-	ENVIO DO PP À CCCR PARA CONVOCATÓRIA DE CONFERÊNCIA DE SERVIÇOS
	-	CONFERÊNCIA(S) DE SERVIÇOS
	-	REUNIÃO (ÕES) DE CONCERTAÇÃO
	-	PARECER FINAL DA CCCR
24-11-2008	-	SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA – CM
22 dias	-	PUBLICAÇÃO DA ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA – DR PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA
	-	RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA
14-01-2009		CM APROVA O PLANO E ENVIA PARA AM
20-03-2009		AM APROVA O PLANO
27-03-2009		CM ENVIA A APROVAÇÃO DO PLANO PARA PUBLICAÇÃO NO DR
03-04-2009		DR PUBLICA O PLANO, QUE ENTRA EM VIGOR

1 | CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO

IDENTIFICAÇÃO _ Portalegre
ÁREA TOTAL _ 447,14 Km²
ÁREA URBANA _ 1428,60 ha
POPULAÇÃO RESIDENTE (1991/2001/2011) _ 26111 / 25957 / 24789
REGIÃO CCDR _ Alentejo
REGIÃO NUT II _ Alentejo
NÚMERO DE CICLOS POLÍTICOS _ 2

2 | CARACTERÍSTICAS DO PLANO

ÁREA _ 4472000 m²
DINÂMICA/USO _ Expansão Turística
MODALIDADE ESPECÍFICA _ Sem Modalidade Específica
Nº DE PROPRIETÁRIOS _ 1
Nº DE PARCELAS _ 44
HOMO/HETEROGENEIDADE DAS PARCELAS _ indefinido
SISTEMA DE EXECUÇÃO _ omissão
PLANO COM RECURSO À PEREQUAÇÃO _ Não

PLANOS DE HIERARQUIA SUPERIOR COM INFLUÊNCIA NA ÁREA DO PP _ PDM + PROF + PROT
AUTORIA DO PLANO _ Privado
ACOMPANHAMENTO PELA CCDR _ sem informação
Nº DE ENTIDADES ENVOLVIDAS NO PROCESSO _ 8 + CM

TEMPO DE ELABORAÇÃO DEFINIDO NOS TERMOS DE REFERÊNCIA _ sem informação
TEMPO DE ELABORAÇÃO EFECTIVO _ 31 meses
TEMPO DE TRAMITAÇÃO _ 33 meses

3 | TEMPOS PARCIAIS | TRAMITAÇÃO DE ELABORAÇÃO DO PP

07-05-2007	DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE INÍCIO DE ELABORAÇÃO
15-05-2007	ENVIO PARA PUBLICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO – CM
26-06-2007	PUBLICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE ELABORAÇÃO – DR
-	PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO PREVENTIVA
-	RECEPÇÃO DO PLANO PELA CM
26-02-2009	ENVIO DO PP À CCDR PARA CONVOCATÓRIA DE CONFERÊNCIA DE SERVIÇOS
19-03-2009	CONFERÊNCIA(S) DE SERVIÇOS
14-05-2009	REUNIÃO (ÕES) DE CONCERTAÇÃO
-	PARECER FINAL DA CCDR
-	SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA – CM
-	PUBLICAÇÃO DA ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA – DR
17-08-2009 a 15-09-2009	PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA
-	RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA
30-11-2009	CM APROVA O PLANO E ENVIA PARA AM
28-12-2009	AM APROVA O PLANO
21-01-2010	CM ENVIA A APROVAÇÃO DO PLANO PARA PUBLICAÇÃO NO DR
27-01-2010	DR PUBLICA O PLANO, QUE ENTRA EM VIGOR

1 | CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO

IDENTIFICAÇÃO _ Portalegre
ÁREA TOTAL _ 447,14 Km²
ÁREA URBANA _ 1428,60 ha
POPULAÇÃO RESIDENTE (1991/2001/2011) _ 26111 / 25957 / 24789
REGIÃO CCCR _ Alentejo
REGIÃO NUT II _ Alentejo
NÚMERO DE CICLOS POLÍTICOS _ 2

2 | CARACTERÍSTICAS DO PLANO

ÁREA _ 48555 m²
DINÂMICA/USO _ Expansão Habitacional
MODALIDADE ESPECÍFICA _ Sem Modalidade Específica
Nº DE PROPRIETÁRIOS _ 1
Nº DE PARCELAS _ -
HOMO/HETEROGENEIDADE DAS PARCELAS _ indefinido
SISTEMA DE EXECUÇÃO _ omissivo
PLANO COM RECURSO À PEREQUAÇÃO _ Não

PLANOS DE HIERARQUIA SUPERIOR COM INFLUÊNCIA NA ÁREA DO PP _ PDM + PU
AUTORIA DO PLANO _ Privado
ACOMPANHAMENTO PELA CCCR _ sem informação
Nº DE ENTIDADES ENVOLVIDAS NO PROCESSO _ 5

TEMPO DE ELABORAÇÃO DEFINIDO NOS TERMOS DE REFERÊNCIA _ 45 dias
TEMPO DE ELABORAÇÃO EFECTIVO _ 92 meses
TEMPO DE TRAMITAÇÃO _ 94 meses

3 | TEMPOS PARCIAIS | TRAMITAÇÃO DE ELABORAÇÃO DO PP

-	DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE INÍCIO DE ELABORAÇÃO
14-05-2003	ENVIO PARA PUBLICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO – CM
18-07-2003	PUBLICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE ELABORAÇÃO – DR
04-08-2003 a 16-09-2003	PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO PREVENTIVA
12-2006	RECEPÇÃO DO PLANO PELA CM
01-2007	ENVIO DO PP À CCCR PARA CONVOCATÓRIA DE CONFERÊNCIA DE SERVIÇOS
-	CONFERÊNCIA(S) DE SERVIÇOS
-	REUNIÃO (ÕES) DE CONCERTAÇÃO
-	PARECER FINAL DA CCCR
13-08-2007	SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA – CM
17-09-2007	PUBLICAÇÃO DA ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA – DR
30-09-2007 a 31-10-2007	PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA
-	RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA
21-02-2011	CM APROVA O PLANO E ENVIA PARA AM
28-02-2011	AM APROVA O PLANO
17-03-2011	CM ENVIA A APROVAÇÃO DO PLANO PARA PUBLICAÇÃO NO DR
24-03-2011	DR PUBLICA O PLANO, QUE ENTRA EM VIGOR

1 | CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO

IDENTIFICAÇÃO _ Sines
ÁREA TOTAL _ 203,30 Km2
ÁREA URBANA _ 343,40 ha
POPULAÇÃO RESIDENTE (1991/2001/2011) _ 12347/ 13592 /14220
REGIÃO CCCR _ Alentejo
REGIÃO NUT II _ Alentejo
NÚMERO DE CICLOS POLÍTICOS _ 2

2 | CARACTERÍSTICAS DO PLANO

ÁREA _ 341904 m²
DINÂMICA/USO _ Expansão de Equipamentos
MODALIDADE ESPECÍFICA _ Sem Modalidade Específica
Nº DE PROPRIETÁRIOS _ 4
Nº DE PARCELAS _ 33
HOMO/HETEROGENEIDADE DAS PARCELAS _ Heterogeneidade
SISTEMA DE EXECUÇÃO _ Imposição Administrativa
PLANO COM RECURSO À PEREQUAÇÃO _ Sim

PLANOS DE HIERARQUIA SUPERIOR COM INFLUÊNCIA NA ÁREA DO PP _ PDM + PU
AUTORIA DO PLANO _ Privado
ACOMPANHAMENTO PELA CCCR _ sem informação
Nº DE ENTIDADES ENVOLVIDAS NO PROCESSO _ 14

TEMPO DE ELABORAÇÃO DEFINIDO NOS TERMOS DE REFERÊNCIA _ 50 dias úteis
TEMPO DE ELABORAÇÃO EFECTIVO _ 47 meses
TEMPO DE TRAMITAÇÃO _ 47 meses

3 | TEMPOS PARCIAIS | TRAMITAÇÃO DE ELABORAÇÃO DO PP

-	DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE INÍCIO DE ELABORAÇÃO
03-04-2008	ENVIO PARA PUBLICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO – CM
16-04-2008	PUBLICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE ELABORAÇÃO – DR
15 dias	PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO PREVENTIVA
-	RECEPÇÃO DO PLANO PELA CM
-	ENVIO DO PP À CCCR PARA CONVOCATÓRIA DE CONFERÊNCIA DE SERVIÇOS
02-06-2010	CONFERÊNCIA(S) DE SERVIÇOS
27-06-2010	REUNIÃO (ÕES) DE CONCERTAÇÃO
-	PARECER FINAL DA CCCR
-	SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA – CM
07-12-2012	PUBLICAÇÃO DA ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA – DR
22 dias	PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA
-	RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA
20-01-2012	CM APROVA O PLANO E ENVIA PARA AM
01-03-2012	AM APROVA O PLANO
02-03-2012	CM ENVIA A APROVAÇÃO DO PLANO PARA PUBLICAÇÃO NO DR
27-03-2012	DR PUBLICA O PLANO, QUE ENTRA EM VIGOR

1 | CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO

IDENTIFICAÇÃO _ Portalegre**ÁREA TOTAL** _ 447,14 Km²**ÁREA URBANA** _ 1428,60 ha**POPULAÇÃO RESIDENTE (1991/2001/2011)** _ 26111 / 25957 / 24789**REGIÃO CCCR** _ Alentejo**REGIÃO NUT II** _ Alentejo**NÚMERO DE CICLOS POLÍTICOS** _ 2

2 | CARACTERÍSTICAS DO PLANO

ÁREA _ 473 m²**DINÂMICA/USO** _ Consolidação Turística**MODALIDADE ESPECÍFICA** _ Sem Modalidade Específica**Nº DE PROPRIETÁRIOS** _ 1**Nº DE PARCELAS** _ 1**HOMO/HETEROGENEIDADE DAS PARCELAS** _ indefinido**SISTEMA DE EXECUÇÃO** _ Compensação**PLANO COM RECURSO À PEREQUAÇÃO** _ Não**PLANOS DE HIERARQUIA SUPERIOR COM INFLUÊNCIA NA ÁREA DO PP** _ PDM**AUTORIA DO PLANO** _ Privado**ACOMPANHAMENTO PELA CCCR** _ sem informação**Nº DE ENTIDADES ENVOLVIDAS NO PROCESSO** _ sem informação**TEMPO DE ELABORAÇÃO DEFINIDO NOS TERMOS DE REFERÊNCIA** _ 90 dias**TEMPO DE ELABORAÇÃO EFECTIVO** _ 13 meses**TEMPO DE TRAMITAÇÃO** _ 14 meses

3 | TEMPOS PARCIAIS | TRAMITAÇÃO DE ELABORAÇÃO DO PP

21-02-2011	DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE INÍCIO DE ELABORAÇÃO
01-03-2011	ENVIO PARA PUBLICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO – CM
08-03-2011	PUBLICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE ELABORAÇÃO – DR
-	PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO PREVENTIVA
-	RECEPÇÃO DO PLANO PELA CM
17-10-2011	ENVIO DO PP À CCCR PARA CONVOCATÓRIA DE CONFERÊNCIA DE SERVIÇOS
-	CONFERÊNCIA(S) DE SERVIÇOS
-	REUNIÃO (ÕES) DE CONCERTAÇÃO
-	PARECER FINAL DA CCCR
-	SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA – CM
22-12-2011	PUBLICAÇÃO DA ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA – DR
15-02-2012 a 16-03-2012	PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA
19-03-2012	RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA
19-03-2012	CM APROVA O PLANO E ENVIA PARA AM
26-03-2012	AM APROVA O PLANO
27-03-2012	CM ENVIA A APROVAÇÃO DO PLANO PARA PUBLICAÇÃO NO DR
26-04-2012	DR PUBLICA O PLANO, QUE ENTRA EM VIGOR

1 | CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO

IDENTIFICAÇÃO _ Sines
ÁREA TOTAL _ 203,30 Km2
ÁREA URBANA _ 343,40 ha
POPULAÇÃO RESIDENTE (1991/2001/2011) _ 12347/ 13592 /14220
REGIÃO CCCR _ Alentejo
REGIÃO NUT II _ Alentejo
NÚMERO DE CICLOS POLÍTICOS _ 2

2 | CARACTERÍSTICAS DO PLANO

ÁREA _ 4172 m²
DINÂMICA/USO _ Reestruturação Turística
MODALIDADE ESPECÍFICA _ Sem Modalidade Específica
Nº DE PROPRIETÁRIOS _ 1
Nº DE PARCELAS _ 1
HOMO/HETEROGENEIDADE DAS PARCELAS _ indefinido
SISTEMA DE EXECUÇÃO _ Imposição Administrativa
PLANO COM RECURSO À PEREQUAÇÃO _ Não

PLANOS DE HIERARQUIA SUPERIOR COM INFLUÊNCIA NA ÁREA DO PP _ PDM + PU
AUTORIA DO PLANO _ Câmara Municipal de Sines
ACOMPANHAMENTO PELA CCCR _ sem informação
Nº DE ENTIDADES ENVOLVIDAS NO PROCESSO _ 3

TEMPO DE ELABORAÇÃO DEFINIDO NOS TERMOS DE REFERÊNCIA _ 50 dias úteis
TEMPO DE ELABORAÇÃO EFECTIVO _ 27 meses
TEMPO DE TRAMITAÇÃO _ 28 meses

3 | TEMPOS PARCIAIS | TRAMITAÇÃO DE ELABORAÇÃO DO PP

-	DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE INÍCIO DE ELABORAÇÃO
17-12-2009	ENVIO PARA PUBLICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO – CM
06-01-2010	PUBLICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE ELABORAÇÃO – DR
15 dias	PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO PREVENTIVA
-	RECEPÇÃO DO PLANO PELA CM
-	ENVIO DO PP À CCCR PARA CONVOCATÓRIA DE CONFERÊNCIA DE SERVIÇOS
24-03-2011	CONFERÊNCIA(S) DE SERVIÇOS
-	REUNIÃO (ÕES) DE CONCERTAÇÃO
-	PARECER FINAL DA CCCR
-	SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA – CM
30-11-2011	PUBLICAÇÃO DA ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA – DR
22 dias	PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA
-	RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA
20-01-2012	CM APROVA O PLANO E ENVIA PARA AM
01-03-2012	AM APROVA O PLANO
02-03-2012	CM ENVIA A APROVAÇÃO DO PLANO PARA PUBLICAÇÃO NO DR
13-04-2012	DR PUBLICA O PLANO, QUE ENTRA EM VIGOR

1 | CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO

IDENTIFICAÇÃO _ Sines**ÁREA TOTAL** _ 203,30 Km2**ÁREA URBANA** _ 343,40 ha**POPULAÇÃO RESIDENTE (1991/2001/2011)** _ 12347/ 13592 /14220**REGIÃO CCDR** _ Alentejo**REGIÃO NUT II** _ Alentejo**NÚMERO DE CICLOS POLÍTICOS** _ 2

2 | CARACTERÍSTICAS DO PLANO

ÁREA _ 129760 m²**DINÂMICA/USO** _ Consolidação Habitacional**MODALIDADE ESPECÍFICA** _ Sem Modalidade Específica**Nº DE PROPRIETÁRIOS** _ 1**Nº DE PARCELAS** _ 1**HOMO/HETEROGENEIDADE DAS PARCELAS** _ indefinido**SISTEMA DE EXECUÇÃO** _ Imposição Administrativa**PLANO COM RECURSO À PEREQUAÇÃO** _ Não**PLANOS DE HIERARQUIA SUPERIOR COM INFLUÊNCIA NA ÁREA DO PP** _ PDM + PU**AUTORIA DO PLANO** _ Câmara Municipal de Sines**ACOMPANHAMENTO PELA CCDR** _ sem informação**Nº DE ENTIDADES ENVOLVIDAS NO PROCESSO** _ sem informação**TEMPO DE ELABORAÇÃO DEFINIDO NOS TERMOS DE REFERÊNCIA** _ 180 dias**TEMPO DE ELABORAÇÃO EFECTIVO** _ 55 meses**TEMPO DE TRAMITAÇÃO** _ 56 meses

3 | TEMPOS PARCIAIS | TRAMITAÇÃO DE ELABORAÇÃO DO PP

-	DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE INÍCIO DE ELABORAÇÃO
18-10-2007	ENVIO PARA PUBLICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO – CM
-	
14-11-2007	PUBLICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE ELABORAÇÃO – DR
-	PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO PREVENTIVA
-	
-	RECEPÇÃO DO PLANO PELA CM
-	ENVIO DO PP À CCDR PARA CONVOCATÓRIA DE CONFERÊNCIA DE SERVIÇOS
24-03-2011 e 14-12-2011	CONFERÊNCIA(S) DE SERVIÇOS
-	REUNIÃO (ÕES) DE CONCERTAÇÃO
-	PARECER FINAL DA CCDR
-	
-	SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA – CM
17-01-2012	PUBLICAÇÃO DA ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA – DR
25-01-2012 a 19-03-2012	PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA
20-03-2012	RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA
23-03-2012	CM APROVA O PLANO E ENVIA PARA AM
27-04-2012	AM APROVA O PLANO
08-05-2012	CM ENVIA A APROVAÇÃO DO PLANO PARA PUBLICAÇÃO NO DR
04-06-2012	DR PUBLICA O PLANO, QUE ENTRA EM VIGOR

1 | CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO

IDENTIFICAÇÃO _ Faro e Loulé**ÁREA TOTAL** _ 201,85 Km2 + 764,39 Km2**ÁREA URBANA** _ 1367,30 ha + 3882, 60 ha**POPULAÇÃO RESIDENTE (1991/2001/2011)** _ 50761 / 58266 / 63886 + 46585 / 59559 / 70324**REGIÃO CCDR** _ Algarve**REGIÃO NUT II** _ Algarve**NÚMERO DE CICLOS POLÍTICOS** _ 4 e 2

2 | CARACTERÍSTICAS DO PLANO

ÁREA _ 20000000000 km2**DINÂMICA/USO** _ Expansão Turística**MODALIDADE ESPECÍFICA** _ Sem Modalidade Específica**Nº DE PROPRIETÁRIOS** _ sem informação**Nº DE PARCELAS** _ 218**HOMO/HETEROGENEIDADE DAS PARCELAS** _ indefinido**SISTEMA DE EXECUÇÃO** _ Imposição Administrativa**PLANO COM RECURSO À PEREQUAÇÃO** _ Não**PLANOS DE HIERARQUIA SUPERIOR COM INFLUÊNCIA NA ÁREA DO PP** _ sem informação**AUTORIA DO PLANO** _ Privado**ACOMPANHAMENTO PELA CCDR** _ sem informação**Nº DE ENTIDADES ENVOLVIDAS NO PROCESSO** _ 19**TEMPO DE ELABORAÇÃO TÉCNICA DEFINIDO NOS TERMOS DE REFERÊNCIA** _ 6 meses**TEMPO DE ELABORAÇÃO EFECTIVO** _ 12 meses**TEMPO DE TRAMITAÇÃO** _ 13 meses

3 | TEMPOS PARCIAIS | TRAMITAÇÃO DE ELABORAÇÃO DO PP

-	DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE INÍCIO DE ELABORAÇÃO
11-04-2000	ENVIO PARA PUBLICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO – CM
18-05-2000	PUBLICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE ELABORAÇÃO – DR
19-04-2000 a 05-05-2000	PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO PREVENTIVA
07-2000-	RECEPÇÃO DO PLANO PELA CM
-	ENVIO DO PP À CCDR PARA CONVOCATÓRIA DE CONFERÊNCIA DE SERVIÇOS
13-11-2000	CONFERÊNCIA(S) DE SERVIÇOS
Não ocorreu	REUNIÃO (ÕES) DE CONCERTAÇÃO
-	PARECER FINAL DA CCDR
-	SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA – CM
14-11-2000	PUBLICAÇÃO DA ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA – DR
21-11-2000 a 16-02-2001	PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA
06-03-2001	RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA
-	CM APROVA O PLANO E ENVIA PARA AM
19-03-2001	AM APROVA O PLANO
-	CM ENVIA A APROVAÇÃO DO PLANO PARA PUBLICAÇÃO NO DR
31-05-2001	DR PUBLICA O PLANO, QUE ENTRA EM VIGOR

1 | CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO

IDENTIFICAÇÃO _ Tavira
ÁREA TOTAL _ 606,97 Km2
ÁREA URBANA _ 893,60 ha
POPULAÇÃO RESIDENTE (1991/2001/2011) _ 24857/ 25017 / 26038
REGIÃO CCCR _ Algarve
REGIÃO NUT II _ Algarve
NÚMERO DE CICLOS POLÍTICOS _ 2

2 | CARACTERÍSTICAS DO PLANO

ÁREA _ 504349 m²
DINÂMICA/USO _ Expansão Habitacional
MODALIDADE ESPECÍFICA _ Sem Modalidade Específica
Nº DE PROPRIETÁRIOS _ 24
Nº DE PARCELAS _ 30
HOMO/HETEROGENEIDADE DAS PARCELAS _ Heterogeneidade
SISTEMA DE EXECUÇÃO _ Cooperação
PLANO COM RECURSO À PEREQUAÇÃO _ Sim

PLANOS DE HIERARQUIA SUPERIOR COM INFLUÊNCIA NA ÁREA DO PP _ PGU + PDM
AUTORIA DO PLANO _ Privado
ACOMPANHAMENTO PELA CCCR _ Sim
Nº DE ENTIDADES ENVOLVIDAS NO PROCESSO _ 15

TEMPO DE ELABORAÇÃO DEFINIDO NOS TERMOS DE REFERÊNCIA _ sem informação
TEMPO DE ELABORAÇÃO EFECTIVO _ 41 meses
TEMPO DE TRAMITAÇÃO _ 42 meses

3 | TEMPOS PARCIAIS | TRAMITAÇÃO DE ELABORAÇÃO DO PP

16-06-2004	-	DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE INÍCIO DE ELABORAÇÃO ENVIO PARA PUBLICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO – CM
23-07-2004	-	PUBLICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE ELABORAÇÃO – DR PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO PREVENTIVA
	-	RECEPÇÃO DO PLANO PELA CM
	-	ENVIO DO PP À CCCR PARA CONVOCATÓRIA DE CONFERÊNCIA DE SERVIÇOS
	-	CONFERÊNCIA(S) DE SERVIÇOS
	-	REUNIÃO (ÕES) DE CONCERTAÇÃO
	-	PARECER FINAL DA CCCR
02-08-2006		SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA – CM
22-09-2006		PUBLICAÇÃO DA ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA – DR
10-10-2006 a 09-11-2006		PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA
	-	RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA
06-12-2006		CM APROVA O PLANO E ENVIA PARA AM
19-12-2006		AM APROVA O PLANO
08-11-2007		CM ENVIA A APROVAÇÃO DO PLANO PARA PUBLICAÇÃO NO DR
17-12-2007		DR PUBLICA O PLANO, QUE ENTRA EM VIGOR

1 | CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO

IDENTIFICAÇÃO _ Loulé**ÁREA TOTAL** _ 764,39 Km2**ÁREA URBANA** _ 3882, 60 ha**POPULAÇÃO RESIDENTE (1991/2001/2011)** _ 46585 / 59559 / 70324**REGIÃO CCCR** _ Algarve**REGIÃO NUT II** _ Algarve**NÚMERO DE CICLOS POLÍTICOS** _ 2

2 | CARACTERÍSTICAS DO PLANO

ÁREA _ 761615 m²**DINÂMICA/USO** _ Expansão Industrial**MODALIDADE ESPECÍFICA** _ Sem Modalidade Específica**Nº DE PROPRIETÁRIOS** _ 90**Nº DE PARCELAS** _ 124**HOMO/HETEROGENEIDADE DAS PARCELAS** _ Homogeneidade**SISTEMA DE EXECUÇÃO** _ Cooperação**PLANO COM RECURSO À PEREQUAÇÃO** _ Sim**PLANOS DE HIERARQUIA SUPERIOR COM INFLUÊNCIA NA ÁREA DO PP** _ PROT + PDM**AUTORIA DO PLANO** _ Privado**ACOMPANHAMENTO PELA CCCR** _ Sim**Nº DE ENTIDADES ENVOLVIDAS NO PROCESSO** _ 11**TEMPO DE ELABORAÇÃO DEFINIDO NOS TERMOS DE REFERÊNCIA** _ 24 meses**TEMPO DE ELABORAÇÃO EFECTIVO** _ 65 meses**TEMPO DE TRAMITAÇÃO** _ 67 meses

3 | TEMPOS PARCIAIS | TRAMITAÇÃO DE ELABORAÇÃO DO PP

26-06-2002	DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE INÍCIO DE ELABORAÇÃO
08-07-2002	ENVIO PARA PUBLICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO – CM
07-08-2002 30 dias	PUBLICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE ELABORAÇÃO – DR PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO PREVENTIVA
-	RECEPÇÃO DO PLANO PELA CM
30-11-2005	ENVIO DO PP À CCCR PARA CONVOCATÓRIA DE CONFERÊNCIA DE SERVIÇOS
27-06-2006	CONFERÊNCIA(S) DE SERVIÇOS
11-09-2006	REUNIÃO (ÕES) DE CONCERTAÇÃO
-	PARECER FINAL DA CCCR
31-10-2006	SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA – CM
12-12-2006	PUBLICAÇÃO DA ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA – DR
27-12-2006 a 26-01-2007	PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA
28-03-2007	RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA
18-07-2007	CM APROVA O PLANO E ENVIA PARA AM
27-07-2007	AM APROVA O PLANO
21-12-2007	CM ENVIA A APROVAÇÃO DO PLANO PARA PUBLICAÇÃO NO DR
17-01-2008	DR PUBLICA O PLANO, QUE ENTRA EM VIGOR

1 | CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO

IDENTIFICAÇÃO _ Loulé**ÁREA TOTAL** _ 764,39 Km²**ÁREA URBANA** _ 3882, 60 ha**POPULAÇÃO RESIDENTE (1991/2001/2011)** _ 46585 / 59559 / 70324

REGIÃO CCDR _ Algarve

REGIÃO NUT II _ Algarve**NÚMERO DE CICLOS POLÍTICOS** _ 2

2 | CARACTERÍSTICAS DO PLANO

ÁREA _ 1440000 m²**DINÂMICA/USO** _ Expansão Turística**MODALIDADE ESPECÍFICA** _ Sem Modalidade Específica**Nº DE PROPRIETÁRIOS** _ 1**Nº DE PARCELAS** _ 2**HOMO/HETEROGENEIDADE DAS PARCELAS** _ Heterogeneidade**SISTEMA DE EXECUÇÃO** _ Compensação**PLANO COM RECURSO À PEREQUAÇÃO** _ Não**PLANOS DE HIERARQUIA SUPERIOR COM INFLUÊNCIA NA ÁREA DO PP** _ PROT + PDM + PSRN2000**AUTORIA DO PLANO** _ Privado**ACOMPANHAMENTO PELA CCDR** _ Sim**Nº DE ENTIDADES ENVOLVIDAS NO PROCESSO** _ 15**TEMPO DE ELABORAÇÃO DEFINIDO NOS TERMOS DE REFERÊNCIA** _ 18 meses**TEMPO DE ELABORAÇÃO EFECTIVO** _ 24 meses**TEMPO DE TRAMITAÇÃO** _ 25 meses

3 | TEMPOS PARCIAIS | TRAMITAÇÃO DE ELABORAÇÃO DO PP

25-01-2006	DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE INÍCIO DE ELABORAÇÃO
26-01-2006	ENVIO PARA PUBLICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO – CM
07-03-2006	PUBLICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE ELABORAÇÃO – DR
30 dias	PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO PREVENTIVA
-	RECEPÇÃO DO PLANO PELA CM
20-12-2006	ENVIO DO PP À CCDR PARA CONVOCATÓRIA DE CONFERÊNCIA DE SERVIÇOS
21-05-2007	CONFERÊNCIA(S) DE SERVIÇOS
10-10-2007	REUNIÃO (ÕES) DE CONCERTAÇÃO
-	PARECER FINAL DA CCDR
31-10-2007	SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA – CM
22-11-2007	PUBLICAÇÃO DA ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA – DR
29-11-2007 a 31-12-2008	PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA
16-01-2008	RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA
-	CM APROVA O PLANO E ENVIA PARA AM
28-01-2008	AM APROVA O PLANO
29-01-2008	CM ENVIA A APROVAÇÃO DO PLANO PARA PUBLICAÇÃO NO DR
06-03-2008	DR PUBLICA O PLANO, QUE ENTRA EM VIGOR

1 | CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO

IDENTIFICAÇÃO _ Lagos
ÁREA TOTAL _ 212,99 Km²
ÁREA URBANA _ 949 40 ha
POPULAÇÃO RESIDENTE (1991/2001/2011) _ 21526/ 25586 /30933
REGIÃO CCCR _ Algarve
REGIÃO NUT II _ Algarve
NÚMERO DE CICLOS POLÍTICOS _ 2

2 | CARACTERÍSTICAS DO PLANO

ÁREA _ 40160 m²
DINÂMICA/USO _ Reestruturação de Equipamentos
MODALIDADE ESPECÍFICA _ Sem Modalidade Específica
Nº DE PROPRIETÁRIOS _ 2
Nº DE PARCELAS _ 3
HOMO/HETEROGENEIDADE DAS PARCELAS _ Heterogeneidade
SISTEMA DE EXECUÇÃO _ omissio
PLANO COM RECURSO À PEREQUAÇÃO _ Não

PLANOS DE HIERARQUIA SUPERIOR COM INFLUÊNCIA NA ÁREA DO PP _ sem informação
AUTORIA DO PLANO _ Privado
ACOMPANHAMENTO PELA CCCR _ Sim
Nº DE ENTIDADES ENVOLVIDAS NO PROCESSO _ 4

TEMPO DE ELABORAÇÃO DEFINIDO NOS TERMOS DE REFERÊNCIA _ sem informação
TEMPO DE ELABORAÇÃO EFECTIVO _ 46 meses
TEMPO DE TRAMITAÇÃO _ 47 meses

3 | TEMPOS PARCIAIS | TRAMITAÇÃO DE ELABORAÇÃO DO PP

- 18-05-2005	DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE INÍCIO DE ELABORAÇÃO ENVIO PARA PUBLICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO – CM
08-07-2005 30 dias	PUBLICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE ELABORAÇÃO – DR PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO PREVENTIVA
- 06-06-2008	RECEPÇÃO DO PLANO PELA CM ENVIO DO PP À CCCR PARA CONVOCATÓRIA DE CONFERÊNCIA DE SERVIÇOS
10-07-2008 Não ocorreu	CONFERÊNCIA(S) DE SERVIÇOS REUNIÃO (ÕES) DE CONCERTAÇÃO
- 30-09-2008	SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA – CM PUBLICAÇÃO DA ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA – DR
08-10-2008 a 07-11-2008	PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA
-	
28-01-2009 23-02-3009	CM APROVA O PLANO E ENVIA PARA AM AM APROVA O PLANO
17-03-2009	CM ENVIA A APROVAÇÃO DO PLANO PARA PUBLICAÇÃO NO DR
08-05-2009	DR PUBLICA O PLANO, QUE ENTRA EM VIGOR

1 | CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO

IDENTIFICAÇÃO _ Loulé
ÁREA TOTAL _ 764,39 Km²
ÁREA URBANA _ 3882, 60 ha
POPULAÇÃO RESIDENTE (1991/2001/2011) _ 46585 / 59559 / 70324
REGIÃO CCCR _ Algarve
REGIÃO NUT II _ Algarve
NÚMERO DE CICLOS POLÍTICOS _ 2

2 | CARACTERÍSTICAS DO PLANO

ÁREA _ 112900 m²
DINÂMICA/USO _ Reestruturação de Equipamentos
MODALIDADE ESPECÍFICA _ Intervenção Espaço Rural
Nº DE PROPRIETÁRIOS _ 1
Nº DE PARCELAS _ 3
HOMO/HETEROGENEIDADE DAS PARCELAS _ indefinido
SISTEMA DE EXECUÇÃO _ omissio
PLANO COM RECURSO À PEREQUAÇÃO _ Não

PLANOS DE HIERARQUIA SUPERIOR COM INFLUÊNCIA NA ÁREA DO PP _ PNPOT + PROT + PDM + PROF + PSRN2000
AUTORIA DO PLANO _ privado
ACOMPANHAMENTO PELA CCCR _ Sim
Nº DE ENTIDADES ENVOLVIDAS NO PROCESSO _ 5 + CCCR

TEMPO DE ELABORAÇÃO DEFINIDO NOS TERMOS DE REFERÊNCIA _ 24 meses
TEMPO DE ELABORAÇÃO EFECTIVO _ 36 meses
TEMPO DE TRAMITAÇÃO _ 38 meses

3 | TEMPOS PARCIAIS | TRAMITAÇÃO DE ELABORAÇÃO DO PP

31-10-2006	DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE INÍCIO DE ELABORAÇÃO
02-11-2006	ENVIO PARA PUBLICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO – CM
12-12-2006 30 dias	PUBLICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE ELABORAÇÃO – DR PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO PREVENTIVA
25-03-2009	RECEPÇÃO DO PLANO PELA CM
15-05-2009	ENVIO DO PP À CCCR PARA CONVOCATÓRIA DE CONFERÊNCIA DE SERVIÇOS
26-05-2009	CONFERÊNCIA(S) DE SERVIÇOS
21-07-2009	REUNIÃO (ÕES) DE CONCERTAÇÃO
31-07-2009	PARECER FINAL DA CCCR
19-08-2009	SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA – CM
03-09-2009	PUBLICAÇÃO DA ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA – DR
10-09-2009 a 12-10-2009	PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA
28-10-2009	RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA
-	CM APROVA O PLANO E ENVIA PARA AM
27-11-2009	AM APROVA O PLANO
30-11-2009	CM ENVIA A APROVAÇÃO DO PLANO PARA PUBLICAÇÃO NO DR
14-12-2009	DR PUBLICA O PLANO, QUE ENTRA EM VIGOR

1 | CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO

IDENTIFICAÇÃO _ Loulé**ÁREA TOTAL** _ 764,39 Km2**ÁREA URBANA** _ 3882, 60 ha**POPULAÇÃO RESIDENTE (1991/2001/2011)** _ 46585 / 59559 / 70324**REGIÃO CCCR** _ Algarve**REGIÃO NUT II** _ Algarve**NÚMERO DE CICLOS POLÍTICOS** _ 2

2 | CARACTERÍSTICAS DO PLANO

ÁREA _ 127600 m²**DINÂMICA/USO** _ Expansão Industrial**MODALIDADE ESPECÍFICA** _ Sem Modalidade Específica**Nº DE PROPRIETÁRIOS** _ 33**Nº DE PARCELAS** _ 44**HOMO/HETEROGENEIDADE DAS PARCELAS** _ Heterogeneidade**SISTEMA DE EXECUÇÃO** _ Cooperação**PLANO COM RECURSO À PEREQUAÇÃO** _ Sim**PLANOS DE HIERARQUIA SUPERIOR COM INFLUÊNCIA NA ÁREA DO PP** _ PNPOT + PROT + PDM + PU**AUTORIA DO PLANO** _ Privado**ACOMPANHAMENTO PELA CCCR** _ sem informação**Nº DE ENTIDADES ENVOLVIDAS NO PROCESSO** _ 10**TEMPO DE ELABORAÇÃO DEFINIDO NOS TERMOS DE REFERÊNCIA** _ 24 meses**TEMPO DE ELABORAÇÃO EFECTIVO** _ 65 meses**TEMPO DE TRAMITAÇÃO** _ 66 meses

3 | TEMPOS PARCIAIS | TRAMITAÇÃO DE ELABORAÇÃO DO PP

29-09-2004	DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE INÍCIO DE ELABORAÇÃO
12-10-2004	ENVIO PARA PUBLICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO – CM
10-11-2004	PUBLICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE ELABORAÇÃO – DR
30 dias úteis	PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO PREVENTIVA
-	RECEPÇÃO DO PLANO PELA CM
27-05-2009	ENVIO DO PP À CCCR PARA CONVOCATÓRIA DE CONFERÊNCIA DE SERVIÇOS
07-07-2009	CONFERÊNCIA(S) DE SERVIÇOS
29-07-2009 e 28-09-2009	REUNIÃO (ÕES) DE CONCERTAÇÃO
09-09-2009	PARECER FINAL DA CCCR
28-10-2009	SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA – CM
06-11-2009	PUBLICAÇÃO DA ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA – DR
13-11-2009 a 16-12-2009	PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA
27-01-2010	RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA
-	CM APROVA O PLANO E ENVIA PARA AM
26-02-2010	AM APROVA O PLANO
09-03-2010	CM ENVIA A APROVAÇÃO DO PLANO PARA PUBLICAÇÃO NO DR
09-04-2010	DR PUBLICA O PLANO, QUE ENTRA EM VIGOR

Anexo 11

| Variável “Nível de desenvolvimento perequativo” – aplicação aos casos de estudo

Projecto PERCOM

“Nível de desenvolvimento das disposições perequativas constantes do conteúdo regulamentar de PP”

Definição de critérios para aferição do grau de desenvolvimento perequativo

Modelo de agregação aditiva simples:

$$N_{per}(PP_j) = \sum \lambda_i \times V_i(PP_j)$$

Informação relativa aos mecanismos de perequação dos benefícios $\lambda_1 = 0,25$	$V_1(A)$	$\lambda_1 \times V_1(A)$
Não fixa mecanismo	0	0
Refere o mecanismo mas não fixa valor padrão ou outro mecanismo	0,2	0,05
Fixa valor do mecanismo ou refere a aplicação de outro mecanismo	1	0,25

Informação relativa aos mecanismos de perequação dos encargos $\lambda_2 = 0,25$	$V_2(A)$	$\lambda_2 \times V_2(A)$
Não fixa mecanismo	0	0
Refere o mecanismo mas não fixa valor padrão ou outro mecanismo	0,2	0,05
Fixa valor do mecanismo ou refere a aplicação de outro mecanismo	1	0,25

Informação relativa às medidas de compensação $\lambda_3 = 0,15$	$V_3(A)$	$\lambda_3 \times V_3(A)$
Não refere	0	0
Refere	1	0,15

Informação relativa ao detalhe no cálculo das compensações devidas a cada proprietário $\lambda_4 = 0,35$	$V_4(A)$	$\lambda_4 \times V_4(A)$
Não tem qualquer conteúdo que permita a cada proprietário calcular o valor da compensação	0	0
Apresenta um modelo de cálculo de compensações sem que todos os valores envolvidos estejam descritos em regulamento	0,5	0,175
Apresenta um modelo de cálculo de compensações com a definição de todos os valores envolvidos, permitindo a cada proprietário calcular o valor da sua compensação	0,8	0,28
Identifica os proprietários e afecta a cada um valor de compensação	1	0,35

Grau de desenvolvimento das disposições perequativas constantes do conteúdo regulamentar dos casos de estudo

N.º	ID	REG	MUN	NOME DO PLANO	25%	25%	15%	35%	Nível de desenvolvimento	
					MEC BN	MEC ENC	MED COMP	FORM	NPER	Informação complementar
433	4.01	Alentejo	PORTALEGRE	EXPANSÃO DA Z. INDUSTRIAL DE PORTALEGRE	0,25	0,25	0	0	0,5	Tem cálculo de benefício ou encargo padrão
444	4.02	Alentejo	PORTALEGRE	ENVOLVENTE À RUA DO 1º DE MAIO	0,25	0,25	0	0	0,5	Tem cálculo de benefício ou encargo padrão
478	4.04	Alentejo	SINES	COVA DO LAGO	0	0,05	0,15	0,175	0,375	Não tem conteúdo
505	4.07	Alentejo	SINES	CIDADE DESPORTIVA	0,05	0,05	0,15	0	0,25	Não tem conteúdo
455	4.03	Alentejo	PORTALEGRE	Z. INDUSTRIAL DE PORTALEGRE	-	-	-	-	-	-
487	4.05	Alentejo	PORTALEGRE	HERDADE DA ABRUNHEIRA	-	-	-	-	-	-
496	4.06	Alentejo	PORTALEGRE	QUINTA FORMOSA E QUINTA DA CERCA	-	-	-	-	-	-
506	4.08	Alentejo	PORTALEGRE	QUARTEIRÃO DO EDIFÍCIO O FACHA - PORTALEGRE	-	-	-	-	-	-
507	4.09	Alentejo	SINES	CASA PIDWELL	-	-	-	-	-	-
508	4.10	Alentejo	SINES	ZONA POENTE DE SINES	-	-	-	-	-	-
617	5.02	Algarve	TAVIRA	PÊRO GIL	0,25	0,25	0,15	0	0,65	Tem modelo sem fórmula de cálculo
620	5.03	Algarve	LOULÉ	Z. INDUSTRIAL DE BOLIQUEIME	0,25	0,25	0,15	0	0,65	Tem modelo sem fórmula de cálculo
645	5.07	Algarve	LOULÉ	ÁREA DE LOCALIZAÇÃO EMPRESARIAL DE ALMANCIL	0,25	0,25	0,15	0	0,65	Tem modelo sem fórmula de cálculo
602	5.01	Algarve	FARO/LOULÉ	PARQUE DAS CIDADES	-	-	-	-	-	-
630	5.04	Algarve	LOULÉ	NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DA QUINTA DA OMBRIA	-	-	-	-	-	-
637	5.05	Algarve	LAGOS	Z. ENVOLVENTE À ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE LAGOS	-	-	-	-	-	-
638	5.06	Algarve	LOULÉ	PLANO DE INTERVENÇÃO EM ESPAÇO RURAL DO BARRANCO DO VELHO	-	-	-	-	-	-
705	2.06	Centro	COVILHÃ	ZONA INDUSTRIAL DO CANHOSO	0,25	0,25	0	0,175	0,675	Tem cálculo de benefício ou encargo padrão
89	2.03	Centro	COIMBRA	ZONA DESPORTIVA DE TAVEIRO	0,25	0,25	0,15	0	0,65	Tem modelo sem fórmula de cálculo
72	2.01	Centro	COVILHÃ	PALMEIRA	0,25	0,25	0	0	0,5	Tem cálculo de benefício ou encargo padrão
81	2.02	Centro	COVILHÃ	PENEDOS ALTOS	-	-	-	-	-	-
96	2.04	Centro	COIMBRA	PARQUE TECNOLÓGICO DE COIMBRA	-	-	-	-	-	-
702	2.05	Centro	COVILHÃ	ZONA INDUSTRIAL DO TORTOSENDO 3ª FASE	-	-	-	-	-	-
312	3.14	LVT	CORUCHE	SANTO ANTONINO NORTE	0,25	0,25	0,15	0,175	0,825	Tem modelo com fórmula de cálculo
316	3.15	LVT	LISBOA	ATERRO DA BOAVISTA NASCENTE	0,25	0,25	0,15	0	0,65	Tem modelo sem fórmula de cálculo
280	3.07	LVT	ALCOCHETE	CANTO DO PINHEIRO	0,25	0,25	0	0	0,5	Tem cálculo de benefício ou encargo padrão
252	3.02	LVT	SANTARÉM	UOPG DA QUINTA DO GUALDIM UP2	0,25	0,05	0,15	0	0,45	Tem modelo sem fórmula de cálculo
296	3.11	LVT	LISBOA	AMOREIRAS	0	0,25	0,15	0	0,4	Tem modelo sem fórmula de cálculo
292	3.09	LVT	LISBOA	MATINHA	0,05	0,05	0,15	0	0,25	Não tem conteúdo
299	3.13	LVT	CORUCHE	ZONA INDUSTRIAL DO MONTE DA BARCA NORTE	0,05	0,05	0,15	0	0,25	Não tem conteúdo
243	3.01	LVT	LISBOA	ARTILHARIA UM	-	-	-	-	-	-
258	3.03	LVT	ALCOCHETE	EXPANSÃO DA ÁREA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DO PASSIL	-	-	-	-	-	-
264	3.04	LVT	LISBOA	PROJECTO URBANO PARQUE ORIENTE	-	-	-	-	-	-
275	3.05	LVT	CORUCHE	Z. INDUSTRIAL DO MONTE DA BARCA	-	-	-	-	-	-
279	3.06	LVT	LISBOA	MALHA 14 DO PUAL	-	-	-	-	-	-
281	3.08	LVT	LISBOA	CENTRO DE CONGRESSOS	-	-	-	-	-	-
293	3.10	LVT	LISBOA	SALVAGUARDA DA BAIXA POMBALINA	-	-	-	-	-	-
298	3.12	LVT	CORUCHE	Z. DE EXPANSÃO DA Z. INDUSTRIAL DO MONTE DA BARCA	-	-	-	-	-	-
318	3.16	LVT	LISBOA	PARQUE MAYER	-	-	-	-	-	-
145	1.01	Norte	GANDOMAR	PEDREIRAS - TRIANA	0,25	0,25	0,15	0,175	0,825	Tem modelo com fórmula de cálculo
156	1.04	Norte	GANDOMAR	BOIALVO	0,25	0,25	0,15	0,175	0,825	Tem modelo com fórmula de cálculo
153	1.02	Norte	VILA VERDE	Z. ENVOLVENTE DA IGREJA MATRIZ DE VILA VERDE	0,25	0,05	0,15	0,35	0,8	Tem modelo com fórmula de cálculo
155	1.03	Norte	MATOSINHOS	Z. URBANA DA QUINTA DE SANTO ANTÓNIO EM S. MAMEDE INFESTA	-	-	-	-	-	-
164	1.05	Norte	BRAGA	PARQUE DO MONTE DO PICOTO	-	-	-	-	-	-
165	1.06	Norte	MATOSINHOS	PAUS	-	-	-	-	-	-

Anexo 12

| Quadro detalhado das características dos 45 Casos de Estudo

CARACTERÍSTICAS DOS PLANOS DE PORMENOR - CASOS DE ESTUDO (1/2)

N.º	ID	Região	Município	Nome do Plano	Ano	TT (meses)	TE (meses)	USO	Dinâmica	Modalidade Específica	Área (ha)	Nº Proprietários	Nº de Parcelas	Homogeneidade Cadastral	Sistema Execução	Perequação	Nível de desenvolvimento Perequativo	Autoria do PP	Nº de Entidades	Acompanhamento pela CCDR
145	1.01	Norte	GONDOMAR	PEDREIRAS - TRIANA	2008	47	45	Habitacional ou misto	consolidacao	sem modalidade específica	18,5	43	54	heterogeneo	vários	com	0,175	privada	5	sim
153	1.02	Norte	VILA VERDE	Z. ENVOLVENTE DA IGREJA MATRIZ DE VILA VERDE	2009	63	61	Habitacional ou misto	consolidacao	sem modalidade específica	-	-	-	-	vários	com	0,35	-	-	-
155	1.03	Norte	MATOSINHOS	Z. URBANA DA QUINTA DE SANTO ANTÓNIO EM S. MAMEDE INFESTA	2009	54	52	Habitacional ou misto	reestruturacao	Reabilitação	9	4	6	heterogeneo	omisso	sem	-	privada	3	sim
156	1.04	Norte	GONDOMAR	BOIALVO	2009	84	69	Habitacional ou misto	Expansão	sem modalidade específica	76,8	17	21	heterogeneo	Omisso	com	0,175	publica	6	sim
164	1.05	Norte	BRAGA	PARQUE DO MONTE DO PICOTO	2010	88	23	Equipamentos	reestruturacao	sem modalidade específica	22,6	12	18	heterogeneo	omisso	sem	-	privada	5	-
165	1.06	Norte	MATOSINHOS	PAUS	2010	19	18	Habitacional ou misto	consolidacao	Reabilitação	2,8	73	-	-	Imposição administrativa	sem	-	publica	4	-
72	2.01	Centro	COVILHÃ	PALMEIRA	2009	38	32	Habitacional ou misto	consolidacao	sem modalidade específica	54,3	27	36	heterogeneo	Cooperação	com	0	publica	11	-
81	2.02	Centro	COVILHÃ	PENEDOS ALTOS	2010	50	45	Habitacional ou misto	consolidacao	sem modalidade específica	29,6	1	1	homogeneo	cooperação	sem	-	publica	11	-
89	2.03	Centro	COIMBRA	ZONA DESPORTIVA DE TAVEIRO	2010	97	94	Habitacional ou misto	expansao	sem modalidade específica	29,1	20	23	heterogeneo	vários	com	0	privada	10	-
96	2.04	Centro	COIMBRA	PARQUE TECNOLÓGICO DE COIMBRA	2012	91	75	Industrial ou empresarial	expansao	sem modalidade específica	98,7	-	-	heterogeneo	Imposição administrativa	sem	-	publica	12	-
702	2.05	Centro	COVILHÃ	ZONA INDUSTRIAL DO TORTOSENDO 3ª FASE	2012	58	55	Industrial ou empresarial	expansao	sem modalidade específica	83,9	29	38	heterogeneo	Imposição administrativa	sem	-	privada	15	-
705	2.06	Centro	COVILHÃ	ZONA INDUSTRIAL DO CANHOSO	2012	120	118	Industrial ou empresarial	expansao	sem modalidade específica	55,6	-	-	homogeneo	vários	com	0,175	publica	10	-
243	3.01	LVT	LISBOA	ARTILHARIA UM	2005	38	34	Habitacional ou misto	Reestruturação	sem modalidade específica	10,9	7	7	heterogeneo	Compensação	sem	-	privada	11	sim
252	3.02	LVT	SANTARÉM	UOPG DA QUINTA DO GUALDIM UP2	2007	82	60	Turismo	expansao	sem modalidade específica	124,6	19	21	heterogeneo	vários	com	0	privada	7	sim
258	3.03	LVT	ALCOCHETE	EXPANSÃO DA ÁREA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DO PASSIL	2008	50	48	Industrial ou empresarial	expansao	sem modalidade específica	24,5	1	3	heterogeneo	Compensação	sem	-	privada	5	sim
264	3.04	LVT	LISBOA	PROJECTO URBANO PARQUE ORIENTE	2008	57	56	Habitacional ou misto	Reestruturação	sem modalidade específica	2,1	3	1	-	Compensação	sem	-	publica	4	sim
275	3.05	LVT	CORUCHE	Z. INDUSTRIAL DO MONTE DA BARCA	2009	76	72	Industrial ou empresarial	expansao	sem modalidade específica	42	35	57	heterogeneo	Imposição administrativa	sem	-	privada	8	não
279	3.06	LVT	LISBOA	MALHA 14 DO PUAL	2009	15	14	Habitacional ou misto	Consolidação	sem modalidade específica	2,5	2	7	-	omisso	sem	-	privada	6	-
280	3.07	LVT	ALCOCHETE	CANTO DO PINHEIRO	2009	71	68	Habitacional ou misto	expansao	sem modalidade específica	16,1	13	28	-	vários	com	0	privada	5	-
281	3.08	LVT	LISBOA	CENTRO DE CONGRESSOS	2009	64	61	Equipamentos	Reestruturação	Reabilitação	9,6	5	9	heterogeneo	Cooperação	sem	-	privada	6	-
292	3.09	LVT	LISBOA	MATINHA	2011	67	63	Habitacional ou misto	reestruturacao	sem modalidade específica	31,6	20	11	heterogeneo	Cooperação	com	0	privada	12	sim
293	3.10	LVT	LISBOA	SALVAGUARDA DA BAIXA POMBALINA	2011	36	35	Habitacional ou misto	consolidacao	salvaguarda	44,4	-	-	-	-	sem	-	publica	8	-
296	3.11	LVT	LISBOA	AMOREIRAS	2011	34	33	Habitacional ou misto	reestruturacao	sem modalidade específica	13,1	15	24	heterogeneo	Cooperação	com	0	publica	9	-
298	3.12	LVT	CORUCHE	ZONA DE EXPANSÃO DA ZONA INDUSTRIAL DO MONTE DA BARCA	2011	95	69	Industrial ou empresarial	expansao	sem modalidade específica	28,3	1	-	homogeneo	-	sem	-	privada	10	não
299	3.13	LVT	CORUCHE	ZONA INDUSTRIAL DO MONTE DA BARCA NORTE	2011	36	35	Industrial ou empresarial	expansao	sem modalidade específica	60,5	6	6	heterogeneo	vários	com	0	privada	10	-
312	3.14	LVT	CORUCHE	SANTO ANTONINO NORTE	2011	71	69	Habitacional ou misto	reestruturacao	sem modalidade específica	17,3	-	191	-	vários	com	0,175	privada	3	não
316	3.15	LVT	LISBOA	ATERRO DA BOAVISTA NASCENTE	2012	38	37	Habitacional ou misto	reestruturacao	sem modalidade específica	7,45	33	43	-	Cooperação	com	0	privada	9	-
318	3.16	LVT	LISBOA	PARQUE MAYER	2012	39	38	Habitacional ou misto	reestruturacao	sem modalidade específica	14,6	5	5	-	vários	sem	-	privada	2	-

CARACTERÍSTICAS DOS PLANOS DE PORMENOR - CASOS DE ESTUDO (2/2)

N.º	ID	Região	Município	Nome do Plano	Ano	TT (meses)	TE (meses)	USO	Dinâmica	Modalidade Específica	Área (ha)	Nº Proprietários	Nº de Parcelas	Homogeneidade Cadastral	Sistema Execução	Perequação	Nível de desenvolvimento Perequativo	Autoria do PP	Nº de Entidades	Acompanhamento pela CCDR
433	4.01	Alentejo	PORTALEGRE	EXPANSÃO DA Z. INDUSTRIAL DE PORTALEGRE	2005	30	25	Industrial ou empresarial	expansao	sem modalidade específica	167	19	25	heterogeneo	Cooperação	com	0	privada	6	sim
444	4.02	Alentejo	PORTALEGRE	ENVOLVENTE À RUA DO 1º DE MAIO	2006	55	46	Habitacional ou misto	consolidacao	sem modalidade específica	11	-	-	heterogeneo	Compensação	com	0	publica	7	sim + CTA
455	4.03	Alentejo	PORTALEGRE	Z. INDUSTRIAL DE PORTALEGRE	2007	54	52	Industrial ou empresarial	expansao	sem modalidade específica	60,7	81	161	heterogeneo	Omisso	sem	-	privada	5	sim
478	4.04	Alentejo	SINES	COVA DO LAGO	2009	55	53	Turismo	expansao	sem modalidade específica	13,5	1	1	heterogeneo	Cooperação	com	0,175	privada	4	sim
487	4.05	Alentejo	PORTALEGRE	HERDADE DA ABRUNHEIRA	2010	33	31	Turismo	expansao	sem modalidade específica	447,2	1	44	homogeneo	omisso	sem	-	privada	8	-
496	4.06	Alentejo	PORTALEGRE	QUINTA FORMOSA E QUINTA DA CERCA	2011	94	92	Habitacional ou misto	expansao	sem modalidade específica	4,9	1	-	homogeneo	-	sem	-	privada	5	-
505	4.07	Alentejo	SINES	CIDADE DESPORTIVA	2012	47	47	Equipamentos	expansao	sem modalidade específica	39,47	4	33	heterogeneo	Imposição administrativa	com	0	privada	14	-
506	4.08	Alentejo	PORTALEGRE	QUARTEIRÃO DO EDIFÍCIO O FACHA - PORTALEGRE	2012	14	13	Turismo	consolidacao	sem modalidade específica	0,04	2	1	homogeneo	Compensação	sem	-	privada	-	-
507	4.09	Alentejo	SINES	CASA PIDWELL	2012	28	27	Turismo	reestruturacao	sem modalidade específica	0,4	1	1	homogeneo	Imposição administrativa	sem	-	pública	3	-
508	4.10	Alentejo	SINES	ZONA POENTE DE SINES	2012	56	55	Habitacional ou misto	consolidacao	sem modalidade específica	13,0	1	1	homogeneo	Imposição administrativa	sem	-	pública	-	-
602	5.01	Algarve	FARO/LOULÉ	PARQUE DAS CIDADES	2001	13	12	Turismo	expansao	sem modalidade específica	225,0	-	218	-	Imposição administrativa	sem	-	privada	19	sim
617	5.02	Algarve	TAVIRA	PÊRO GIL	2007	42	41	Habitacional ou misto	expansao	sem modalidade específica	50,4	24	30	heterogeneo	Cooperação	com	0	privada	15	sim
620	5.03	Algarve	LOULÉ	Z. INDUSTRIAL DE BOLIQUEIME	2008	67	65	Industrial ou empresarial	Expansão	sem modalidade específica	76,2	90	124	homogeneo	Cooperação	com	0	privada	11	sim
630	5.04	Algarve	LOULÉ	NÚCLEO DE DESENV. TURÍSTICO DA QUINTA DA OMBRIA	2008	25	24	Turismo	Expansão	sem modalidade específica	143,7	1	2	heterogeneo	vários	sem	-	privada	15	sim
637	5.05	Algarve	LAGOS	Z. ENVOLVENTE À ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE LAGOS	2009	47	46	Equipamentos	reestruturacao	sem modalidade específica	4,0	2	3	heterogeneo	-	sem	-	privada	4	sim
638	5.06	Algarve	LOULÉ	PLANO DE INTERVENÇÃO EM ESPAÇO RURAL DO BARRANCO DO VELHO	2009	38	36	Equipamentos	reestruturacao	Intervenção em Espaço Rural	11,3	1	3	homogeneo	-	sem	-	privada	5	sim
645	5.07	Algarve	LOULÉ	ÁREA DE LOCALIZAÇÃO EMPRESARIAL DE ALMANCIL	2011	66	65	Industrial ou empresarial	Expansão	sem modalidade específica	12,76	33	44	heterogeneo	vários	com	0	privada	10	-

Anexo 13

| Entrevista a técnicos municipais

Entrevistas a técnicos municipais

- Esta entrevista/questionário insere-se no projecto "*PERCOM - a equidade e eficiência no processo de urbanização: modelo de execução perequativa*", financiado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia¹, enquadrado na tarefa de caracterização da prática nacional na aplicação de modelos de perequação.
- A entrevista/questionário será dirigida a técnicos municipais responsáveis pelo planeamento e gestão urbanística de um conjunto de 16 Municípios considerados de especial interesse no âmbito deste estudo.
- A qualidade do trabalho final depende da sua preciosa colaboração.
- Por favor, leia atentamente as questões colocadas e responda de forma a refletir, da melhor forma, a prática na instituição que representa.
- A entrevista/questionário é confidencial, ou seja, os comentários específicos que venham a ser divulgados não serão atribuídos a nenhum entrevistado ou organização.



¹ Este trabalho é financiado por Fundos Nacionais através da FCT - Fundação para a Ciência e Tecnologia no âmbito do projecto PTDC/AUR-URB/120509/2010.

Parte A

Opções municipais de gestão e execução urbanística

A1 - PAPEL DO INSTRUMENTO DE PLANEAMENTO (PLANO DE PORMENOR) NA EXECUÇÃO URBANÍSTICA

A execução urbanística pode classificar-se como assistemática ou sistemática de acordo com a programação e planificação do espaço urbano a concretizar. Neste sentido, consideram-se execução sistemática toda a intervenção programada em planos de pormenor ou unidades de execução, e assistemática a relativa a operações avulsas de loteamento ou edificação.

No sentido de discutir a relevância das intervenções sistemáticas sobre o território e, especificamente a figura do Plano de Pormenor, pretende-se saber qual a percepção do técnico municipal quanto à utilização deste instrumento de planeamento em comparação com outros processos de gestão da execução urbanística.

- (1) Indique as **três principais vantagens e desvantagens** de um processo de execução de planos de forma assistemática (loteamento e edificações isoladas) e sistemática (enquadrada em Plano de Pormenor e/ou Unidades de Execução).
- (2) Para a realização de operações urbanísticas, eleja uma **situação particular** na qual:
 - a) A realização de um **Plano de Pormenor seja preferível** face à delimitação de **Unidades de Execução** não enquadradas em plano de pormenor.
 - b) A delimitação de **Unidades de Execução** não enquadradas em plano de pormenor **seja preferível** face à realização de um **Plano de Pormenor**.
 - c) A realização de um **Plano de Pormenor seja preferível** a um processo de gestão urbanística baseado em **operações avulsas de loteamento**.
 - d) Um processo de gestão urbanística baseado em **operações avulsas de loteamento seja preferível** à realização de um **Plano de Pormenor**.

A2 – DEFINIÇÃO DO SISTEMA DE EXECUÇÃO

O artigo 119º do RJIGT determina que os planos e as operações urbanísticas se devem executar através do sistema de compensação, cooperação ou imposição administrativa desenvolvidos em unidades de execução.

Neste estudo, importa saber o critério utilizado para o município definir qual o sistema de execução, no sentido de compreender as situações em que o município executa a urbanização (sistema de imposição administrativa) ou as situações em que a execução obriga à cooperação entre diversos agentes intervenientes (sistema de cooperação ou compensação).

- (3) Tendo em conta a realidade do seu município, refira três **critérios que fundamentaram a escolha dos sistemas de execução** propostos pelo RJIGT .

Parte B

Caracterização dos procedimentos de elaboração e execução de Planos de Pormenor

B1 – TEMPOS DE ELABORAÇÃO

Um dos grandes objectivos da caracterização nacional da aplicação de modelos de perequação em Planos de Pormenor é aferir a eficiência dos procedimentos de elaboração e execução.

O estudo já efectuado mostra que, por diversos motivos, parte dos Planos de Pormenor tiveram tempos de elaboração elevados e com aparentes consequências na sua exequibilidade, consequências essas que procuramos conhecer com as questões que se seguem.

Nesta entrevista, entende-se a elaboração como o conjunto dos procedimentos, com início na deliberação de elaboração publicada em Diário da República e conclusão com a publicação do plano.

Para estudo da eficiência dos procedimentos de elaboração, interessa particularizar cada uma das fases do processo de elaboração e às correspondentes entidades envolvidas.

- (4) Estime em média, a proporção da distribuição do tempo de elaboração do plano de acordo com a seguinte classificação:
 - a. Elaboração técnica
 - b. Negociação com proprietários
 - c. Tramitação administrativa (pareceres, consultas)
 - d. Opções/decisões políticas
- (5) Elenque **três consequências** que um excessivo **tempo de elaboração** provoca **na execução do plano**.
- (6) A reforma legislativa introduzida ao RJIGT em 2007 (Decreto Lei 316/2007) tornou o processo de elaboração mais expedito? (inclua uma referência à estimativa média do tempo de elaboração em planos de características semelhantes antes e depois da reforma).

B2 – ELEMENTOS CATALISADORES E RETARDADORES NA ELABORAÇÃO DOS PLANOS

Para interpretar os tempos de elaboração de Planos de Pormenor é necessário perceber as suas causas, nomeadamente as práticas, acontecimentos ou situações que promovem ou condicionam decisivamente o avanço na elaboração do Plano.

Neste sentido, nas questões seguintes procura-se o testemunho dos elementos retardadores e catalisadores nos processos de elaboração.

- (7) Elenque, por ordem decrescente de relevância, **os três principais motivos** que contribuem para a **morosidade na elaboração** de um plano de pormenor.
- (8) Elenque, por ordem decrescente de relevância, **os três principais factores** que, segundo a sua experiência, **podem acelerar um processo de elaboração** de um Plano de Pormenor.

- (9) A **participação pública** pode ser um **catalisador** da elaboração do Plano de Pormenor?
- (10) A **participação pública** pode ser um **retardador** da elaboração do Plano de Pormenor?
- (11) Quais das seguintes componentes são decisivas para o retardamento ou aceleração do tempo de elaboração de um Plano de Pormenor, e qual/quais o motivo/motivos:
- Elaboração técnica;
 - Negociação com proprietários;
 - Tramitação administrativa (pareceres, consultas);
 - Opções/decisões políticas;

B₃ – INFLUÊNCIA DOS AGENTES ENVOLVIDOS NA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE PORMENOR

A organização da elaboração de um plano de pormenor depende dos intervenientes no processo e da sua relação com o município.

Perceber as diferenças entre as várias configurações de equipas responsáveis pela elaboração (quer sejam constituídas exclusivamente pelo corpo técnico municipal, em parceria com uma entidade externa, ou apenas por uma entidade externa), será importante definir e caracterizar os factores endógenos de eficiência na elaboração de um Plano de Pormenor.

Com a mesma finalidade, também será importante perceber, de acordo com a experiência municipal, a influência do acompanhamento efectuado pela CCDR, a sua mais-valia para o plano e os seus efeitos no processo de elaboração.

- (12) Já lidou com equipas exclusivamente internas na elaboração de um plano de pormenor?
- (13) Que **benefícios** e **em que contextos** é vantajosa a contratação de equipa externa? Em que **domínio(s)** ocorre?
- (14) Há vantagens no **acompanhamento** pela **CCDR** na elaboração do Plano de Pormenor?
- (15) Qual a mais-valia da realização de períodos de discussão pública para a elaboração de um Plano de Pormenor?
- (16) Considera que os períodos de discussão pública têm reflexo na alteração do conteúdo de um Plano de Pormenor?
- (17) Há vantagens na contratualização entre o sector público e privados para a execução dos planos?

Parte C

Percepção do técnico municipal sobre a aplicação de modelos de perequação

No âmbito deste estudo e no seguimento do inquérito elaborado e divulgado, importa conhecer a experiência municipal na aplicação de modelos de perequação compensatória. Neste sentido, pretendemos analisar com maior profundidade a experiência concreta da aplicação de tais modelos nos Planos de Pormenor elaborados no seu município.

Os grandes objectivos deste grupo de questões são conhecer:

- A aplicabilidade dos modelos de perequação, definida em função da exequibilidade e da aceitabilidade do modelo pelos intervenientes do processo de desenvolvimento urbano.*
- A potencialidade da aplicação de modelos de perequação, definidos pelos factores promotores do sucesso e do insucesso, medidos em função da eficiência dos processos de elaboração e implementação, eficácia do resultado pretendido com o instrumento de planeamento e cumprimento do princípio fundamental da igualdade, pressuposto basilar para a definição de tais modelos.*
- Os obstáculos com que os técnicos municipais se depararam, nos planos realizados no município, na elaboração e implementação de modelos de perequação.*

No nosso estudo consideramos um modelo de perequação composto por mecanismos de perequação propostos pelos RJIGT (Índice médio de utilização, área de cedência média e/ou repartição dos custos de urbanização) ou outros, por instrumentos de perequação (compensação em espécie, compensação em numerário, afectação a taxas urbanísticas ou transferência de índices de edificabilidade) e uma formulação de cálculo de compensações.

C1 – CONFIANÇA NO MODELO DE PEREQUAÇÃO DOS AGENTES ENVOLVIDOS NOS PROCESSOS DE URBANIZAÇÃO

- (18)** O corpo técnico da câmara municipal têm **know-how técnico** necessário para **elaborar o modelo de perequação** que lhes é proposto no RJIGT?
- (19)** Este modelo de perequação é **aceite e respeitado por proprietários e promotores**?
- (20)** Em que situações o **modelo de perequação** proposto pelo RJIGT **não é aplicável**?

C2 – EFICIÊNCIA E EQUIDADE DA APLICAÇÃO DE MODELOS DE PEREQUAÇÃO

- (21)** Considera que um modelo de perequação é actualmente um instrumento eficaz no **financiamento de infraestruturas e equipamentos**?
- (22)** Que **condições são necessárias** para que um modelo de perequação venha a constituir-se como tal?

- (23) Os modelos de perequação propostos conseguiram **garantir equidade entre**:
- (a) Proprietários
 - (b) Proprietários e município
 - (c) Proprietários e outros agentes (promotores-construtores)
 - (d) Município e outros agentes (promotores-construtores)
- (24) A **concepção** de modelos de perequação tem **influência na duração dos processos de elaboração** de um Plano de Pormenor?
- (25) A **aplicação** de modelos de perequação **tem influência na duração da execução** de um Plano de Pormenor?

C3 – COLABORAÇÃO ENTRE OS AGENTES ENVOLVIDOS NOS PROCESSOS DE PEREQUAÇÃO

- (26) O modelo de perequação **facilita o entendimento** entre os agentes do processo?
- (27) Considera que a **articulação entre agentes** intervenientes num processo perequativo é boa, má ou razoável?:
- (a) Entre particulares
 - (b) Entre particulares e município
- (28) Indique **três factores** que contribuem para o **sucesso e insucesso da colaboração entre agentes** intervenientes num processo perequativo.

C4 – ENQUADRAMENTO E APLICAÇÃO DE MODELOS DE PEREQUAÇÃO REALIZADOS NO MUNICÍPIO

- (29) Neste município, qual a **abrangência territorial dos mecanismos** de perequação?
(Município, Perímetro urbano, Áreas de expansão, Outra)
- (30) Em que **instrumentos de planeamento** estão vertidos esses mecanismos?
- (31) Se os conteúdos de perequação se encontram em **vários instrumentos de planeamento**, de que forma se **articulam**?
- (32) Que técnicas, **para além das definidas na lei**, foram utilizadas na realização de um modelo perequativo?

- (33) De acordo com a sua experiência, escolha três obstáculos que mais dificultaram a aplicação da perequação e, para a sua resolução, apresente sugestões de alteração a conteúdos legais ou a práticas.

Parte D

Financiamentos externos dos Planos Pormenor

- (34) Na fase de elaboração, o plano de pormenor prevê o recurso a financiamento externo?
- (35) Na fase de execução, foi solicitado financiamento externo no âmbito da execução dos planos de pormenor?